



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024
LICITAÇÃO Nº. 90003/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RUA CLAUDIONOR FALSAR, 158 - CENTRO - ALHANDRA - PB.

CEP: 58320-000 - E-mail: comissaoedlicitacao@alhandra.pb.gov.br - Tel.: (083) 3142-7362.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.778.318/0001-00, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência nº 90003/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada em Mata Redonda, município de Alhandra-PB com recursos oriundos da emenda parlamentar sob nº 194/2023 mais contrapartida com recursos próprios.

Data de abertura da sessão pública: 25/07/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: www.comprasnet.gov.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada em Mata Redonda, município de Alhandra-PB com recursos oriundos da emenda parlamentar sob nº 194/2023 mais contrapartida com recursos próprios.

1.3.A licitação será realizada em um único item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada em Mata Redonda, município de Alhandra-PB com recursos oriundos da emenda parlamentar sob nº 194/2023 mais contrapartida com recursos próprios –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Comissão, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: compras.gov.br.

2.3. A Comissão responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Comissão, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. <https://alhandra.pb.gov.br/>;

3.2.1.2. <https://tce.pb.gov.br/>;

3.2.1.3. compras.gov.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias úteis;

Conclusão: 9 (nove) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 13 (treze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1026.1310 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.710.3210 Obras e Instalações – Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.1026.1274 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.601.0000 Obras e Instalações – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviço

4490.51.00.1.632.0000 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde

4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações – Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.



6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: compras.gov.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.7.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

6.8.1.O profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.8.2.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.8.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.4.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: compras.gov.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Comissão poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
 - 10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
 - 10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
 - 10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão e os licitantes.
- 10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
 - 10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
 - 10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
 - 10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;
 - 10.8.2. A Comissão poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Comissão poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
 - 10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17. No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. A Comissão solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, a Comissão iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Comissão realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.A Comissão poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Comissão, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Conforme o Art. 58 da Lei nº 14.133, os licitantes deverão entregar junto com a proposta, a garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

11.4.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.A Comissão poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, a Comissão verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO.

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.2.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.3.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.4.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.5.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.6.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.7.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.8.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.9.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.10.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.11.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.12.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.13.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.14.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.14.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços - **item 8.3.1 do Termo de referencia.**

12.4.2.Comprovação de qualificação técnica constantes no **item 8 do Termo de referencia.**

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Comissão, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Comissão; ou

12.5.2.De ofício, a critério da Comissão, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pela Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Comissão, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata



13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Comissão no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1.Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3.Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2.A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: compras.gov.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

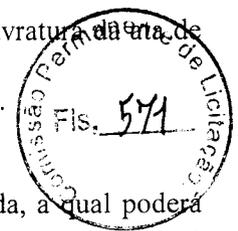
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

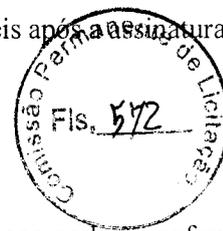
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.6.Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

16.7.Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.



16.8.A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.



17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

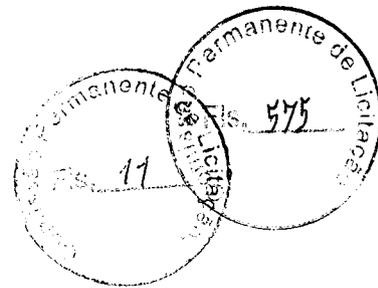
- 23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização de certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: compras.gov.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Claudionor Falsar, 158 – Centro – Alhandra – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Alhandra, Estado da Paraíba.

Alhandra - PB, 05 de Julho de 2024


Hilton Paulino de Souza Júnior
Sec. de Infraestrutura
Mat. 303004
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na Construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizado em Mata Redonda, Município de Alhandra-PB com recursos oriundos da Emenda Parlamentar sob nº 194/2023 mais contrapartida com recursos próprios, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses contados dos a partir da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O serviço é enquadrado como não continuado tendo em vista que não há demanda de caráter permanente. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, como fundamento e partem apenas de créditos do exercício corrente, salvo se inscritos no Plano Plurianual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

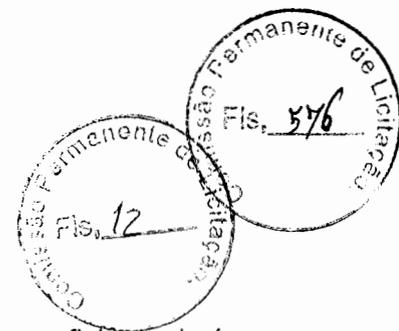
Sustentabilidade

- 4.1. Seleção de Materiais Sustentáveis:
 - 4.1.1. Priorizar o uso de materiais de construção que sejam ambientalmente sustentáveis, como tijolos provenientes de fontes certificadas ou materiais reciclados.
- 4.2. Gestão de Resíduos:

Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e disposição adequada dos materiais descartados durante as obras, minimizando o impacto ambiental.
- 4.3. Conservação de Recursos Naturais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Adotar práticas que visem a conservação de recursos naturais, como o uso eficiente de água e energia durante todas as fases do projeto, buscando reduzir o consumo e os impactos ambientais.

4.4 Inclusão Social:

Priorizar a contratação de mão de obra local, oferecendo oportunidades de emprego e renda para o distrito de Mata redonda e arredores, promovendo assim a inclusão social e o desenvolvimento econômico local.

4.5. Segurança e Acessibilidade:

Garantir que as obras sejam realizadas de forma a garantir a segurança e acessibilidade de todos os usuários, incluindo pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida, seguindo padrões e normas de segurança e acessibilidade.

4.6. Viabilidade Financeira:

Avaliar a viabilidade financeira do projeto considerando não apenas os custos de execução, mas também os benefícios econômicos de longo prazo, como a valorização imobiliária e o estímulo à atividade econômica na região.

4.7. Eficiência e Durabilidade:

Priorizar materiais e técnicas de construção que garantam a eficiência e durabilidade das obras, minimizando custos de manutenção e reparos ao longo do tempo, contribuindo assim para a sustentabilidade econômica do projeto.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia de proposta e da contratação

4.9. Conforme o Art. 58 da Lei nº 14.133, os licitantes deverão entregar junto com a proposta, a garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.10. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

4.11. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.12. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

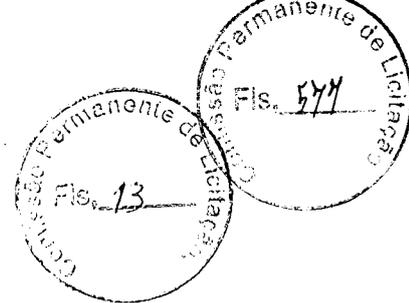
4.13. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.14. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

- 4.15. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
 - 4.16.1. A vistoria deverá ser agendada com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência pelo E-mail: seinfraobras2021@gmail.com.
- 4.17. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 5.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura da ordem de serviço;

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Francisco Victor Terto de Lima em Mata Redonda, no município de Alhandra - PB.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 17:00h.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

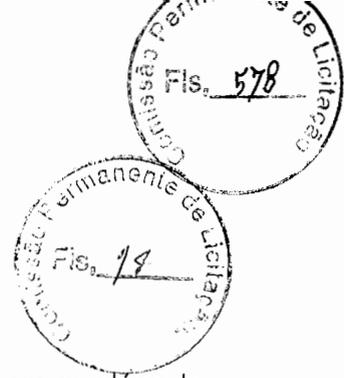
- 5.2. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
 - 5.2.1. A obra será fundamental em atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de proporcionar assistência médica de emergência, fornecendo cuidado e serviço de saúde imediato e urgentes.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

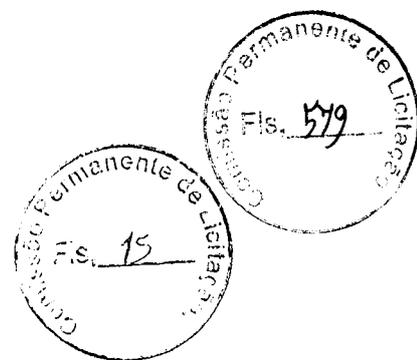
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Fiscalização Administrativa

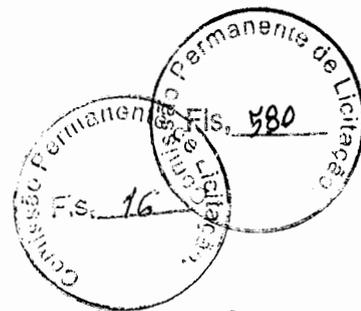
- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.16. Visita in loco semanalmente,
- 6.17. Elaboração de relatório mensal

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

- 6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR), **OU** outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU** o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Mensuração do resultado

7.3.2. Qualidade para execução contratual e produtividade

7.3.3. Indicadores mínimos de desempenho para aceitação de serviço

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

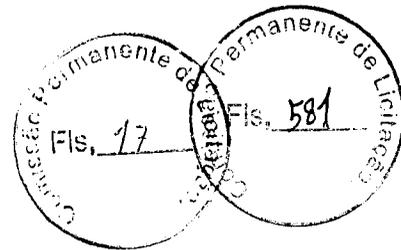
7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).



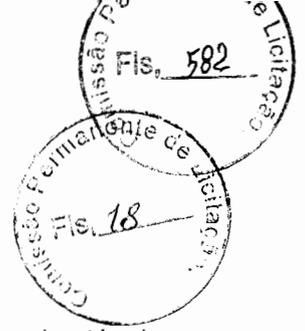
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (30) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



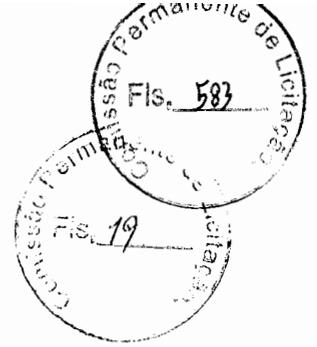
- 7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



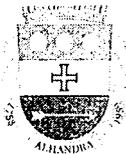
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

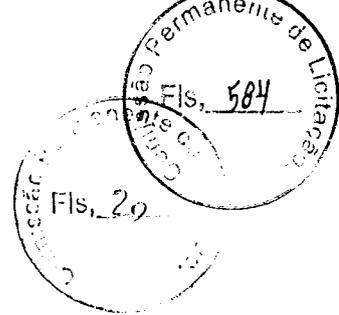
- 7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

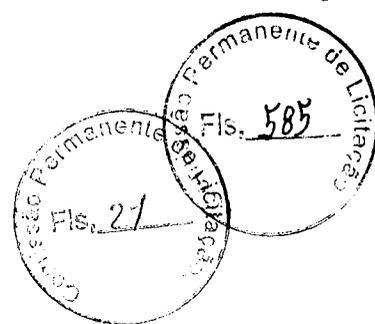
- 7.26. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme **Art. 145**. Da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021: Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

Cessão de crédito

- 7.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.27.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.28. A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- 7.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] POR [ITEM]

Regime de execução

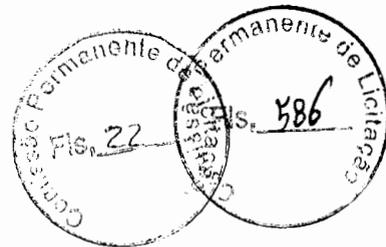
- 8.2. O regime de execução do contrato será [Empreitada por preço global]

Qualificação Técnica

- 8.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.3.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, modelos em anexo a este Termo de Referência.
- 8.4. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em plena validade
- 8.5. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.6. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.6.1. Para o Engenheiro Civil serviços de pavimentação
- 8.6.2. Para o Arquiteto e Urbanista serviços de pavimentação
- 8.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.8. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.9. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.9.1. Execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação, Construção de edificações pública ou privada não residenciais com área mínima de 222,38 m² – (50% da Edificação em projeto de 444,75 m²).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



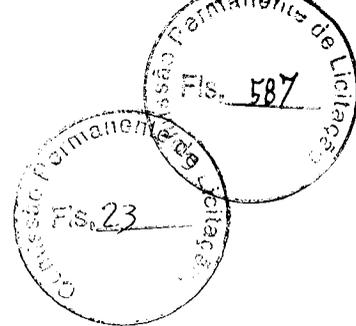
- 8.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.10.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.10.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- 8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.202.969,17 (Um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos nas Planilhas em anexo.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1026.1310 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.710.3210 Obras e Instalações – Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.1026.1274 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.601.0000 Obras e Instalações – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviço

4490.51.00.1.632.0000 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde

4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações – Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde

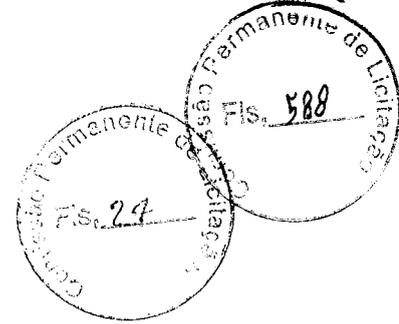
10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alhandra, 13 de Junho de 2024.

EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
DIR DP DEP. PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTA URBANA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Comissão de Licitação e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: _____

EDITAL Nº: _____

Município de Alhandra/PB, _____ de _____ de 2024.

Empresa

(Nome, assinatura)

Responsável Técnico

CREA Nº/CAU Nº

(Nome, assinatura)

Observação: Não poderá haver modificações no texto acima, que será motivo para a desclassificação na licitação.

ANEXO II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

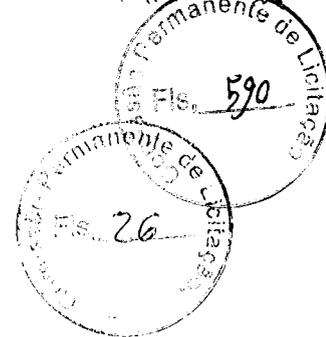
Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL _____, que a empresa _____, através do Engº/Arqº _____, CREA/CAU nº _____, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

ALHANDRA, em ____ de _____ de 2024.

Engº _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



AN LISE DE RISCOS

IDENTIFICA O DA NECESSIDADE DA CONTRATADO

Este Mapa de Riscos ser  parte integrante do Processo Administrativo, instruido com a finalidade de realizar CONCORRENCIA para futura e eventual Contrata o de empresa especializada para fornecimento de m o de obra e material a serem empregados na constru o de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada em Mata Redonda, munic pio de Alhandra-PB para atender as necessidades dos residentes sendo administrado e conservado pela Secretaria Municipal da Saude conforme condi es, quantidades e exig ncias estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

1. Dados do Processo:

Objeto: Registro de pre os para futura e eventual Contrata o de empresa especializada para fornecimento de m o de obra e material a serem empregados na constru o de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada em Mata Redonda, munic pio de Alhandra-PB, que atender  os residentes da regi o.

2. Fase Processual:

Modalidade de Preg o Eletr nico, fundamentado no Art. 6  Inciso XXXVIII, Art. 17   2 da Lei n  14.133/2021, a qual institui normas para licita es e contratos administrativos e Decreto Municipal n  181/2024.

Risco						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contrata�o.						
Probabilidade:	X	Baixa		M�dia		Alta
Impacto:		Baixa	X	M�dia		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar preju�zos na contrata�o.					
Id	A�o Preventiva			Respons�vel		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo h�bil para que n�o haja preju�zos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licita�es		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

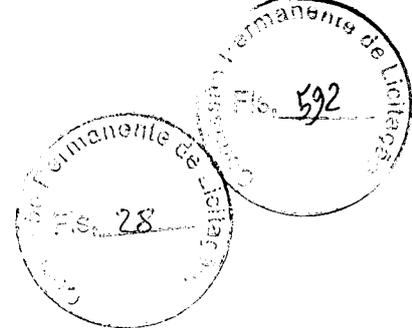
A contratação não atende às necessidades da Administração.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízos na execução.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa e do instrutor a ser contratado.	Setor Requisitante / Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro

Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



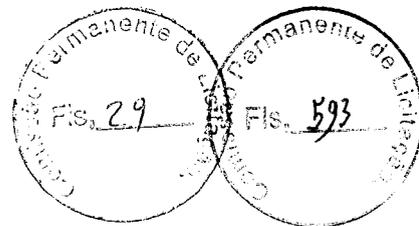
Id	Dano	
1.	Não contratação do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações

Licitação Deserta						
Licitação deserta: Processo licitatório sem empresas interessadas.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso do início ou conclusão da obra, sendo necessário reabrir um novo processo de licitação.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação.				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Reabrir processo de licitação ou buscar alternativas de contratação.	Gestor do Contrato atual.				

Licitação Fracassada						
Licitação Fracassada: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Id	Dano
1.	Risco de aumentar o custo da obra devido a novos processos de licitação ou negociações com empresas interessadas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação;	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Especificações dos equipamentos exigidos de acordo com as práticas do mercado;	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação

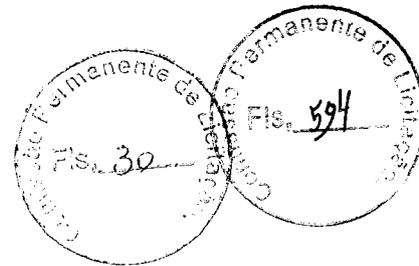
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

Atraso no processo de seleção do fornecedor.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	O processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Priorização do processo licitatório.	Coordenação de Compras e Serviços.
Id	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



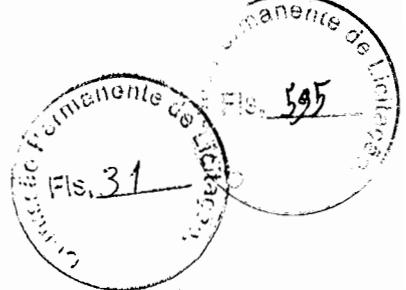
1.	Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.
----	--	---------------------------

Impugnações, recursos e ações judiciais.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recursos ou ações judiciais.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
2.	Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
3.	Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)
4.	Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	Equipe de Planejamento da Contratação (1/3); Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central (3/4)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



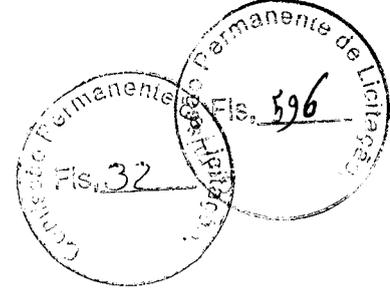
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias	1. Equipe de Planejamento da Contratação; 2. Coordenação de Compras e Serviços; 3. Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central.

Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Interrupção temporária ou paralisação da obra, impactando na qualidade da obra.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário			1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Coordenação de Orçamento e Finanças		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.			1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Equipe de Planejamento.		

Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços, o que implica na necessidade de realizar uma nova fase de seleção.					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



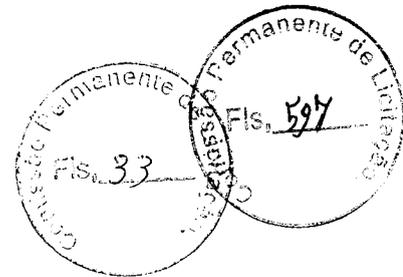
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Coordenação de Compras e Serviços.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato;	Coordenação de Compras e Serviços;
2.	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Coordenação de Compras e Serviços;

RISCO II						
Não apresentação de garantia contratual pela contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Divisão de Administração de Contratos				

RISCO III						
Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



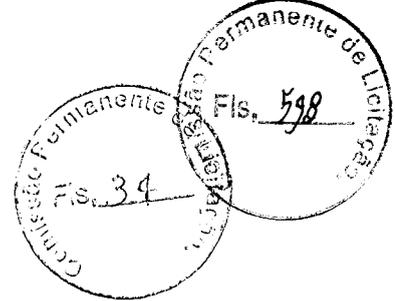
1.	Atrasos na detecção de problemas ou irregularidades durante a execução da obra, o que pode resultar em custos adicionais ou comprometer a segurança e durabilidade da estrutura.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar quantitativo de pessoal suficiente;	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
2.	Capacitação da equipe;	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
3.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Baixa qualidade da obra devido à falta de supervisão adequada.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.					Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual; Alterar equipe de fiscalização contratual					Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato.						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



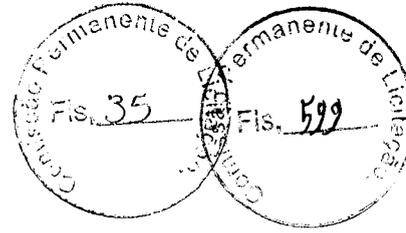
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Possíveis mal-entendidos, atrasos na tomada de decisões e conflitos durante a execução do projeto.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Estabelecer canais de comunicação claros e regulares entre as partes.			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Designar um mediador ou facilitador para resolver conflitos e garantir uma comunicação eficaz entre as partes.			Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.		

Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Atrasos na conclusão da obra, impactando o cronograma, custos adicionais.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.			Fiscal Técnico do Contrato.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.			Gestão do Contrato		

Descumprimento das obrigações referentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias – Ter a Administração de realizar os pagamentos diretamente aos funcionários da contratada e a Responsabilização subsidiária da Administração em ações trabalhistas						
---	--	--	--	--	--	--



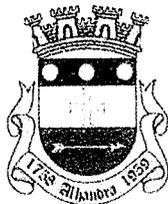
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



contra a contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Impacto negativo na produtividade dos trabalhadores, podendo levar a atrasos e baixa qualidade na execução da obra ou em disputas legais e possíveis penalidades.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da contratada, para o pagamento exclusivo das férias, 13º salário e verbas rescisórias.			Fiscal Técnico do Contrato.		
2.	Acompanhar a execução contratual, de modo a verificar se os pagamentos estão sendo feitos corretamente.			Fiscal Técnico do Contrato.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.			Gestão do Contrato		

Alhandra – PB, 09 de Maio de 2024.

EDMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
DIR DP DEP. PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA
CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24H DE MATA
REDONDA**

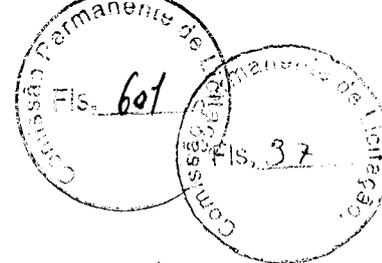
**Alhandra - PB
Dezembro 2023**



Secretaria de Infraestrutura do Município de Alhandra - Av.PB 034, Loteamento Nova Alhandra, Alhandra-PB
E-mail :obras@alhandra.pb.gov.br | Tel.: (83) 3142-7397



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



DESCRIÇÃO DO PROJETO E SERVIÇOS INICIAS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à contratação de mão de obra e material para execução dos serviços de construção da **PRONTO ATENDIMENTO 24H DE MATA REDONDA**, conforme projeto em anexo.

É de responsabilidade da Contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

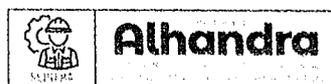
É obrigatório ao contratante **manter o Diário de Obras** onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado

SERVIÇOS GERAIS:

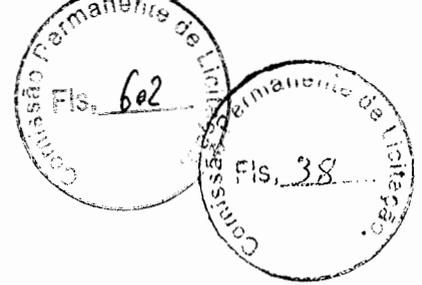
A construtora deverá antes de iniciada a obra, apresentar para prévia aprovação da fiscalização, o projeto das instalações do canteiro.

A direção da obra ficará a cargo de um engenheiro civil, conveniente registrado no CREA, auxiliado por um mestre de obra geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a fiscalização e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços. A construtora





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



deverá fornecer por escrito, a qualificação do engenheiro responsável pela execução da obra.

A fiscalização da prefeitura, poderá exigir que a construtora reforce seu quadro efetivo de trabalho na obra.

A fiscalização da prefeitura reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente.

A fiscalização manterá na obra engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciado junto à contratada, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer em nome da prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a prefeitura e empreiteira serão mantidas por intermédio da fiscalização.

É a empreiteira obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes da obra empreitada. Obriga-se do mesmo modo a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém ou dependências onde se encontrarem materiais designados à construção, serviços ou obras de reparo.

A fiscalização é segurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a fim que ficar sujeito a empreiteira, e sem que tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a empreiteira obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento da notificação no diário de obra, qualquer empregado, tarefeiro, operários ou subordinados que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A prefeitura, por meio da fiscalização, não aceitará serviços em cuja execução não tenham observados preceitos estabelecidos neste caderno e especificações complementares e fará demolir, por conta e risco da empreiteira em todo ou em partes, os referidos serviços mal executados.

Não será permitido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações e os impugnados pela fiscalização, deverão ser retirados do canteiro da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caberá a prefeitura penalizar a construtora pelo não atendimento do item como também pela má execução dos serviços que comprometem a segurança, estética e estabilidade das obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A construtora obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições.

É de responsabilidade da construtora as providencias para as ligações provisórias e consumo de energia elétrica, água, esgoto, rede telefônica e também as ligações definitivas destas instalações ao prédio construído.

A locação da obra a cargo da construtora será executada com instrumento de precisão, teodolitos e níveis de precisão, em gabaritos nivelados e suficientemente rígidos, que deverão permanecer intocáveis durante a marcação das alvenarias.

Os acidentes de trabalho durante a execução da obra e/ou serviço serão de responsabilidade única e exclusiva da construtora, que será também, responsável pela integridade física e moral de seus operários.

A construtora será responsável pela integridade física da obra até a efetiva aceitação da mesma pela direção da prefeitura, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de atos de terceiros, casos fortuitos, força maior ou fogo, inclusive o celeste.

É a contratada obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias nos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as mesmas, regulamentos e posturas referente a obra e a segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito as obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostos pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas a fiscalização.

A observância de leis, regulamentos e posturas que se refere o item que precedente, abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere a colocação de placas contendo os nomes do responsável técnico pela execução de obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do citado conselho, em que se realize a construção.

Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato, e ART'S no CREA e afixadas as placas da obra.

Mandarará a contratada afixar placas relativas à obra, conforme orientação da fiscalização da prefeitura.

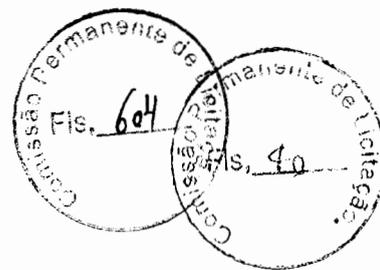
1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A empreiteira antes de iniciar os serviços, deverá fixar na obra a placa da obra (4,0m x 2,0m), com todos os dados necessários como o nome do engenheiro responsável pela execução dos serviços de acordo com as instruções fornecidas pela fiscalização.

O executor deverá providenciar a placa de identificação da obra que deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3" de acordo com o modelo fornecido pelo CREA.

Fica sob a responsabilidade do executor a legalização dos serviços perante os órgãos municipais, estaduais e federais bem como no CREA-PB/CAU-PB.

Em local determinado pela FISCALIZAÇÃO será colocada placa indicativa com as características da obra.

Enquanto durar a execução das obras é obrigatória a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam títulos, números das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, valor e objeto da obra.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

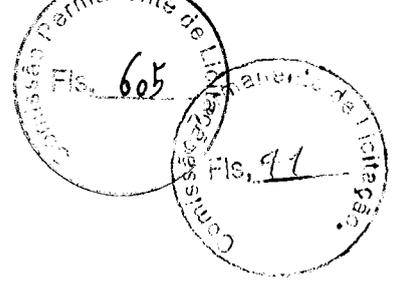
- Engenheiro Civil;
- Mestre de Obras;

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária: NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; NR16 – Atividades e Operações Perigosas; NR-21 – Trabalho a Céu Aberto; NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

A locação da obra consiste na marcação, no solo, dos elementos construtivos da edificação, que estão nos desenhos em escala reduzida. Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível.

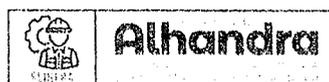
Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

A locação será executada com instrumentos, a partir de pontos (planimétrico e altimétrico) fornecidos pela FISCALIZAÇÃO e/ou constantes nos projetos.

A locação deverá ser feita estritamente de acordo com o projeto e as instruções fornecidas pela fiscalização (se for caso), de modo a evitar possíveis desvios de alinhamento e erros de cota de nível. A locação deverá ser feita pelos eixos das paredes, utilizando-se para isso um ou mais gabaritos de madeiras que envolvem o perímetro da obra. As tabuas utilizadas para os quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir a tensão de fios, sem oscilar ou sair de posição.

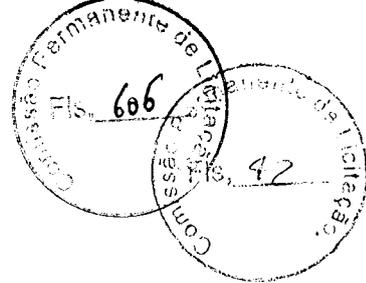
1.4 TAPUME COM TELHA METÁLICA

A obra deverá ser devidamente isolada e sinalizada com cerquite, composto de tela plástica laranja, tipo tapume, em todo seu entorno, devendo estar devidamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



tensionada em todas as laterais. Sua altura mínima deverá ser 2,10m e sua implantação será nos locais definidos em projeto. O tapume, deverá ser obrigatoriamente de telha metálica, ou material similar desde que atenda os quesitos de vedação, deverá ser mantido durante toda a execução da obra, sendo que, caso avaliado necessário pela FISCALIZAÇÃO, poderá ser solicitada o reparo ou substituição dos componentes danificados ou inadequados. É obrigação da empresa manter e zelar pela plena integridade e funcionalidade do tapume. O deslocamento, quando necessário, bem como sua recolocação, é de responsabilidade da Empresa.

1.5 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018

Toda a área do terreno destinado aos serviços de terraplanagem deverá ser feita uma limpeza mecanizada da vegetação com trator de esteiras e posteriormente todo terreno deverá estar completamente limpo.

1.6 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Será construído em caráter provisório o barracão para instalação do canteiro de obras para depósito de materiais com área total de 9,00m².

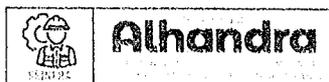
A armazenagem temporária de materiais destinados à obra poderá ser feita em área externa ao Prédio, com abrigos dimensionados de acordo com a necessidade de armazenagem e aceite da Fiscalização.

Não será permitida a ampliação do Canteiro de Obras, devendo a Contratada limitar o estoque de materiais à capacidade de armazenagem disponível e estabelecer rígido controle de carga e descarga, de modo a não causar prejuízo à fluidez do trânsito no entorno do prédio.

Serão de uso obrigatório e disponível no canteiro de obras, em quantidade e tamanhos adequados, todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR-16, tais como:

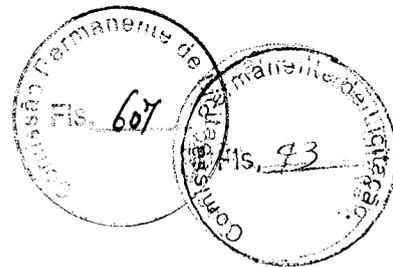
- capacetes de segurança;
- protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança;
- luvas e mangas de proteção;
- botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR-18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pela Contratada, extintores de incêndio para proteção do canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pela Contratada para prevenir riscos de incêndio nas dependências em obras do Prédio ou no canteiro de obras. Poderá a Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam risco de incêndio às obras.

É responsabilidade da Contratada a guarda dos materiais, ferramentas e a segurança do edifício em função da obra, devendo disponibilizar vigilância permanente no mesmo.

1.7 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 Será construído em caráter provisório o barracão para instalação dos sanitários e vestiário da obra, com área total de 6,00m².

A armazenagem temporária de materiais destinados à obra poderá ser feita em área externa ao Prédio, com abrigos dimensionados de acordo com a necessidade de armazenagem e aceite da Fiscalização.

Não será permitida a ampliação do Canteiro de Obras, devendo a Contratada limitar o estoque de materiais à capacidade de armazenagem disponível e estabelecer rígido controle de carga e descarga, de modo a não causar prejuízo à fluidez do trânsito no entorno do prédio.

Serão de uso obrigatório e disponível no canteiro de obras, em quantidade e tamanhos adequados, todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR-16, tais como:

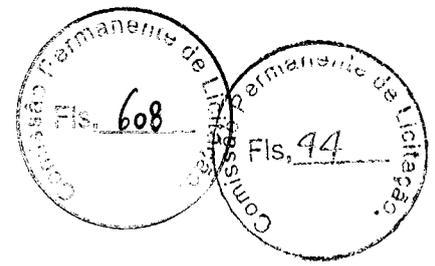
- capacetes de segurança;
- protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança;
- luvas e mangas de proteção;
- botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR-18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pela Contratada, extintores de incêndio para proteção do canteiro de obras.

2. MOVIMENTO DE TERRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

As escavações manuais em solos serão realizadas com ferramentas adequadas para tal fim, como picaretas e pás-de-corte.

As escavações deverão seguir as profundidades indicadas em projeto e, quando necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, devendo ser adotadas todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, da edificação e das redes de água e esgoto existentes. No Subsolo deverão ser feitas escavações para atingir o novo nível de piso exigido em projeto.

As cavas para fundações serão em função do terreno natural e das cotas representadas nos projetos básicos.

2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017

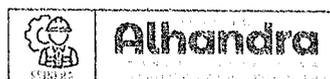
Será executada escavação manual de valas, a fim de possibilitar a execução das fundações. Os serviços de escavação de valas deverão obedecer, com precisão, a locação, devendo as cavas ter profundidade uniforme em toda sua extensão. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas ao transporte do material que forem de fora para obra, quer de excessos resultantes de escavações, seja qual for à distância e o volume considerado.

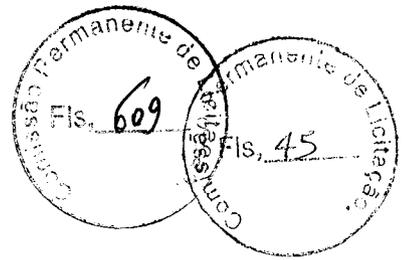
2.3 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

Execução de reaterro de valas com compactação do solo, com reaproveitamento do mesmo. Procedimento de execução aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 20 cm no máximo, de espessura. Deverão ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

2.4 ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Os aterros serão executados utilizando-se os materiais aproveitáveis (solo argilo-arenoso) oriundos dos cortes e/ou escavados em empréstimos indicados pela fiscalização. Após a colocação dos materiais serão procedidas as operações de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

espalhamento, limpeza, umedecimento ou aeração, homogeneização e compactação dos solos em camadas de 20 cm de espessura, no máximo, até ser obter uma densidade equivalente a 100 % do Proctor Normal. Deverão ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

3. FUNDAÇÃO

3.1 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

Sobre o respaldo das fundações será construído o embasamento em alvenaria com pedra rachão, assentado com argamassa no traço 1: 4 (cimento e areia). A areia deverá estar isenta de matéria orgânica, pedras ou outros elementos estranhos. O cimento deve apresentar pulverização 100%, isto é, sem presença de pedras ou similares.

As valas com as dimensões especificadas em projeto deverão receber a primeira aplicação de pedras, em seguida os espaços vazios serão preenchidos com argamassas no traço 1:4 (cimento e areia). A segunda aplicação de pedras virá logo em seguida, assim como o preenchimento de vazios, sendo assim repetidos em camadas inferiores a 20cm de altura.

3.2 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) , PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM

Sobre o respaldo das fundações em pedra argamassada será construído o embasamento em alvenaria de tijolos de 08 furos de 1 vez, com dimensões de 9 x 19 x 19cm. Os tijolos deverão ser selecionados e apresentar som metálico. Serão nivelados e assentados com argamassa, no traço 1:2:8 cim/cal/areia, dosado com 15% de cimento em volume, sem rebarbo. Os tijolos serão molhados antes do seu assentamento para melhorar sua aderência na argamassa, devendo ter altura suficiente para conter o aterro do caixão.

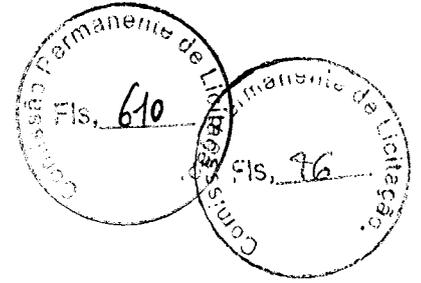
Quando for aconselhável a adição de impermeabilizante serão adotadas as dosagens indicadas pelos fabricantes.

A cota da soleira em frente ao lote terá altura mínima de acordo com o projeto arquitetônico acima da cota do meio fio. Quando o terreno apresentar cota inferior ao greide da rua, será executado aterro para sua correção. Tamponar os furos dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



tijolos quando estiverem perpendiculares ao alinhamento das paredes com a finalidade de impedir o vazamento de material do caixão.

3.3 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

Após o preparo e regularização da superfície escavada, para evitar a umidade natural do solo sobre a estrutura de concreto armado, será executado o lastro em concreto não estrutural, no traço 1:4,5:4,5, com brita 25, com espessura mínima de 5 cm.

3.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da empresa por sua resistência e estabilidade, considerando as recomendações do projeto.

Será observada a rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução das formas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias deverão ser respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem a cura, a retirada das formas e do escoramento, o controle da resistência do concreto (FCK = 25 MPA) e a aceitação da estrutura, obedecerão ao estipulado na NBR 6118/82.

Os materiais a empregar deverão obedecer ao disposto na EB-1 e EB-4 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A dosagem do concreto dependerá do fim a que se destina, obedecendo-se o que se segue salvo indicação específica em contrário:

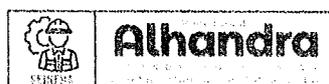
Traço: 1:4: 8 – concreto simples

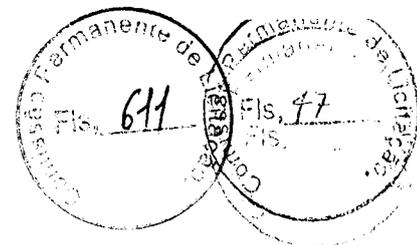
Traço: 1:2,3:2,7 – concreto estrutural

A dosagem será feita medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume, com fator água x cimento adequado.

Na leitura do projeto estrutural será levado em conta tais documentos que obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso. Para lajes, vigas e pilares.

As fôrmas devem adaptar-se aos modelos e dimensões das peças da estrutura projetada, respeitadas as tolerâncias do item 11 da NBR-6118/82 (ABNT, 1982). O seu dimensionamento deve ser feito de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientes, quer sob a carga, especialmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

de concreto fresco, considerando nesta, o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Para as fôrmas de pilares com grande altura (maior que 3,00 m) deve-se deixar parte de uma das laterais sem o posicionamento do painel (região acima de 2,00 m) a fim de permitir o adensamento da sua parte inferior. A colocação do complemento dessa lateral se dará quando a superfície do concreto estiver próxima de sua base.

Nas peças de grande vão, deve ser verificada a necessidade de se executar uma contra-flecha para compensar a deformação provocada pelo peso do material introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto, de acordo com o item 4.2.3 da NBR-6118/82 (ABNT, 1982).

O escoramento deve ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura e que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. As escoras ou pontalotes com mais de 3 metros de comprimento devem ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade desta medida, para evitar flambagem. Somente podem ter uma emenda, a qual não deve ser feita no terço médio do seu comprimento. Nestas emendas, os topos das duas peças devem ser planos e normais ao eixo comum. Devem ser pregadas sobre juntas em toda a sua volta.

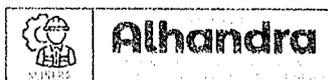
Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

A confecção das fôrmas e do escoramento deve ser feito de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas ou outros dispositivos, apropriados para este fim. Cuidados especiais devem ser tomados a fim de evitar-se o consumo exagerado de pregos, pois além exigirem gastos adicionais de mão-de-obra para a desforma, aumentam o estrago das madeiras.

Antes do lançamento do concreto devem ser conferidas as medidas e as posições das fôrmas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as devidas tolerâncias, procedendo-se a limpeza do seu interior e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga de pasta.

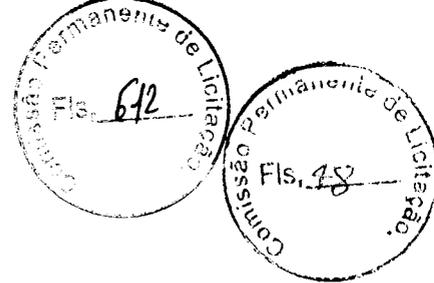
As fôrmas devem ser molhadas até a saturação, fazendo-se pequenos furos para o escoamento da água em excesso.

No caso em que as superfícies das fôrmas sejam tratadas com produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, este procedimento deve ser feito antes da colocação das armaduras. Os produtos empregados não devem deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou possam dificultar a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento, principalmente se for concreto aparente.

Não podem ser empregados na obra aços de qualidades diferentes daqueles especificados no projeto estrutural, salvo com a aprovação prévia do calculista. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

A armadura deve ser colocada no interior das fôrmas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e das faces internas das fôrmas. Permite-se, para isso, o uso de arame e de tarugos de aço ou de tacos de concreto ou argamassa (afastadores). Nunca será admitido o emprego de calços de aço em concreto aparente ou em situações cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que o prescrito na NBR - 6118/82 (1982). Podem ser utilizados afastadores confeccionados na própria obra, utilizando-se uma argamassa com a relação cimento/materiais secos na mesma proporção que a do concreto. Para concreto aparente, estes afastadores devem ter uma área mínima de contato com a fôrma e, conseqüentemente, depois de desformada, da estrutura com o meio externo.

Nas lajes, a amarração das barras deve ser feita com arame recozido. Sempre que possível, o afastamento, a cada duas amarrações, não deve exceder a 35 centímetros.

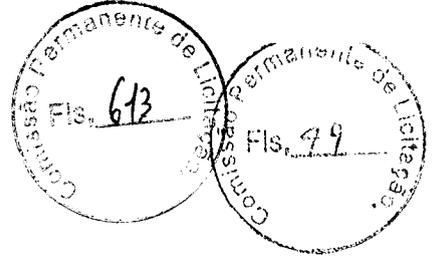
Antes e durante o lançamento do concreto, cuidados especiais devem ser tomados pelos operários, a fim de não haver deslocamento das armaduras, principalmente as negativas.

Preparo do concreto - Quer a dosagem para o preparo do concreto na obra, quer a encomenda e o fornecimento do concreto pré-misturado, deverá ter por base a resistência característica do concreto (fck).

O amassamento manual do concreto, a empregar-se excepcionalmente em pequenos volumes ou em locais de pequena importância, deve ser realizado sobre um estrado ou superfície plana impermeável e resistente. Mistura-se primeiro a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se cor uniforme. Em seguida, adiciona-se, aos poucos, a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir-se uma massa de aspecto homogêneo. Não é aconselhável amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ao correspondente a 100 kg de cimento.

O amassamento mecânico em canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da massada e, será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo de amassamento, em segundos, será o produto da raiz quadrada do diâmetro da





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

betoneira (em metros) por 120, 60 e 30, conforme seja seu eixo, inclinado, horizontal e vertical, respectivamente.

Segundo L'HERMITÉ (s.d.) o concreto deve ser confeccionado da seguinte forma:

- 1 - Colocar uma parte dos agregados graúdos e uma parte de água; depois, fazer rodar a betoneira, para limpá-la da mistura anterior.
- 2 - Adicionar o cimento, o restante da água, a areia e fazer girar a betoneira.
- 3 - Acrescentar o restante dos agregados graúdos, na ordem crescente de diâmetro.

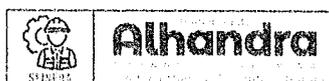
3.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

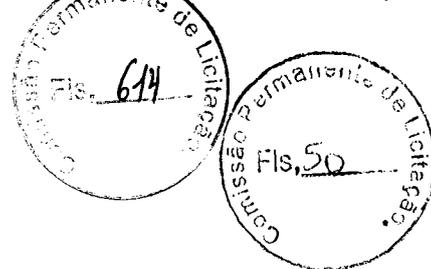
Os serviços serão executados por pessoal especializado, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações NB 279/75 e EB 638/75. As impermeabilizações de peças de concreto armado, terraços ou coberturas deverão ser aplicadas já com caimento. A água deverá ser escoada quando necessário. A NB 279/75 estabelece um caimento mínimo de 1%, na realidade será recomendável 2%. É importante que o caimento seja uniforme, podendo ser executado no próprio concreto ou como execução de um contrapiso sobre a laje nivelada. A superfície deverá ser nivelada à régua, ter textura uniforme, levemente áspera, mas sem grandes pontas, pois as superfícies muito lisas dão pouca aderência e as com pontas grandes demais perfuram as membranas, daí a preferência de deixá-la recoberta com um contra-piso alisado a colher.

Após o preparo de superfície com limpeza e secagem será dada uma pintura primária com policloropreno bastante diluído. A seguir serão aplicadas demãos de policloropreno normal. O número de demãos variará com o produto, porque dependerá do teor de sólidos da tinta. Geralmente são necessárias seis demãos. O consumo geralmente será de 1 Kg para 3 m².

3.6 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

As fôrmas a serem empregadas deverão ser planas, lisas e sem trincas. Estas deverão ser previamente pintadas com desmoldante e montadas de forma a garantir um espaçamento constante entre as duas faces e as juntas da forma deverão ser devidamente vedadas de modo a evitar deslocamentos ou deformações evitando-se vazamento de nata de cimento quando do seu preenchimento. A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

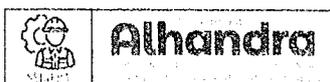
superfície do concreto acabado: a Contratada deverá dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento. As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente o projeto executivo de estrutura. Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada protegidos por tubos plásticos, para retirada posterior.

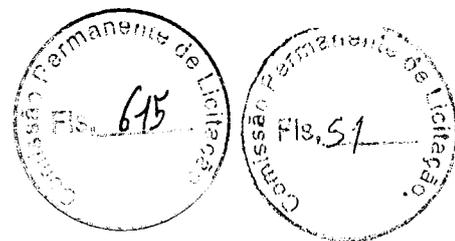
3.7 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

As fôrmas a serem empregadas deverão ser planas, lisas e sem trincas. Estas deverão ser previamente pintadas com desmoldante e montadas de forma a garantir um espaçamento constante entre as duas faces e as juntas da forma deverão ser devidamente vedadas de modo a evitar deslocamentos ou deformações evitando-se vazamento de nata de cimento quando do seu preenchimento. A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado: a Contratada deverá dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento. As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente o projeto executivo de estrutura. Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada protegidos por tubos plásticos, para retirada posterior.

3.8 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

3.9 ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO

Insumo utilizado na estrutura.

3.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

3.11 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO

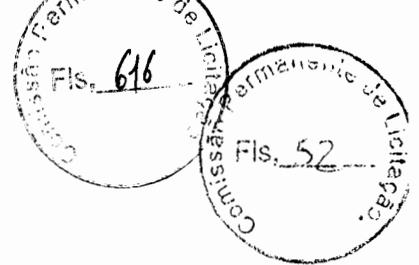
Insumo utilizado na estrutura.

3.12 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

3.13 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

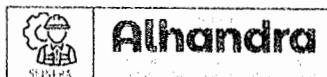
A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

3.14 AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO

Insumo utilizado na estrutura.

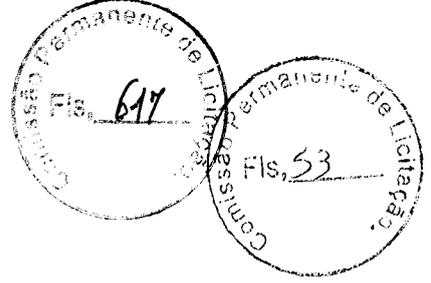
3.15 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



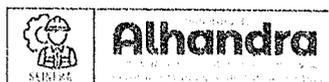
se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

3.16 AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO

Insumo utilizado na estrutura.

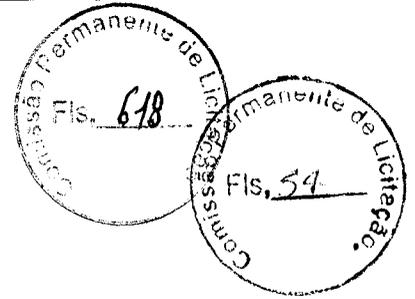
3.17 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



3.18 ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO

Insumo utilizado na estrutura.

4 ESTRUTURA

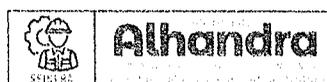
4.1 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

4.2 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022O Concreto utilizado na confecção dos elementos estruturais deverá ter FCK=25Mpa, traço 1:2,3:2,7, preparo mecânico em betoneira e utilizando Cimento Portland, areia média e brita 1, de acordo com memorial de cálculo e projeto. O concreto terá o lançamento através de balde.

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da empresa por sua resistência e estabilidade, considerando as recomendações do projeto.

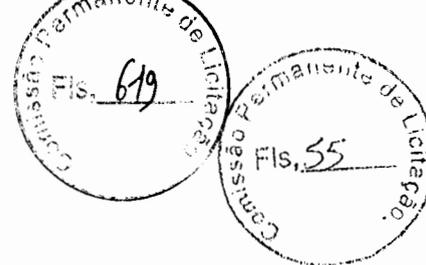
Será observada a rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução das formas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias deverão ser respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem a cura, a retirada





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



das formas e do escoramento, o controle da resistência do concreto (FCK = 25 MPA) e a aceitação da estrutura, obedecerão ao estipulado na NBR 6118/82.

Os materiais a empregar deverão obedecer ao disposto na EB-1 e EB-4 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A dosagem do concreto dependerá do fim a que se destina, obedecendo-se o que se segue salvo indicação específica em contrário:

Traço: 1:4: 8 – concreto simples

Traço: 1:2,3:2,7 – concreto estrutural

A dosagem será feita medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume, com fator água x cimento adequado.

Na leitura do projeto estrutural será levado em conta tais documentos que obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso. Para lajes, vigas e pilares.

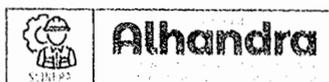
As fôrmas devem adaptar-se aos modelos e dimensões das peças da estrutura projetada, respeitadas as tolerâncias do item 11 da NBR-6118/82 (ABNT, 1982). O seu dimensionamento deve ser feito de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientes, quer sob a carga, especialmente de concreto fresco, considerando nesta, o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Para as fôrmas de pilares com grande altura (maior que 3,00 m) deve-se deixar parte de uma das laterais sem o posicionamento do painel (região acima de 2,00 m) a fim de permitir o adensamento da sua parte inferior. A colocação do complemento dessa lateral se dará quando a superfície do concreto estiver próxima de sua base.

Nas peças de grande vão, deve ser verificada a necessidade de se executar uma contra-flecha para compensar a deformação provocada pelo peso do material introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto, de acordo com o item 4.2.3 da NBR-6118/82 (ABNT, 1982).

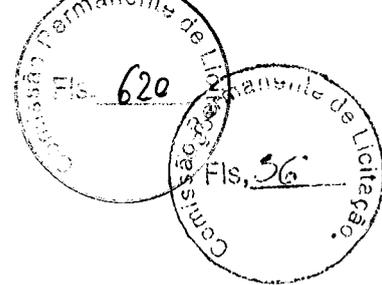
O escoramento deve ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura e que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento. As escoras ou pontaletes com mais de 3 metros de comprimento devem ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade desta medida, para evitar flambagem. Somente podem ter uma emenda, a qual não deve ser feita no terço médio do seu comprimento. Nestas emendas, os topos das duas peças devem ser planos e normais ao eixo comum. Devem ser pregadas cobrejuntas em toda a sua volta.

Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A confecção das fôrmas e do escoramento deve ser feito de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas ou outros dispositivos, apropriados para este fim. Cuidados especiais devem ser tomados a fim de evitar-se o consumo exagerado de pregos, pois além exigirem gastos adicionais de mão-de-obra para a desforma, aumentam o estrago das madeiras.

Antes do lançamento do concreto devem ser conferidas as medidas e as posições das fôrmas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as devidas tolerâncias, procedendo-se a limpeza do seu interior e a vedação das juntas, de modo a evitar a fuga de pasta.

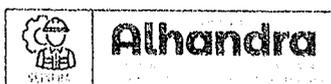
As fôrmas devem ser molhadas até a saturação, fazendo-se pequenos furos para o escoamento da água em excesso.

No caso em que as superfícies das fôrmas sejam tratadas com produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, este procedimento deve ser feito antes da colocação das armaduras. Os produtos empregados não devem deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento, principalmente se for concreto aparente.

Não podem ser empregados na obra aços de qualidades diferentes daqueles especificados no projeto estrutural, salvo com a aprovação prévia do calculista. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária.

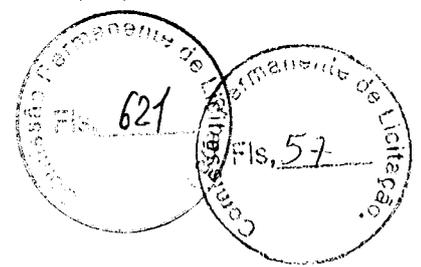
A armadura deve ser colocada no interior das fôrmas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e das faces internas das fôrmas. Permite-se, para isso, o uso de arame e de tarugos de aço ou de tacos de concreto ou argamassa (afastadores). Nunca será admitido o emprego de calços de aço em concreto aparente ou em situações cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que o prescrito na NBR - 6118/82 (1982). Podem ser utilizados afastadores confeccionados na própria obra, utilizando-se uma argamassa com a relação cimento/materiais secos na mesma proporção que a do concreto. Para concreto aparente, estes afastadores devem ter uma área mínima de contato com a fôrma e, conseqüentemente, depois de desformada, da estrutura com o meio externo.

Nas lajes, a amarração das barras deve ser feita com arame recozido. Sempre que possível, o afastamento, a cada duas amarrações, não deve exceder a 35 centímetros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Antes e durante o lançamento do concreto, cuidados especiais devem ser tomados pelos operários, a fim de não haver deslocamento das armaduras, principalmente as negativas.

Preparo do concreto - Quer a dosagem para o preparo do concreto na obra, quer a encomenda e o fornecimento do concreto pré-misturado, deverá ter por base a resistência característica do concreto (fck).

O amassamento manual do concreto, a empregar-se excepcionalmente em pequenos volumes ou em locais de pequena importância, deve ser realizado sobre um estrado ou superfície plana impermeável e resistente. Mistura-se primeiro a seco os agregados e o cimento de maneira a obter-se cor uniforme. Em seguida, adiciona-se, aos poucos, a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir-se uma massa de aspecto homogêneo. Não é aconselhável amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ao correspondente a 100 kg de cimento.

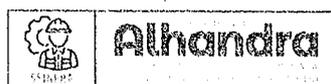
O amassamento mecânico em canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. A duração necessária aumenta com o volume da massada e, será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo de amassamento, em segundos, será o produto da raiz quadrada do diâmetro da betoneira (em metros) por 120, 60 e 30, conforme seja seu eixo, inclinado, horizontal e vertical, respectivamente.

Segundo L'HERMITÉ (s.d.) o concreto deve ser confeccionado da seguinte forma:

- 1 - Colocar uma parte dos agregados graúdos e uma parte de água; depois, fazer rodar a betoneira, para limpá-la da mistura anterior.
- 2 - Adicionar o cimento, o restante da água, a areia e fazer girar a betoneira.
- 3 - Acrescentar o restante dos agregados graúdos, na ordem crescente de diâmetro.

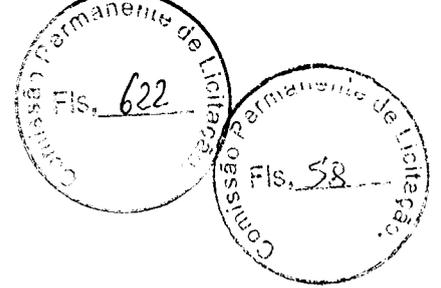
4.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

As fôrmas a serem empregadas deverão ser planas, lisas e sem trincas. Estas deverão ser previamente pintadas com desmoldante e montadas de forma a garantir um espaçamento constante entre as duas faces e as juntas da forma deverão ser devidamente vedadas de modo a evitar deslocamentos ou deformações evitando-se vazamento de nata de cimento quando do seu preenchimento. A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



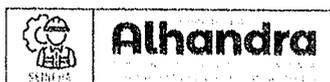
superfície do concreto acabado: a Contratada deverá dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento. As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente o projeto executivo de estrutura. Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada protegidos por tubos plásticos, para retirada posterior.

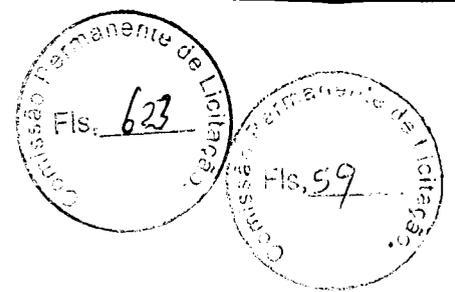
4.4 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015

5As fôrmas a serem empregadas deverão ser planas, lisas e sem trincas. Estas deverão ser previamente pintadas com desmoldante e montadas de forma a garantir um espaçamento constante entre as duas faces e as juntas da forma deverão ser devidamente vedadas de modo a evitar deslocamentos ou deformações evitando-se vazamento de nata de cimento quando do seu preenchimento. A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado: a Contratada deverá dimensionar os travamentos e escoramentos das formas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento. As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente o projeto executivo de estrutura. Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada protegidos por tubos plásticos, para retirada posterior.

4.5 ARMAÇÃO DO PILAR OU VIGA CA-50 10,0 MM

A Armadura a ser utilizada será com aço tipo CA-50A devidamente montadas "in loco" com amarração em arame recozido nº 18. Na execução da armadura deve-se ter rigor quanto ao dobramento das barras, número de barras e suas bitolas, posição correta das barras, amarração e recobrimento e pontas de espera nos casos de emendas de estruturas. As emendas de barras deverão ser transpassadas e não soldadas. Os aços não podem ser dobrados em posição qualquer senão naqueles indicados em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de formas nas dilatações. Não poderão ser empregados aços de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural. A armadura deve ser colocada limpa na forma isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem. A armação deve ser mantida afastada da forma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpas, isentos de ferrugem ou poeiras. Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado nas normas da ABNT.

4.6 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO

Insumo utilizado na estrutura.

4.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto e de acordo com o projeto estrutural. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.8 AÇO CA-50 DE 12,5 MM OU 16,0 MM

Insumo utilizado na estrutura.

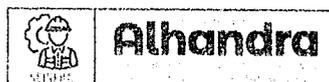
4.9 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto e de acordo com o projeto estrutural. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.10 AÇO CA-50 DE 8,0 MM

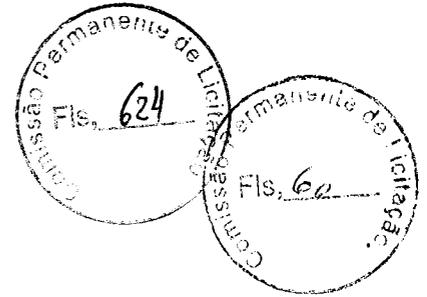
Insumo utilizado na estrutura.

4.11 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 AÇO CA-50 DE 20,0 MM OU 25,0 MM





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto e de acordo com o projeto estrutural. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.12 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022AÇO CA-50 DE 6,3 MM

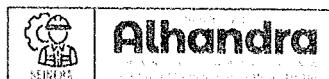
Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto e de acordo com o projeto estrutural. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.13 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022AÇO CA-60 DE 4,2 MM OU 5,0 MM

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto e de acordo com o projeto estrutural. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

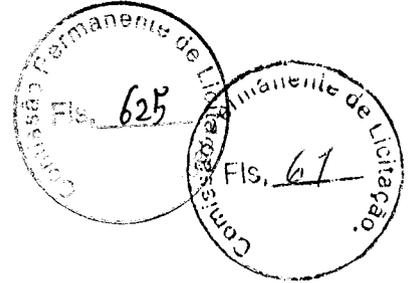
4.14 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO

As lajes pré-moldadas para coberta (laje de forro ou piso), deverão obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante. Não será permitida a fabricação de lajes pré-moldadas no local da obra. Os escoramentos das lajes pré-moldadas devem ser de tábuas de pinho de 2x15" alinhadas e niveladas, escoradas com estroncas de altura conveniente, como também deverão ser obedecidas as contra-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



flexas que terão os intervalos de 0,15m a 0,03m prescrita pôr norma. As estroncas deverão ser alinhadas e calçadas na sua parte inferior com tábuas ou similar. Os blocos deverão ser em EPS unidirecional ficando de acordo com o projeto estrutural. Depois de colocadas as nervuras e os EPS, deverão ser colocadas as ferragens de acordo com o projeto estrutural tipo cruz conforme as dimensões da laje, com defasagem alternada de 0,40m, ferragens construtivas tipo "L" sob alvenaria com profundidade de 0,80m e entre o capeamento 1,80m conforme orientação técnica da fiscalização, para que seja evitada fissura nos locais de atuação maiores momentos negativos. Logo após lançar o concreto no traço 1:2,3:2,7 (Cimento, areia grossa lavada sem material orgânico e brita 19 sem pó), com espessura mínima de 4cm, vibrado mecanicamente, com a presença da fiscalização e molhado de 3:00Hs em 3:00Hs durante 15 dias. A retirada do escoramento após perfeita cura do concreto de acordo com o controle e traço aplicado. As lajes descobertas deverão ser impermeabilizadas com manta em poliestireno, e receberão camada em concreto de proteção mecânica, cobrindo lajes, vigas e calhas.

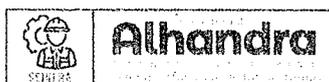
4.15 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS 1,5 M DE VÃO

Sob os vãos das janelas serão construídas vergas e contra-vergas (10cm x 10cm), traspassando no mínimo 15cm para cada lado.

Será executada uma cinta em concreto armado no traço 1:3:4 (cimento, areia média ou grossa lavada e brita nº 1). O teor de umidade será controlado com uso adequado da qualidade de água, ideal e suficiente para formação de um aglomerado que proporcione trabalhabilidade tal, que não exija grande esforço ao operário e ao mesmo tempo que o resultado final seja de tal forma, resultante em resistência suficiente que atenda aos esforços solicitantes. Os materiais deverão estar totalmente isentos de elementos estranhos à sua composição ideal para tal serviço, quais sejam: matéria orgânica e pedras na areia e brita, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem a presença de pequenas pedras. A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de 3, e CA-60 B para os transversais (estribos). Será utilizada forma em canaleta pré-fabricada (H = 10cm x Larg = 10cm x Comp = 20cm). A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de três (banzos inferior e superior), CA-60 B para as diagonais. As bitolas serão, respectivamente, 5.0 mm e 4.2mm. O concreto será adensado para evitar brocas ou nichos.

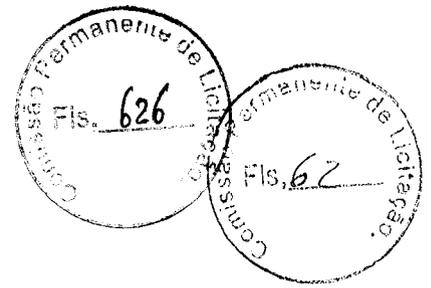
4.16 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO

Sob os vãos das janelas serão construídas vergas e contra-vergas (10cm x 10cm), traspassando no mínimo 15cm para cada lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



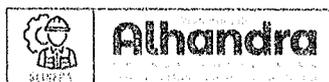
Será executada uma cinta em concreto armado no traço 1:3:4 (cimento, areia média ou grossa lavada e brita nº 1). O teor de umidade será controlado com uso adequado da qualidade de água, ideal e suficiente para formação de um aglomerado que proporcione trabalhabilidade tal, que não exija grande esforço ao operário e ao mesmo tempo que o resultado final seja de tal forma, resultante em resistência suficiente que atenda aos esforços solicitantes. Os materiais deverão estar totalmente isentos de elementos estranhos à sua composição ideal para tal serviço, quais sejam: matéria orgânica e pedras na areia e brita, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem a presença de pequenas pedras. A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de 3, e CA-60 B para os transversais (estribos). Será utilizada forma em canaleta pré-fabricada (H = 10cm x Larg = 10cm x Comp = 20cm). A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de três (banzos inferior e superior), CA-60 B para as diagonais. As bitolas serão, respectivamente, 5.0 mm e 4.2mm. O concreto será adensado para evitar brocas ou nichos.

4.17 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO

Sob os vãos das janelas serão construídas vergas e contra-vergas (10cm x 10cm), traspassando no mínimo 15cm para cada lado.

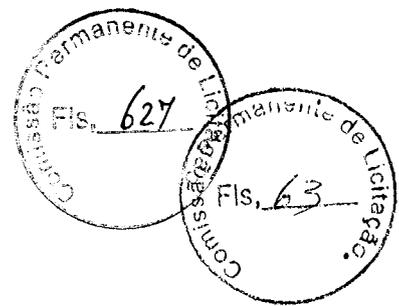
Será executada uma cinta em concreto armado no traço 1:3:4 (cimento, areia média ou grossa lavada e brita nº 1). O teor de umidade será controlado com uso adequado da qualidade de água, ideal e suficiente para formação de um aglomerado que proporcione trabalhabilidade tal, que não exija grande esforço ao operário e ao mesmo tempo que o resultado final seja de tal forma, resultante em resistência suficiente que atenda aos esforços solicitantes. Os materiais deverão estar totalmente isentos de elementos estranhos à sua composição ideal para tal serviço, quais sejam: matéria orgânica e pedras na areia e brita, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem a presença de pequenas pedras. A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de 3, e CA-60 B para os transversais (estribos). Será utilizada forma em canaleta pré-fabricada (H = 10cm x Larg = 10cm x Comp = 20cm). A ferragem será CA-50 B para os ferros longitudinais, em número de três (banzos inferior e superior), CA-60 B para as diagonais. As bitolas serão, respectivamente, 5.0 mm e 4.2mm. O concreto será adensado para evitar brocas ou nichos.

5 ALVENARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETO.

Os tijolos furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

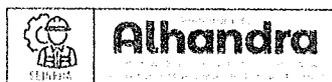
As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos de oito furos em ½ vez, com dimensões de 9 x 19 x 19cm, espessura (9cm)

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Além do disposto acima, haverá obediência as seguintes recomendações: as fiadas ficaram no nível alinhadas, e aprumadas.

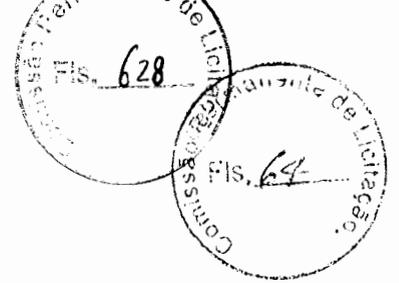
5.2 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016

O encunhamento das paredes de alvenaria deverá ser efetuado com argamassa flexível. Deverá ser preenchido completamente o vão entre a alvenaria e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



a estrutura de concreto pré-moldado e de pelo menos 70% na largura da parede com auxílio de uma colher de pedreiro.

6 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

6.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Antes da execução da argamassa de emboço (ou reboco) é necessário uniformizar a superfície pois existem áreas com concreto e áreas com alvenaria. O chapisco tem o objetivo de uniformizar e fazer a ponte de ligação entre a base (alvenaria ou concreto) e o emboço. Toda alvenaria, peças em concreto armado que ficarem aparentes e laje pré-moldadas levarão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

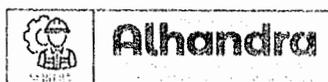
Deve-se aplicar, com a superfície da alvenaria umedecida, argamassa de cimento e areia grossa dosada na proporção volumétrica de 1:3, espessura 0,5cm. A cura será considerada boa depois de 24 horas ou quando esteja seco suficientemente de modo a não ser possível sua remoção com a mão.

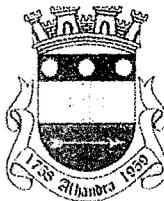
6.5 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

É a camada de argamassa cuja principal função é absorver e não transferir as deformações da base (alvenaria ou concreto) para o revestimento cerâmico e regularizar a fachada para assentamento da cerâmica. Os procedimentos para esta etapa devem também contemplar técnicas de execução de detalhes como quinas e cantos, aberturas e detalhes específicos.

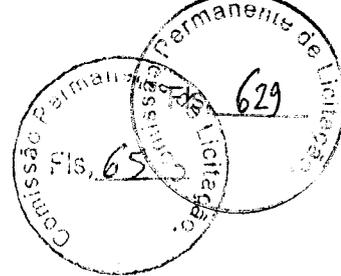
O controle dos prumos deverá ser rigoroso, não sendo admitidas diferenças maiores do que as da ABNT; aplicar como emboço, quando necessário, uma camada de massa de espessura de 2cm, na proporção volumétrica no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As paredes divisórias em alvenaria interna e externa (na face interna do prédio) que estiverem em contato com a fundação do prédio deverão receber a aplicação de emboço com aditivo impermeabilizante tipo Sika 1, Vedacit ou similar até uma altura de 50cm.

6.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

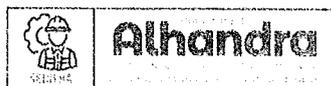
A massa única deverá ser regularizada e desempenada a régua de alumínio nova em forma de cruz, camurçado com espessura mínima de 2cm com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada quaisquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície, o traço será de 1:2:8 (cimento, cal e areia fina isenta de material orgânico).

6.7 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022

Para sua execução do granilite se faz necessária o preparo do lastro de concreto, no nível correspondente ao piso acabado, menos a espessura da camada do contra piso / regularização e a espessura de granilite, de acordo com a granulometria da pedra desejada, limpar e molhar bem o lastro de concreto; aplicar a camada de contra-piso / regularização, constituída por uma argamassa de areia grossa lavada e cimento no traço (5:1 kg), bem úmida, de 3 a 5 cm de espessura. Ela deverá ser bem compactada, com acabamento sarrafeado (rústico), resultando em superfície plana, sem saliências, depressões ou cavidades, já com os desníveis necessários. O revestimento de granilite não corrige as imperfeições da camada niveladora. Acabamento para o Granilite Polido: Após um intervalo de cura de 5 a 7 dias, deverão ser feitos os primeiros polimentos mecânicos com esmeris grãos 36 a 60. Concluído este primeiro polimento, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento comum, corrigindo eventuais falhas. Como estas pequenas falhas serão preenchidas exclusivamente com o cimento que foi utilizado na massa original, pequenas manchas poderão ocorrer. Após 2 dias, o excesso de estuque poderá ser retirado com esmeris grãos 120, resultando no piso polido. O polimento manual, na fase final, só é permitido em locais inacessíveis para as máquinas grandes. Maior polimento em casos especiais poderá ser alcançado com esmeris grãos 220. Abrasivos especiais são utilizados para execução sem pó e para serviços com acabamento de alto brilho. Todos os serviços deverão ser entregues com uma demão de cera. Resinar o granilite polido oferecendo um melhor acabamento, mais duradouro e brilhante.

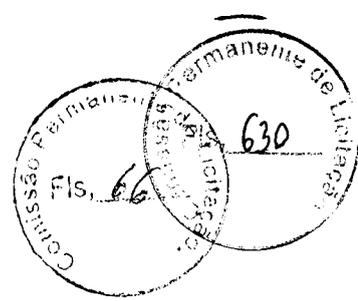
6.8 RODAPÉ EM MARMORITE ALTURA 10CM

Será executado o rodapé com altura 10cm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



6.9 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

Execução de revestimentos em superfície vertical com cerâmica utiliza os materiais que deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto (linha Elizabeth extra). As cerâmicas, pastilhas, porcelanatos e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

Antes do assentamento da cerâmica, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeito e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância da cerâmica com o teto. As paredes devidamente emboçadas, serão suficientemente molhas com mangueira, no momento do assentamento da cerâmica.

Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassa colante pré-fabricada. As juntas terão espessura constante, com largura mínima de 2mm. Para fachada a largura mínima é de 7mm. O rejuntamento deverá ser realizado com rejunte na cor especificada no projeto.

6.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

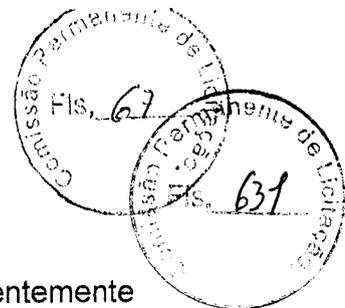
O Execução de revestimentos em superfície vertical com cerâmica utiliza os materiais que deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto (linha Elizabeth extra). As cerâmicas, pastilhas, porcelanatos e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

Antes do assentamento da cerâmica, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeito e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância da





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



cerâmica com o teto. As paredes devidamente emboçadas, serão suficientemente molhas com mangueira, no momento do assentamento da cerâmica.

Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassa colante pré-fabricada. As juntas terão espessura constante, com largura mínima de 2mm. Para fachada a largura mínima é de 7mm. O rejuntamento deverá ser realizado com rejunte na cor especificada no projeto.

7 PAVIMENTAÇÃO

7.1 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016

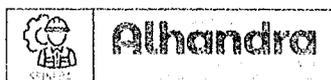
A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

7.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

A execução de regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia) com espessura mínima de 3cm. A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes, embutimentos e fixação de tubos, conforme projetos. A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida.

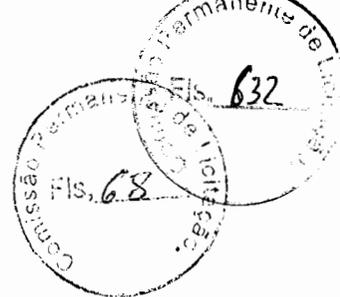
7.6 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Para a estrutura do piso paver, será executada uma regularização seguida de compactação manual do terreno e em seguida, será executado a pavimentação com blocos intertravados de concreto 10cm x 20cm x 6cm (áreas externas de contorno da edificação e escada) e 10cm x 20cm x 8cm (estacionamento) na cor natural, intertravados com areia e assentados sobre colchão de areia de 7cm de espessura de espessura mínima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



7.7 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Os meios-fios e cordões serão de concreto pré-moldados nas dimensões mínimas 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Antes de iniciar o rejunte, adensar um pouco o colchão de areia, com aplicação d'água entre os paralelepípedos, de modo que tenhamos uma profundidade média entre os mesmos, no mínimo de 1/3 da altura da pedra (4cm) para ser preenchido com o rejunte.

No que concerne ao rejunte, o mesmo deverá ser feito com um caneco, e o traço será de 1:3, isto é, um saco de cimento para três sacos de areia, e água suficiente para a formação de gorda a ser aplicada com o caneco.

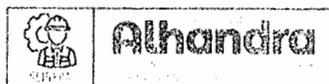
Quanto ao espelho, que é a altura do meio-fio em relação ao pavimento concluído deverá ser de no mínimo 15,00 cm.

Os meios-fios e cordões serão assentados em cavas de fundação previamente compactadas e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto e serão rejuntados com argamassa como especificado no item argamassa para rejuntamento.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos meios-fios e cordões. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir após a execução, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recompondo os paralelepípedos com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para completa correção de defeito verificado. O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que seja terminado o assentamento. O intervalo entre uma e outra operação, fica a critério da Fiscalização; entretanto, o rejuntamento deverá acompanhar de perto o assentamento, principalmente em regiões chuvosas ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já compactado.

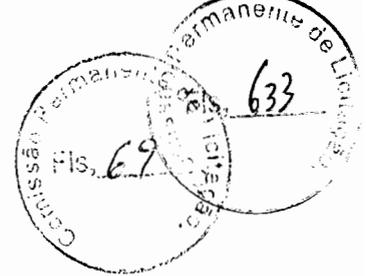
O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 0,05 m, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos. Os meios-fios e cordões serão medidos e pagos por metro linear executado.

7.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Para a estrutura do piso paver, será executada uma regularização seguida de compactação manual do terreno e em seguida, será executado a pavimentação com blocos intertravados de concreto 10cm x 20cm x 6cm (áreas externas de contorno da edificação e escada) e 10cm x 20cm x 8cm (estacionamento) na cor natural, intertravados com areia e assentados sobre colchão de areia de 7cm de espessura de espessura mínima.

8 COBERTA

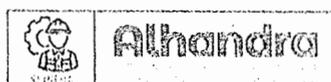
8.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica canal ou ondulada de fibrocimento, na execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura. O madeiramento será em maçaranduba ou equivalente. O projeto de telhamento obedecerá NBR 6120 (NB 5) e NBR 6123 (NB 599). Toda a estrutura receberá tratamento com produto a base de resina sintética, pentaclorofenol e naftanato de ferro, combinados com agentes plásticos repelentes de água, de fácil aplicação a brocha, pistola ou por imersão.

A estrutura de madeira da coberta será constituída por linhas de 3" x 4", caibros, e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de acordo com o projeto. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado. Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

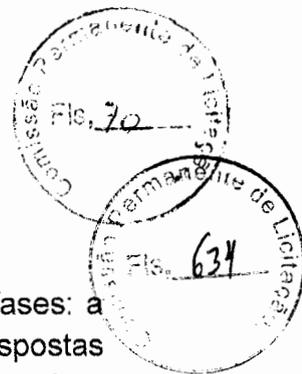
8.2 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

Antes do início da colocação das telhas, o madeiramento deverá ser verificado quanto a eventuais ondulações e irregularidades. Se existentes, serão realizados os





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



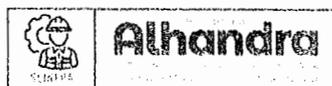
ajustes necessários. O assentamento das telhas será realizado em duas fases: a preliminar e a definitiva. Na fase preliminar, as telhas serão simplesmente dispostas sobre a estrutura da cobertura. A segunda fase somente deverá ser iniciada após a instalação das peças de funilaria, a saber: calhas, rufos e águas furtadas. As telhas serão alinhadas com auxílio de régua e linhas, partindo dos beirais em direção às cumeeiras. No encontro com as águas furtadas, cumeeiras e alvenarias, as telhas serão recortadas com precisão, de modo a alinhar os chanfros. As cumeeiras e espigões serão assentados com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3. As telhas de fibrocimento com espessura de $e = 6$ mm e de plástico à base de PVC serão de procedência conhecida e idônea, textura homogênea, de coloração uniforme e isentas de rachaduras.

O armazenamento e o transporte das telhas e peças de acabamento, como telhas para clarabóia e ventilação, cumeeiras universais e articuladas, cumeeiras normais e com aspirador, cumeeiras "shed", rufos para ventilação, peças terminais, placas de vedação e rufos, serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em pilhas, calçadas de conformidade com as suas dimensões, na posição indicada pelo fabricante, de modo a evitar deslizamentos e quaisquer outros danos.

Todas as peças de fixação, como ganchos chatos e especiais, sem ou com rosca, parafusos, porcas, arruelas de PVC rígido ou flexível, serão estocadas em caixas fechadas e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação de cada peça.

Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de madeira ou metálica de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários. Não se dispendo de elevador de carga, desde que o número de pavimentos da edificação não seja superior a três, as telhas poderão ser içadas manualmente, amarradas com cordas, na posição vertical. Caso se disponha de guindaste, o transporte vertical poderá ser realizado em pilhas, apoiadas sobre vigas metálicas ou de madeira, cujas extremidades serão utilizadas para amarração aos cabos de levantamento.

No caso de telhas de fibrocimento onduladas, as peças serão assentadas parcialmente superpostas nas duas direções, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. Nos cantos onde se encontrarem quatro telhas, as duas telhas intermediárias serão recortadas nos cantos justapostos. Se apenas duas telhas forem superpostas, os cantos não serão recortados. O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha ou beiral para a cumeeira. As telhas serão fixadas às estruturas de madeira por meio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



de parafusos mediante ganchos especiais, chatos ou providos de roscas, de conformidade com os detalhes do projeto. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação.

Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos grampos e parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas. Deverá ser evitado o aperto dos parafusos ou roscas contra as telhas. A pressão será suficiente para a vedação e para permitir a dilatação do material.

As arruelas de chumbo serão colocadas com a quantidade suficiente de massa de vedação, de modo a garantir a sua penetração no furo durante o aperto. Os furos de fixação deverão estar sempre localizados na face superior das ondas das telhas. Para cada tipo de telha deverão ser utilizadas as peças acessórias recomendadas pelo fabricante. Se for necessário interromper os trabalhos de cobertura antes da sua conclusão, as últimas telhas deverão ser provisoriamente fixadas. No caso de telhas de plástico à base de PVC, os procedimentos executivos serão idênticos, dispensando-se o corte dos cantos, em razão da pequena espessura das telhas. As telhas plásticas poderão ser utilizadas em conjunto com as telhas de fibrocimento, desde que apresentem o mesmo desenho. Para as coberturas realizadas integralmente com telhas plásticas, deverão ser utilizadas as peças acessórias específicas recomendadas pelo fabricante. O trânsito sobre o telhado somente será permitido sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas.

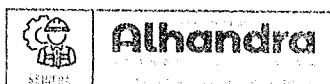
Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a perfeita uniformidade dos panos, o alinhamento e encaixe das telhas e beirais, bem como a fixação e vedação da cobertura.

8.3 RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM

O algeroz deverá ser executado in loco em concreto armado com $f_{ck}=20\text{mpa}$ nas dimensões larg = 40cm e esp = 3cm. A ferragem será CA-50 A (6.3mm) para os ferros longitudinais, em número de 4, e CA-60 B (5.0mm) para os transversais (estribos).

8.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023

Deverão ser utilizados o feltro asfáltico tipo 250/15 e o asfalto tipo 1, 2 ou 3, de conformidade com as Normas NBR 12190 e NBR 9228 e especificações de projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



O feltro ou manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm) não poderá apresentar furos, quebras ou fissuras e deverá ser recebido em bobinas embaladas em invólucro adequado. O armazenamento será realizado em local coberto e seco. O asfalto será homogêneo e isento de água. Quando armazenado em sacos, deverá ser resguardado do sol.

Os serviços de impermeabilização deverão ser realizados por empresa especializada e de comprovada experiência.

A superfície a ser impermeabilizada será convenientemente regularizada, observando os caimentos mínimos em direção aos condutores de águas pluviais, com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 e espessura de 2 cm (em torno dos condutores de águas pluviais).

Todas as arestas e cantos deverão ser arredondados e a superfície apresentar-se lisa, limpa, seca e isenta de graxas e óleos. As áreas mal aderidas ou trincadas serão refeitas. Inicialmente a superfície será imprimada com uma solução de asfalto em solventes orgânicos. Esta solução será aplicada a frio, com pincel ou broxa. Quando a imprimação estiver perfeitamente seca, deverá ser iniciada a aplicação da membrana ou manta, que será comporá de diversas camadas de feltro ou manta coladas entre si com asfalto.

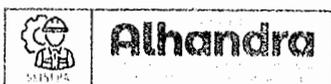
O número de camadas e as quantidades de materiais a serem aplicados deverão obedecer às indicações de projeto, respeitadas as disposições dos itens 5.1.3 e 5.2.3 da Norma NBR 12190. As emendas das mantas deverão se sobrepor no mínimo 10 cm e serão defasadas em ambas as direções das várias camadas sucessivas.

Nos pontos de localização de tubos de escoamento de águas pluviais, deverão ser aplicadas bandejas de cobre sob a manta asfáltica, a fim de dar rigidez local, evitando o rompimento da manta originado pela movimentação do tubo e a infiltração de água entre o tubo e a manta aplicada. A última camada deverá receber uma demão de asfalto de acabamento.

Finalmente, a camada impermeabilizada em toda a superfície receberá proteção com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, na espessura mínima de 2 cm, com requadros de 2x2 m, e juntas preenchidas com asfalto e caimento adequado, conforme detalhes do projeto.

As áreas verticais receberão argamassa traço volumétrico 1:4, precedida de chapisco. Se apresentarem alturas superiores a 10 cm, dever-se-á estruturá-las com tela metálica.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o preparo das superfícies e a aplicação das camadas de manta, de conformidade com as especificações de projeto. Antes da aplicação da camada de proteção, serão executadas as provas de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



impermeabilização, na presença da Fiscalização.

Se for comprovada a existência de falhas, deverão estas serem corrigidas na presença da Fiscalização e em seguida realizadas novas provas de impermeabilização. O processo deverá se repetir até que se verifique a estanqueidade total da superfície impermeabilizada.

A prova de água será executada do seguinte modo: Serão instalados nos coletores de águas pluviais pedaços de tubos, com altura determinada em função da sobrecarga de água admissível, a ser fornecida pelo autor do projeto, A fim de permitir o escoamento da água em excesso a vazão durante a prova ou as chuvas; a seguir, a área será inundada com água, mantendo-se durante 72 horas, no mínimo, a fim de detectar eventuais falhas da impermeabilização.

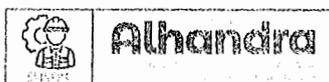
8.5 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS

Será executado utilizando chapa de gesso liso acartonado cor branca, e = 12,5 mm, 1200 x 2400 mm (l x c), inclusive estrutura de fixação: Perfil metálico F-47; Conector de perfil F-47; Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm; Massa de rejunte em pó para drywall; Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m); Fita de papel micro perfurado, 50x150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall; Suporte nivelador; Parafuso drywall, em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha (TA), comprimento 25mm e Parafuso drywall, em aço zincado, cabeça lentilha e ponta broca (LB), largura 4,2mm, comprimento 13mm.

Deverá ser utilizado para rebaixamento, fechamento de tetos ou com a finalidade de ocultar tubulações aparentes. Os cômodos que receberem o forro deverão ser indicados no Projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peça apropriadas de acabamento, O forro deverá ser emassado e pintado.

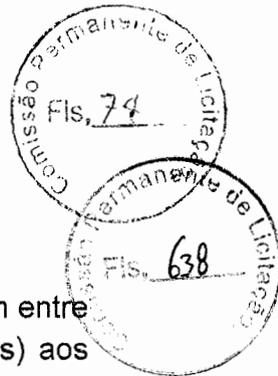
O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável, deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para fixação das placas.

Para uma boa execução deverá determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser; Marcar nas paredes a posição exata onde serão fixadas as guias, cantoneiras ou tabicas, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante; Fixar as guias, cantoneiras ou tabicas, nas paredes; Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



pontos de fixação dos arames (tirantes); Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes); Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites; Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes); Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto; Fixar as chapas de drywall na estrutura, por meio de parafusos TA-25; Os parafusos TA-25 devem estar distanciados 200 mm entre si e a 10 mm da borda; Aplicar uma primeira camada de massa de rejunte ao longo das juntas entre as chapas de drywall; Colocar a fita adesiva para juntas sobre o eixo das juntas e, com o auxílio de uma espátula, pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; Além do tratamento das juntas, aplicar a massa para cobrir as cabeças dos parafusos; Aplicar as demais camadas de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

9 ESQUADRIAS

Todos os trabalhos de esquadrias serão realizados com maior perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e o adiante especificado.

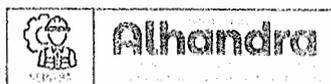
O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Só poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e às amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pelo prumo, nível e perfeito funcionamento das esquadrias depois de definitivamente fixadas. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa de cimento e areia 1:3 que será firmemente comprimida nos respectivos furos.

As juntas entre os quadros e a alvenaria ou concreto das esquadrias externas serão preenchidas com calafetador apropriado do tipo Sikaflex 1ª, na cor cinza, cuja composição lhe assegure plasticidade permanente, bem como a formação de película superficial protetora.

Todas as esquadrias serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos arquitetônicos, não devendo haver deslocamentos, rachaduras, lascas, empenamentos, deficiências de junção, falta de uniformidade de bitolas, ferrugens ou quaisquer outros defeitos que comprometam a sua resistência e o seu aspecto.

9.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

As portas serão de madeira compensada lisa de 1ª semioca, revestida com fórmica, inclusive com os batentes e alizares em madeira maciça de 1ª.

As ferragens serão cromadas de acabamento brilhante. Deverão ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Serão do tipo Serão do tipo Silvana, Hela, Stam, Soprano, Aliança ou similar.

O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante. O rebaixe para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou vedação com massa.

Para o assentamento serão empregados parafusos da mesma qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posições ou diferença de nível.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

As dobradiças das portas serão de 3"x 2 ½ ", sendo 3 unidades para cada porta.

9.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

As portas serão de madeira compensada lisa de 1ª semioca, revestida com fórmica, inclusive com os batentes e alizares em madeira maciça de 1ª.

As ferragens serão cromadas de acabamento brilhante. Deverão ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Serão do tipo Serão do tipo Silvana, Hela, Stam, Soprano, Aliança ou similar.

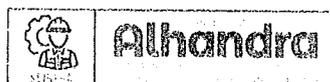
O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante. O rebaixe para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou vedação com massa.

Para o assentamento serão empregados parafusos da mesma qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posições ou diferença de nível.

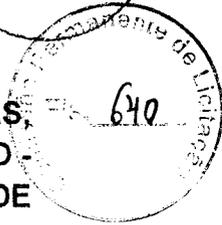
As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

As dobradiças das portas serão de 3"x 2 ½ ", sendo 3 unidades para cada porta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



9.3 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO

As fechaduras a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento (Silvana, Hela, Stam, Soprano, Aliança ou similar). As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. Todas as ferragens serão embaladas separadamente e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação da esquadria a que se destinam.

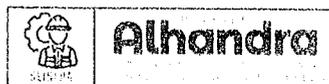
Em cada pacote serão incluídos os desenhos do modelo, chaves, instruções e parafusos necessários à instalação nas esquadrias.

O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para fechaduras, e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens. As ferragens não destinadas à pintura serão protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta. Deverá ser verificada a conformidade dos materiais e acabamentos com as especificações de projeto, bem como o ajuste, fixação e funcionamento das ferragens.

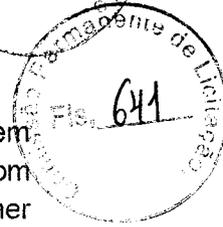
9.4 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019

Porta de alumínio anodizado preto de correr, incluso guarnição Argamassa traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual. Execução: Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do





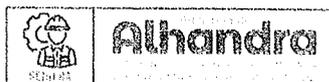
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela. Não está incluso contramarco. Normas Técnicas relacionadas: _ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; _ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação; _ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009

9.5 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Janela de alumínio anodizado preto de correr, incluso guarnição Argamassa traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual. Execução: Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela. Não está incluso contramarco. Normas Técnicas relacionadas: _ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; _ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitos e classificação; _ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.



9.6 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

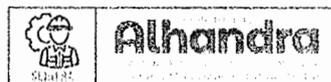
A porta será de alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.

9.7 Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro

Janela de alumínio de correr com 2 folhas de vidro, inclusa guarnição Argamassa traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual. Execução: Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados; Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis "U" das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa; Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada); Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria; Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa"); Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro; Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela. Não está incluso contramarco. Normas Técnicas relacionadas: _ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; _ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação; _ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

9.8 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021

Será fornecido e instalado os vidros das portas de alumínio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



9.9 Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças, exclusive fechadura - Rev.01

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

As portas serão de madeira compensada lisa de 1ª semioca, revestida com fórmica, inclusive com os batentes e alizares em madeira maciça de 1ª.

As ferragens serão cromadas de acabamento brilhante. Deverão ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Serão do tipo Serão do tipo Silvana, Hela, Stam, Soprano, Aliança ou similar.

O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante. O rebaixe para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou vedação com massa.

Para o assentamento serão empregados parafusos da mesma qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posições ou diferença de nível.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

As dobradiças das portas serão de 3"x 2 1/2", sendo 3 unidades para cada porta.

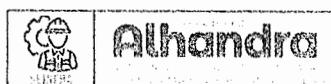
9.10 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico, devendo ser vistoriados pela fiscalização, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

As portas serão de madeira compensada lisa de 1ª semioca, revestida com fórmica, inclusive com os batentes e alizares em madeira maciça de 1ª.

As ferragens serão cromadas de acabamento brilhante. Deverão ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Serão do tipo Serão do tipo Silvana, Hela, Stam, Soprano, Aliança ou similar.

O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante. O rebaixe para dobradiças, fechaduras de embutir, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou vedação com massa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Para o assentamento serão empregados parafusos da mesma qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepâncias de posições ou diferença de nível.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

As dobradiças das portas serão de 3"x 2 1/2", sendo 3 unidades para cada porta.

9.11 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019

As grades de ferro serão executadas em ferro com vara de 1/2", inclusive requadro e acessórios, conforme detalhe apresentado pela fiscalização.

As grades serão chumbadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As dimensões estão detalhadas no quadro de esquadria destacado no projeto.

9.12 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O assentamento será procedido de acordo com as recomendações do fabricante.

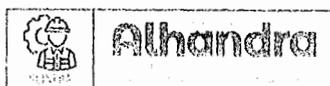
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

A entrada de energia ficará no limite da via pública e deverá seguir as orientações da concessionária local e projeto elétrico com relação aos padrões estabelecidos quanto ao dimensionamento, procedimentos de montagem, lista de materiais acessórios (quadro de medição trifásico de embutir externo, poste em concreto armado, eletrodutos, conexões, cabos, caixa e haste para aterramento e disjuntor trifásico).

10.2 POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5 10.3 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40

O item remunera o fornecimento e instalação de poste de concreto armado com seção Duplo T com altura útil de 7,50 m x 200 kgf, cimento, areia, pedra britada,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, de acordo com as normas da concessionária local. Será instalado um poste de concreto armado modelo Duplo T, conforme projeto elétrico e planilha orçamentária.

10.3 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA

As caixas de passagem de 0,30 x 0,30 x 0,40 serão em alvenaria com tijolos de 8 furos, argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal industrial e areia), revestidas com argamassa de cimento e areia (1:4), queimada e alisada a colher, com tampa de encaixe em concreto armado.

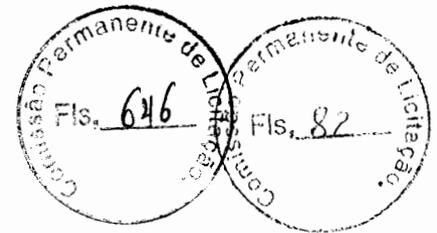
10.4 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DM 40 MM (1 1/4")

Os eletrodutos deverão ser da marca Tigre, Amanco ou similar e serão cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410. Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410. O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno. O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos: cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades; vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro; mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação; retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.

10.5 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com



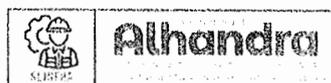


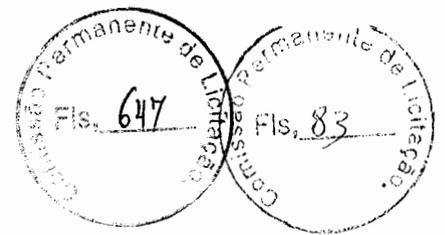
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.

10.6 CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.

10.7 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO ATÉ 48 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES

O quadro de distribuição de energia será em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para até 48 disjuntores DIN 100A - fornecimento e instalação.

10.8 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 10A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

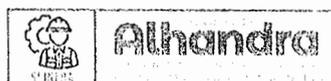
Os disjuntores do tipo DIN deverão ser das marcas: Schneider, Siemens, Lorenzetti ou similar.

10.9 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 16A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os disjuntores do tipo DIN deverão ser das marcas: Schneider, Siemens, Lorenzetti ou similar.

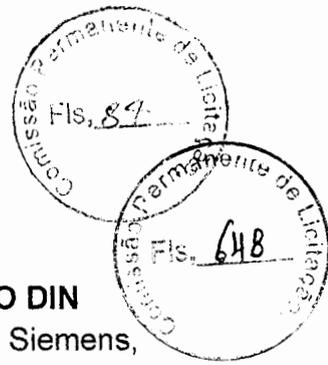
10.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 25ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os disjuntores do tipo DIN deverão ser das marcas: Schneider, Siemens, Lorenzetti ou similar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



10.11 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A, PADRÃO DIN

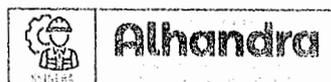
Os disjuntores do tipo DIN deverão ser das marcas: Schneider, Siemens, Lorenzetti ou similar.

10.12 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O dispositivo DR deverá ser das marcas: Schneider, Siemens, Lorenzetti ou similar.

10.13 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



10.14 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.

10.15 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha





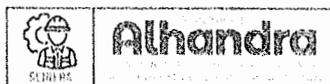
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.

10.16 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Os cabos deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário. As emendas dos cabos de 240V a 1000V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor. As emendas dos cabos com isolamento superior a 1000V deverão ser executadas conforme recomendações do fabricante. Os fios e cabos utilizados serão: Fio Unipolar de Cobre: Isol. PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoflam BWF) ou equivalente técnico; Cabo Unipolar de Cobre com isolamento termoplástico: Isol.HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV anti-chama (ref. Pirelli Afumex) ou equivalente técnico. Circuito de áudio, radiofrequência e de computação deverão ser afastados de circuitos de





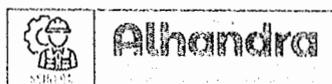
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



força, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à em linhas subterrâneas, os condutores não poderão ser enterrados diretamente no solo, devendo, obrigatoriamente, ser instalado em manilhas, em tubos de aço galvanizado a fogo dotados de proteção contra corrosão ou, ainda, outro tipo de dutos que assegurem proteção mecânica aos condutores e permitam sua fácil substituição em qualquer tempo. Os condutores que saem de trechos subterrâneos e sobem ao longo de paredes ou outras superfícies deverão ser protegidos por meio de eletroduto rígido, esmaltado ou galvanizado, até uma altura não inferior a 3 metros em relação ao piso acabado, ou até atingirem a caixa protetora do terminal.

10.17 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Os eletrodutos deverão ser da marca Tigre, Amanco ou similar e serão cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410. Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410. O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno. O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos: cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades; vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro; mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação; retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

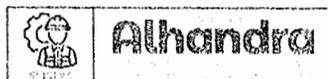


10.18 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Os eletrodutos deverão ser da marca Tigre, Amanco ou similar e serão cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410. Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410. O curvamento dos eletrodutos metálicos deverá ser executado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno. O curvamento dos eletrodutos em PVC deverá ser executado adotando os seguintes procedimentos: cortar um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades; vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher a seguir o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedar a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro; mergulhar a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material; o tamanho da cuba e o volume do líquido serão os estritamente necessários à operação; retirar em seguida a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.

10.19 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva. Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico; Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede); Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem; Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; Após a marcação da





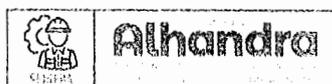
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



caixa retangular 4" x 2", com nível para deixa-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido; Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento; Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte. Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) e liberados pela FISCALIZAÇÃO

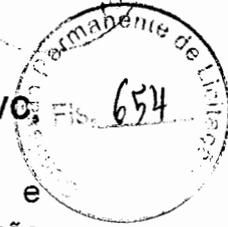
10.20 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva. Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico; Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede); Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem; Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixa-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido; Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento; Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte. Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) e liberados pela FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



10.21 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

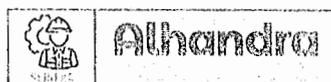
As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva. Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico; Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede); Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem; Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira; Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido; Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamento; Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte. Os serviços serão medidos e pagos por unidade (un) e liberados pela FISCALIZAÇÃO

10.22 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC INSTALAÇÃO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As caixas octogonais serão de PVC e deverão ser das marcas: Tigre, Amanco, Krona ou similar

10.23 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

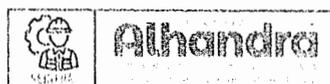
10.24 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

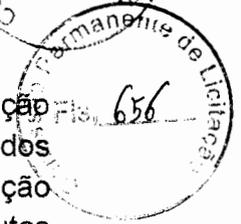
10.25 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



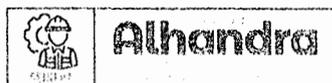
cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

10.26 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



10.27 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

10.28 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

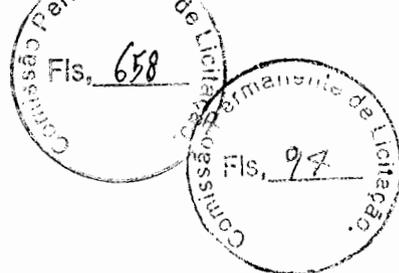
Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

10.29 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser utilizados os das marcas Pial, Siemens, Lorenzetti ou similar. Para instalação de tomadas e interruptores, se faz necessária a passagem dos fios ou cabo de cobre isolado no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabos de cobre isolado deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Instalação de ponto de ar condicionado, tomada trifásica ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis, após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

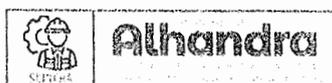
As tomadas e interruptores serão de capacidade mínima de 10 A em 220 V com espelhos iguais aos dos interruptores. As tomadas específicas terão de capacidade mínima de 20 A em 220V de acordo com o projeto elétrico.

10.30 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Quanto a iluminação, deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência prescritos em projeto. O dimensionamento da potência necessária em cada ambiente foi determinado pelo cálculo luminotécnico, baseando-se na área do ambiente. As luminárias serão do modelo indicado em projeto.

10.31 Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021

Quanto a iluminação, deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência prescritos em projeto. O dimensionamento da potência necessária em cada ambiente foi determinado pelo cálculo luminotécnico, baseando-se na área do ambiente. As luminárias serão do modelo indicado em projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1 KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Componente do padrão ligação de água, formado por tubos, registro e conexões, destinado a montagem do hidrômetro e acessórios. O kit cavalete é formado pelos tubos de entrada e saída, tubo aletado, registro esfera tipo borboleta e joelhos com reforço blindado, confeccionados em PVC com diâmetro de 3/4". O Padrão Kit Cavalete deve ser fabricado com matéria-prima capaz de resistir aos esforços mecânicos, às intempéries naturais do ambiente, ação de agentes corrosivos, temperatura de até 60° e exposição, diárias, a raios solares. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de materiais reciclados. Deve ter acabamento uniforme, sem reentrâncias, sem arestas cortantes ou rebarbas e isenta de bolhas, fraturas, rachaduras, rechupe ou outros defeitos como marcas, deformações e estrias, que indiquem descontinuidade do material e que possam comprometer suas propriedades, aparência, desempenho e durabilidade. O Padrão Kit Cavalete deve ser fabricado em materiais termoplásticos: Polipropileno (PP) ou PVC (Cloreto de Polivinila) conforme detalhe ANEXO II e devem ser garantidos pelo fabricante, contra quaisquer defeitos de fabricação ou de material, durante 10 (dez) anos a partir da data da entrega do lote.

11.2 HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

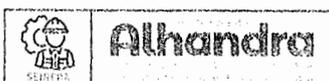
A instalação do medidor de entrada de água será com kit cavalete PVC com registro 3/4" e hidrômetro de 1,50m³/h, d=1/2".

11.3 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)

A caixa d'água será em polietileno, com capacidade de 1500 litros, com os acessórios, conforme em projeto e memorial descritivo.

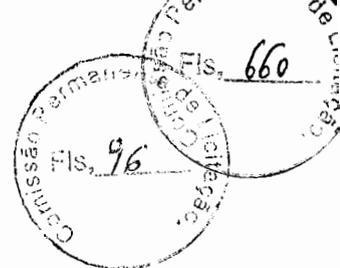
11.4 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

A rede de água fria será executada com tubos de PVC rígido, soldáveis e conexões (Tigre, Amanco ou marca de qualidade superior ou similar), sendo que as conexões dos pontos de água serão do tipo S.R.M. (conexões com bucha de latão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



azul). Os pontos deverão ser regulados para aceitar azulejos e futuramente não ficarem "enterrados" na parede. Deve-se fazer teste com água em todas as caixas e tubulações. A alimentação de todo o sistema, deverá ser ligada à rede existente.

11.5 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação.

11.6 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Os registros de esfera serão em bronze da marca Docol, Deca, Fabrimar ou similar.

11.7 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Ponto de esgoto com tubo de PVC, rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).

11.8 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

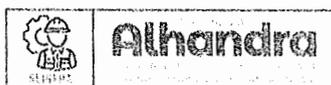
Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)

11.9 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)

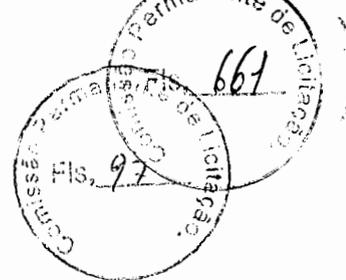
11.10 RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



11.11 RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).

11.12 CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA

A caixa sifonada será em PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial.

11.13 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO

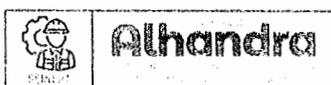
As caixas de inspeção de 0,60 x 0,60 x 0,60 m serão em alvenaria com tijolos de 8 furos, argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal industrial e areia), revestidas com argamassa de cimento e areia (1:4), queimada e alisada a colher, com fundo em concreto de 15Mpa e com tampa de encaixe em concreto armado.

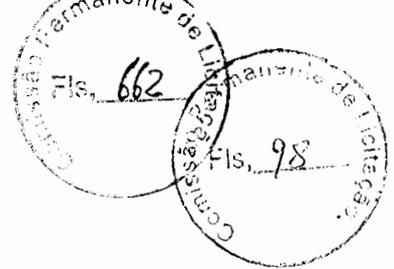
11.14 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018

Será executada caixa de gordura especial, com 40 cm de diâmetro e profundidade 40cm, em alvenaria rebocada, com tampa de concreto armado, e inspeção por meio de tampa de ferro fundido 250mm. Os detalhes poderão ser vistos no projeto.

11.15 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.16 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Os registros de esfera serão em bronze da marca Docol, Deca, Fabrimar ou similar.

11.17 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016

Serão instalados vasos sanitários PCD na cor branca dentro dos boxes dos banheiros, conforme quantitativo expresso em planilha orçamentária e indicado em projeto arquitetônico.

11.18 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).

11.19 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, CONVENCIONAL

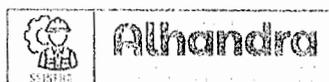
Serão instalados assentos para vasos sanitários de plástico branco nos banheiros, conforme quantitativo expresso em planilha orçamentária e indicado em projeto arquitetônico. Ao final da instalação do conjunto da bacia e assento deverá ter 46cm no máximo entre a face superior do assento e do piso acabado

11.20 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

A bacia sanitária (vaso) será convencional para uso específico (hospitais, clínicas), com furo frontal, de louca branca, sem assento.

11.21 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

A bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



11.22 TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)

A torneira metálica cromada para jardim / tanque, com bico plástico, cano longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2" ou 3/4".

11.23 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "

Será instalada uma ducha manual com registro, conforme projeto e memorial de cálculo.

11.24 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).

11.25 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).

11.26 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014RALO SIFONADO PVC, DN 100X40 MM

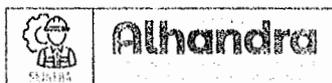
Deverão ser utilizadas ralos sifonadas em PVC rígido DN 100 x 40 mm com junta soldável, (Tigre, Amanco ou similar).

11.27 RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS

Deverão ser utilizadas ralos sifonadas semiesférico 75mm, (Tigre, Amanco ou similar).

11.28 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Deverão ser instalados nas calhas de águas pluviais na cobertura, ralos hemisféricos do tipo abacaxi evitando o entupimento da tubulação e vazamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



11.29 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A instalação deverá obedecer rigorosamente ao projeto executivo. Toda tubulação deverá ser de PVC rígido soldável, embutidas no piso ou paredes, nas dimensões e especificações determinadas (marcas Tigre, Amanco, ou equivalente técnico).

11.30 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO

Será instalado o Kit de acessórios para banheiro em PLÁSTICO com 3peças (01 saboneteira, 01 papelreira, 01 toalheiro).

11.31 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML

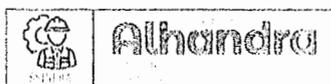
Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.

11.32 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

O toalheiro plástico tipo dispenser serão instalados nos wcs e copa.

Para instalação deve-se marcar as posições de furação, utilizando a base do acessório como gabarito. Os furos devem estar nivelados e ser posicionados na horizontal. Deve-se utilizar brocas de 6mm com ponta de metal duro para os furos. Nas paredes com cerâmica tenha cuidado durante a furação para evitar que a broca deslize, alterando a posição do furo ou danificando o acabamento da parede. Nas paredes com cerâmica cuidados devem ser tomados para que se evite danos ao acabamento da parede.

11.33 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.

11.34 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Os chuveiros deverão ser da marca Lorenzetti ou similar.

11.35 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

A cuba de embutir de aço inoxidável, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.

12 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

12.1 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

As luminárias de emergência definidas para o "Sistema de Iluminação de Emergência" serão do tipo bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR, corpo fabricado em polietileno, difusor em acrílico transparente, dotadas de lâmpadas tipo LED, alto brilho (30 led's - mínimo).

Serão instaladas um número de luminárias de emergência em função das características dos ambientes da edificação em obediência as recomendações contidas na NBR-10898:1999 da ABNT, de acordo com o indicado em projeto.

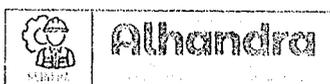
12.2 SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.

Deverão ser fornecidos e instalados em local previamente determinado, de acordo com as especificações técnicas vigentes, de acordo com o indicado em projeto.

12.3 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverão ser fornecidos e instalados em local previamente determinado, de acordo com as especificações técnicas vigentes, de acordo com o indicado em projeto.

12.4 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Deverão ser fornecidos e instalados em local previamente determinado, de acordo com as especificações técnicas vigentes, de acordo com o indicado em projeto.

12.5 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Será instalada placa de identificação de acrílico 20x40cm borda polida - fornecimento e colocação.

12.6 Suporte decorativo para extintores

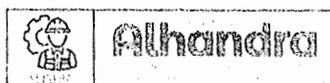
Deverão ser fornecidos e instalados em local previamente determinado, de acordo com as especificações técnicas vigentes, de acordo com o indicado em projeto.

13 CLIMATIZAÇÃO

13.1 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

As unidades evaporadoras e condensadoras serão fornecidas de acordo com o especificado por ambiente e deverão ser instalados rigorosamente de acordo com as instruções do fabricante. Somente será admitida a instalação por mão de obra credenciada pelo fabricante dos equipamentos. A tubulação de líquido e sucção deverá ser cobre eletrolítico, rígido C1220T-1/2H, espessura da parede mínima de 0,79 mm, em diâmetros rigorosamente de acordo com as instruções do fabricante do condicionador de ar. Será aceito cobre flexível em trechos menores que 2 metros. A brasagem dos elementos deverá ser executada com fluxo de gás inerte (nitrogênio) por dentro dos mesmos, evitando a formação de resíduos de oxidação ou outras impurezas no circuito frigorífico. A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 32mm. A tubulação de dreno deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverá ser realizada com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas. As tubulações de líquido, sucção e dreno, deverão ser isoladas individualmente, em todo o comprimento (inclusive trechos externos). O isolamento térmico deverá ser realizado com espuma elastomérica flexível, de estrutura celular fechada, espessura de parede igual ou maior que 13mm, condutividade térmica (l) a 0°C igual ou menor que 0,035 W/(m.K), fator de resistência ao vapor d'água (m) igual ou maior que 7000. Linha "AF Armaflex" marca "Armacell" ou similar. A aplicação do isolamento térmico deverá ser realizada seguindo rigorosamente as instruções do fabricante da espuma. Especial atenção ao método de colagem do isolamento térmico, com utilização de colas apropriadas, preparação de superfícies, e tempos de secagem.

Externamente ao prédio os tubos deverão ser protegidas com fita refletiva de PVC. A fixação dos tubos de cobre deverá ser feita a cada 2 metros (máximo), fixados por braçadeiras galvanizadas para tubulação, parafusadas a perfilado metálico 38 mm x 38 mm,





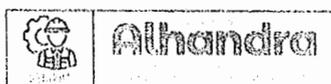
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

tipo Elpasa ou similar, presos à laje por meio de vergalhão rosqueado de 7 mm e chumbador. As unidades deverão ser instaladas nos locais indicados em planta. Após a montagem dos aparelhos, deverá ser realizado teste de vazamento. A tubulação deverá ser previamente pressurizada com 0,5kg/cm² com gás refrigerante R22. Após, a pressurização deverá ser complementada com nitrogênio seco até atingir uma pressão entre 12,5kg/cm² e 13kg/cm². Com a tubulação pressurizada, verificar vazamentos com a utilização de detector eletrônico ou lamparina. Pontos de vazamentos deverão ser eliminados, e um novo teste realizado, repetindo-se os procedimentos acima.

Caso a tubulação não possua vazamentos, deverá ser realizado o vácuo da tubulação, antes de se completar a carga de gás. O vácuo deverá ser realizado com uma bomba rotativa de alto vácuo (50mmHg) e com um vacuômetro eletrônico. Deverão ser realizados pelo menos dois ciclos de vácuo, sendo que em cada um deverá ser atingido um vácuo de 400mmHg. Entre cada vácuo, deverá haver uma quebra do mesmo, introduzindo-se gás refrigerante (R-22 ou o que contiver o aparelho) até que a pressão fique ligeiramente acima de zero. Após o último vácuo, a carga de gás refrigerante deverá ser completada, de acordo com as especificações do aparelho. As válvulas de serviço somente poderão ser abertas após o último vácuo. Cabe à Contratada fornecer e instalar os chicotes de ligação elétrica entre as unidades evaporadoras e condensadoras. Os chicotes deverão acompanhar as linhas de refrigeração. A Contratada deverá ainda providenciar a programação dos equipamentos "quente-frio" para funcionamento completo (unidades evaporadoras, condensadoras e controles remotos). Após a instalação dos equipamentos, os mesmos deverão ser submetidos aos testes de funcionamento recomendados pelo fabricante.

13.2 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE

As unidades evaporadoras e condensadoras serão fornecidas de acordo com o especificado por ambiente e deverão ser instalados rigorosamente de acordo com as instruções do fabricante. Somente será admitida a instalação por mão de obra credenciada pelo fabricante dos equipamentos. A tubulação de líquido e sucção deverá ser cobre eletrolítico, rígido C1220T-1/2H, espessura da parede mínima de 0,79 mm, em diâmetros rigorosamente de acordo com as instruções do fabricante do condicionador de ar. Será aceito cobre flexível em trechos menores que 2 metros. A brasagem dos elementos deverá ser executada com fluxo de gás inerte (nitrogênio) por dentro dos mesmos, evitando a formação de resíduos de oxidação ou outras impurezas no circuito frigorífico. A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 32mm. A tubulação de dreno deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverá ser realizada com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas. As tubulações de líquido, sucção e dreno, deverão ser isoladas individualmente, em todo o comprimento (inclusive trechos externos). O isolamento térmico deverá ser realizado com espuma elastomérica flexível, de estrutura celular fechada, espessura de parede igual ou maior que 13mm, condutividade térmica (l) a 0°C igual ou menor que 0,035 W/(m.K), fator de resistência ao vapor d'água (m) igual ou maior que 7000. Linha "AF Armaflex" marca





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

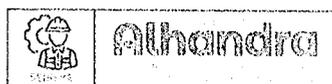
"Armacell" ou similar. A aplicação do isolamento térmico deverá ser realizada seguindo rigorosamente as instruções do fabricante da espuma. Especial atenção ao método de colagem do isolamento térmico, com utilização de colas apropriadas, preparação de superfícies, e tempos de secagem.

Externamente ao prédio os tubos deverão ser protegidas com fita refletiva de PVC. A fixação dos tubos de cobre deverá ser feita a cada 2 metros (máximo), fixados por braçadeiras galvanizadas para tubulação, parafusadas a perfilado metálico 38 mm x 38 mm, tipo Elpasa ou similar, presos à laje por meio de vergalhão rosqueado de 7 mm e chumbador. As unidades deverão ser instaladas nos locais indicados em planta. Após a montagem dos aparelhos, deverá ser realizado teste de vazamento. A tubulação deverá ser previamente pressurizada com 0,5km/cm² com gás refrigerante R22. Após, a pressurização deverá ser complementada com nitrogênio seco até atingir uma pressão entre 12,5kg/cm² e 13kg/cm². Com a tubulação pressurizada, verificar vazamentos com a utilização de detector eletrônico ou lamparina. Pontos de vazamentos deverão ser eliminados, e um novo teste realizado, repetindo-se os procedimentos acima.

Caso a tubulação não possua vazamentos, deverá ser realizado o vácuo da tubulação, antes de se completar a carga de gás. O vácuo deverá ser realizado com uma bomba rotativa de alto vácuo (50mmHg) e com um vacuômetro eletrônico. Deverão ser realizados pelo menos dois ciclos de vácuo, sendo que em cada um deverá ser atingido um vácuo de 400mmHg. Entre cada vácuo, deverá haver uma quebra do mesmo, introduzindo-se gás refrigerante (R-22 ou o que contiver o aparelho) até que a pressão fique ligeiramente acima de zero. Após o último vácuo, a carga de gás refrigerante deverá ser completada, de acordo com as especificações do aparelho. As válvulas de serviço somente poderão ser abertas após o último vácuo. Cabe à Contratada fornecer e instalar os chicotes de ligação elétrica entre as unidades evaporadoras e condensadoras. Os chicotes deverão acompanhar as linhas de refrigeração. A Contratada deverá ainda providenciar a programação dos equipamentos "quente-frio" para funcionamento completo (unidades evaporadoras, condensadoras e controles remotos). Após a instalação dos equipamentos, os mesmos deverão ser submetidos aos testes de funcionamento recomendados pelo fabricante.

13.3 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Será executada de acordo com as normas técnicas vigentes, utilizando os seguintes materiais: Tubo de cobre soldável, com conexões Ø 28 mm; Cabo fio/cordão cobre isolado paralelo ou torcido 3 x 2,5mm², tipo plastiflex pirelli ou equiv; Tubo de cobre soldável, com conexões Ø 42 mm (1 1/2"); Cantoneira alumínio abas iguais 2" e = 1/4"; Tubo de PVC soldável, sem conexões 20mm - fornecimento e instalação para dreno; Tomada 3P+T 30A - 440V; Eletroduto PVC flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv; Fita de acabamento (tipo brum) para isolamento de isotubo; Isotubo 7/8" para isolamento de tubo de gás; Solda foscooper fina; Gásfreon r-22 - 1kg; Nitrogênio; Oxigênio gasoso com 99,5% de pureza; Acetileno com 99,5% de pureza e Neoprene utilizado para calco de condensador nas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



dimensões de 5,0cm x 10,0cm x 2,5cm.

14 PINTURA

14.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

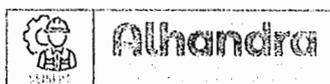
Execução de serviços de emassamento de áreas internas com massa a base de látex PVA (Iquine, Coral, Coralar ou similar) indicada para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura. Deve ser aplicado sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Pasta preparada a partir de resinas alquídicas que atua como corretor de irregularidades em superfícies de aço, madeira, argamassa e concreto. Procedimentos de Execução deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos.

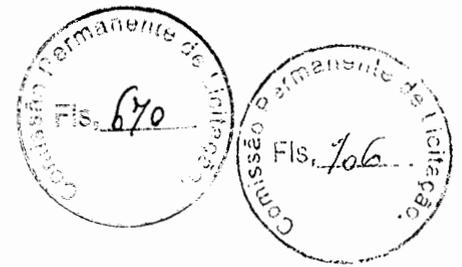
14.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Será aplicada tinta acrílica (Iquine, Coral, Coralar ou similar) em duas demãos nas paredes internas e forro de gesso devidamente especificadas após o emassamento, nas cores especificadas no projeto. Serão utilizados rolos lisos e fitas para isolar os locais onde não serão pintados.

14.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.

Execução de serviços de emassamento de áreas internas com massa a base de látex PVA (Iquine, Coral, Coralar ou similar) indicada para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura. Deve ser aplicado sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento. Pasta preparada a partir de resinas alquídicas que atua como corretor de irregularidades em superfícies de aço, madeira, argamassa e concreto. Procedimentos de Execução deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.4 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.

Será aplicada tinta acrílica (Iquine, Coral, Coralar ou similar) em duas demãos nas paredes internas e forro de gesso devidamente especificadas após o emassamento, nas cores especificadas no projeto. Serão utilizados rolos lisos e fitas para isolar os locais onde não serão pintados.

14.5 TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. Toda pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo o pó, antes da aplicação da demão seguinte. Após o lixamento deverá ser efetuada vistoria com lanterna ou lâmpada com foco voltado para a superfície acabada, para verificação da planicidade e da presença de furos, buracos e outras imperfeições. Detectadas imperfeições, deverão ser procedidos novo emassamento e novo lixamento das regiões defeituosas sucessivamente, até o saneamento das imperfeições. Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

14.6 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

A pintura das portas de madeira será com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos.

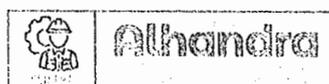
15 SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS

15.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA

Em local determinado pela Fiscalização será chumbada uma placa em alumínio nas dimensões (0,40x0,60) m com inscrições e as características da edificação bem como as logomarcas do Crea e do CONFEA.

15.2 BA BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Serão em aço inox com diâmetro: 1 1/2" / comprimento 80cm e devidamente fixadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

com buchas e parafusos de acordo com a norma de acessibilidade.

15.3 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes. A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 5 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência. A água utilizada na irrigação será limpa, isenta de substâncias nocivas e prejudiciais à terra e às plantas.

Após a colocação da terra de plantio, normalmente uma camada de 5 a 10 cm de espessura, as placas serão assentadas por justaposição.

15.4 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes. A palmeira será plantada com 50cm de profundidade.

15.5 ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO

Serão instalados nos wcs espelhos com espessura de 4mm (0,50m x 0,50m), com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.

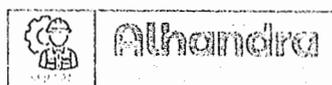
15.6 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas, de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Antes do recebimento definitivo da obra, todos os aparelhos sanitários, louças, metais, luminárias, bancadas, esquadrias, ferragens e vidros serão limpos com o uso de produto apropriado, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção.

Os pisos e as paredes do tipo impermeável serão lavados.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e removidas todo o entulho existente. As áreas externas às edificações serão regularizadas e mantidas limpas, para a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Serão adotados os seguintes procedimentos específicos:

- Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças cimentados lisos e placas pré-moldadas: limpeza com vassourões e talhadeiras; lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água;

- Pisos cerâmicos, ladrilhos industriais e pisos industriais monolíticos: lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água, seguida de nova lavagem com água e sabão;

- Cerâmicas e azulejos: remoção do excesso de argamassa de rejuntamento seguida de lavagem com água e sabão neutro;

- Divisória de madeira: limpeza com produto de limpeza adequado;

- Vidros: remoção de respingos de tinta com removedor adequado e palha de aço fino, remoção dos excessos de massa com espátulas finas e lavagem com água e papel absorvente. Por fim, limpeza com pano umedecido com álcool;

- Paredes pintadas com tinta látex ou de base acrílica: limpeza com pano úmido e sabão neutro;

- Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela;

- Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento;

- Aparelhos sanitários: remoção de papel ou fita adesiva de proteção, seguida de lavagem com água e sabão neutro, sem adição de qualquer ácido;

- Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

- Partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;

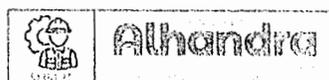
- Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;

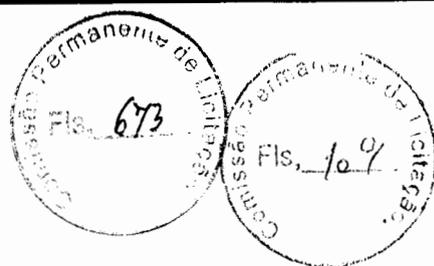
- Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários;

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do Contrato de acordo com as características de cada obra são definidos os procedimentos de limpeza final.

15.7 M MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO

Será edificado com tijolo cerâmico de 8 furos assentados a nível e prumo (alvenaria de ½ vez), com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal industrial e areia) com altura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2,00m.

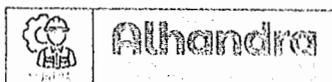
Haverá uma cinta de amarração inferior (0,20 x 0,10) m (radier) e outra no topo do muro (0,10 x 0,10)m, no traço 1 : 2,5 : 3,5 (cimento, areia e brita) e pilares a cada 3,00m com dimensões de (0,10 x 0,20)m.

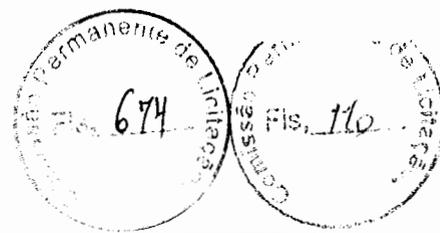
15.8 LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO

Na fachada Frontal deverão ser instaladas letras em aço inox, com os dizeres "PRONTO ATENDIMENTO MATA REDONDA 24H", com posicionamento, tamanho e fonte conforme indicado em planta.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais a se empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e, satisfazer rigorosamente este caderno de encargos complementares. A contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com este caderno de encargos. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser comparado com respectiva amostra previamente aprovada. As amostras de materiais aprovados pela fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela contratada, deverão ser cuidadosamente conservados no canteiro de obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou empregados. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada com autorização da SEINFRA da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB.





MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
------	----------------------	-------	-------	------	------	--------	-------	-------

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						8,00	m ²
-----	--	--	--	--	--	--	------	----------------

	Placa de identificação da obra	4,00	1,00	2,00	1,00	1,00	8,00	m ²
--	--------------------------------	------	------	------	------	------	------	----------------

1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						9,00	mês
-----	---------------------	--	--	--	--	--	------	-----

	Administração da obra	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	9,00	mês
--	-----------------------	------	------	------	------	------	------	-----

1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018						117,24	m ²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Locação da obra	38,62	20,00	1,00	1,00	1,00	117,24	m ²
--	-----------------	-------	-------	------	------	------	--------	----------------

1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018						50,00	m ²
-----	---------------------------------------	--	--	--	--	--	-------	----------------

	Tapume	25,00	2,00	1,00	1,00	1,00	50,00	m ²
--	--------	-------	------	------	------	------	-------	----------------

1.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018						772,40	m ²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Limpeza do Terreno	38,62	20,00	1,00	1,00	1,00	772,40	m ²
--	--------------------	-------	-------	------	------	------	--------	----------------

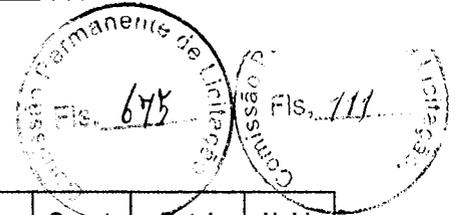
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016						9,00	m ²
-----	---	--	--	--	--	--	------	----------------

	Depósito	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
--	----------	------	------	------	------	------	------	----------------

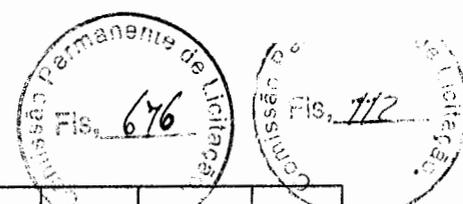
2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						165,81	m ³
-----	---	--	--	--	--	--	--------	----------------

Sapata P1	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P2	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	m ³
Sapata P3	0,95	0,95	1,00	1,00	1,00	0,90	m ³
Sapata P4	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P5	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P7	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P8	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P9	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P10	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³
Sapata P11	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m ³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sapata P12	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P13	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P14	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P15	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P16	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P17	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P18	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P19	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P20	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P21	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P22	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P23	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P24	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P25	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P26	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P27	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P28	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P29	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P30	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P31	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P32	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P33	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P34	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P35	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P36	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P37	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P38	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P39	0,80	0,95	1,00	1,00	1,00	0,76	m³
	Sapata P40	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P41	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P42	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P43	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P44	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P45	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P46	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P47	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P48	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P49	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P50	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	m³
	Sapata P51	3,00	2,45	1,00	1,00	1,00	7,35	m³
	Sapata P52	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P53	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P54	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P55	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P56	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P57	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P58	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P59	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sapata P60	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P61	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P62	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P63	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P64	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P65	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P66	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P67	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P68	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P69	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P70	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P71	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P72	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P73	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P74	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P75	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³
	Sapata P76	1,40	1,60	1,00	1,00	1,00	2,24	m³

2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017						63,83	m³
-----	---	--	--	--	--	--	-------	----

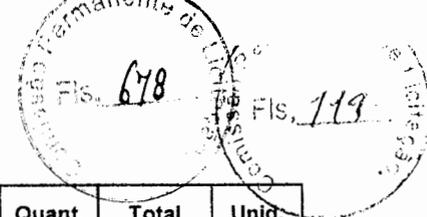
	Viga Baldrame V1	28,60	0,30	0,60	1,00	1,00	5,15	m³
	Viga Baldrame V2	28,60	0,30	0,60	1,00	1,00	5,15	m³
	Viga Baldrame V3	3,31	0,30	0,60	1,00	1,00	0,60	m³
	Viga Baldrame V4	23,20	0,30	0,60	1,00	1,00	4,18	m³
	Viga Baldrame V5	5,55	0,30	0,60	1,00	1,00	1,00	m³
	Viga Baldrame V6	23,35	0,30	0,60	1,00	1,00	4,20	m³
	Viga Baldrame V7	2,45	0,30	0,60	1,00	1,00	0,44	m³
	Viga Baldrame V8	5,55	0,30	0,60	1,00	1,00	1,00	m³
	Viga Baldrame V9	3,85	0,30	0,60	1,00	1,00	0,69	m³
	Viga Baldrame V10	4,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,85	m³
	Viga Baldrame V11	6,90	0,30	0,60	1,00	1,00	1,24	m³
	Viga Baldrame V12	5,10	0,30	0,60	1,00	1,00	0,92	m³
	Viga Baldrame V13	5,55	0,30	0,60	1,00	1,00	1,00	m³
	Viga Baldrame V14	4,30	0,30	0,60	1,00	1,00	0,77	m³
	Viga Baldrame V15	17,90	0,30	0,60	1,00	1,00	3,22	m³
	Viga Baldrame V16	7,35	0,30	0,60	1,00	1,00	1,32	m³
	Viga Baldrame V17	4,50	0,30	0,60	1,00	1,00	0,81	m³
	Viga Baldrame V18	9,20	0,30	0,60	1,00	1,00	1,66	m³
	Viga Baldrame V19	3,15	0,30	0,60	1,00	1,00	0,57	m³
	Viga Baldrame V20	10,71	0,30	0,60	1,00	1,00	1,93	m³
	Viga Baldrame V21	3,15	0,30	0,60	1,00	1,00	0,57	m³
	Viga Baldrame V22	11,55	0,30	0,60	1,00	1,00	2,08	m³
	Viga Baldrame V23	8,90	0,30	0,60	1,00	1,00	1,60	m³
	Viga Baldrame V24	1,61	0,30	0,60	1,00	1,00	0,29	m³
	Viga Baldrame V25	0,52	0,30	0,60	1,00	1,00	0,09	m³
	Viga Baldrame V26	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³



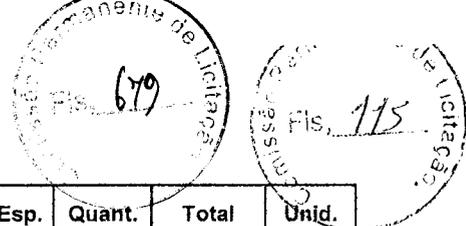
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V27	2,00	0,30	0,60	1,00	1,00	0,36	m³
	Viga Baldrame V28	2,23	0,30	0,60	1,00	1,00	0,40	m³
	Viga Baldrame V29	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³
	Viga Baldrame V30	8,30	0,30	0,60	1,00	1,00	1,49	m³
	Viga Baldrame V31	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³
	Viga Baldrame V32	6,15	0,30	0,60	1,00	1,00	1,11	m³
	Viga Baldrame V33	2,80	0,30	0,60	1,00	1,00	0,50	m³
	Viga Baldrame V34	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³
	Viga Baldrame V35	5,85	0,30	0,60	1,00	1,00	1,05	m³
	Viga Baldrame V36	4,80	0,30	0,60	1,00	1,00	0,86	m³
	Viga Baldrame V37	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³
	Viga Baldrame V38	3,75	0,30	0,60	1,00	1,00	0,68	m³
	Viga Baldrame V39	1,50	0,30	0,60	1,00	1,00	0,27	m³
	Viga Baldrame V40	8,15	0,30	0,60	1,00	1,00	1,47	m³
	Viga Baldrame V41	2,85	0,30	0,60	1,00	1,00	0,51	m³
	Viga Baldrame V42	1,20	0,30	0,60	1,00	1,00	0,22	m³
	Viga Baldrame V43	3,31	0,30	0,60	1,00	1,00	0,60	m³
	Viga Baldrame V44	11,25	0,30	0,60	1,00	1,00	2,03	m³
	Viga Baldrame V45	12,50	0,30	0,60	1,00	1,00	2,25	m³
	Viga Baldrame V46	2,45	0,30	0,60	1,00	1,00	0,44	m³
	Viga Baldrame V47	3,86	0,30	0,60	1,00	1,00	0,69	m³
	Viga Baldrame V48	3,01	0,30	0,60	1,00	1,00	0,54	m³
	Viga Baldrame V49	3,55	0,30	0,60	1,00	1,00	0,64	m³
	Viga Baldrame V50	2,45	0,30	0,60	1,00	1,00	0,44	m³
	Viga Baldrame V51	2,70	0,30	0,60	1,00	1,00	0,49	m³
	Viga Baldrame V52	16,70	0,30	0,60	1,00	1,00	3,01	m³

2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	70,90	m³
-----	---	-------	----

	Arranque Pilar P1	1,20	1,20	0,60	1,00	1,00	0,86	m³
	Arranque Pilar P2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	m³
	Arranque Pilar P3	0,80	0,65	0,70	1,00	1,00	0,36	m³
	Arranque Pilar P4	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P5	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P6	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P7	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P8	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P9	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P10	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P11	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P12	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P13	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P14	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P15	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P16	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P17	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Arranque Pilar P18	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P19	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P20	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P21	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P22	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P23	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P24	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P25	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P26	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P27	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P28	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P29	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P30	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P31	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P32	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P33	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P34	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P35	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P36	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P37	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P38	0,65	0,65	0,60	1,00	1,00	0,25	m³
	Arranque Pilar P39	1,25	1,30	0,70	1,00	1,00	1,14	m³
	Arranque Pilar P40	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P41	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P42	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P43	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P44	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P45	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P46	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P47	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P48	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P49	0,00	0,00	0,60	1,00	1,00	0,00	m³
	Arranque Pilar P50	2,60	1,55	0,60	1,00	1,00	2,42	m³
	Arranque Pilar P51	1,00	0,70	0,30	1,00	1,00	0,21	m³
	Arranque Pilar P52	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P53	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P54	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P55	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P56	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P57	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P58	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P59	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P60	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P61	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P62	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P63	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³



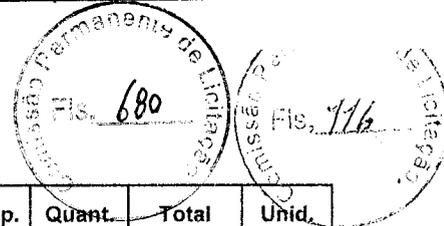
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Arranque Pilar P64	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P65	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P66	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P67	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P68	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P69	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P70	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P71	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P72	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P73	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P74	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P75	1,25	1,30	0,60	1,00	1,00	0,98	m³
	Arranque Pilar P76	0,00	0,00	0,60	1,00	1,00	0,00	m³

2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA						158,74	m³
-----	---	--	--	--	--	--	--------	----

	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						165,81	m³
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017						63,83	m³
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016						-70,90	m³

3	INFRA-ESTRUTURA								
3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022						31,91	m³	

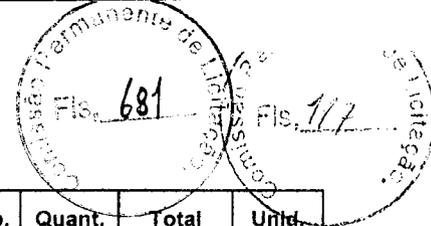
Viga Baldrame V1	28,60	0,30	0,30	1,00	1,00	2,574	m³
Viga Baldrame V2	28,60	0,30	0,30	1,00	1,00	2,574	m³
Viga Baldrame V3	3,31	0,30	0,30	1,00	1,00	0,298	m³
Viga Baldrame V4	23,20	0,30	0,30	1,00	1,00	2,088	m³
Viga Baldrame V5	5,55	0,30	0,30	1,00	1,00	0,500	m³
Viga Baldrame V6	23,35	0,30	0,30	1,00	1,00	2,102	m³
Viga Baldrame V7	2,45	0,30	0,30	1,00	1,00	0,221	m³
Viga Baldrame V8	5,55	0,30	0,30	1,00	1,00	0,500	m³
Viga Baldrame V9	3,85	0,30	0,30	1,00	1,00	0,347	m³
Viga Baldrame V10	4,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,423	m³
Viga Baldrame V11	6,90	0,30	0,30	1,00	1,00	0,621	m³
Viga Baldrame V12	5,10	0,30	0,30	1,00	1,00	0,459	m³
Viga Baldrame V13	5,55	0,30	0,30	1,00	1,00	0,500	m³
Viga Baldrame V14	4,30	0,30	0,30	1,00	1,00	0,387	m³
Viga Baldrame V15	17,90	0,30	0,30	1,00	1,00	1,611	m³
Viga Baldrame V16	7,35	0,30	0,30	1,00	1,00	0,662	m³
Viga Baldrame V17	4,50	0,30	0,30	1,00	1,00	0,405	m³
Viga Baldrame V18	9,20	0,30	0,30	1,00	1,00	0,828	m³
Viga Baldrame V19	3,15	0,30	0,30	1,00	1,00	0,284	m³
Viga Baldrame V20	10,71	0,30	0,30	1,00	1,00	0,964	m³
Viga Baldrame V21	3,15	0,30	0,30	1,00	1,00	0,284	m³
Viga Baldrame V22	11,55	0,30	0,30	1,00	1,00	1,040	m³
Viga Baldrame V23	8,90	0,30	0,30	1,00	1,00	0,801	m³
Viga Baldrame V24	1,61	0,30	0,30	1,00	1,00	0,145	m³
Viga Baldrame V25	0,52	0,30	0,30	1,00	1,00	0,047	m³
Viga Baldrame V26	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³
Viga Baldrame V27	2,00	0,30	0,30	1,00	1,00	0,180	m³
Viga Baldrame V28	2,23	0,30	0,30	1,00	1,00	0,201	m³
Viga Baldrame V29	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³
Viga Baldrame V30	8,30	0,30	0,30	1,00	1,00	0,747	m³
Viga Baldrame V31	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V32	6,15	0,30	0,30	1,00	1,00	0,554	m³
	Viga Baldrame V33	2,80	0,30	0,30	1,00	1,00	0,252	m³
	Viga Baldrame V34	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³
	Viga Baldrame V35	5,85	0,30	0,30	1,00	1,00	0,527	m³
	Viga Baldrame V36	4,80	0,30	0,30	1,00	1,00	0,432	m³
	Viga Baldrame V37	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³
	Viga Baldrame V38	3,75	0,30	0,30	1,00	1,00	0,338	m³
	Viga Baldrame V39	1,50	0,30	0,30	1,00	1,00	0,135	m³
	Viga Baldrame V40	8,15	0,30	0,30	1,00	1,00	0,734	m³
	Viga Baldrame V41	2,85	0,30	0,30	1,00	1,00	0,257	m³
	Viga Baldrame V42	1,20	0,30	0,30	1,00	1,00	0,108	m³
	Viga Baldrame V43	3,31	0,30	0,30	1,00	1,00	0,298	m³
	Viga Baldrame V44	11,25	0,30	0,30	1,00	1,00	1,013	m³
	Viga Baldrame V45	12,50	0,30	0,30	1,00	1,00	1,125	m³
	Viga Baldrame V46	2,45	0,30	0,30	1,00	1,00	0,221	m³
	Viga Baldrame V47	3,86	0,30	0,30	1,00	1,00	0,347	m³
	Viga Baldrame V48	3,01	0,30	0,30	1,00	1,00	0,271	m³
	Viga Baldrame V49	3,55	0,30	0,30	1,00	1,00	0,320	m³
	Viga Baldrame V50	2,45	0,30	0,30	1,00	1,00	0,221	m³
	Viga Baldrame V51	2,70	0,30	0,30	1,00	1,00	0,243	m³
	Viga Baldrame V52	16,70	0,30	0,30	1,00	1,00	1,503	m³

3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) , PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM						141,74	m²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

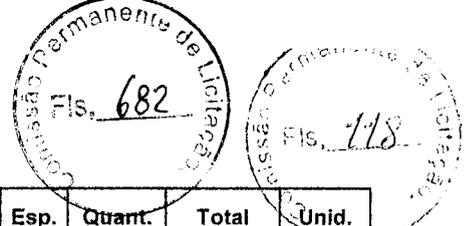
	Viga Baldrame V1	28,60	1,00	0,40	1,00	1,00	11,44	m³
	Viga Baldrame V2	28,60	1,00	0,40	1,00	1,00	11,44	m³
	Viga Baldrame V3	3,31	1,00	0,40	1,00	1,00	1,32	m³
	Viga Baldrame V4	23,20	1,00	0,40	1,00	1,00	9,28	m³
	Viga Baldrame V5	5,55	1,00	0,40	1,00	1,00	2,22	m³
	Viga Baldrame V6	23,35	1,00	0,40	1,00	1,00	9,34	m³
	Viga Baldrame V7	2,45	1,00	0,40	1,00	1,00	0,98	m³
	Viga Baldrame V8	5,55	1,00	0,40	1,00	1,00	2,22	m³
	Viga Baldrame V9	3,85	1,00	0,40	1,00	1,00	1,54	m³
	Viga Baldrame V10	4,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,88	m³
	Viga Baldrame V11	6,90	1,00	0,40	1,00	1,00	2,76	m³
	Viga Baldrame V12	5,10	1,00	0,40	1,00	1,00	2,04	m³
	Viga Baldrame V13	5,55	1,00	0,40	1,00	1,00	2,22	m³
	Viga Baldrame V14	4,30	1,00	0,40	1,00	1,00	1,72	m³
	Viga Baldrame V15	17,90	1,00	0,40	1,00	1,00	7,16	m³
	Viga Baldrame V16	7,35	1,00	0,40	1,00	1,00	2,94	m³
	Viga Baldrame V17	4,50	1,00	0,40	1,00	1,00	1,80	m³
	Viga Baldrame V18	9,20	1,00	0,40	1,00	1,00	3,68	m³
	Viga Baldrame V19	3,15	1,00	0,40	1,00	1,00	1,26	m³
	Viga Baldrame V20	10,71	1,00	0,40	1,00	1,00	4,28	m³
	Viga Baldrame V21	3,15	1,00	0,40	1,00	1,00	1,26	m³
	Viga Baldrame V22	11,55	1,00	0,40	1,00	1,00	4,62	m³
	Viga Baldrame V23	8,90	1,00	0,40	1,00	1,00	3,56	m³
	Viga Baldrame V24	1,61	1,00	0,40	1,00	1,00	0,64	m³
	Viga Baldrame V25	0,52	1,00	0,40	1,00	1,00	0,21	m³
	Viga Baldrame V26	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V27	2,00	1,00	0,40	1,00	1,00	0,80	m³
	Viga Baldrame V28	2,23	1,00	0,40	1,00	1,00	0,89	m³
	Viga Baldrame V29	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V30	8,30	1,00	0,40	1,00	1,00	3,32	m³
	Viga Baldrame V31	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V32	6,15	1,00	0,40	1,00	1,00	2,46	m³
	Viga Baldrame V33	2,80	1,00	0,40	1,00	1,00	1,12	m³
	Viga Baldrame V34	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V35	5,85	1,00	0,40	1,00	1,00	2,34	m³
	Viga Baldrame V36	4,80	1,00	0,40	1,00	1,00	1,92	m³
	Viga Baldrame V37	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V38	3,75	1,00	0,40	1,00	1,00	1,50	m³
	Viga Baldrame V39	1,50	1,00	0,40	1,00	1,00	0,60	m³
	Viga Baldrame V40	8,15	1,00	0,40	1,00	1,00	3,26	m³
	Viga Baldrame V41	2,85	1,00	0,40	1,00	1,00	1,14	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V42	1,20	1,00	0,40	1,00	1,00	0,48	m³
	Viga Baldrame V43	3,31	1,00	0,40	1,00	1,00	1,32	m³
	Viga Baldrame V44	11,25	1,00	0,40	1,00	1,00	4,50	m³
	Viga Baldrame V45	12,50	1,00	0,40	1,00	1,00	5,00	m³
	Viga Baldrame V46	2,45	1,00	0,40	1,00	1,00	0,98	m³
	Viga Baldrame V47	3,86	1,00	0,40	1,00	1,00	1,54	m³
	Viga Baldrame V48	3,01	1,00	0,40	1,00	1,00	1,20	m³
	Viga Baldrame V49	3,55	1,00	0,40	1,00	1,00	1,42	m³
	Viga Baldrame V50	2,45	1,00	0,40	1,00	1,00	0,98	m³
	Viga Baldrame V51	2,70	1,00	0,40	1,00	1,00	1,08	m³
	Viga Baldrame V52	16,70	1,00	0,40	1,00	1,00	6,68	m³

3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016						13,78	m³
-----	---	--	--	--	--	--	-------	----

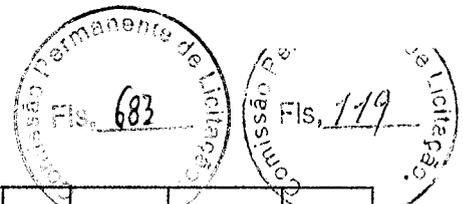
Sapata P1	1,40	1,60	1,00	0,05	0,40	0,045	m³
Sapata P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	m³
Sapata P3	0,95	0,95	1,00	0,20	0,30	0,054	m³
Sapata P4	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P5	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P7	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P8	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P9	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P10	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P11	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P12	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P13	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P14	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P15	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P16	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P17	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P18	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P19	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P20	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P21	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P22	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P23	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P24	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P25	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P26	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P27	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P28	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P29	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P30	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P31	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P32	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P33	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P34	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P35	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P36	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P37	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P38	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P39	0,80	0,95	1,00	0,20	0,30	0,046	m³
Sapata P40	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P41	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P42	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P43	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P44	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P45	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P46	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P47	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P48	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P49	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
Sapata P50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	m³
Sapata P51	3,00	2,45	1,00	0,25	0,70	1,286	m³
Sapata P52	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³



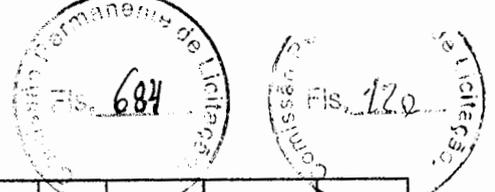
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sapata P53	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P54	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P55	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P56	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P57	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P58	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P59	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P60	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P61	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P62	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P63	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P64	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P65	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P66	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P67	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P68	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P69	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P70	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P71	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P72	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P73	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P74	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P75	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³
	Sapata P76	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,179	m³

3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	67,72	m³
-----	--	-------	----

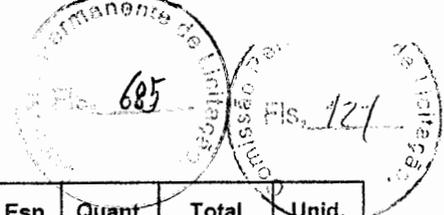
				h_0	h_1		
Sapata P1	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³
Sapata P3	0,95	0,95	1,00	0,20	0,30	0,21	m³
Sapata P4	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P5	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P7	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P8	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P9	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P10	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P11	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P12	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P13	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P14	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P15	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P16	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P17	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P18	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P19	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P20	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P21	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P22	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P23	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P24	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P25	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P26	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P27	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P28	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P29	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P30	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P31	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P32	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P33	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P34	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P35	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P36	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sapata P37	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P38	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P39	0,80	0,95	1,00	0,20	0,30	0,18	m³
	Sapata P40	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P41	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P42	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P43	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P44	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P45	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P46	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P47	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P48	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P49	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³
	Sapata P51	3,00	2,45	1,00	0,25	0,70	2,94	m³
	Sapata P52	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P53	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P54	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P55	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P56	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P57	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P58	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P59	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P60	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P61	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P62	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P63	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P64	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P65	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P66	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P67	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P68	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P69	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P70	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P71	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P72	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P73	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P74	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P75	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Sapata P76	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
	Arranque Pilar P1	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P2	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P3	0,15	0,30	0,70	1,00	1,00	0,03	m³
	Arranque Pilar P4	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P5	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P6	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P7	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P8	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P9	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P10	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P11	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P12	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P13	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P14	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P15	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P16	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P17	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P18	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P19	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P20	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P21	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³



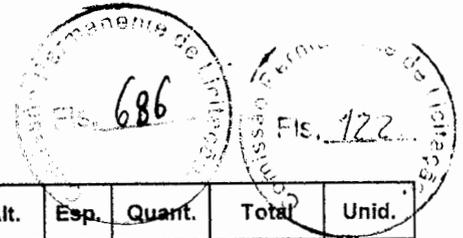
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Arranque Pilar P22	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P23	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P24	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P25	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P26	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P27	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P28	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P29	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P30	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P31	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P32	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P33	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P34	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P35	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P36	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P37	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P38	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P39	0,15	0,30	0,70	1,00	1,00	0,03	m³
	Arranque Pilar P40	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P41	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P42	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P43	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P44	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P45	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P46	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P47	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P48	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P49	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P50	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P51	0,40	0,90	0,30	1,00	1,00	0,11	m³
	Arranque Pilar P52	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P53	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P54	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P55	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P56	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P57	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P58	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P59	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P60	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P61	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P62	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P63	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P64	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P65	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P66	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P67	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P68	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P69	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P70	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P71	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P72	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P73	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P74	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P75	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Arranque Pilar P76	0,20	0,40	0,60	1,00	1,00	0,05	m³
	Viga Baldrame V1	28,60	0,40	0,30	1,00	1,00	3,43	m³
	Viga Baldrame V2	28,60	0,15	0,30	1,00	1,00	1,29	m³
	Viga Baldrame V3	3,31	0,15	0,30	1,00	1,00	0,15	m³
	Viga Baldrame V4	23,20	0,15	0,30	1,00	1,00	1,04	m³
	Viga Baldrame V5	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	0,25	m³
	Viga Baldrame V6	23,35	0,15	0,30	1,00	1,00	1,05	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V7	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	0,11	m³
	Viga Baldrame V8	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	0,25	m³
	Viga Baldrame V9	3,85	0,15	0,30	1,00	1,00	0,17	m³
	Viga Baldrame V10	4,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,21	m³
	Viga Baldrame V11	6,90	0,15	0,30	1,00	1,00	0,31	m³
	Viga Baldrame V12	5,10	0,15	0,30	1,00	1,00	0,23	m³
	Viga Baldrame V13	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	0,25	m³
	Viga Baldrame V14	4,30	0,40	0,30	1,00	1,00	0,52	m³
	Viga Baldrame V15	17,90	0,15	0,30	1,00	1,00	0,81	m³
	Viga Baldrame V16	7,35	0,15	0,30	1,00	1,00	0,33	m³
	Viga Baldrame V17	4,50	0,15	0,30	1,00	1,00	0,20	m³
	Viga Baldrame V18	9,20	0,15	0,30	1,00	1,00	0,41	m³
	Viga Baldrame V19	3,15	0,15	0,30	1,00	1,00	0,14	m³
	Viga Baldrame V20	10,71	0,15	0,30	1,00	1,00	0,48	m³
	Viga Baldrame V21	3,15	0,15	0,30	1,00	1,00	0,14	m³
	Viga Baldrame V22	11,55	0,20	0,30	1,00	1,00	0,69	m³
	Viga Baldrame V23	8,90	0,15	0,30	1,00	1,00	0,40	m³
	Viga Baldrame V24	1,61	0,15	0,30	1,00	1,00	0,07	m³
	Viga Baldrame V25	0,52	0,15	0,30	1,00	1,00	0,02	m³
	Viga Baldrame V26	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V27	2,00	0,15	0,30	1,00	1,00	0,09	m³
	Viga Baldrame V28	2,23	0,15	0,30	1,00	1,00	0,10	m³
	Viga Baldrame V29	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V30	8,30	0,15	0,30	1,00	1,00	0,37	m³
	Viga Baldrame V31	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V32	6,15	0,15	0,30	1,00	1,00	0,28	m³
	Viga Baldrame V33	2,80	0,15	0,30	1,00	1,00	0,13	m³
	Viga Baldrame V34	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V35	5,85	0,15	0,30	1,00	1,00	0,26	m³
	Viga Baldrame V36	4,80	0,15	0,30	1,00	1,00	0,22	m³
	Viga Baldrame V37	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V38	3,75	0,15	0,30	1,00	1,00	0,17	m³
	Viga Baldrame V39	1,50	0,15	0,30	1,00	1,00	0,07	m³
	Viga Baldrame V40	8,15	0,15	0,30	1,00	1,00	0,37	m³
	Viga Baldrame V41	2,85	0,15	0,30	1,00	1,00	0,13	m³
	Viga Baldrame V42	1,20	0,15	0,30	1,00	1,00	0,05	m³
	Viga Baldrame V43	3,31	0,15	0,30	1,00	1,00	0,15	m³
	Viga Baldrame V44	11,25	0,15	0,30	1,00	1,00	0,51	m³
	Viga Baldrame V45	12,50	0,15	0,30	1,00	1,00	0,56	m³
	Viga Baldrame V46	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	0,11	m³
	Viga Baldrame V47	3,86	0,15	0,30	1,00	1,00	0,17	m³
	Viga Baldrame V48	3,01	0,15	0,30	1,00	1,00	0,14	m³
	Viga Baldrame V49	3,55	0,15	0,30	1,00	1,00	0,16	m³
	Viga Baldrame V50	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	0,11	m³
	Viga Baldrame V51	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,12	m³
	Viga Baldrame V52	16,70	0,15	0,30	1,00	1,00	0,75	m³

3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA COM EMULSAO ASFALTICA E ACRILICA COM 3 DEMÃOS						274,68	m²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

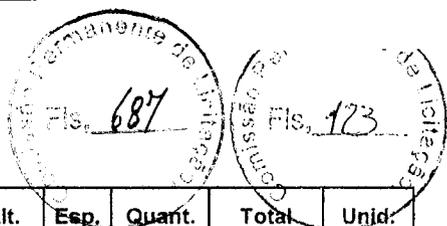
	Viga Baldrame V1	28,60	0,40	0,30	1,00	1,00	28,60	m²
	Viga Baldrame V2	28,60	0,15	0,30	1,00	1,00	21,45	m²
	Viga Baldrame V3	3,31	0,15	0,30	1,00	1,00	2,48	m²
	Viga Baldrame V4	23,20	0,15	0,30	1,00	1,00	17,40	m²
	Viga Baldrame V5	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	4,16	m²
	Viga Baldrame V6	23,35	0,15	0,30	1,00	1,00	17,51	m²
	Viga Baldrame V7	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	1,84	m²
	Viga Baldrame V8	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	4,16	m²
	Viga Baldrame V9	3,85	0,15	0,30	1,00	1,00	2,89	m²
	Viga Baldrame V10	4,70	0,15	0,30	1,00	1,00	3,53	m²
	Viga Baldrame V11	6,90	0,15	0,30	1,00	1,00	5,18	m²
	Viga Baldrame V12	5,10	0,15	0,30	1,00	1,00	3,83	m²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V13	5,55	0,15	0,30	1,00	1,00	4,16	m ²
	Viga Baldrame V14	4,30	0,40	0,30	1,00	1,00	4,30	m ²
	Viga Baldrame V15	17,90	0,15	0,30	1,00	1,00	13,43	m ²
	Viga Baldrame V16	7,35	0,15	0,30	1,00	1,00	5,51	m ²
	Viga Baldrame V17	4,50	0,15	0,30	1,00	1,00	3,38	m ²
	Viga Baldrame V18	9,20	0,15	0,30	1,00	1,00	6,90	m ²
	Viga Baldrame V19	3,15	0,15	0,30	1,00	1,00	2,36	m ²
	Viga Baldrame V20	10,71	0,15	0,30	1,00	1,00	8,03	m ²
	Viga Baldrame V21	3,15	0,15	0,30	1,00	1,00	2,36	m ²
	Viga Baldrame V22	11,55	0,20	0,30	1,00	1,00	9,24	m ²
	Viga Baldrame V23	8,90	0,15	0,30	1,00	1,00	6,68	m ²
	Viga Baldrame V24	1,61	0,15	0,30	1,00	1,00	1,21	m ²
	Viga Baldrame V25	0,52	0,15	0,30	1,00	1,00	0,39	m ²
	Viga Baldrame V26	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V27	2,00	0,15	0,30	1,00	1,00	1,50	m ²
	Viga Baldrame V28	2,23	0,15	0,30	1,00	1,00	1,67	m ²
	Viga Baldrame V29	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V30	8,30	0,15	0,30	1,00	1,00	6,23	m ²
	Viga Baldrame V31	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V32	6,15	0,15	0,30	1,00	1,00	4,61	m ²
	Viga Baldrame V33	2,80	0,15	0,30	1,00	1,00	2,10	m ²
	Viga Baldrame V34	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V35	5,85	0,15	0,30	1,00	1,00	4,39	m ²
	Viga Baldrame V36	4,80	0,15	0,30	1,00	1,00	3,60	m ²
	Viga Baldrame V37	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V38	3,75	0,15	0,30	1,00	1,00	2,81	m ²
	Viga Baldrame V39	1,50	0,15	0,30	1,00	1,00	1,13	m ²
	Viga Baldrame V40	8,15	0,15	0,30	1,00	1,00	6,11	m ²
	Viga Baldrame V41	2,85	0,15	0,30	1,00	1,00	2,14	m ²
	Viga Baldrame V42	1,20	0,15	0,30	1,00	1,00	0,90	m ²
	Viga Baldrame V43	3,31	0,15	0,30	1,00	1,00	2,48	m ²
	Viga Baldrame V44	11,25	0,15	0,30	1,00	1,00	8,44	m ²
	Viga Baldrame V45	12,50	0,15	0,30	1,00	1,00	9,38	m ²
	Viga Baldrame V46	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	1,84	m ²
	Viga Baldrame V47	3,86	0,15	0,30	1,00	1,00	2,90	m ²
	Viga Baldrame V48	3,01	0,15	0,30	1,00	1,00	2,26	m ²
	Viga Baldrame V49	3,55	0,15	0,30	1,00	1,00	2,66	m ²
	Viga Baldrame V50	2,45	0,15	0,30	1,00	1,00	1,84	m ²
	Viga Baldrame V51	2,70	0,15	0,30	1,00	1,00	2,03	m ²
	Viga Baldrame V52	16,70	0,15	0,30	1,00	1,00	12,53	m ²

3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	53,17	m ³
-----	--	-------	----------------

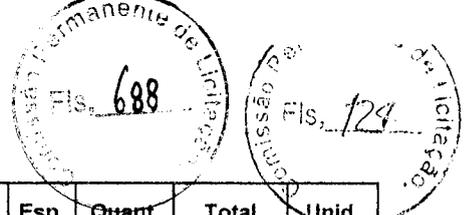
	Viga Baldrame V1	28,60	1,00	0,30	1,00	2,00	17,16	m ²
	Viga Baldrame V2	28,60	1,00	0,30	1,00	2,00	17,16	m ²
	Viga Baldrame V3	3,31	1,00	0,30	1,00	2,00	1,99	m ²
	Viga Baldrame V4	23,20	1,00	0,30	1,00	2,00	13,92	m ²
	Viga Baldrame V5	5,55	1,00	0,30	1,00	2,00	3,33	m ²
	Viga Baldrame V6	23,35	1,00	0,30	1,00	2,00	14,01	m ²
	Viga Baldrame V7	2,45	1,00	0,30	1,00	2,00	1,47	m ²
	Viga Baldrame V8	5,55	1,00	0,30	1,00	2,00	3,33	m ²
	Viga Baldrame V9	3,85	1,00	0,30	1,00	2,00	2,31	m ²
	Viga Baldrame V10	4,70	1,00	0,30	1,00	2,00	2,82	m ²
	Viga Baldrame V11	6,90	1,00	0,30	1,00	2,00	4,14	m ²
	Viga Baldrame V12	5,10	1,00	0,30	1,00	2,00	3,06	m ²
	Viga Baldrame V13	5,55	1,00	0,30	1,00	2,00	3,33	m ²
	Viga Baldrame V14	4,30	1,00	0,30	1,00	2,00	2,58	m ²
	Viga Baldrame V15	17,90	1,00	0,30	1,00	2,00	10,74	m ²
	Viga Baldrame V16	7,35	1,00	0,30	1,00	2,00	4,41	m ²
	Viga Baldrame V17	4,50	1,00	0,30	1,00	2,00	2,70	m ²
	Viga Baldrame V18	9,20	1,00	0,30	1,00	2,00	5,52	m ²
	Viga Baldrame V19	3,15	1,00	0,30	1,00	2,00	1,89	m ²
	Viga Baldrame V20	10,71	1,00	0,30	1,00	2,00	6,43	m ²
	Viga Baldrame V21	3,15	1,00	0,30	1,00	2,00	1,89	m ²
	Viga Baldrame V22	11,55	1,00	0,30	1,00	2,00	6,93	m ²
	Viga Baldrame V23	8,90	1,00	0,30	1,00	2,00	5,34	m ²



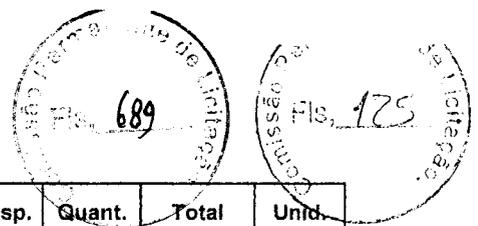
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga Baldrame V24	1,61	1,00	0,30	1,00	2,00	0,97	m ²
	Viga Baldrame V25	0,52	1,00	0,30	1,00	2,00	0,31	m ²
	Viga Baldrame V26	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V27	2,00	1,00	0,30	1,00	2,00	1,20	m ²
	Viga Baldrame V28	2,23	1,00	0,30	1,00	2,00	1,34	m ²
	Viga Baldrame V29	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V30	8,30	1,00	0,30	1,00	2,00	4,98	m ²
	Viga Baldrame V31	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V32	6,15	1,00	0,30	1,00	2,00	3,69	m ²
	Viga Baldrame V33	2,80	1,00	0,30	1,00	2,00	1,68	m ²
	Viga Baldrame V34	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V35	5,85	1,00	0,30	1,00	2,00	3,51	m ²
	Viga Baldrame V36	4,80	1,00	0,30	1,00	2,00	2,88	m ²
	Viga Baldrame V37	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V38	3,75	1,00	0,30	1,00	2,00	2,25	m ²
	Viga Baldrame V39	1,50	1,00	0,30	1,00	2,00	0,90	m ²
	Viga Baldrame V40	8,15	1,00	0,30	1,00	2,00	4,89	m ²
	Viga Baldrame V41	2,85	1,00	0,30	1,00	2,00	1,71	m ²
	Viga Baldrame V42	1,20	1,00	0,30	1,00	2,00	0,72	m ²
	Viga Baldrame V43	3,31	1,00	0,30	1,00	2,00	1,99	m ²
	Viga Baldrame V44	11,25	1,00	0,30	1,00	2,00	6,75	m ²
	Viga Baldrame V45	12,50	1,00	0,30	1,00	2,00	7,50	m ²
	Viga Baldrame V46	2,45	1,00	0,30	1,00	2,00	1,47	m ²
	Viga Baldrame V47	3,86	1,00	0,30	1,00	2,00	2,32	m ²
	Viga Baldrame V48	3,01	1,00	0,30	1,00	2,00	1,81	m ²
	Viga Baldrame V49	3,55	1,00	0,30	1,00	2,00	2,13	m ²
	Viga Baldrame V50	2,45	1,00	0,30	1,00	2,00	1,47	m ²
	Viga Baldrame V51	2,70	1,00	0,30	1,00	2,00	1,62	m ²
	Viga Baldrame V52	16,70	1,00	0,30	1,00	2,00	10,02	m ²

3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017						22,97	m ²
-----	---	--	--	--	--	--	-------	----------------

Sapata P1	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	1,20	m ³
Sapata P2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m ³
Sapata P3	0,95	0,95	1,00	0,20	0,30	0,21	m ³
Sapata P4	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P5	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P7	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P8	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P9	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P10	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P11	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P12	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P13	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P14	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P15	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P16	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P17	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P18	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P19	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P20	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P21	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P22	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P23	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P24	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P25	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³
Sapata P26	1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m ³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
Sapata P27		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P28		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P29		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P30		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P31		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P32		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P33		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P34		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P35		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P36		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P37		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P38		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P39		0,80	0,95	1,00	0,20	0,30	0,18	m³
Sapata P40		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P41		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P42		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P43		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P44		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P45		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P46		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P47		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P48		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P49		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³
Sapata P51		3,00	2,45	1,00	0,25	0,70	2,94	m³
Sapata P52		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P53		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P54		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P55		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P56		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P57		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P58		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P59		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P60		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P61		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P62		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P63		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P64		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P65		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P66		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P67		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P68		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P69		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P70		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P71		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P72		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P73		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P74		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P75		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³
Sapata P76		1,40	1,60	1,00	0,20	0,40	0,60	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
------	----------------------	-------	-------	------	------	--------	-------	-------

3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						853,52	kg
-----	---	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	853,52	853,52	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.9	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO						853,52	kg
-----	------------------------------	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	853,52	853,52	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						343,50	kg
------	--	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	343,50	343,50	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.11	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO						343,50	kg
------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	343,50	343,50	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						20,20	kg
------	--	--	--	--	--	--	-------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	20,20	20,20	kg
-------------------	------	------	------	------	-------	-------	----

3.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						297,60	kg
------	--	--	--	--	--	--	--------	----

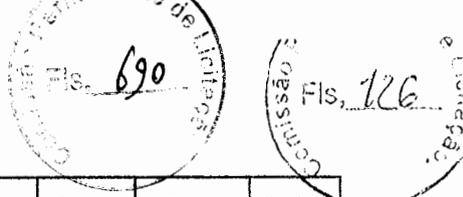
Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	297,60	297,60	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.14	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO						317,80	kg
------	--	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	317,80	317,80	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						211,80	kg
------	---	--	--	--	--	--	--------	----

Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	211,80	211,80	kg
-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
------	----------------------	-------	-------	------	------	--------	-------	-------

3.16	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO						211,80	kg
------	------------------------------	--	--	--	--	--	--------	----

	Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	211,80	211,80	kg
--	-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

3.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						413,86	kg
------	--	--	--	--	--	--	--------	----

	Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	413,86	413,86	kg
--	-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

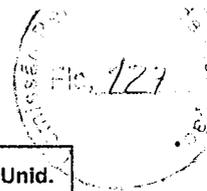
3.18	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO						413,86	kg
------	--	--	--	--	--	--	--------	----

	Sapata / baldrame	1,00	1,00	1,00	1,00	413,86	413,86	kg
--	-------------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4	SUPERESTRUTURA							
---	----------------	--	--	--	--	--	--	--

4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022						14,32	m³
-----	--	--	--	--	--	--	-------	----

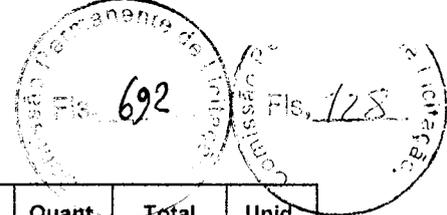
Pilar P1	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P2	0,40	1,00	3,60	1,00	1,00	1,44	m³
Pilar P3	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P4	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P5	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P6	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P7	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P8	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P9	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P10	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P11	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P12	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P13	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P14	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P15	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P16	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P17	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P18	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P19	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P20	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	0,16	m³
Pilar P21	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P22	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P23	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P24	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P25	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P26	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P27	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
Pilar P28	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³



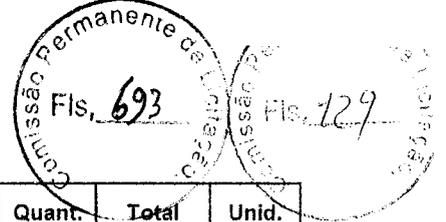
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pilar P29	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P30	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P31	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P32	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	0,16	m³
	Pilar P33	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P34	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P35	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P36	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P37	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P38	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	0,16	m³
	Pilar P39	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P40	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P41	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P42	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P43	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P44	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P45	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P46	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P47	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P48	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P49	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P50	0,40	0,90	3,60	1,00	1,00	1,30	m³
	Pilar P51	0,40	0,90	3,60	1,00	1,00	1,30	m³
	Pilar P52	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P53	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P54	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P55	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P56	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P57	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P58	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P59	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P60	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P61	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P62	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P63	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P64	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P65	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P66	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P67	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P68	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P69	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P70	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P71	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P72	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P73	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P74	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P75	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³
	Pilar P76	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	0,14	m³

4.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO,						22,50	m³
-----	--	--	--	--	--	--	-------	----

Viga 1	28,60	0,15	0,40	1,00	1,00		1,72	m³
Viga 2	3,42	0,30	0,80	1,00	1,00		0,82	m³



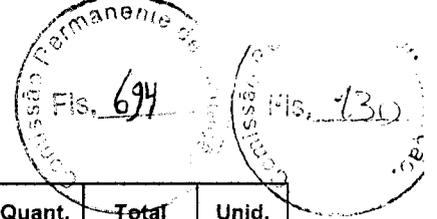
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
Viga 3		20,05	0,15	0,40	1,00	1,00	1,20	m³
Viga 4		5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	0,33	m³
Viga 5		23,35	0,15	0,40	1,00	1,00	1,40	m³
Viga 6		2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	0,15	m³
Viga 7		5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	0,33	m³
Viga 8		3,85	0,15	0,40	1,00	1,00	0,23	m³
Viga 9		4,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,28	m³
Viga 10		6,90	0,15	0,40	1,00	1,00	0,41	m³
Viga 11		1,50	0,15	0,40	1,00	1,00	0,09	m³
Viga 12		3,60	0,15	0,40	1,00	1,00	0,22	m³
Viga 13		5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	0,33	m³
Viga 14		4,30	0,30	0,50	1,00	1,00	0,65	m³
Viga 15		17,90	0,15	0,40	1,00	1,00	1,07	m³
Viga 16		7,35	0,15	0,40	1,00	1,00	0,44	m³
Viga 17		4,50	0,15	0,40	1,00	1,00	0,27	m³
Viga 18		9,20	0,15	0,40	1,00	1,00	0,55	m³
Viga 19		3,15	0,15	0,40	1,00	1,00	0,19	m³
Viga 20		9,20	0,15	0,40	1,00	1,00	0,55	m³
Viga 21		3,15	0,15	0,40	1,00	1,00	0,19	m³
Viga 22		11,93	0,30	0,80	1,00	1,00	2,86	m³
Viga 23		8,90	0,15	0,40	1,00	1,00	0,53	m³
Viga 24		1,61	0,15	0,40	1,00	1,00	0,10	m³
Viga 25		0,52	0,15	0,40	1,00	1,00	0,03	m³
Viga 26		2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
Viga 27		2,00	0,15	0,40	1,00	1,00	0,12	m³
Viga 28		2,23	0,15	0,40	1,00	1,00	0,13	m³
Viga 29		2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
Viga 30		8,30	0,15	0,40	1,00	1,00	0,50	m³
Viga 31		2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
Viga 32		6,15	0,15	0,40	1,00	1,00	0,37	m³
Viga 33		2,80	0,15	0,40	1,00	1,00	0,17	m³
Viga 34		2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
Viga 35		5,85	0,15	0,40	1,00	1,00	0,35	m³
Viga 36		4,80	0,15	0,40	1,00	1,00	0,29	m³
Viga 37		2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
Viga 38		3,75	0,15	0,40	1,00	1,00	0,23	m³
Viga 39		1,50	0,15	0,40	1,00	1,00	0,09	m³
Viga 40		8,15	0,15	0,40	1,00	1,00	0,49	m³
Viga 41		2,85	0,15	0,40	1,00	1,00	0,17	m³
Viga 42		1,20	0,15	0,40	1,00	1,00	0,07	m³
Viga 43		3,31	0,15	0,40	1,00	1,00	0,20	m³
Viga 44		11,25	0,15	0,40	1,00	1,00	0,68	m³
Viga 45		1,16	0,15	0,40	1,00	1,00	0,07	m³
Viga 46		12,50	0,15	0,40	1,00	1,00	0,75	m³
Viga 47		2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	0,15	m³
Viga 48		3,86	0,15	0,40	1,00	1,00	0,23	m³



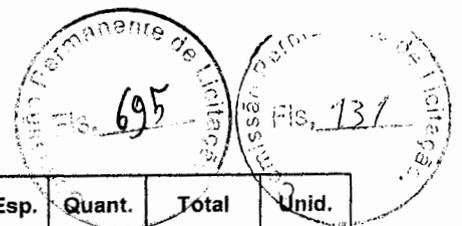
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga 49	3,01	0,15	0,40	1,00	1,00	0,18	m³
	Viga 50	3,55	0,15	0,40	1,00	1,00	0,21	m³
	Viga 51	2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	0,15	m³
	Viga 52	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	0,16	m³
	Viga 53	16,70	0,15	0,40	1,00	1,00	1,00	m³

4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020						116,91	m³
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

Pilar P1	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P2	0,40	1,00	3,60	1,00	1,00	10,08	m³
Pilar P3	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P4	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P5	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P6	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P7	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P8	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P9	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P10	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P11	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P12	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P13	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P14	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P15	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P16	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P17	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P18	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P19	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P20	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	3,24	m³
Pilar P21	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P22	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P23	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P24	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P25	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P26	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P27	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P28	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P29	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P30	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
Pilar P31	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³



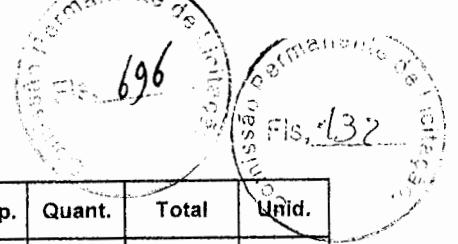
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pilar P32	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	3,24	m³
	Pilar P33	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P34	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P35	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P36	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P37	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P38	0,15	0,30	3,60	1,00	1,00	3,24	m³
	Pilar P39	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P40	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P41	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P42	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P43	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P44	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P45	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P46	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P47	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P48	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P49	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P50	0,40	0,90	3,60	1,00	1,00	9,36	m³
	Pilar P51	0,40	0,90	3,60	1,00	1,00	9,36	m³
	Pilar P52	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P53	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P54	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P55	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P56	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P57	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P58	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P59	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P60	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P61	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P62	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P63	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P64	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P65	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P66	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P67	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P68	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P69	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P70	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pilar P71	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P72	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P73	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P74	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P75	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³
	Pilar P76	0,15	0,30	3,10	1,00	1,00	2,79	m³

4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015						53,80	m²
-----	---	--	--	--	--	--	-------	----

Viga 1	28,60	0,15	0,40	1,00	1,00	27,17	m³
Viga 2	3,42	0,30	0,80	1,00	1,00	6,50	m³
Viga 3	20,05	0,15	0,40	1,00	1,00	19,05	m³
Viga 4	5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	5,27	m³
Viga 5	23,35	0,15	0,40	1,00	1,00	22,18	m³
Viga 6	2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	2,33	m³
Viga 7	5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	5,27	m³
Viga 8	3,85	0,15	0,40	1,00	1,00	3,66	m³
Viga 9	4,70	0,15	0,40	1,00	1,00	4,47	m³
Viga 10	6,90	0,15	0,40	1,00	1,00	6,56	m³
Viga 11	1,50	0,15	0,40	1,00	1,00	1,43	m³
Viga 12	3,60	0,15	0,40	1,00	1,00	3,42	m³
Viga 13	5,55	0,15	0,40	1,00	1,00	5,27	m³
Viga 14	4,30	0,30	0,50	1,00	1,00	5,59	m³
Viga 15	17,90	0,15	0,40	1,00	1,00	17,01	m³
Viga 16	7,35	0,15	0,40	1,00	1,00	6,98	m³
Viga 17	4,50	0,15	0,40	1,00	1,00	4,28	m³
Viga 18	9,20	0,15	0,40	1,00	1,00	8,74	m³
Viga 19	3,15	0,15	0,40	1,00	1,00	2,99	m³
Viga 20	9,20	0,15	0,40	1,00	1,00	8,74	m³
Viga 21	3,15	0,15	0,40	1,00	1,00	2,99	m³
Viga 22	11,93	0,30	0,80	1,00	1,00	22,67	m³
Viga 23	8,90	0,15	0,40	1,00	1,00	8,46	m³
Viga 24	1,61	0,15	0,40	1,00	1,00	1,53	m³
Viga 25	0,52	0,15	0,40	1,00	1,00	0,49	m³
Viga 26	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
Viga 27	2,00	0,15	0,40	1,00	1,00	1,90	m³
Viga 28	2,23	0,15	0,40	1,00	1,00	2,12	m³



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Viga 29	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
	Viga 30	8,30	0,15	0,40	1,00	1,00	7,89	m³
	Viga 31	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
	Viga 32	6,15	0,15	0,40	1,00	1,00	5,84	m³
	Viga 33	2,80	0,15	0,40	1,00	1,00	2,66	m³
	Viga 34	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
	Viga 35	5,85	0,15	0,40	1,00	1,00	5,56	m³
	Viga 36	4,80	0,15	0,40	1,00	1,00	4,56	m³
	Viga 37	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
	Viga 38	3,75	0,15	0,40	1,00	1,00	3,56	m³
	Viga 39	1,50	0,15	0,40	1,00	1,00	1,43	m³
	Viga 40	8,15	0,15	0,40	1,00	1,00	7,74	m³
	Viga 41	2,85	0,15	0,40	1,00	1,00	2,71	m³
	Viga 42	1,20	0,15	0,40	1,00	1,00	1,14	m³
	Viga 43	3,31	0,15	0,40	1,00	1,00	3,14	m³
	Viga 44	11,25	0,15	0,40	1,00	1,00	10,69	m³
	Viga 45	1,16	0,15	0,40	1,00	1,00	1,10	m³
	Viga 46	12,50	0,15	0,40	1,00	1,00	11,88	m³
	Viga 47	2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	2,33	m³
	Viga 48	3,86	0,15	0,40	1,00	1,00	3,67	m³
	Viga 49	3,01	0,15	0,40	1,00	1,00	2,86	m³
	Viga 50	3,55	0,15	0,40	1,00	1,00	3,37	m³
	Viga 51	2,45	0,15	0,40	1,00	1,00	2,33	m³
	Viga 52	2,70	0,15	0,40	1,00	1,00	2,57	m³
	Viga 53	16,70	0,15	0,40	1,00	1,00	15,87	m³

4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	877,20	kg
-----	--	--------	----

Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	877,20	877,20	kg
-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

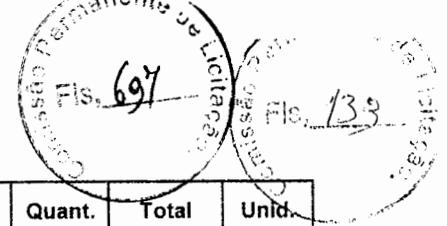
4.6	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	877,20	kg
-----	-------------------------------	--------	----

Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	877,20	877,20	kg
-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	175,70	kg
-----	--	--------	----

Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	175,70	175,70	kg
-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.8	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	175,70	kg
-----	--	--------	----



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	175,70	175,70	kg

4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						674,53	kg
------------	--	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	674,53	674,53	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.10	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO						674,53	kg
-------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	674,53	674,53	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						133,20	kg
-------------	---	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.12	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO						133,20	kg
-------------	---	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						133,20	kg
-------------	--	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.14	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO						133,20	kg
-------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						133,20	kg
-------------	--	--	--	--	--	--	---------------	-----------

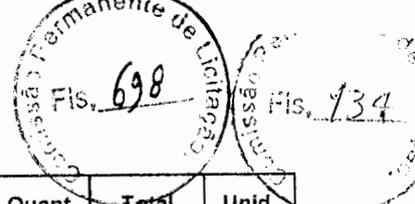
	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022						133,20	kg
-------------	--	--	--	--	--	--	---------------	-----------

	Pilares e Vigas	1,00	1,00	1,00	1,00	133,20	133,20	kg
--	-----------------	------	------	------	------	--------	--------	----

4.17	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA						444,75	m²
-------------	--	--	--	--	--	--	---------------	-----------

Área 01	30,25	6,25	1,00	1,00	1,00		189,06	m²
Área 02	13,21	3,55	1,00	1,00	1,00		46,90	m²
Área 03	11,55	1,90	1,00	1,00	1,00		21,95	m²
Área 04	15,75	2,85	1,00	1,00	1,00		44,89	m²
Área 05	9,60	2,65	1,00	1,00	1,00		25,44	m²
Área 06	7,05	6,15	1,00	1,00	1,00		43,36	m²
Área 07	5,55	3,65	1,00	1,00	1,00		20,26	m²
Área 08	12,30	4,30	1,00	1,00	1,00		52,89	m²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
4.18	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						49,70	m

Porta 0,80	1,00	0,80	1,00	1,00	22,00	26,40	m
Porta 0,90	1,00	0,90	1,00	1,00	13,00	16,90	m
Porta 1,20	1,00	1,20	1,00	1,00	4,00	6,40	m

4.19	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						2,90	m
------	--	--	--	--	--	--	------	---

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE	1,00	2,50	1,00	1,00	1,00	2,90	m
---	------	------	------	------	------	------	---

4.20	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016						43,80	m
------	---	--	--	--	--	--	-------	---

Janela Correr 2 Folhas	1,10	1,00	1,20	1,00	22,00	30,80	m
Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	13,00	13,00	m

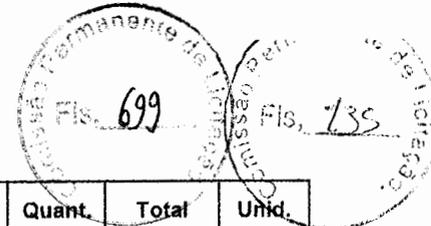
4.21	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016						43,80	m
------	---	--	--	--	--	--	-------	---

Janela Correr 2 Folhas	1,10	1,00	1,20	1,00	22,00	30,80	m
Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	13,00	13,00	m

5	PAREDES E PAINÉIS							
---	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						1.048,97	m ²
-----	---	--	--	--	--	--	----------	----------------

Alvenarias paredes horizontais P1	30,55	1,00	3,00	1,00	1,00	91,65	m ²
Alvenarias paredes horizontais P2	2,20	1,00	3,00	1,00	1,00	6,60	m ²
Alvenarias paredes horizontais P3	19,05	1,00	3,00	1,00	1,00	57,15	m ²
Alvenarias paredes horizontais P4	24,70	1,00	3,00	1,00	1,00	74,10	m ²
Alvenarias paredes horizontais P5	5,50	1,00	3,00	1,00	1,00	16,50	m ²
Alvenarias paredes horizontais P6	4,15	1,00	3,00	1,00	1,00	12,45	m ²
Alvenarias paredes horizontais P7	19,00	1,00	3,00	1,00	1,00	57,00	m ²
Alvenarias paredes horizontais P8	2,75	1,00	3,00	1,00	1,00	8,25	m ²
Alvenarias paredes horizontais P9	3,50	1,00	3,00	1,00	1,00	10,50	m ²
Alvenarias paredes horizontais P10	7,90	1,00	3,00	1,00	1,00	23,70	m ²
Alvenarias paredes horizontais P11	6,25	1,00	3,00	1,00	1,00	18,75	m ²
Alvenarias paredes horizontais P12	7,80	1,00	3,00	1,00	1,00	23,40	m ²
Alvenarias paredes horizontais P13	9,80	1,00	3,00	1,00	1,00	29,40	m ²
Alvenarias paredes horizontais P14	9,80	1,00	3,00	1,00	1,00	29,40	m ²
Alvenarias paredes horizontais P15	1,65	1,00	3,00	1,00	1,00	4,95	m ²
Alvenarias paredes horizontais P16	3,40	1,00	3,00	1,00	1,00	10,20	m ²
Alvenarias paredes horizontais P17	3,40	1,00	3,00	1,00	1,00	10,20	m ²
Alvenarias paredes verticais P1	10,20	1,00	3,00	1,00	1,00	30,60	m ²
Alvenarias paredes verticais P2	2,15	1,00	3,00	1,00	1,00	6,45	m ²
Alvenarias paredes verticais P3	2,15	1,65	3,00	1,00	1,00	10,64	m ²
Alvenarias paredes verticais P4	6,90	1,00	3,00	1,00	1,00	20,70	m ²
Alvenarias paredes verticais P5	6,90	2,00	3,00	1,00	1,00	41,40	m ²
Alvenarias paredes verticais P6	3,25	1,00	3,00	1,00	1,00	9,75	m ²
Alvenarias paredes verticais P7	6,90	1,85	3,00	1,00	1,00	38,30	m ²
Alvenarias paredes verticais P8	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m ²
Alvenarias paredes verticais P9	6,90	4,75	3,00	1,00	1,00	98,33	m ²
Alvenarias paredes verticais P10	12,45	1,00	3,00	1,00	1,00	37,35	m ²
Alvenarias paredes verticais P11	1,65	3,50	3,00	1,00	1,00	17,33	m ²



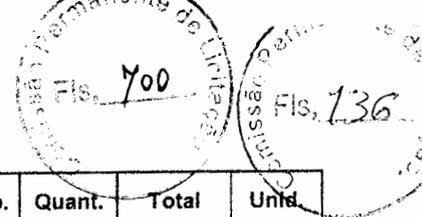
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Alvenarias paredes verticais P12	2,15	1,00	3,00	1,00	1,00	6,45	m ²
	Alvenarias paredes verticais P13	4,50	3,50	3,00	1,00	1,00	47,25	m ²
	Alvenarias paredes verticais P14	1,65	1,00	3,00	1,00	1,00	4,95	m ²
	Alvenarias paredes verticais P15	1,65	2,00	3,00	1,00	1,00	9,90	m ²
	Alvenarias paredes verticais P16	13,70	1,00	3,00	1,00	1,00	41,10	m ²
	Alvenarias paredes verticais P17	4,10	1,85	3,00	1,00	1,00	22,76	m ²
	Alvenarias paredes verticais P18	3,10	1,00	3,00	1,00	1,00	9,30	m ²
	Alvenarias paredes verticais P19	3,10	1,50	3,00	1,00	1,00	13,95	m ²
	Alvenarias paredes verticais P20	2,90	1,00	3,00	1,00	1,00	8,70	m ²
	Alvenarias paredes verticais P21	2,90	2,80	3,00	1,00	1,00	24,36	m ²
	Alvenarias paredes verticais P22	17,90	1,00	3,00	1,00	1,00	53,70	m ²
	Alvenarias paredes verticais P23	3,15	1,20	3,00	1,00	6,00	68,04	m ²
	Alvenarias paredes verticais P24	2,20	1,00	3,00	1,00	2,00	13,20	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	20,00	-37,80	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	26,00	-54,60	m ²
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	2,10	1,00	8,00	-20,16	m ²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	2,00	-16,80	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	46,00	-60,72	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	26,00	-9,36	m ²

PLATIBANDA

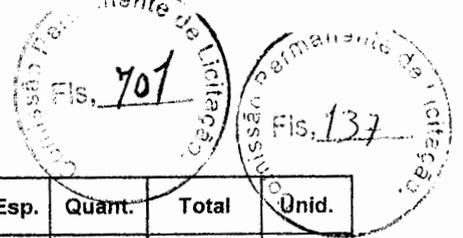
Fachada Frontal	10,20	1,00	0,90	1,00	1,00	9,18	m ²
Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	0,90	1,00	1,00	27,45	m ²
Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	0,90	1,00	1,00	34,29	m ²
Fachada Posterior	17,90	1,00	0,90	1,00	1,00	16,11	m ²
Recuo 1	6,15	1,00	0,90	1,00	1,00	5,54	m ²
Recuo 2	5,25	1,00	0,90	1,00	1,00	4,73	m ²

5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016		240,67	m
-----	---	--	--------	---

Arquivo	2,96	1,00	1,00	1,00	1,00	2,96	m
Arquivo	1,00	1,30	1,00	1,00	1,00	1,30	m
Recepção	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Recepção	1,00	1,55	1,00	1,00	1,00	1,55	m
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	1,90	1,00	1,00	1,00	1,90	m
Classificação de Risco	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Classificação de Risco	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Consultório 1	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Consultório 1	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Consultório 2	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Consultório 2	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Enfermaria Individual	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,50	m
Enfermaria Individual	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m

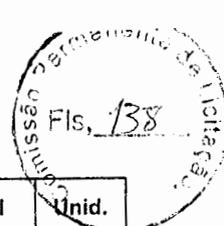


Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	1,00	1,00	1,00	2,50	m
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	m
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	1,00	1,00	1,00	5,15	m
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	1,00	1,00	1,00	1,65	m
	Circulação A1	22,45	1,00	1,00	1,00	1,00	22,45	m
	Circulação A1	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Circulação A2	3,65	1,00	1,00	1,00	1,00	3,65	m
	Circulação A2	1,00	1,85	1,00	1,00	1,00	1,85	m
	Espera	5,40	1,00	1,00	1,00	1,00	5,40	m
	Espera	1,00	4,75	1,00	1,00	1,00	4,75	m
	Urgência	6,75	1,00	1,00	1,00	1,00	6,75	m
	Urgência	1,00	3,50	1,00	1,00	1,00	3,50	m
	Dentista	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	m
	Dentista	1,00	3,50	1,00	1,00	1,00	3,50	m
	Raio-X	3,10	1,00	1,00	1,00	1,00	3,10	m
	Raio-X	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Esterelização	3,10	1,00	1,00	1,00	1,00	3,10	m
	Esterelização	1,00	1,85	1,00	1,00	1,00	1,85	m
	DML	2,60	1,00	1,00	1,00	1,00	2,60	m
	DML	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50	m
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	1,00	1,00	1,00	5,25	m
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	1,00	1,00	1,00	2,80	m
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	1,00	1,00	1,00	1,65	m
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	1,00	1,00	1,00	1,20	m
	Sala	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,50	m
	Sala	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Copa	3,10	1,00	1,00	1,00	1,00	3,10	m
	Copa	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	1,00	1,00	1,00	5,75	m
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	1,00	1,00	1,00	1,85	m
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	m
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	1,00	1,00	1,00	7,65	m
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	1,00	1,00	1,00	4,10	m

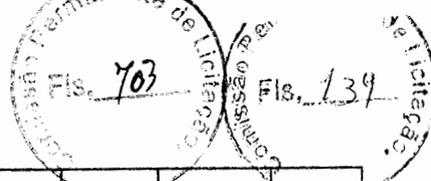


Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Descanso Masculino	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,50	m
	Descanso Masculino	1,00	2,75	1,00	1,00	1,00	2,75	m
	Descanso Feminino	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,50	m
	Descanso Feminino	1,00	2,75	1,00	1,00	1,00	2,75	m
	Descanso Médico	2,75	1,00	1,00	1,00	1,00	2,75	m
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m
	Banheiro 1	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Banheiro 1	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50	m
	Banheiro 2	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Banheiro 2	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50	m
	WC 1	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	WC 1	1,00	1,80	1,00	1,00	1,00	1,80	m
	WC 2	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	WC 2	1,00	1,80	1,00	1,00	1,00	1,80	m
	Banheiro PNE	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	m
	Banheiro PNE	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50	m
	Banheiro Feminino	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Banheiro Feminino	1,00	2,10	1,00	1,00	1,00	2,10	m
	Banheiro PNE	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Banheiro PNE	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50	m
	Banheiro Masculino	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	m
	Banheiro Masculino	1,00	2,10	1,00	1,00	1,00	2,10	m

6	REVESTIMENTOS							
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022						1.885,04	m ²
	Arquivo	2,96	1,00	3,00	1,00	2,00	17,76	m ²
	Arquivo	1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m ²
	Recepção	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Recepção	1,00	1,55	3,00	1,00	2,00	9,30	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	1,90	3,00	1,00	2,00	11,40	m ²
	Classificação de Risco	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Classificação de Risco	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 1	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 2	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Enfermaria Individual	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	15,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
	Circulação A1	22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m ²
	Circulação A1	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Circulação A2	3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m ²
	Circulação A2	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Espera	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m ²
	Espera	1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m ²
	Urgência	6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m ²
	Urgência	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Dentista	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
	Dentista	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Raio-X	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Raio-X	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Esterelização	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Esterelização	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	DML	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m ²
	DML	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m ²
	Sala	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Sala	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Copa	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Copa	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	3,00	1,00	2,00	34,50	m ²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	3,00	1,00	2,00	46,80	m ²
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	6,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m ²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	3,00	1,00	2,00	38,78	m ²
	Banheiro 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro 1	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro 2	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	WC 1	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	WC 1	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m ²
	WC 2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	WC 2	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m ²
	Banheiro PNE	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Feminino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Masculino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	20,00	-37,80	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	26,00	-54,60	m ²
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	2,10	1,00	8,00	-20,16	m ²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	2,00	-16,80	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	44,00	-58,08	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	26,00	-9,36	m ²
	Fachada Frontal	10,20	1,00	5,00	1,00	1,00	51,00	m ²
	Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	5,00	1,00	1,00	152,50	m ²
	Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	5,00	1,00	1,00	190,50	m ²
	Fachada Posterior	17,90	1,00	5,00	1,00	1,00	89,50	m ²
	Recuo 1	6,15	1,00	5,00	1,00	1,00	30,75	m ²
	Recuo 2	5,25	1,00	5,00	1,00	1,00	26,25	m ²

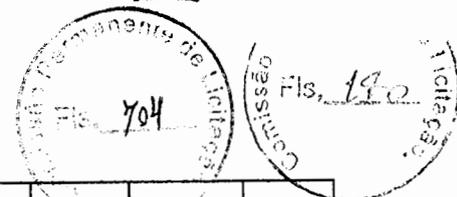
PLATIBANDA

	Fachada Frontal	10,20	1,00	0,90	1,00	1,00	9,18	m ²
	Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	0,90	1,00	1,00	27,45	m ²
	Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	0,90	1,00	1,00	34,29	m ²
	Fachada Posterior	17,90	1,00	0,90	1,00	1,00	16,11	m ²
	Recuo 1	6,15	1,00	0,90	1,00	1,00	5,54	m ²
	Recuo 2	5,25	1,00	0,90	1,00	1,00	4,73	m ²

6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	235,77	m ²
-----	--	--------	----------------

	Copa	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Copa	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro 1	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro 2	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	WC 1	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	WC 1	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m ²
	WC 2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	WC 2	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m ²
	Banheiro PNE	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Feminino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Masculino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	7,00	-13,23	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	2,00	-4,20	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	1,00	-1,32	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	8,00	-2,88	m ²

6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1.649,27	m ²
-----	---	----------	----------------



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Arquivo	2,96	1,00	3,00	1,00	2,00	17,76	m ²
	Arquivo	1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m ²
	Recepção	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Recepção	1,00	1,55	3,00	1,00	2,00	9,30	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	1,90	3,00	1,00	2,00	11,40	m ²
	Classificação de Risco	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Classificação de Risco	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 1	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Consultório 2	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Enfermaria Individual	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	15,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
	Circulação A1	22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m ²
	Circulação A1	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Circulação A2	3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m ²
	Circulação A2	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Espera	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m ²
	Espera	1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m ²
	Urgência	6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m ²
	Urgência	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Dentista	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
	Dentista	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Raio-X	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Raio-X	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Esterelização	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Esterelização	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	DML	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m ²
	DML	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m ²
	Sala	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Sala	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	3,00	1,00	2,00	34,50	m ²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	3,00	1,00	2,00	46,80	m ²



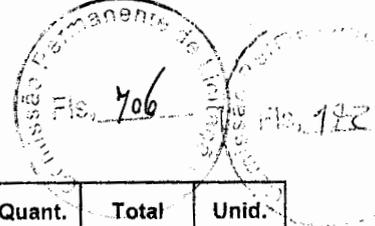
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	6,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m ²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	3,00	1,00	2,00	38,78	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	13,00	-24,57	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	24,00	-50,40	m ²
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	2,10	1,00	8,00	-20,16	m ²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	2,00	-16,80	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	43,00	-56,76	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	18,00	-6,48	m ²
	Fachada Frontal	10,20	1,00	5,00	1,00	1,00	51,00	m ²
	Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	5,00	1,00	1,00	152,50	m ²
	Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	5,00	1,00	1,00	190,50	m ²
	Fachada Posterior	17,90	1,00	5,00	1,00	1,00	89,50	m ²
	Recuo 1	6,15	1,00	5,00	1,00	1,00	30,75	m ²
	Recuo 2	5,25	1,00	5,00	1,00	1,00	26,25	m ²

PLATIBANDA

	Fachada Frontal	10,20	1,00	0,90	1,00	1,00	9,18	m ²
	Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	0,90	1,00	1,00	27,45	m ²
	Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	0,90	1,00	1,00	34,29	m ²
	Fachada Posterior	17,90	1,00	0,90	1,00	1,00	16,11	m ²
	Recuo 1	6,15	1,00	0,90	1,00	1,00	5,54	m ²
	Recuo 2	5,25	1,00	0,90	1,00	1,00	4,73	m ²

6.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	336,18	m ²
-----	---	--------	----------------

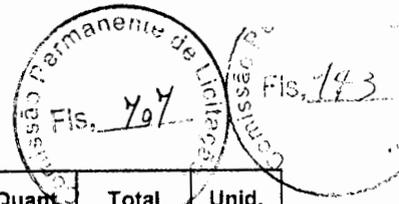
	Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	3,85	m ²
	Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	4,65	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	5,70	m ²
	Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	3,30	m ²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m ²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	6,75	m ²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	25,65	m ²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	23,63	m ²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	14,00	m ²
	Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m ²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	5,74	m ²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	3,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	14,70	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,98	m ²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	10,64	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	31,37	m ²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m ²

6.5	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020						346,15	m
------------	---	--	--	--	--	--	---------------	----------

Arquivo	2,96	1,00	1,00	1,00	2,00	5,92	m
Arquivo	1,00	1,30	1,00	1,00	2,00	2,60	m
Recepção	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Recepção	1,00	1,55	1,00	1,00	2,00	3,10	m
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	1,90	1,00	1,00	2,00	3,80	m
Classificação de Risco	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Classificação de Risco	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Consultório 1	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Consultório 1	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Consultório 2	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Consultório 2	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Enfermaria Individual	3,50	1,00	1,00	1,00	2,00	7,00	m
Enfermaria Individual	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	1,00	1,00	2,00	5,00	m
Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	1,00	1,00	2,00	12,00	m
Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	1,00	1,00	2,00	10,30	m
Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	4,00	m
Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	1,00	1,00	2,00	3,30	m
Circulação A1	22,45	1,00	1,00	1,00	2,00	44,90	m
Circulação A1	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	4,00	m
Circulação A2	3,65	1,00	1,00	1,00	2,00	7,30	m
Circulação A2	1,00	1,85	1,00	1,00	2,00	3,70	m
Espera	5,40	1,00	1,00	1,00	2,00	10,80	m
Espera	1,00	4,75	1,00	1,00	2,00	9,50	m
Urgência	6,75	1,00	1,00	1,00	2,00	13,50	m
Urgência	1,00	3,50	1,00	1,00	2,00	7,00	m
Dentista	4,00	1,00	1,00	1,00	2,00	8,00	m
Dentista	1,00	3,50	1,00	1,00	2,00	7,00	m
Raio-X	3,10	1,00	1,00	1,00	2,00	6,20	m
Raio-X	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	4,00	m
Esterelização	3,10	1,00	1,00	1,00	2,00	6,20	m
Esterelização	1,00	1,85	1,00	1,00	2,00	3,70	m
DML	2,60	1,00	1,00	1,00	2,00	5,20	m
DML	1,00	1,50	1,00	1,00	2,00	3,00	m
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	1,00	1,00	2,00	10,50	m
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	1,00	1,00	2,00	5,60	m
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	1,00	1,00	2,00	3,30	m



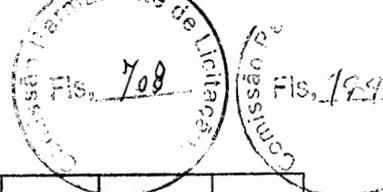
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	1,00	1,00	2,00	2,40	m
	Sala	3,50	1,00	1,00	1,00	2,00	7,00	m
	Sala	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
	Copa	3,10	1,00	1,00	1,00	2,00	6,20	m
	Copa	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	6,00	m
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	1,00	1,00	2,00	11,50	m
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	1,00	1,00	2,00	3,70	m
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	2,00	15,60	m
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	m
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	1,00	1,00	2,00	15,30	m
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	1,00	1,00	2,00	8,20	m
	Descanso Masculino	3,50	1,00	1,00	1,00	2,00	7,00	m
	Descanso Masculino	1,00	2,75	1,00	1,00	2,00	5,50	m
	Descanso Feminino	3,50	1,00	1,00	1,00	2,00	7,00	m
	Descanso Feminino	1,00	2,75	1,00	1,00	2,00	5,50	m
	Descanso Médico	2,75	1,00	1,00	1,00	2,00	5,50	m
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	2,00	12,93	m
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	1,00	1,00	20,00	-18,00	m
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00	-26,00	m
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	1,00	1,00	8,00	-9,60	m
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	1,00	1,00	2,00	-8,00	m

6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	48,60	m²
-----	---	-------	----

Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m²
Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m²
Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²

6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	235,77	m²
-----	--	--------	----

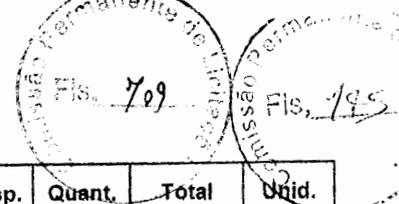
Copa	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m²
Copa	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
Banheiro 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
Banheiro 1	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m²
Banheiro 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
Banheiro 2	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m²
WC 1	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
WC 1	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m²
WC 2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
WC 2	1,00	1,80	3,00	1,00	2,00	10,80	m²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Banheiro PNE	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Feminino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Banheiro Masculino	1,00	2,10	3,00	1,00	2,00	12,60	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	7,00	-13,23	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	2,00	-4,20	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	1,00	-1,32	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	8,00	-2,88	m ²

7	PAVIMENTAÇÃO			
7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		18,77	m ³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	3,85	m ²
	Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	4,65	m ²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	5,70	m ²
	Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	3,30	m ²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m ²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	6,75	m ²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	25,65	m ²
	WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	23,63	m ²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	14,00	m ²
	Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m ²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	5,74	m ²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	3,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	14,70	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,98	m ²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	10,64	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	31,37	m ²
	Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²



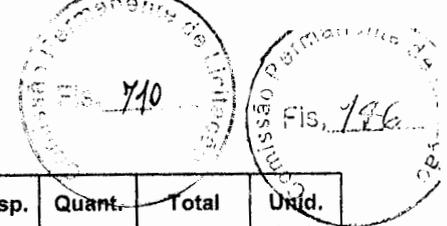
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m²

7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014						375,48	m²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	1,00	3,85	m²
Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	1,00	4,65	m²
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	1,00	5,70	m²
Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²
Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²
Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²
Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m²
Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00	7,50	m²
Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	1,00	30,90	m²
Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	1,00	3,30	m²
Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m²
Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	1,00	6,75	m²
Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	1,00	25,65	m²
WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	23,63	m²
Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m²
Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m²
Esterilização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	1,00	5,74	m²
DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,90	m²
Sala de Receptação/Atendimento/Aplicação de medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	1,00	14,70	m²
Sala de Receptação/Atendimento/Aplicação de medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,98	m²
Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m²
Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m²
Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	1,00	10,64	m²
Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m²
Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	1,00	31,37	m²
Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	m²
Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	1,00	6,46	m²

7.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015						283,33	m²
-----	---	--	--	--	--	--	--------	----

Área 1	20,00	7,15	1,00	1,00	1,00	1,00	143,00	m²
Área 2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	1,00	3,30	m²
Área 3	15,80	6,50	1,00	1,00	1,00	1,00	102,70	m²
Área 4	2,15	1,60	1,00	1,00	13,83	1,00	47,58	m²
Área 5	1,00	1,00	1,00	1,00	13,83	1,00	13,83	m²
Desconto Gramado	10,83	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00	-27,08	m²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
7.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016						61,05	m

Meio-Fio	61,05	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	61,05	m
----------	-------	------	------	------	------	------	-------	---

7.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022						10,48	m²
-----	--	--	--	--	--	--	-------	----

Área 1	31,40	1,00	0,06	1,00	1,00	1,00	1,88	m²
Área 2	18,70	3,60	0,06	1,00	1,00	1,00	4,04	m²
Área 3	9,95	5,00	0,06	1,00	1,00	1,00	2,99	m²
Área 4	6,35	4,65	0,06	1,00	1,00	1,00	1,77	m²
Desconto	2,00	1,65	0,06	1,00	1,00	1,00	-0,20	m²

8	COBERTURA							
---	-----------	--	--	--	--	--	--	--

8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015						391,86	m²
-----	---	--	--	--	--	--	--------	----

Área 01	30,25	6,25	1,00	1,00	1,00	1,00	189,06	m²
Área 02	13,21	3,55	1,00	1,00	1,00	1,00	46,90	m²
Área 03	11,55	1,90	1,00	1,00	1,00	1,00	21,95	m²
Área 04	15,75	2,85	1,00	1,00	1,00	1,00	44,89	m²
Área 05	9,60	2,65	1,00	1,00	1,00	1,00	25,44	m²
Área 06	7,05	6,15	1,00	1,00	1,00	1,00	43,36	m²
Área 07	5,55	3,65	1,00	1,00	1,00	1,00	20,26	m²

8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016						391,86	m²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

Área 01	30,25	6,25	1,00	1,00	1,00	1,00	189,06	m²
Área 02	13,21	3,55	1,00	1,00	1,00	1,00	46,90	m²
Área 03	11,55	1,90	1,00	1,00	1,00	1,00	21,95	m²
Área 04	15,75	2,85	1,00	1,00	1,00	1,00	44,89	m²
Área 05	9,60	2,65	1,00	1,00	1,00	1,00	25,44	m²
Área 06	7,05	6,15	1,00	1,00	1,00	1,00	43,36	m²
Área 07	5,55	3,65	1,00	1,00	1,00	1,00	20,26	m²

8.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM						143,11	m
-----	--	--	--	--	--	--	--------	---

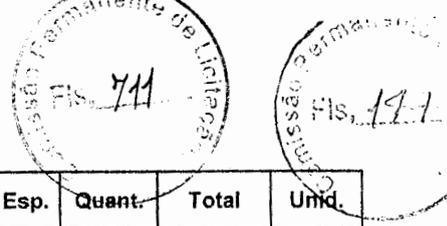
laje reservatório L1	143,11	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	143,11	m
----------------------	--------	------	------	------	------	------	--------	---

8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023						30,63	m²
-----	---	--	--	--	--	--	-------	----

Laje das Caixas d'água	12,25	2,50	1,00	1,00	1,00	1,00	30,63	m²
------------------------	-------	------	------	------	------	------	-------	----

8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS						375,48	m²
-----	--	--	--	--	--	--	--------	----

Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	1,00	3,85	m²
Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	1,00	4,65	m²
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	1,00	5,70	m²
Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²
Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Umd.
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	30,90	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	3,30	m²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	6,75	m²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	25,65	m²
	WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
	WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	23,63	m²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	14,00	m²
	Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	5,74	m²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	3,90	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	14,70	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,98	m²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	10,64	m²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	31,37	m²
	Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m²

9	ESQUADRIAS
---	-------------------

9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	13,00	UND
-----	---	-------	-----

De acordo com o quadro de esquadrias proj arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	13,00	13,00	UND
---	------	------	------	------	-------	-------	-----

9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00	UND
-----	---	-------	-----

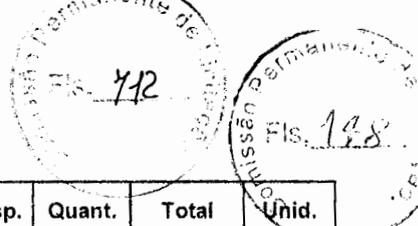
De acordo com o quadro de esquadrias proj arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
---	------	------	------	------	-------	-------	-----

9.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	23,00	UND
-----	--	-------	-----

De acordo com o quadro de esquadrias proj arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	23,00	23,00	UND
---	------	------	------	------	-------	-------	-----

9.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	8,40	m²
-----	--	------	----

Hall de Entrada	4,00	2,10	1,00	1,00	1,00	8,40	m²
-----------------	------	------	------	------	------	------	----



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
9.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						29,04	m²

Janela Correr 2 Folhas	1,10	1,00	1,20	1,00	22,00	29,04	m²
------------------------	------	------	------	------	-------	-------	----

9.6	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015						5,88	m²
-----	--	--	--	--	--	--	------	----

Porta Banheiro	1,00	0,70	2,10	1,00	4,00	5,88	m²
----------------	------	------	------	------	------	------	----

9.7	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro						4,68	m²
-----	--	--	--	--	--	--	------	----

Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	13,00	4,68	m²
-------------------	------	------	------	------	-------	------	----

9.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021						4,68	m²
-----	---	--	--	--	--	--	------	----

Vidro	1,00	0,60	0,60	1,00	13,00	4,68	m²
-------	------	------	------	------	-------	------	----

9.9	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas, exclusive fechadura - Rev.01						1,00	UND
-----	---	--	--	--	--	--	------	-----

Porta Dupla Externa	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
---------------------	------	------	------	------	------	------	-----

9.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019						4,00	UND
------	---	--	--	--	--	--	------	-----

Porta Dupla Interna	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
---------------------	------	------	------	------	------	------	-----

9.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019						40,98	m²
------	---	--	--	--	--	--	-------	----

Janela Correr 2 Folhas	1,10	1,10	1,30	1,00	22,00	34,61	m²
------------------------	------	------	------	------	-------	-------	----

Janela Guilhotina	1,00	0,70	0,70	1,00	13,00	6,37	m²
-------------------	------	------	------	------	-------	------	----

9.12	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						116,30	m
------	--	--	--	--	--	--	--------	---

Porta 0,80	0,80	1,00	2,10	1,00	10,00	50,00	m
------------	------	------	------	------	-------	-------	---

Porta 0,90	0,90	1,00	2,10	1,00	13,00	66,30	m
------------	------	------	------	------	-------	-------	---

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
----	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS						1,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	------	-----

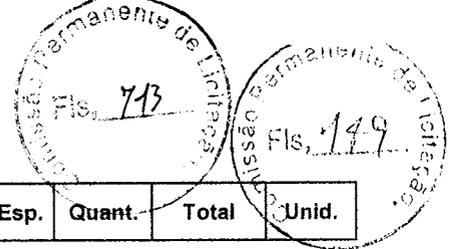
projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
------------------	------	------	------	------	------	------	-----

10.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5						1,00	UND
------	---	--	--	--	--	--	------	-----

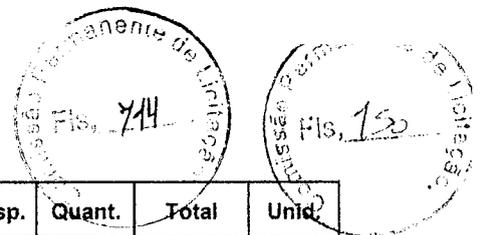
projeto elétrico (poste da entrada de serviço) e trecho no piso	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
---	------	------	------	------	------	------	-----

10.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA						4,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	------	-----

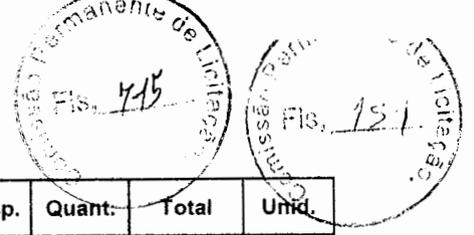
projeto elétrico (do poste até o quadro distribuição)	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
---	------	------	------	------	------	------	-----



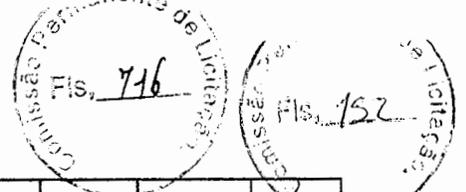
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
10.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")						35,00	m
	projeto elétrico	35,00	1,00	1,00	1,00	1,00	35,00	m
10.5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)						110,00	m
	projeto elétrico	110,00	1,00	1,00	1,00	1,00	110,00	m
10.6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)						1,00	m
	projeto elétrico	25,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	m
10.7	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores						1,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016						7,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	7,00	7,00	UND
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E						15,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	15,00	UND
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016						2,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	UND
10.11	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA						1,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
10.12	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						1,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
10.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						700,00	m
	projeto elétrico	700,00	1,00	1,00	1,00	1,00	700,00	m
10.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						1.600,00	m
	projeto elétrico	1600,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.600,00	m



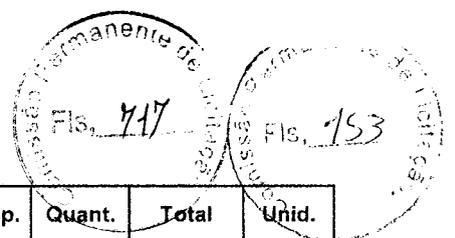
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
10.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						290,00	m
	projeto elétrico	290,00	1,00	1,00	1,00	1,00	290,00	m
10.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						70,00	m
	projeto elétrico (eletroduto no piso)	70,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70,00	m
10.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						15,00	m
	projeto elétrico (eletroduto no piso)	15,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	m
10.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						225,00	m
	projeto elétrico	225,00	1,00	1,00	1,00	1,00	225,00	m
10.19	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						20,00	UND
	projeto elétrico	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	UND
10.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						30,00	UND
	projeto elétrico	30,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	UND
10.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						54,00	UND
	projeto elétrico	54,00	1,00	1,00	1,00	1,00	54,00	UND
10.22	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						38,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	38,00	38,00	UND
10.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						27,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	27,00	UND
10.24	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						7,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	7,00	7,00	UND
10.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						81,00	UND
	projeto elétrico	27,00	1,00	1,00	1,00	3,00	81,00	UND



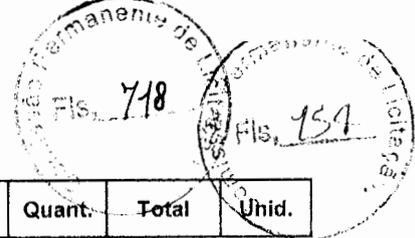
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Umd.
10.26	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						20,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	20,00	UND
10.27	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						10,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
10.28	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						30,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	30,00	UND
10.29	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						54,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	54,00	54,00	UND
10.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						12,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
10.31	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021						48,00	UND
	projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	48,00	48,00	UND
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL							
11.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO						1,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
11.2	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016						1,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
11.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)						1,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014						37,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	37,00	37,00	UND



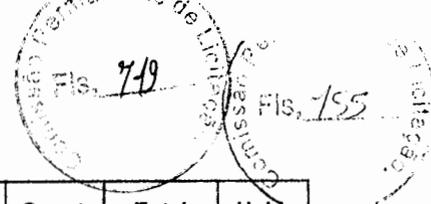
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
11.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014						12,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
11.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						4,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
11.7	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						8,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
11.8	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						6,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
11.9	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						19,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	19,00	19,00	UND
11.10	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.						70,00	m
	projeto hidrossanitário	70,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70,00	m
11.11	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.						30,00	m
	projeto hidrossanitário	30,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	m
11.12	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA						10,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
11.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO						10,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
11.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018						4,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
11.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						12,00	m
	projeto hidrossanitário	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	m
11.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						16,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	16,00	UND
11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016						6,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
11.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014						50,00	m
	projeto hidrossanitário	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50,00	m
11.19	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL						8,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
11.20	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						2,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	UND
11.21	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						24,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	24,00	24,00	UND
11.22	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)						2,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	UND
11.23	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "						8,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
11.24	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014						21,00	m
	projeto hidrossanitário	21,00	1,00	1,00	1,00	1,00	21,00	m
11.25	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014						21,00	m



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	projeto hidrossanitário	21,00	1,00	1,00	1,00	1,00	21,00	m
11.26	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014						8,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
11.27	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS						6,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
11.28	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						117,24	m
	projeto hidrossanitário	117,24	1,00	1,00	1,00	1,00	117,24	m
11.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						64,00	m
	projeto hidrossanitário	4,00	1,00	1,00	1,00	16,00	64,00	m
11.30	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO						1,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
11.31	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML						8,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
11.32	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO						16,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	16,00	UND
11.33	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013						16,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	16,00	UND
11.34	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						6,00	UND
	projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
11.35	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						5,00	UND

projeto hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
-------------------------	------	------	------	------	------	------	-----

12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO							
12.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017						35,00	UND

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	35,00	35,00	UND
------------------	------	------	------	------	-------	-------	-----

12.2	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.						5,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	------	-----

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
------------------	------	------	------	------	------	------	-----

12.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE						5,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	------	-----

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
------------------	------	------	------	------	------	------	-----

12.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE						5,00	UND
------	---	--	--	--	--	--	------	-----

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
------------------	------	------	------	------	------	------	-----

12.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)						42,00	UND
------	---	--	--	--	--	--	-------	-----

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	42,00	42,00	UND
------------------	------	------	------	------	-------	-------	-----

12.6	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022						10,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	-------	-----

conforme projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
------------------	------	------	------	------	-------	-------	-----

13	CLIMATIZAÇÃO							
13.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE						4,00	UND

AR CONDICIONADO 12000BTU/H	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
----------------------------	------	------	------	------	------	------	-----

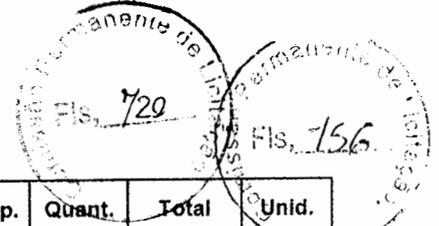
13.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE						12,00	UND
------	---	--	--	--	--	--	-------	-----

AR CONDICIONADO 9000BTU/H	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
---------------------------	------	------	------	------	-------	-------	-----

13.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						80,00	m
------	---	--	--	--	--	--	-------	---

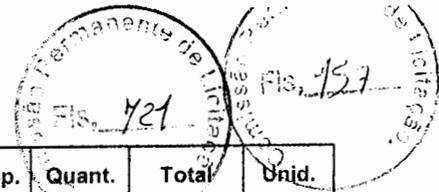
TUBO DE COBRE	80,00	1,00	1,00	1,00	1,00	80,00	m
---------------	-------	------	------	------	------	-------	---

14	PINTURAS							
----	----------	--	--	--	--	--	--	--



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						1.083,08	m ²

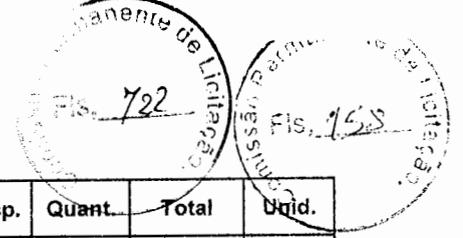
Arquivo		2,96	1,00	3,00	1,00	2,00	17,76	m ²
Arquivo		1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m ²
Recepção		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Recepção		1,00	1,55	3,00	1,00	2,00	9,30	m ²
Guarda de Macas e Cadeiras		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Guarda de Macas e Cadeiras		1,00	1,90	3,00	1,00	2,00	11,40	m ²
Classificação de Risco		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Classificação de Risco		1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 1		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 1		1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 2		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 2		1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Enfermaria Individual		3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
Enfermaria Individual		1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Posto de Enfermagem/Serviços		3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Posto de Enfermagem/Serviços		1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	15,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A1		6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A1		1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A2		2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A2		1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
Circulação A1		22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m ²
Circulação A1		1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
Circulação A2		3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m ²
Circulação A2		1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
Espera		5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m ²
Espera		1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m ²
Urgência		6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m ²
Urgência		1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
Dentista		4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
Dentista		1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
Raio-X		3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
Raio-X		1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
Esterelização		3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
Esterelização		1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
DML		2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m ²
DML		1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1		5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m ²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1		1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m ²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2		1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2		1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m ²
Sala		3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
Sala		1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	3,00	1,00	2,00	34,50	m ²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	3,00	1,00	2,00	46,80	m ²
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	6,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m ²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	3,00	1,00	2,00	38,78	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	10,00	-18,90	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	13,00	-27,30	m ²
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	2,10	1,00	8,00	-20,16	m ²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	21,00	-27,72	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	3,00	-1,08	m ²

14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.083,08	m ²
------	---	----------	----------------

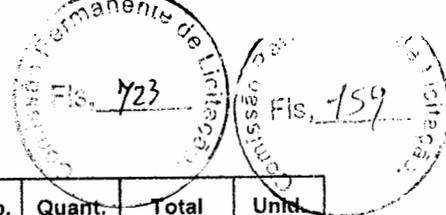
Arquivo	2,96	1,00	3,00	1,00	2,00	17,76	m ²
Arquivo	1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m ²
Recepção	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Recepção	1,00	1,55	3,00	1,00	2,00	9,30	m ²
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	1,90	3,00	1,00	2,00	11,40	m ²
Classificação de Risco	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Classificação de Risco	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 1	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Consultório 2	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Enfermaria Individual	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
Enfermaria Individual	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	15,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
Circulação A1	22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m ²
Circulação A1	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
Circulação A2	3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Circulação A2	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Espera	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m ²
	Espera	1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m ²
	Urgência	6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m ²
	Urgência	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Dentista	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m ²
	Dentista	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Raio-X	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Raio-X	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m ²
	Esterelização	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m ²
	Esterelização	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	DML	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m ²
	DML	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m ²
	Sala	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Sala	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,00	3,00	1,00	2,00	34,50	m ²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	3,00	1,00	2,00	46,80	m ²
	Circulação Funcionários A2	1,00	1,00	3,00	1,00	2,00	6,00	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m ²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m ²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	3,00	1,00	2,00	38,78	m ²
	Desconto Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	10,00	-18,90	m ²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	13,00	-27,30	m ²
	Desconto Porta 1,20	1,00	1,20	2,10	1,00	8,00	-20,16	m ²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m ²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	21,00	-27,72	m ²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	3,00	-1,08	m ²

14.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTOD E MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	375,48	m ²
------	---	--------	----------------

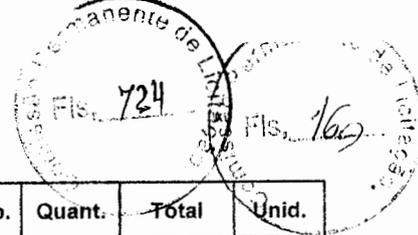
Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	3,85	m ²
Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	4,65	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	5,70	m ²
	Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	3,30	m ²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m ²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	6,75	m ²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	25,65	m ²
	WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	23,63	m ²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	14,00	m ²
	Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m ²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	5,74	m ²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	3,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	14,70	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,98	m ²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	10,64	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	31,37	m ²
	Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m ²

14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	375,48	#REF!
------	--	--------	-------

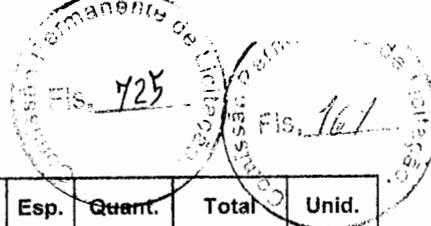
Arquivo	2,96	1,30	1,00	1,00	1,00	3,85	m ²
Recepção	3,00	1,55	1,00	1,00	1,00	4,65	m ²
Guarda de Macas e Cadeiras	3,00	1,90	1,00	1,00	1,00	5,70	m ²
Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	9,00	m ²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,00	7,50	m ²
	Banheiro	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,00	30,90	m ²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,00	3,30	m ²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,00	44,90	m ²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,00	6,75	m ²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,00	25,65	m ²
	WC 1	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	WC 2	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m ²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,00	23,63	m ²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,00	14,00	m ²
	Raio-X	3,10	2,00	1,00	1,00	1,00	6,20	m ²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,00	5,74	m ²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,00	3,90	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	2,80	1,00	1,00	1,00	14,70	m ²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,00	1,98	m ²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,00	10,50	m ²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m ²
	Circulação Funcionários A1	5,75	1,85	1,00	1,00	1,00	10,64	m ²
	Circulação Funcionários A2	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	7,80	m ²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,00	31,37	m ²
	Banheiro PNE	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m ²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m ²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m ²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,00	9,63	m ²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,00	6,46	m ²

14.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	498,38	m ²
------	--	--------	----------------

Fachada Frontal	10,20	1,00	5,00	1,00	1,00	51,00	m ²
Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	5,00	1,00	1,00	152,50	m ²
Fachada Lateral Direita	38,10	1,00	5,00	1,00	1,00	190,50	m ²
Fachada Posterior	17,90	1,00	5,00	1,00	1,00	89,50	m ²
Recuo 1	6,15	1,00	5,00	1,00	1,00	30,75	m ²
Recuo 2	5,25	1,00	5,00	1,00	1,00	26,25	m ²



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	22,00	-29,04	m²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	13,00	-4,68	m²

14.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021						45,99	m²
------	--	--	--	--	--	--	-------	----

	Porta 0,90	1,00	0,80	2,10	1,00	13,00	21,84	m²
	Porta 0,80	1,00	0,90	2,10	1,00	10,00	18,90	m²
	Porta Dupla Externa	1,00	2,50	2,10	1,00	1,00	5,25	m²

15	DIVERSOS								
15.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM						1,00	UND	

	Placa de Inauguração	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
--	----------------------	------	------	------	------	------	------	-----

15.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						20,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	-------	-----

	WCs PNE	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	20,00	UND
--	---------	------	------	------	------	-------	-------	-----

15.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018						38,48	m²
------	---	--	--	--	--	--	-------	----

	Fachada	10,83	2,50	1,00	1,00	1,00	27,08	m²
	Área Interna 01	6,15	1,00	1,00	1,00	1,00	6,15	m²
	Área Interna 02	5,25	1,00	1,00	1,00	1,00	5,25	m²

15.4	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018						3,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	------	-----

	Áreas externas	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	UND
--	----------------	------	------	------	------	------	------	-----

15.5	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO						2,40	m²
------	---	--	--	--	--	--	------	----

	Espelho	0,50	1,00	0,60	1,00	8,00	2,40	m²
--	---------	------	------	------	------	------	------	----

15.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA						772,40	m²
------	-----------------------	--	--	--	--	--	--------	----

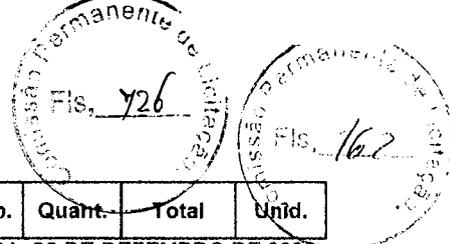
	Limpeza Final	38,62	20,00	1,00	1,00	1,00	772,40	m²
--	---------------	-------	-------	------	------	------	--------	----

15.7	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO						33,70	m
------	--	--	--	--	--	--	-------	---

	Muro Fachada Lateral Esquerda	33,70	1,00	1,00	1,00	1,00	33,70	m
	Muro Fachada Posterior	23,69	1,00	1,00	1,00	1,00	23,69	m
	Muro Fachada Lateral Direita	12,45	1,00	1,00	1,00	1,00	12,45	m

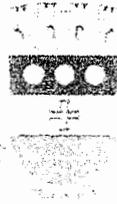
15.7	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO						32,00	UND
------	--	--	--	--	--	--	-------	-----

	Muro Fachada Lateral Esquerda	1,00	1,00	1,00	1,00	32,00	32,00	UND
--	-------------------------------	------	------	------	------	-------	-------	-----



Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
------	----------------------	-------	-------	------	------	--------	-------	-------

ALHANDRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.



Composições Analíticas com Preço Unitário
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
ORSE - 10/2023 - Sergipe

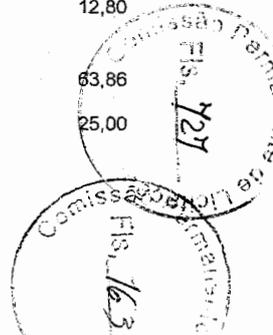
B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 69,75%

Composições Analíticas com Preço Unitário

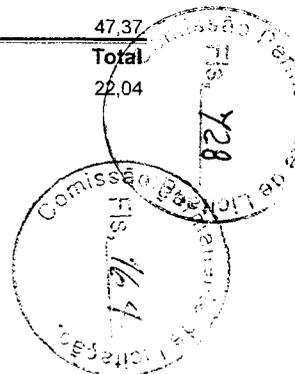
Composições Principais

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4.570,56	4.570,56	
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO 90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	117,92	943,36	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0000000	22,67	3.627,20	
			MO sem LS =>	1.952,39	LS =>	2.214,41	MO com LS =>	4.166,80
			Valor do BDI =>	1.027,00		Valor com BDI =>	5.597,56	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILÓ-MOVT - MOVIMENTO DE TERRA ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	25,92	25,92	
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO 91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	29,55	8,09	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	22,89	5,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	18,25	12,02	
			MO sem LS =>	8,99	LS =>	10,19	MO com LS =>	19,18
			Valor do BDI =>	5,82		Valor com BDI =>	31,74	
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	101,69	101,69	
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO 006 87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0196000	653,25	12,80	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7400000	23,31	63,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	18,25	25,00	



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	1,0000000	38,68	38,68			
COMPOSIÇÃO										
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	18,93	4,16			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	23,12	0,09			
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,94	4,12			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,31	2,33			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,25	6,57			
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,6300000	7,26	4,57			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	28,46	0,31			
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0130000	116,50	1,51			
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,8200000	0,70	4,07			
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	9,95	0,19			
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1830000	7,18	1,31			
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0160000	112,50	1,80			
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,00	0,48			
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2600000	21,65	5,62			
Insumo	00014439 SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	0,3600000	4,33	1,55			
					MO sem LS =>	6,39	LS =>	7,24	MO com LS =>	13,63
					Valor do BDI =>	8,69	Valor com BDI =>		47,37	
10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Próprio	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,0000000	22,04	22,04			
COMPOSIÇÃO										



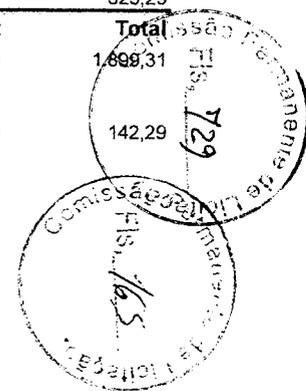
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,61	3,06	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,44	2,52	
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0500000	15,68	16,46	
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,46
			Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	26,99

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,0000000	31,11	31,11	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,61	3,06	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,44	2,52	
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0500000	24,32	25,53	
			MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,46
			Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	38,10

10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	265,61	265,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,61	14,16	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,25	10,95	
Insumo	00039448 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	240,50	240,50	
			MO sem LS =>	9,36	LS =>	10,62	MO com LS =>	19,98
			Valor do BDI =>	59,68			Valor com BDI =>	325,29

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	1.899,31	1.899,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	18,48	142,29

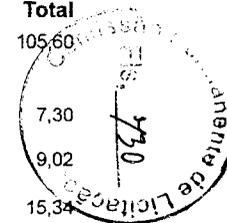


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	22,56	173,71		
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	18,40	18,40		
Insumo	00000066 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	48,64	48,64		
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000	26,07	52,14		
Insumo	00000087 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	23,94	23,94		
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,75	2,70		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	2,00	0,60		
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,65	5,65		
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,74	5,48		
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000	4,27	8,54		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,70	7,05		
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	10,14	20,28		
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,0000000	17,47	69,88		
Insumo	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	99,64	99,64		
Insumo	00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	57,91	57,91		
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	31,45	31,45		
Insumo	00034639 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.131,01	1.131,01		
			MO sem LS =>		121,51	LS =>	137,82	MO com LS =>	259,33
			Valor do BDI =>		426,77			Valor com BDI =>	2.326,08

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	105,60	105,60
	COMPOSIÇÃO 027						
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,25	7,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,56	9,02
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,67	15,34

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com

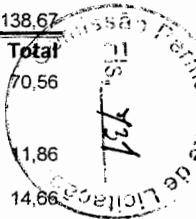


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	10,51	0,52	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	13,76	55,04	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0150000	51,93	0,77	
Insumo	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61	
			MO sem LS =>	6,17	LS =>	7,00	MO com LS =>	13,17
			Valor do BDI =>	23,73			Valor com BDI =>	129,33

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	113,23	113,23	
	COMPOSIÇÃO 028							
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,25	5,47	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,56	6,76	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	10,51	0,52	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0150000	51,93	0,77	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,0000000	9,93	79,44	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,01	0,20	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	21,43	1,28	
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50	
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,94	6,94	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	58,84	1,35	
			MO sem LS =>	4,62	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,87
			Valor do BDI =>	25,44			Valor com BDI =>	138,67

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIATELEF ONE	UND	1,0000000	70,56	70,56
	COMPOSIÇÃO 029						
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,25	1,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	22,56	14,66

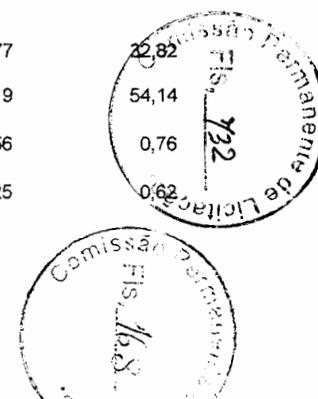


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	6,01	24,04	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,01	0,20	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0600000	58,84	3,53	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0900000	21,43	1,92	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,16	6,48	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0390000	51,93	2,02	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,95	5,85	
			MO sem LS =>	10,03	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,40
			Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI =>	86,41

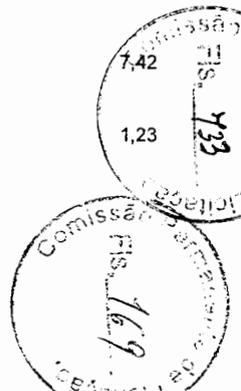
11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO 030	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	m	1,0000000	102,10	102,10	
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	43,77	32,82	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	72,19	54,14	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,56	0,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	13,76	13,76	
			MO sem LS =>	31,91	LS =>	36,20	MO com LS =>	68,11
			Valor do BDI =>	22,94			Valor com BDI =>	125,04

11.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO 031	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	m	1,0000000	101,37	101,37
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	43,77	32,82
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	72,19	54,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,56	0,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	13,03	13,03	
			MO sem LS =>		31,91	LS =>	36,20 MO com LS =>	68,11
			Valor do BDI =>		22,78	Valor com BDI =>	124,15	
Composição	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UND	1,0000000	304,70	304,70	
Auxiliar	6171 SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,49	37,49	
Composição	87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2280000	510,73	116,44	
Auxiliar	88630 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0165000	443,47	7,31	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2160000	72,19	15,59	
Auxiliar	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	411,05	7,39	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	23,31	44,28	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	18,25	30,11	
Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,8000000	0,70	0,56	
Auxiliar	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	75,8860000	0,60	45,53	
			MO sem LS =>		43,44	LS =>	49,27 MO com LS =>	92,71
			Valor do BDI =>		68,47	Valor com BDI =>	373,17	
11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	32,84	32,84	
Auxiliar	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543000	11,35	7,42	
Composição	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773000	15,99	1,23	

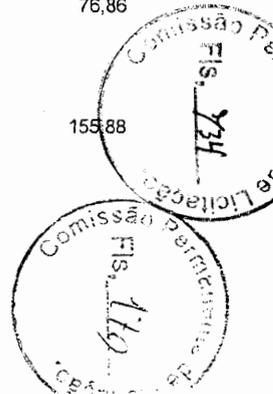


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0083000	12,12	0,10	
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0083000	9,05	0,07	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	18,48	5,89	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	22,56	7,19	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0600000	10,14	10,74	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,91	0,20	
			MO sem LS =>	7,25	LS =>	8,22	MO com LS =>	15,47
			Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	40,22

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 59 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24,92	24,92	
Composição Auxiliar	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,86	23,86	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,1360000	7,81	1,06	
			MO sem LS =>	6,51	LS =>	7,38	MO com LS =>	13,89
			Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	30,52

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO 024	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	1,0000000	367,03	367,03
Composição Auxiliar	95956 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0470000	2.443,00	114,82
Composição Auxiliar	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4,5500000	4,28	19,47
Composição Auxiliar	87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2,2500000	34,16	76,86
Composição Auxiliar	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,0000000	77,94	155,88



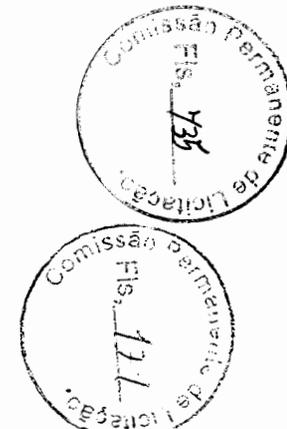
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

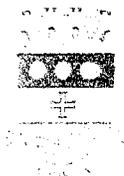
MO sem LS =>	68,69	LS =>	77,90	MO com LS =>	146,59
Valor do BDI =>	82,47			Valor com BDI =>	449,50

Composições Auxiliares

Total sem BDI	982.274,08
Total do BDI	220.695,09
Total Geral	1.202.969,17

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com





Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

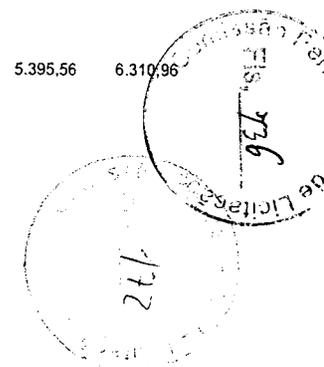
Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

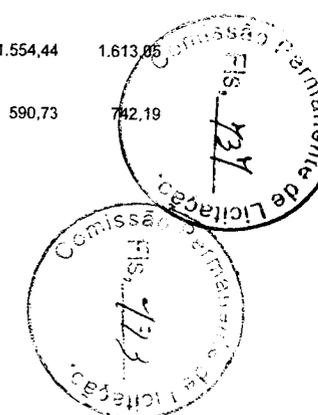
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 69,75%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

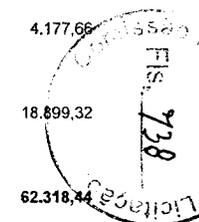
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	M. O.	Total		Total
						M. O.	EQ.	MAT.			EQ.	MAT.	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											82.449,88
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	314,33	32,94	4,26	347,76	384,96	263,52	34,08	2.782,08	3.079,68
1.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	9	4.570,56	5.101,76	256,64	239,16	5.597,56	45.915,84	2.309,76	2.152,44	50.378,04
1.3	COMPOSIC 99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,24	53,04	26,84	2,73	35,39	64,96	3.146,72	320,07	4.149,12	7.615,91
1.4	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	50	96,06	17,14	1,70	98,80	117,64	857,00	85,00	4.940,00	5.882,00
1.5	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	772,4	0,35	0,16	0,18	0,09	0,43	123,58	139,03	69,52	332,13
1.6	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9	777,76	181,42	20,48	750,62	952,52	1.632,78	184,32	6.755,58	8.572,68
1.7	93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6	896,74	236,75	24,93	836,56	1.098,24	1.420,50	149,58	5.019,36	6.589,44
2		MOVIMENTO DE TERRA											30.159,38
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	165,81	72,19	68,08	8,89	11,44	88,41	11.288,34	1.474,05	1.896,87	14.659,26
2.2	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	63,83	109,51	105,07	12,88	16,17	134,12	6.706,62	822,13	1.032,13	8.560,88
2.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	70,9	21,89	18,18	2,98	5,65	26,81	1.288,96	211,28	400,59	1.900,83
2.4	Próprio COMPOSIC	ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	158,74	25,92	23,48	2,88	5,38	31,74	3.727,22	457,17	854,02	5.038,41
3		FUNDAÇÃO											141.504,24
3.1	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	31,91	476,27	169,87	20,90	392,52	583,29	5.420,55	666,92	12.525,31	18.612,78
3.2	Próprio COMPOSIC	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) , PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	141,74	101,69	90,90	10,29	23,35	124,54	12.884,17	1.458,50	3.309,63	17.652,30
3.3	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m²	13,78	373,95	55,72	10,71	391,55	457,98	767,82	147,58	5.395,56	6.310,96



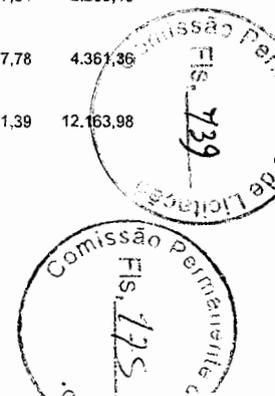
3.4	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	67,72	465,76	52,35	10,07	508,00	570,42	3.545,14	681,94	34.401,76	38.628,84
3.5	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	274,68	49,36	11,74	1,25	47,46	60,45	3.224,74	343,35	13.036,31	16.604,41
3.6	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	53,17	70,58	35,51	3,62	47,31	86,44	1.888,07	192,48	2.515,47	4.596,01
3.7	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,97	138,98	85,94	8,71	75,56	170,21	1.974,04	200,07	1.735,61	3.909,72
3.8	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	853,52	13,68	3,73	0,39	12,63	16,75	3.183,63	332,87	10.779,96	14.296,46
3.10	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	343,5	12,15	2,77	0,28	11,83	14,88	951,50	96,18	4.063,61	5.111,28
3.12	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,2	10,25	2,07	0,20	10,28	12,55	41,81	4,04	207,66	253,51
3.13	96548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,6	9,62	1,46	0,14	10,18	11,78	434,50	41,66	3.029,57	3.505,73
3.15	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,8	14,85	5,15	0,55	12,49	18,19	1.090,77	116,49	2.645,38	3.852,64
3.17	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	413,86	16,12	7,09	0,75	11,90	19,74	2.934,27	310,40	4.924,93	8.169,60
4		ESTRUTURA											186.395,23
4.1	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	14,32	973,67	240,53	29,83	922,09	1.192,45	3.444,39	427,17	13.204,33	17.075,88
4.2	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	22,5	988,63	254,91	31,30	924,57	1.210,78	5.735,48	704,25	20.802,83	27.242,55
4.3	92431 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	116,91	50,99	21,45	18,91	22,09	62,45	2.507,72	2.210,77	2.582,54	7.301,03
4.4	92460 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	53,8	107,85	48,96	43,12	40,00	132,08	2.634,05	2.319,86	2.152,00	7.105,90
4.5	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	820,2	10,58	1,23	0,10	11,63	12,96	1.008,85	82,02	9.538,93	10.629,79
4.7	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	175,7	8,96	0,79	0,06	10,12	10,97	138,80	10,54	1.778,08	1.927,43
4.9	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	674,53	11,77	1,85	0,17	12,39	14,41	1.247,88	114,67	8.357,43	9.719,98
4.11	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,2	9,89	0,41	0,03	11,67	12,11	54,61	4,00	1.554,44	1.613,05
4.13	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,7	12,44	2,83	0,28	12,13	15,24	137,82	13,64	590,73	742,19



4.15	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507,64	13,05	4,25	0,42	11,31	15,98	2.157,47	213,21	5.741,41	8.112,09
4.17	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	444,75	161,73	28,10	2,88	167,09	198,07	12.497,48	1.280,88	74.313,28	88.091,63
4.18	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,7	32,61	8,63	0,91	30,40	39,94	428,91	45,23	1.510,88	1.985,02
4.19	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,9	54,89	10,49	1,10	55,63	67,22	30,42	3,19	161,33	194,94
4.20	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,8	43,82	9,89	1,04	42,74	53,67	433,18	45,55	1.872,01	2.350,75
4.21	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	43,8	42,93	9,73	1,03	41,82	52,58	426,17	45,11	1.831,72	2.303,00
5		PAREDES E PAINÉIS											101.802,87
5.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1048,97	77,94	51,79	5,82	37,84	95,45	54.326,16	6.105,01	39.693,02	100.124,19
5.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	235,77	5,81	4,23	0,47	2,42	7,12	997,31	110,81	570,56	1.678,68
6		REVESTIMENTOS											156.629,96
6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1885,04	3,80	2,24	0,23	2,18	4,65	4.222,49	433,56	4.109,39	8.765,44
6.2	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	321,57	29,53	11,92	1,31	22,94	36,17	3.833,11	421,26	7.376,82	11.631,19
6.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1649,27	34,00	16,31	1,81	23,52	41,64	26.899,59	2.985,18	38.790,83	68.675,60
6.4	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	336,18	86,99	33,80	4,28	68,46	106,54	11.362,88	1.438,85	23.014,88	35.816,62
6.5	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	346,15	20,44	17,81	1,97	5,25	25,03	6.164,93	681,92	1.817,29	8.664,13
6.6	104606 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	48,6	70,19	19,78	2,17	64,01	85,96	961,31	105,46	3.110,89	4.177,66
6.7	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	235,77	65,45	20,12	2,26	57,78	80,16	4.743,69	532,84	13.622,79	18.899,32
7		PAVIMENTAÇÃO											



7.1	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	18,77	373,95	55,72	10,71	391,55	457,98	1.045,86	201,03	7.349,39	8.596,28
7.2	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375,48	39,63	14,60	1,62	32,31	48,53	5.482,01	608,28	12.131,76	18.222,04
7.3	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	283,33	65,91	10,57	1,44	68,71	80,72	2.994,80	408,00	19.467,60	22.870,40
7.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	61,05	47,28	16,20	1,87	39,83	57,90	989,01	114,16	2.431,62	3.534,80
7.5	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	10,28	722,40	205,16	24,56	655,00	884,72	2.109,04	252,48	6.733,40	9.094,92
8		COBERTURA											70.588,22
8.	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	391,86	18,83	4,07	0,38	18,61	23,06	1.594,87	148,91	7.292,51	9.036,29
8.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	391,86	58,59	5,39	0,58	65,79	71,76	2.112,13	227,28	25.780,47	28.119,87
8.3	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	143,11	38,68	16,69	1,92	28,76	47,37	2.388,51	274,77	4.115,84	6.779,12
8.4	COMPOSIÇ 98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	30,63	204,63	40,56	4,38	205,67	250,61	1.242,35	134,16	6.299,67	7.676,18
8.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	375,48	41,27	25,84	2,94	21,76	50,54	9.702,40	1.103,91	8.170,44	18.976,76
9		ESQUADRIAS											75.981,32
9.1	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13	440,59	51,23	5,63	482,73	539,59	665,99	73,19	6.275,49	7.014,67
9.2	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	359,91	47,19	5,18	388,41	440,78	471,90	51,80	3.884,10	4.407,80
9.3	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23	80,06	23,41	2,56	72,08	98,05	538,43	58,88	1.657,84	2.255,15
9.4	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	8,4	423,95	8,97	0,98	509,26	519,21	75,35	8,23	4.277,78	4.361,36
9.5	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,04	342,02	16,50	1,84	400,53	418,87	479,16	53,43	11.631,39	12.163,98

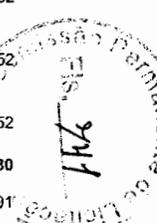


9.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,88	619,97	12,16	1,35	745,77	759,28	71,50	7,94	4.385,13	4.464,57
9.7	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	4,68	291,19	39,76	0,10	316,76	356,62	186,08	0,47	1.482,44	1.668,98
9.8	102151	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	4,68	196,25	22,51	2,98	214,86	240,35	105,35	13,95	1.005,54	1.124,84
9.9	12221	ORSE	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças, exclusive fechadura - Rev.01	un	1	3.175,57	148,05	0,55	3.740,52	3.889,12	148,05	0,55	3.740,52	3.889,12
9.10	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	4	800,28	153,56	17,07	809,47	980,10	614,24	68,28	3.237,88	3.920,40
9.11	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	40,98	593,04	321,31	38,11	366,88	726,30	13.167,28	1.561,75	15.034,74	29.763,77
9.12	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	116,3	6,65	2,06	0,21	5,87	8,14	239,58	24,42	682,68	946,68
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											44.875,81
10.1	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.983,90	433,92	56,53	1.939,23	2.429,68	433,92	56,53	1.939,23	2.429,68
10.2	00041216	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1	3.356,13	0,00	0,00	4.110,25	4.110,25	0,00	0,00	4.110,25	4.110,25
10.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4	196,53	116,11	14,19	110,39	240,69	464,44	56,76	441,56	962,76
10.4	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	35	20,94	10,27	0,01	15,37	25,65	359,45	0,35	537,95	897,75
10.5		Próprio COMPOSIÇÃO 035	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	110	22,04	5,46	0,62	20,91	26,99	600,60	68,20	2.300,10	2.968,90
10.6		Próprio COMPOSIÇÃO 036	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	25	31,11	5,46	0,62	32,02	38,10	136,50	15,50	800,50	952,50
10.7	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.306,34	334,28	0,85	1.264,74	1.599,87	334,28	0,85	1.264,74	1.599,87
10.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	11,04	1,47	0,16	11,89	13,52	10,29	1,12	83,23	94,64
10.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15	11,57	1,99	0,22	11,96	14,17	29,85	3,30	179,40	212,55
10.10	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	12,70	2,78	0,30	12,47	15,55	5,56	0,60	24,94	31,10
10.11	11572	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un	1	134,64	39,56	0,10	125,23	164,89	39,56	0,10	125,23	164,89
10.12		Próprio COMPOSIÇÃO 039	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	265,61	24,47	2,81	298,01	325,29	24,47	2,81	298,01	325,29
10.13	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700	2,78	0,96	0,10	2,34	3,40	672,00	70,00	1.638,00	2.380,00



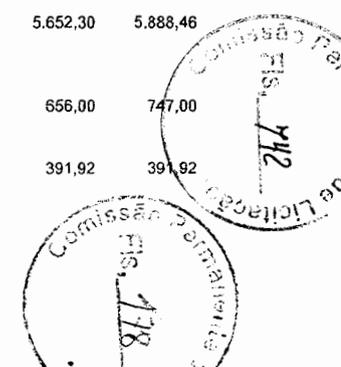
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

10.14	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	4,09	1,20	0,12	3,69	5,01	1.920,00	192,00	5.904,00	8.016,00
10.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290	6,37	1,63	0,16	6,01	7,80	472,70	46,40	1.742,90	2.262,00
10.16	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	8,93	2,13	0,24	8,57	10,94	149,10	16,80	599,90	765,80
10.17	91865 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL. PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	17,28	6,81	0,78	13,57	21,16	102,15	11,70	203,55	317,40
10.18	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225	8,36	5,63	0,64	3,97	10,24	1.266,75	144,00	893,25	2.304,00
10.19	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	25,37	23,24	2,69	5,14	31,07	464,80	53,80	102,80	621,40
10.20	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	14,22	12,36	1,43	3,63	17,42	370,80	42,90	108,90	522,60
10.21	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	8,75	7,01	0,79	2,92	10,72	378,54	42,66	157,68	578,88
10.22	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	11,61	9,32	1,06	3,84	14,22	354,16	40,28	145,92	540,36
10.23	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27	25,30	15,13	1,72	14,13	30,98	408,51	46,44	381,51	836,46
10.24	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	49,53	29,43	3,38	27,85	60,66	206,01	23,66	194,95	424,62
10.25	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	51,89	29,43	3,38	30,74	63,55	88,29	10,14	92,22	190,65
10.26	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	40,04	26,87	3,08	19,09	49,04	537,40	61,60	381,80	980,80
10.27	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	47,57	29,43	3,38	25,45	58,26	294,30	33,80	254,50	582,60
10.28	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	29,79	18,70	2,14	15,64	36,48	561,00	64,20	469,20	1.094,40
10.29	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	26,56	15,55	1,76	15,22	32,53	839,70	95,04	821,88	1.756,62
10.30	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	126,53	17,25	1,89	135,82	154,96	207,00	22,68	1.629,84	1.859,52
10.31	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	48	69,60	39,56	0,10	45,58	85,24	1.898,88	4,80	2.187,84	4.091,52
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL										93.023,30	
11.1	74218/001 SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	176,30	13,94	1,33	200,64	215,91	13,94	1,33	200,64	215,91



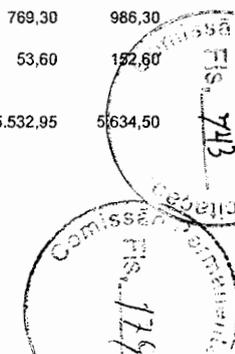
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.2	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 MF/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	113,16	18,74	1,46	118,39	138,59	18,74	1,46	118,39	138,59
11.3	Próprio COMPOSIÇÃO 025	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)	UND	1	1.899,31	317,54	25,10	1.983,44	2.326,08	317,54	25,10	1.983,44	2.326,08
11.4	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	37	120,59	91,14	6,87	49,68	147,69	3.372,18	254,19	1.838,16	5.464,53
11.5	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12	98,64	9,11	0,70	110,99	120,80	109,32	8,40	1.331,88	1.449,60
11.6	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	93,55	9,11	0,70	104,76	114,57	36,44	2,80	419,04	458,28
11.7	Próprio COMPOSIÇÃO 027	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8	105,60	16,13	1,54	111,66	129,33	129,04	12,32	893,28	1.034,64
11.8	Próprio COMPOSIÇÃO 028	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6	113,23	12,09	1,15	125,43	138,67	72,54	6,90	752,58	832,02
11.9	Próprio COMPOSIÇÃO 029	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19	70,56	26,20	2,50	57,71	86,41	497,80	47,50	1.096,49	1.641,79
11.10	Próprio COMPOSIÇÃO 030	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	85	102,10	83,37	10,81	30,86	125,04	7.086,45	918,85	2.623,10	10.628,40
11.11	Próprio COMPOSIÇÃO 031	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	30	101,37	83,37	10,81	29,97	124,15	2.501,10	324,30	899,10	3.724,50
11.12	00011717 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10	47,01	0,00	0,00	57,57	57,57	0,00	0,00	575,70	575,70
11.13	Próprio COMPOSIÇÃO 038	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	10	304,70	113,52	14,68	244,97	373,17	1.135,20	146,80	2.449,70	3.731,70
11.14	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	4	171,07	4,62	2,76	202,13	209,51	18,48	11,04	808,52	838,04
11.15	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	23,55	13,11	1,02	14,71	28,84	157,32	12,24	176,52	346,08
11.16	89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	89,21	7,53	0,58	101,15	109,26	158,13	12,18	2.124,15	2.294,46
11.17	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	801,35	36,25	3,11	942,05	981,41	217,50	18,66	5.652,30	5.888,46
11.18	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50	12,20	1,70	0,12	13,12	14,94	85,00	6,00	656,00	747,00
11.19	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8	40,00	0,00	0,00	48,99	48,99	0,00	0,00	391,92	391,92



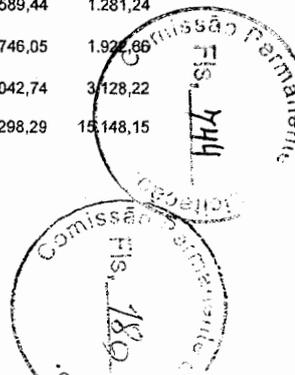
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.20	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	303,43	17,49	1,58	352,54	371,61	34,98	3,16	705,08	743,22
11.21	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	316,78	61,16	6,92	319,88	387,96	1.467,84	166,08	7.677,12	9.311,04
11.22	00007602 SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	2	47,86	0,00	0,00	58,61	58,61	0,00	0,00	117,22	117,22
11.23	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	8	128,07	0,00	0,00	156,85	156,85	0,00	0,00	1.254,80	1.254,80
11.24	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	21	43,36	16,58	1,30	35,22	53,10	348,18	27,30	739,62	1.115,10
11.25	89511 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	21	34,30	12,10	0,94	28,97	42,01	254,10	19,74	608,37	882,21
11.26	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8	15,74	4,61	0,34	14,33	19,28	36,88	2,72	114,64	154,24
11.27	00011707 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	6	18,25	0,00	0,00	22,35	22,35	0,00	0,00	134,10	134,10
11.28	100434 SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,24	148,01	8,43	0,93	171,91	181,27	988,33	109,03	20.154,73	21.252,09
11.29	Próprio COMPOSIÇÃO 033	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	64	32,84	18,95	1,44	19,83	40,22	1.212,80	92,16	1.269,12	2.574,08
11.30	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8	93,70	0,00	0,00	114,75	114,75	0,00	0,00	918,00	918,00
11.31	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	21	90,00	0,00	0,00	110,22	110,22	0,00	0,00	2.314,62	2.314,62
11.32	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	16	93,70	0,00	0,00	114,75	114,75	0,00	0,00	1.836,00	1.836,00
11.33	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16	259,31	25,16	2,01	290,41	317,58	402,56	32,16	4.646,56	5.081,28
11.34	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	106,72	12,74	1,02	116,94	130,70	76,44	6,12	701,64	784,20
11.35	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	297,77	20,95	2,07	341,66	364,68	104,75	10,35	1.708,30	1.823,40
12		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIO											10.892,67
12.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	35	23,01	5,60	0,60	21,98	28,18	196,00	21,00	769,30	986,30
12.2	COMP. 59 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.	UN	5	24,92	17,01	2,79	10,72	30,52	85,05	13,95	53,60	152,60
12.3	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	920,14	18,85	1,46	1.106,59	1.126,90	94,25	7,30	5.532,95	5.634,50



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

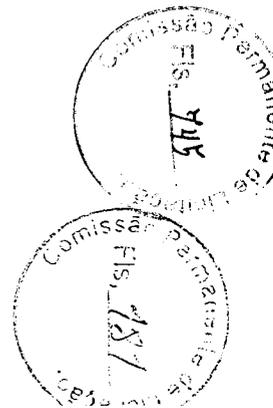
12.4	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	282,64	18,85	1,46	325,84	346,15	94,25	7,30	1.629,20	1.730,75
12.5	00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	42	32,63	0,00	0,00	39,96	39,96	0,00	0,00	1.678,32	1.678,32
12.6	1512 ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	10	57,99	1,67	0,00	69,35	71,02	16,70	0,00	693,50	710,20
13		CLIMATIZAÇÃO											50.598,44
13.1	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	2.517,00	96,94	10,95	2.974,68	3.082,57	387,76	43,80	11.898,72	12.330,28
13.2	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	2.265,76	96,94	10,95	2.666,99	2.774,88	1.163,28	131,40	32.003,88	33.298,56
13.3	97329 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80	50,72	2,51	0,18	59,43	62,12	200,80	14,40	4.754,40	4.969,60
14		PINTURAS											58.626,98
14.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1083,08	15,02	10,25	1,74	6,40	18,39	11.101,57	1.884,56	6.931,71	19.917,84
14.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1083,08	9,79	4,63	0,78	6,58	11,99	5.014,66	844,80	7.126,67	12.986,13
14.3	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	375,48	17,53	14,35	2,44	4,68	21,47	5.388,14	916,17	1.757,25	8.061,56
14.4	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375,48	11,73	6,44	1,09	6,84	14,37	2.418,09	409,27	2.568,28	5.395,65
14.5	88420 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	498,38	18,77	8,38	1,44	13,17	22,99	4.176,42	717,67	6.563,66	11.457,76
14.6	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	45,99	14,35	8,62	1,55	7,40	17,57	396,43	71,28	340,33	808,04
15		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS											37.122,43
15.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	753,75	0,00	0,00	923,12	923,12	0,00	0,00	923,12	923,12
15.2	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	354,96	27,06	2,20	405,46	434,72	541,20	44,00	8.109,20	8.694,40
15.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	38,48	15,73	3,38	0,42	15,46	19,26	130,06	16,16	594,90	741,12
15.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3	348,72	139,32	91,28	196,48	427,08	417,96	273,84	589,44	1.281,24
15.5	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	2,4	654,13	65,15	8,44	727,52	801,11	156,36	20,26	1.746,05	1.922,86
15.6	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	772,4	3,31	2,40	0,30	1,35	4,05	1.853,76	231,72	1.042,74	3.128,22
15.7	Próprio COMPOSIÇÃO 024	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO	m	33,7	367,03	179,57	23,69	246,24	449,50	6.051,51	798,35	8.298,29	15.148,15



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

15.8	84124 SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32	134,82	20,21	2,34	142,56	165,11	646,72	74,88	4.561,92	5.283,52
Totais ->													
382.546,24 46.559,82 773.863,11 1.202.969,17													
Total sem BDI 982.274,08													
Total do BDI 220.695,09													
Total Geral 1.202.969,17													

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com





Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 69,75%

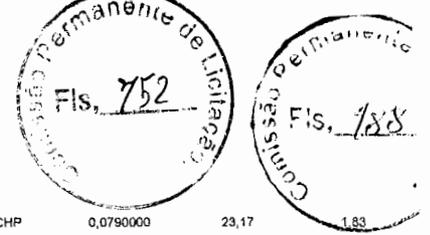
Planilha Orçamentária Analítica

								82.449,88
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	314,33	314,33	
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,28	11,64	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3728000	22,94	8,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	18,25	20,41	
Composição Auxiliar	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,18	23,03	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43	
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27	
			MO sem LS =>	12,60	LS =>	14,30	MO com LS =>	28,90
			Valor do BDI =>	70,63			Valor com BDI =>	384,96
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>			3.079,88
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	4 570,56	4 570,56	
Composição Auxiliar	COMPOSICÁ 90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	117,92	943,36	
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0000000	22,87	3.627,20	
			MO sem LS =>	1.952,39	LS =>	2.214,41	MO com LS =>	4.166,80
			Valor do BDI =>	1.027,00			Valor com BDI =>	5.597,56
			Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>			50.378,04
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	53,04	53,04	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	18,93	6,74	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	22,94	16,34	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	23,17	0,09	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	22,10	0,37	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	432,96	1,59	
Composição Auxiliar	99082 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,14	3,21	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	5,71	4,25	
Insumo	00004433 SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,4125000	20,53	8,46	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,34	2,25	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	21,25	0,54	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	16,00	8,80	
			MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,64	MO com LS =>	21,91
			Valor do BDI =>	11,92			Valor com BDI =>	64,96
			Quant. =>	117,2400000	Preço Total =>			7.616,91
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	96,08	96,08	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	18,93	3,59	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5991000	22,94	13,05	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	23,17	0,10	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	22,10	0,42	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	432,96	0,61	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	24,36	24,36	
Insumo	00004433 SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2273000	20,53	26,19	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,00	0,85	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,60 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	47,83	27,99	
			MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,43	MO com LS =>	13,99
			Valor do BDI =>	21,58			Valor com BDI =>	117,64
			Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>			6.882,00



185

Composição Auxiliar	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	6,47	0,22
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	8,17	0,26
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	10,19	0,17
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	13,02	0,90
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2630000	2,78	3,48
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	4,09	1,92
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	8,37	6,66
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	11,61	1,61
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	38,60	0,67
Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	61,89	0,90
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	26,56	0,92
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	18,83	25,54
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	16,73	4,10
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	72,19	2,01
Composição Auxiliar	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	21,89	0,15
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_08/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	62,15	84,31
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,0905000	637,28	57,67
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0084000	17,28	6,11
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	22,80	32,38
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	15,63	0,27
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	12,09	0,63
Composição Auxiliar	95985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO DIÂMETRO 5/8" COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	65,50	4,46
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	171,09	23,81
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS FUNDO COM BRITA DIMENSÕES INTERNAS 0,370x0,370x0,3 M AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	147,33	7,66
Composição Auxiliar	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS 0,6x0,6x0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	404,56	14,07
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	109,36	28,56
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	112,21	33,74
Composição Auxiliar	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	93,43	7,76
Composição Auxiliar	98444 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0856000	95,47	8,12
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	134,70	54,97
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	177,35	56,43
Composição Auxiliar	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	112,64	14,59
Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	145,46	14,70
Composição Auxiliar	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	0,5134000	33,13	17,00
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0348000	62,88	2,18
Insumo	00003659 SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	17,27	0,30
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	22,18	0,77
Insumo	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9762000	62,19	60,70
Insumo	00011697 SINAPI	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	780,33	13,57



Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	29,17	1,83		
Composição Auxiliar	91893 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	22,10	0,86		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	9,95	0,18		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,6120000	4,85	22,82		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	20,74	0,97		
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	22,79	0,36		
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2780000	21,65	27,68		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	25,11	0,25		
			MO sem LS =>		32,87	LS =>	37,29	MO com LS =>	70,16
			Valor do BDI =>		31,23			Valor com BDI =>	170,21
				Quant. =>	22,9700000	Preço Total =>			3.909,72

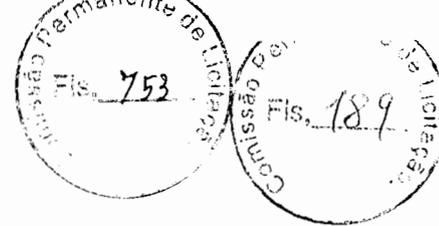
3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,68	13,68		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	19,06	0,71		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	23,12	2,67		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
			MO sem LS =>		1,42	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,04
			Valor do BDI =>		3,07			Valor com BDI =>	16,75
				Quant. =>	863,6200000	Preço Total =>			14.296,46

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,15	12,15		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,06	0,55		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,12	2,05		
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,74	8,74		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
			MO sem LS =>		1,06	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,26
			Valor do BDI =>		2,73			Valor com BDI =>	14,88
				Quant. =>	343,6000000	Preço Total =>			5.111,28

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,25	10,25		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	19,06	0,41		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,12	1,57		
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,60	7,60		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3080000	0,22	0,06		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
			MO sem LS =>		0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>		2,30			Valor com BDI =>	12,55
				Quant. =>	20,2000000	Preço Total =>			263,51

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96548 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,62	9,62		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,06	0,30		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0495000	23,12	1,14		
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,43	7,43		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1975000	0,22	0,04		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
			MO sem LS =>		0,56	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,19
			Valor do BDI =>		2,16			Valor com BDI =>	11,78
				Quant. =>	297,6000000	Preço Total =>			3.505,73

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,85	14,85
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,06	0,93
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	23,12	3,49
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,46	9,46
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71



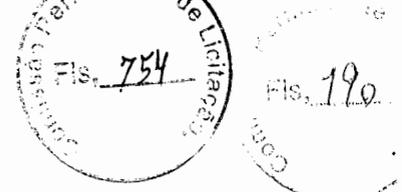
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,20
			Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	18,19
					Quant. =>	211,8000000	Preço Total =>	3.652,64

4		ESTRUTURA					186.396,23	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103569 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	973,67	973,67	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4690000	22,94	56,40	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,31	57,31	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,25	134,63	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,14	1,18	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,46	0,65	
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	655,94	723,50	
			MO sem LS =>	92,04	LS =>	104,40	MO com LS =>	196,44
			Valor do BDI =>	218,78			Valor com BDI =>	1.192,45
					Quant. =>	14,3200000	Preço Total =>	17.075,88

4.2		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103582 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	988,63	988,63	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	22,94	27,29	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	23,31	83,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	18,25	153,42	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9420000	1,14	1,07	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2490000	0,46	0,11	
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	655,94	723,50	
			MO sem LS =>	97,55	LS =>	110,64	MO com LS =>	208,19
			Valor do BDI =>	222,15			Valor com BDI =>	1.210,78
					Quant. =>	22,6000000	Preço Total =>	27.242,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92431 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,99	50,99	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,93	2,29	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	22,94	15,16	
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	183,79	19,29	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,95	0,03	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS. EXTENSAO DE *1,60* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	15,15	2,96	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	15,84	6,22	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,83	4,57	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47	
			MO sem LS =>	8,20	LS =>	9,31	MO com LS =>	17,51
			Valor do BDI =>	11,46			Valor com BDI =>	62,46
					Quant. =>	116,9100000	Preço Total =>	7.301,03

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92460 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	107,85	107,85
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	18,93	5,24
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÔRMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5110000	22,94	34,66



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2970000	102,82	30,47		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	9,95	0,09		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5' CM (3 X 3 ")	Material	M	0,3720000	14,16	5,26		
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,1860000	17,57	20,83		
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8' CM, LARGURA DE 6' CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,0905000	15,84	1,43		
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	5,83	2,76		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	25,11	0,82		
Insumo	00040338 SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	1,1860000	5,31	6,29		
				MO sem LS =>	18,73	LS =>	21,24	MO com LS =>	39,97
				Valor do BDI =>	24,23	Valor com BDI =>		132,08	
				Quant. =>	63,8000000	Preço Total =>		7,105,90	

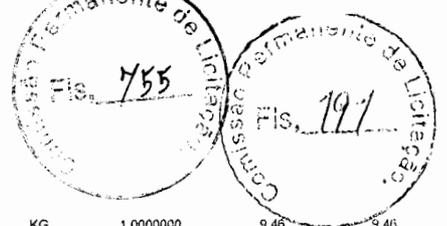
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,58	10,58		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	19,06	0,12		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,12	0,90		
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,74	8,74		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>	2,38	Valor com BDI =>		12,96	
				Quant. =>	820,2000000	Preço Total =>		10,629,79	

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,96	8,96		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	19,06	0,08		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	23,12	0,59		
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,50	7,50		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	2,01	Valor com BDI =>		10,97	
				Quant. =>	176,7000000	Preço Total =>		1,927,43	

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,77	11,77		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,06	0,17		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	23,12	1,29		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	2,64	Valor com BDI =>		14,41	
				Quant. =>	874,5300000	Preço Total =>		9,719,98	

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,99	9,99		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	19,06	0,04		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	23,12	0,35		
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,77	8,77		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71		
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	2,22	Valor com BDI =>		12,11	
				Quant. =>	133,2000000	Preço Total =>		1,613,05	

4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,44	12,44
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	19,06	0,24
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,12	1,82



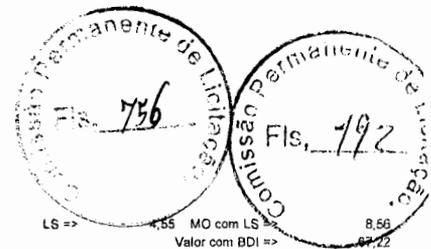
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,46	9,46	
Auxiliar								
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	15,24
					Quant. =>	48,7000000	Preço Total =>	742,19

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,05	13,05	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,06	0,33	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1099000	23,12	2,47	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,28	9,28	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,46	0,71	
			MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,46
			Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	15,98
					Quant. =>	607,6400000	Preço Total =>	8,112,09

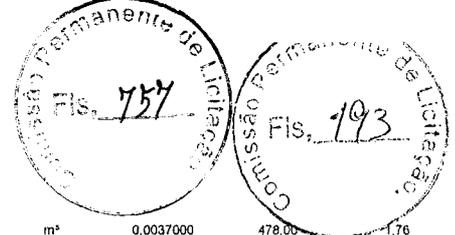
4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	161,73	161,73	
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	734,25	32,30	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	22,94	11,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	18,25	6,46	
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	22,29	21,62	
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	14,26	14,13	
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	47,00	47,00	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	14,83	27,73	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	26,11	1,00	
			MO sem LS =>	10,74	LS =>	12,19	MO com LS =>	22,93
			Valor do BDI =>	36,34			Valor com BDI =>	198,07
					Quant. =>	444,7500000	Preço Total =>	88.091,63

4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	32,61	32,61	
Composição Auxiliar	87204 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	509,57	0,96	
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	23,31	2,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,25	1,95	
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1220000	147,59	18,00	
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,28	2,85	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	442,46	5,30	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,85	0,04	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	3,74	MO com LS =>	7,04
			Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	39,04
					Quant. =>	49,7000000	Preço Total =>	1.986,02

4.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	54,89	54,89
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	509,57	0,96
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	23,31	1,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	18,25	1,56
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2140000	147,59	31,58
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7800000	9,44	7,46
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	442,46	10,61
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	9,85	0,06
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32



		MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,55	MO com LS =>	8,56
		Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	12,72
		Quant. =>	2,9000000	Preço Total =>			194,94
4.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	43,82	43,82
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	509,57	0,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	23,31	1,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	18,25	1,86
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	147,59	25,09
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,46	4,63
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	442,46	7,96
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,95	0,05
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	3,78	LS =>	4,29	MO com LS =>	8,07
		Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	53,67
		Quant. =>	43,8000000	Preço Total =>			2.350,75
4.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	42,93	42,93
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0019000	509,57	0,96
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	23,31	1,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	18,25	1,86
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1640000	147,59	24,20
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,46	4,63
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	442,46	7,96
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,95	0,05
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	3,72	LS =>	4,22	MO com LS =>	7,94
		Valor do BDI =>	9,65			Valor com BDI =>	52,68
		Quant. =>	43,8000000	Preço Total =>			2.303,00
5	PÁREDES E PAINÉIS						101.802,87
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	77,94	77,94
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	530,19	4,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	23,31	37,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	18,25	14,69
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM. MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,17	0,91
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
		MO sem LS =>	19,82	LS =>	22,47	MO com LS =>	42,29
		Valor do BDI =>	17,51			Valor com BDI =>	95,45
		Quant. =>	1.048,9700000	Preço Total =>			100.124,19
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	5,81	5,81
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0035000	509,57	1,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,31	3,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	18,25	0,54
		MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,45
		Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	7,12
		Quant. =>	235,7700000	Preço Total =>			1.678,68
6	REVESTIMENTOS						156.629,96
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,80	3,80



Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	478,00	1,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	23,31	1,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,25	0,46	
			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,65
			Quant. =>	1,886,0400000	Preço Total =>			8.765,44

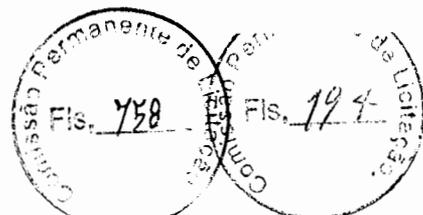
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87635 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,53	29,53	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	530,19	19,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	23,31	7,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	18,25	2,15	
			MO sem LS =>	4,56	LS =>	5,17	MO com LS =>	9,73
			Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	36,17
			Quant. =>	321,6700000	Preço Total =>			11.631,19

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87629 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,00	34,00	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_03/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	530,19	19,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,31	10,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,25	3,12	
			MO sem LS =>	6,24	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,32
			Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	41,64
			Quant. =>	1.649,2700000	Preço Total =>			68.675,60

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSÃO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	86,99	86,99	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	23,18	25,39	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	18,25	9,07	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,61	0,14	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0769000	1,94	0,14	
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	2,70	0,24	
Composição Auxiliar	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10	
Insuno	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
Insuno	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,59	11,80	
Insuno	00008085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,03	0,40	
Insuno	00041067 SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,91	0,26	
Insuno	00044628 SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,73	37,30	
			MO sem LS =>	12,93	LS =>	14,87	MO com LS =>	27,60
			Valor do BDI =>	19,55			Valor com BDI =>	106,54
			Quant. =>	336,1800000	Preço Total =>			35.816,92

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	20,44	20,44	
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0017000	617,95	1,05	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5893000	23,31	13,59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	18,25	4,43	
Insuno	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	2,3240000	0,59	1,37	
			MO sem LS =>	6,81	LS =>	7,73	MO com LS =>	14,54
			Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	25,03
			Quant. =>	348,1600000	Preço Total =>			8.664,13

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104606 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	70,19	70,19



Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7139000	23,18	16,64		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	18,25	3,64		
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1217600	37,38	41,93		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,80	7,30		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	4,69	0,88		
			MO sem LS =>		7,57	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,15
			Valor do BDI =>		15,77			Valor com BDI =>	85,96
				Quant. =>	48,6000000	Preço Total =>	4,177,66		

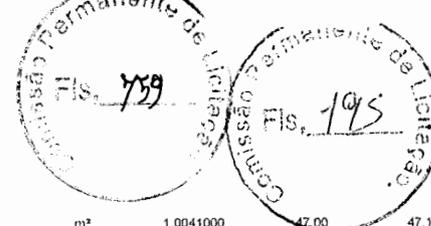
6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,45	65,45		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6488000	23,18	15,03		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3004000	18,25	5,48		
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	36,98	39,66		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,80	3,92		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	4,69	1,36		
			MO sem LS =>		7,70	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,43
			Valor do BDI =>		14,71			Valor com BDI =>	80,16
				Quant. =>	238,7700000	Preço Total =>	18.899,32		

7 PAVIMENTAÇÃO 62.318,44

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	373,95	373,95		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	18,25	38,43		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	15,14	20,16		
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,61	3,84		
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,94	1,25		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	115,00	95,73		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,70	149,41		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	111,91	65,14		
			MO sem LS =>		21,33	LS =>	24,19	MO com LS =>	45,52
			Valor do BDI =>		84,03			Valor com BDI =>	457,98
				Quant. =>	18,7700000	Preço Total =>	8.596,28		

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,63	39,63		
Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	36,40	23,28		
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	46,72	9,32		
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1823000	43,37	7,03		
			MO sem LS =>		5,59	LS =>	6,33	MO com LS =>	11,92
			Valor do BDI =>		8,90			Valor com BDI =>	48,53
				Quant. =>	375,4800000	Preço Total =>	18.222,04		

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	65,91	65,91
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	23,12	6,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	18,25	4,80
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,28	0,05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1261000	0,61	0,07
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,22	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1278000	1,04	0,13
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	105,71	1,03



Insumo	00038170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	47,00	47,19	
			MO sem LS =>	4,04	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,63
			Valor do BDI =>	14,81			Valor com BDI =>	80,72
					Quant. =>	283,3300000	Preço Total =>	22.870,40

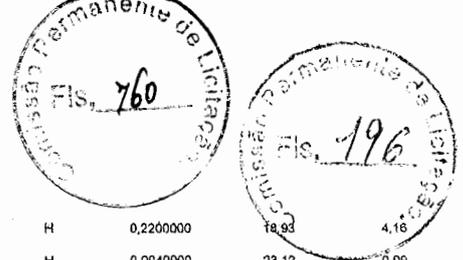
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	47,28	47,28	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	23,31	9,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	18,25	7,19	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	617,52	1,23	
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	115,00	0,80	
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	28,74	28,88	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	7,03	MO com LS =>	13,23
			Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	57,90
					Quant. =>	81,0500000	Preço Total =>	3.534,80

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	722,40	722,40	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	22,94	37,31	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	23,31	32,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	18,25	55,51	
Composição Auxiliar	94984 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	451,09	555,51	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	9,95	0,21	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	7,18	22,43	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,5000000	4,95	12,37	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08	
			MO sem LS =>	78,51	LS =>	89,05	MO com LS =>	167,56
			Valor do BDI =>	162,32			Valor com BDI =>	884,72
					Quant. =>	10,2800000	Preço Total =>	9.094,92

8	COBERTURA							70.688,22
8.	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,83	18,83	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	18,93	1,23	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	22,94	2,70	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	19,87	0,09	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	19,08	0,12	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6340000	22,21	14,08	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,50	0,61	
			MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,32
			Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	23,06
					Quant. =>	391,8600000	Preço Total =>	9.036,29

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	58,69	58,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,25	2,73	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,71	2,61	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	19,87	0,09	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0089000	19,08	0,13	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,29	0,36	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	4,45	5,65	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	36,88	47,02	
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,40
			Valor do BDI =>	13,17			Valor com BDI =>	71,76
					Quant. =>	391,8600000	Preço Total =>	28.119,87

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio COMPOSICÁ	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	1,0000000	38,68	38,68



Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	18,93	4,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	23,12	0,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,94	4,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,31	2,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,25	6,57
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,6300000	7,26	4,57
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	28,46	0,31
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0130000	116,50	1,51
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,8200000	0,70	4,07
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	9,95	0,19
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1830000	7,18	1,31
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 39 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0160000	112,50	1,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,00	0,48
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2600000	21,65	5,62
Insumo	00014439	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	0,3600000	4,33	1,55
				MO sem LS =>		6,39	7,24	13,63
				Valor do BDI =>		8,69		47,37
				Quant. =>		143,1100000	Preço Total =>	6.779,12

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	204,63	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	19,08	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	23,31	
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	21,63	
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	58,22	
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	71,50	
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,93	
				MO sem LS =>		15,51	17,60	
				Valor do BDI =>		45,98		
				Quant. =>		30,6300000	Preço Total =>	7.676,18

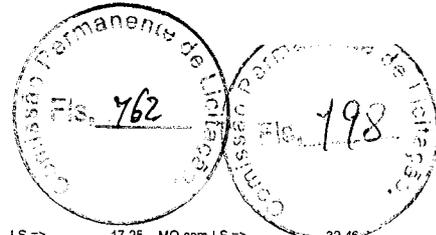
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,27	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	23,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	18,25	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	40,59	
Insumo	00003316	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,79	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0414000	11,02	
Insumo	00020260	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	26,37	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	29,54	
				MO sem LS =>		9,69	11,21	
				Valor do BDI =>		9,27		
				Quant. =>		375,4800000	Preço Total =>	18.976,76

9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		ESQUADRIAS					75.981,32	
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	440,59	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	22,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	18,25	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	25,87	
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	308,83	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,09	
				MO sem LS =>		19,60	22,24	
				Valor do BDI =>		99,00		
				Quant. =>		13,0000000	Preço Total =>	7.014,67

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	359,91
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,25
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	25,87



Insumo	00010555 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	232,27	232,27		
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78		
			MO sem LS =>		18,08	LS =>	20,48	MO com LS =>	38,54
			Valor do BDI =>		80,87			Valor com BDI =>	440,78
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4,407,80		
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	80,06	80,06		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	22,09	16,94		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	18,25	7,00		
Insumo	00003090 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	56,12	56,12		
			MO sem LS =>		8,96	LS =>	10,16	MO com LS =>	19,12
			Valor do BDI =>		17,99			Valor com BDI =>	98,05
				Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	2.255,16		
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	423,95	423,95		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	23,31	6,57		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	18,25	2,57		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	49,68	3,16		
Insumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	349,53	349,53		
Insumo	00007558 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,73	3,44		
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	26,65	58,68		
			MO sem LS =>		3,43	LS =>	3,89	MO com LS =>	7,32
			Valor do BDI =>		95,26			Valor com BDI =>	519,21
				Quant. =>	8,4000000	Preço Total =>	4.361,36		
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	342,02	342,02		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	23,31	12,09		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	18,25	4,72		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO ' 32 ' MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84		
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	363,51	302,91		
Insumo	00038951 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	32,83	20,46		
			MO sem LS =>		6,31	LS =>	7,16	MO com LS =>	13,47
			Valor do BDI =>		76,85			Valor com BDI =>	418,87
				Quant. =>	28,0400000	Preço Total =>	12.163,98		
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	619,97	619,97		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	23,31	8,91		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	18,25	3,48		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	49,68	43,86		
Insumo	00007558 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,73	3,51		
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	26,65	182,56		
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	690,03	377,65		
			MO sem LS =>		4,85	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,93
			Valor do BDI =>		139,31			Valor com BDI =>	759,28
				Quant. =>	5,8800000	Preço Total =>	4.464,67		
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11844 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	291,19	291,19		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	510,78	1,53		
Insumo	12793 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,54	18,54		
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76		



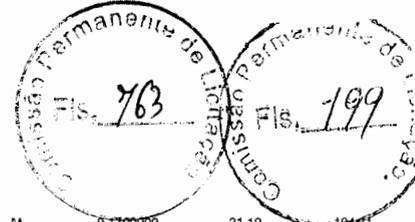
MO sem LS => 15,21 LS => 17,25 MO com LS => 32,46
Valor do BDI => 65,43 Valor com BDI => 356,62
Quant. => 4,6800000 Preço Total => 1.668,98

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102151 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	166,25	166,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8280000	18,25	11,46
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6450000	19,17	12,38
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	153,12	153,12
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0330000	22,88	0,75
Insumo	00035961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6650000	32,83	18,54
					MO sem LS => 8,61 LS => 9,77 MO com LS => 18,38 Valor do BDI => 44,10 Valor com BDI => 240,35 Quant. => 4,6800000 Preço Total => 1.124,84		

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12221 ORSE	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças, exclusiva fechadura - Rev.01	343	un	1,0000000	3.175,57	3.175,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7020000	3,75	13,88
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5120000	3,61	5,45
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,1900000	3,64	7,97
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0108000	609,41	6,58
Insumo	13065 ORSE	Porta em madeira de lei muiacatlara maciça	Material	m²	5,2500000	476,12	2.499,63
Insumo	487 ORSE	Balente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	6,7000000	47,88	320,79
Insumo	584 ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	Material	un	8,0000000	1,60	12,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	2,1900000	18,54	40,60
Insumo	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	8,0000000	8,76	70,08
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5120000	18,54	28,03
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,7020000	13,76	50,93
Insumo	00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	Material	UN	8,0000000	0,49	3,92
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	15,9000000	6,36	101,12
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6480000	22,53	14,59
					MO sem LS => 56,64 LS => 64,25 MO com LS => 120,89 Valor do BDI => 713,55 Valor com BDI => 3.889,12 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3.889,12		

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100700 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	800,28	800,28
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4580000	22,09	76,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3890000	23,31	32,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4240000	18,25	44,23
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	609,41	15,23
Insumo	00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	108,38	108,38
Insumo	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	8,76	52,56
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	211,12	422,24
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	39,6000000	0,09	3,56
Insumo	00020017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	6,3000000	6,36	40,06
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0315000	22,53	0,70
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2250000	20,32	4,57
					MO sem LS => 56,76 LS => 66,65 MO com LS => 125,41 Valor do BDI => 179,82 Valor com BDI => 980,10 Quant. => 4,0000000 Preço Total => 3.920,40		

9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	593,04	593,04
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9850000	19,08	132,75
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	23,12	196,03
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	617,52	4,94



Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	8,1700000	21,19	191,31		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,6440000	8,02	60,60		
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	39,27	4,51		
			MO sem LS =>		122,95	LS =>	139,45	MO com LS =>	262,40
			Valor do BDI =>		133,26			Valor com BDI =>	726,30
				Quant. =>	40,9800000	Preço Total =>			29.763,77

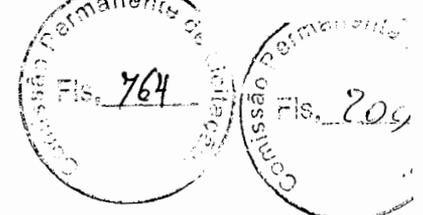
9.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100560 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E OS	M	1,0000000	6,65	6,65		
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,09	1,50		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62		
Insumo	00020007 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1" CM, L = *5" CM, PINUS EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	3,79	4,40		
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,88	0,13		
			MO sem LS =>		0,79	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,68
			Valor do BDI =>		1,49			Valor com BDI =>	8,14
				Quant. =>	116,3000000	Preço Total =>			946,88

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 44.875,81

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101510 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.983,90	1.983,90		
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	477,46	477,46		
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	647,37	12,55		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	19,44	6,28		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	23,61	68,70		
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	16,22	98,13		
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,23	10,23		
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,13	16,13		
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,10	17,10		
Composição Auxiliar	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	24,42	542,12		
Composição Auxiliar	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	90,22	90,22		
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 60 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9500000	57,52	112,16		
Composição Auxiliar	96988 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	127,41	127,41		
Insumo	00001062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	282,18	282,18		
Insumo	00001064 SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	24,63	24,63		
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	4,31	4,31		
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,96	32,88		
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12		
Insumo	00011964 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	36,04	36,04		
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30" KGF	Material	UN	0,0600000	53,30	3,19		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	37,92	37,92		
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,94	0,48		
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,33	0,66		
			MO sem LS =>		188,01	LS =>	188,28	MO com LS =>	354,29
			Valor do BDI =>		445,76			Valor com BDI =>	2.429,68
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			2.428,68

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00041216 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,6	Material	UN	1,0000000	3.356,13	3.356,13		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		754,12			Valor com BDI =>	4.110,25
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			4.110,25

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	196,53	196,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	18,25	81,81



Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8789000	23,31	38,15		
Insumo	0000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	4,39	9,46		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	115,00	7,50		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	1,08	3,25		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	27,53	1,65		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,70	12,95		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	111,91	4,08		
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	105,71	0,42		
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	60,4800000	0,60	36,28		
			MO sem LS =>		44,44	LS =>	50,40	MO com LS =>	94,84
			Valor do BDI =>		44,16			Valor com BDI =>	240,69
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	862,76

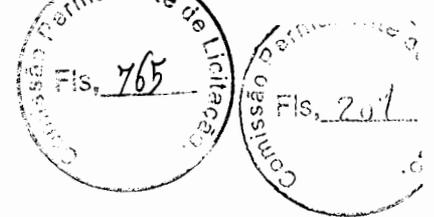
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	20,94	20,94		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2600000	3,75	0,97		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2600000	3,59	0,93		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2600000	18,54	4,82		
Insumo	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVIA	Material	M	1,0500000	10,15	10,65		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2600000	13,76	3,57		
			MO sem LS =>		3,93	LS =>	4,46	MO com LS =>	8,39
			Valor do BDI =>		4,71			Valor com BDI =>	25,65
						Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	897,76

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 035	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,0000000	22,04	22,04		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,61	3,06		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,44	2,52		
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0500000	15,68	16,46		
			MO sem LS =>		2,09	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,46
			Valor do BDI =>		4,95			Valor com BDI =>	26,99
						Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	2.988,90

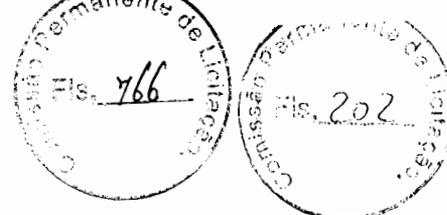
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO 036	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	1,0000000	31,11	31,11		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,61	3,06		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,44	2,52		
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0500000	24,32	25,53		
			MO sem LS =>		2,09	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,46
			Valor do BDI =>		6,99			Valor com BDI =>	38,10
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	952,60

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12231 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.306,34	1.306,34		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,6000000	3,75	13,50		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,61	8,66		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	9,6000000	3,59	34,46		
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	600,67	9,51		
Insumo	6778 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, platé 48 disjuntores com barramento, padrão DIN, Cemar ou similar un	0	un	1,0000000	868,21	868,21		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	9,6000000	18,54	177,98		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	18,54	44,49		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,6000000	13,76	49,53		
			MO sem LS =>		127,88	LS =>	145,04	MO com LS =>	272,92
			Valor do BDI =>		293,53			Valor com BDI =>	1.599,87
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.599,87

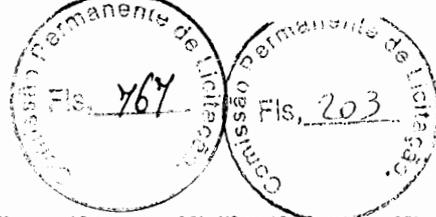
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,04	11,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	19,44	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	23,61	0,83



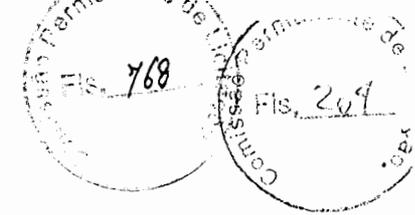
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,41	8,41	
			MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	13,52
			Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>			94,64
10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,57	11,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	19,44	0,92	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	23,61	1,12	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,41	8,41	
			MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,62
			Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	14,17
			Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>			212,55
10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,44	1,28	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,61	1,56	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,41	8,41	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,27
			Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,65
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			31,10
10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	134,64	134,64	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo	12480 ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar, un		un	1,0000000	95,00	95,00	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,54	18,54	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76	
			MO sem LS =>	15,13	LS =>	17,17	MO com LS =>	32,30
			Valor do BDI =>	30,25			Valor com BDI =>	164,89
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			164,89
10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO 0 039	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	265,61	265,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,61	14,16	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,25	10,95	
Insumo	00039448 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	240,50	240,50	
			MO sem LS =>	9,36	LS =>	10,62	MO com LS =>	19,98
			Valor do BDI =>	59,88			Valor com BDI =>	325,29
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			325,29
10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,78	2,78	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,44	0,44	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,61	0,54	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,43	1,77	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,78
			Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,40
			Quant. =>	700,0000000	Preço Total =>			2.380,00
10.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,09	4,09	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,44	0,56	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,61	0,68	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,27	2,82	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,98
			Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	5,01
			Quant. =>	1.600,0000000	Preço Total =>			8.016,00



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.16								
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,37	6,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,44	0,76	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,61	0,92	
Composição Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,76	4,67	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,33
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,80
			Quant. =>		290,0000000	Preço Total =>		2.262,00
10.16								
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,93	8,93	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	19,44	0,99	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	23,61	1,20	
Composição Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,40	6,71	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,74
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,04
			Quant. =>		70,0000000	Preço Total =>		765,80
10.17								
Composição	91865 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,28	17,28	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	19,44	3,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	23,61	3,82	
Composição Insumo	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,15	10,32	
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,56
			Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	21,16
			Quant. =>		15,0000000	Preço Total =>		317,40
10.18								
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,36	8,36	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,44	2,60	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,61	3,16	
Composição Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,56	2,60	
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,60
			Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	10,24
			Quant. =>		226,0000000	Preço Total =>		2.304,00
10.19								
Composição	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,37	25,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	19,44	10,69	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	23,61	12,98	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	617,52	0,55	
Composição Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15	
			MO sem LS =>	8,89	LS =>	10,09	MO com LS =>	18,98
			Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	31,07
			Quant. =>		20,0000000	Preço Total =>		621,40
10.20								
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,22	14,22	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,44	5,65	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,61	6,87	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0008000	617,52	0,55	
Composição Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15	
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,36	MO com LS =>	10,09
			Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	17,42
			Quant. =>		30,0000000	Preço Total =>		622,60
10.21								
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,75	8,75	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,44	3,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,61	3,87	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	617,52	0,55	
Composição Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15	



		MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,04	MO com LS =>	5,72
		Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,72
		Quant. =>	84,0000000	Preço Total =>			578,88
10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,61	11,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	18,44	4,31
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	23,61	5,24
Composição Auxiliar	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,06	2,06
		MO sem LS =>	3,57	LS =>	4,04	MO com LS =>	7,61
		Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	14,22
		Quant. =>	38,0000000	Preço Total =>			540,36
10.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,30	25,30
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,98	15,98
		MO sem LS =>	5,79	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,35
		Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	30,98
		Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>			836,46
10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,53	49,53
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,19	40,19
		MO sem LS =>	11,26	LS =>	12,77	MO com LS =>	24,03
		Valor do BDI =>	11,13			Valor com BDI =>	60,66
		Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>			424,62
10.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,89	51,89
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,55	42,55
		MO sem LS =>	11,26	LS =>	12,77	MO com LS =>	24,03
		Valor do BDI =>	11,68			Valor com BDI =>	63,55
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			190,65
10.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,04	40,04
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,70	30,70
		MO sem LS =>	10,28	LS =>	11,66	MO com LS =>	21,94
		Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	49,04
		Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			980,80
10.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,57	47,57
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,23	38,23
		MO sem LS =>	11,26	LS =>	12,77	MO com LS =>	24,03
		Valor do BDI =>	10,69			Valor com BDI =>	59,26
		Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>			582,80
10.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,79	29,79
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,45	20,45
		MO sem LS =>	7,15	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,27
		Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI =>	36,48
		Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>			1.094,40
10.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,56	28,56	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,34	9,34	
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,22	17,22	
			MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,75	MO com LS =>	12,70
			Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	32,63
			Quant. =>			54,0000000	Preço Total =>	1.756,62

10.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	126,53	126,53	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	19,44	4,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	23,61	13,02	
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,69	15,69	
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 4000 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	93,35	93,35	
			MO sem LS =>	6,60	LS =>	7,48	MO com LS =>	14,08
			Valor do BDI =>	28,43			Valor com BDI =>	154,96
			Quant. =>			12,0000000	Preço Total =>	1.858,62

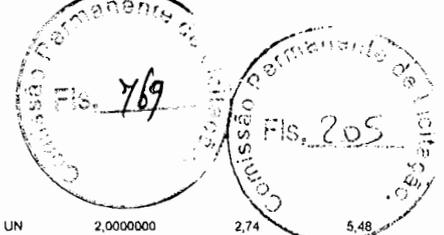
10.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	69,60	69,60	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	29,95	29,95	
Insumo	00002438 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,54	18,54	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76	
			MO sem LS =>	15,13	LS =>	17,17	MO com LS =>	32,30
			Valor do BDI =>	15,54			Valor com BDI =>	85,24
			Quant. =>			48,0000000	Preço Total =>	4.091,62

11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL 93.023,30

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74218/001 SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	176,30	176,30	
Composição Auxiliar	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0300000	70,58	2,11	
Composição Auxiliar	94952 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,8:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0130000	375,10	4,87	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,56	6,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,25	5,47	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0750000	2,00	0,15	
Insumo	00003729 SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	156,94	156,94	
			MO sem LS =>	5,33	LS =>	6,05	MO com LS =>	11,38
			Valor do BDI =>	39,51			Valor com BDI =>	215,91
			Quant. =>			1,0000000	Preço Total =>	215,91

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,16	113,16	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	18,48	8,40	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	22,56	10,25	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0159000	7,37	0,11	
Insumo	00012769 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	94,40	94,40	
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	8,13	MO com LS =>	15,30
			Valor do BDI =>	25,43			Valor com BDI =>	138,59
			Quant. =>			1,0000000	Preço Total =>	138,59

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO O 025	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	1.899,31	1.899,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	18,48	142,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	22,56	173,71
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	18,40	18,40
Insumo	00000066 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	48,64	48,64
Insumo	00000098 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	2,0000000	26,07	52,14
Insumo	00000097 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	23,94	23,94
Insumo	00000118 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,75	2,70
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	2,00	0,60
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,65	5,65



Insueto	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,74	5,48		
Insueto	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000	4,27	8,54		
Insueto	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,70	7,05		
Insueto	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	10,14	20,28		
Insueto	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,0000000	17,47	69,88		
Insueto	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	89,64	99,64		
Insueto	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	57,91	57,91		
Insueto	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	31,45	31,45		
Insueto	00034639	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.131,01	1.131,01		
					MO sem LS =>	121,51	LS =>	137,82	MO com LS =>	259,33
					Valor do BDI =>	426,77			Valor com BDI =>	2.326,08
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.326,08		

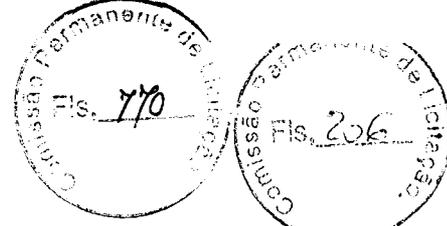
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,59	120,59		
Composição Auxiliar	89358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	20,68	44,25		
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,93	0,35		
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,69	15,69		
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,01	9,79		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	6,50	13,91		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,90	27,60		
					MO sem LS =>	34,87	LS =>	39,54	MO com LS =>	74,41
					Valor do BDI =>	27,10			Valor com BDI =>	147,69
					Quant. =>	37,0000000	Preço Total =>	5.464,63		

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,64	98,64		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,48	4,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,56	4,99		
Insueto	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,37	0,07		
Insueto	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	89,50	89,50		
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	22,16			Valor com BDI =>	120,80
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.448,60		

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,55	93,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,48	4,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,56	4,99		
Insueto	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,37	0,07		
Insueto	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1418)	Material	UN	1,0000000	84,41	84,41		
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,44
					Valor do BDI =>	21,02			Valor com BDI =>	114,57
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	458,28		

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO O 027		PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	105,60	105,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,25	7,30		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,56	9,02		
Insueto	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,67	15,34		
Insueto	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	10,51	0,52		
Insueto	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	13,76	55,04		
Insueto	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0150000	51,93	0,77		
Insueto	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61		
					MO sem LS =>	6,17	LS =>	7,00	MO com LS =>	13,17
					Valor do BDI =>	23,73			Valor com BDI =>	129,33
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.034,84		

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO O 028		PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	1,0000000	113,23	113,23



Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,25	5,47		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,56	6,76		
Auxiliar	0000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	10,51	0,52		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0150000	51,93	0,77		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,0000000	9,83	79,44		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,01	0,20		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0600000	21,43	1,28		
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50		
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,94	6,94		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0230000	58,84	1,35		
				MO sem LS =>		4,62	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI =>		25,44			Valor com BDI =>	138,67
					Quant. =>			6,0000000	Preço Total =>	832,02

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO O 029	Próprio	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	UND	1,0000000	70,56	70,56		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,25	11,86		
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	22,56	14,66		
Composição	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	6,01	24,04		
Auxiliar	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,01	0,20		
Composição	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0600000	58,84	3,53		
Auxiliar	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,0900000	21,43	1,92		
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,16	6,48		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0390000	51,93	2,02		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,95	5,85		
				MO sem LS =>		10,03	LS =>	11,37	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI =>		15,85			Valor com BDI =>	86,41
					Quant. =>			19,0000000	Preço Total =>	1.641,70

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO O 030	Próprio	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	m	1,0000000	102,10	102,10		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	43,77	32,82		
Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	72,19	54,14		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,56	0,76		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62		
Composição	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	13,76	13,76		
				MO sem LS =>		31,91	LS =>	36,20	MO com LS =>	68,11
				Valor do BDI =>		22,94			Valor com BDI =>	125,04
					Quant. =>			85,0000000	Preço Total =>	10.628,40

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO O 031	Próprio	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF ONE	m	1,0000000	101,37	101,37		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	43,77	32,82		
Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7500000	72,19	54,14		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,56	0,76		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,25	0,62		
Composição	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0000000	13,03	13,03		
				MO sem LS =>		31,91	LS =>	36,20	MO com LS =>	68,11
				Valor do BDI =>		22,78			Valor com BDI =>	124,15
					Quant. =>			30,0000000	Preço Total =>	3.724,50

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	47,01	47,01		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		10,56			Valor com BDI =>	57,57
					Quant. =>			10,0000000	Preço Total =>	575,70

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO O 038	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UND	1,0000000	304,70	304,70
Auxiliar	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,49	37,49
Composição	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2280000	510,73	116,44



Composição Auxiliar	88630 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165000	443,47	7,31		
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2160000	72,19	15,69		
Composição Auxiliar	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 16MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	411,05	7,39		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	23,31	44,28		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	18,25	30,11		
Insunio	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,8000000	0,70	0,56		
Insunio	00007258 SINAPI	TUJULO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	75,8860000	0,60	45,53		
			MO sem LS =>		43,44	LS =>	49,27	MO com LS =>	92,71
			Valor do BDI =>		68,47			Valor com BDI =>	373,17
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3.731,70

11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	171,07	171,07		
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	232,62	4,46		
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0165000	136,13	2,11		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	54,23	1,70		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	23,31	0,96		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	18,25	0,59		
Insunio	00011881 SINAPI	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	Material	UN	1,0000000	161,25	161,25		
			MO sem LS =>		1,77	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,77
			Valor do BDI =>		38,44			Valor com BDI =>	209,51
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	838,04

11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,55	23,55		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	18,48	5,88		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	22,56	7,17		
Insunio	00008838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,0549000	9,93	10,47		
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,91	0,03		
			MO sem LS =>		5,01	LS =>	5,69	MO com LS =>	10,70
			Valor do BDI =>		5,29			Valor com BDI =>	28,84
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	346,08

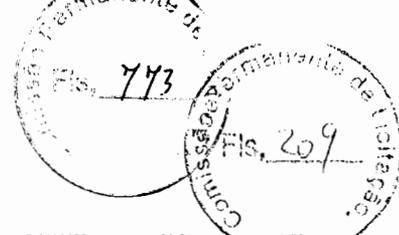
11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,21	89,21		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	18,48	3,37		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	22,56	4,12		
Insunio	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,37	0,06		
Insunio	00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	81,66	81,66		
			MO sem LS =>		2,88	LS =>	3,27	MO com LS =>	6,15
			Valor do BDI =>		20,05			Valor com BDI =>	109,26
						Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	2.284,46

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	801,35	801,35		
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	790,95	790,95		
Insunio	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	10,40	10,40		
			MO sem LS =>		13,87	LS =>	15,73	MO com LS =>	29,60
			Valor do BDI =>		180,06			Valor com BDI =>	981,41
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	5.888,46

11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,20	12,20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	18,48	0,76		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	22,56	0,93		
Insunio	00008838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,0549000	9,93	10,47		
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,91	0,04		
			MO sem LS =>		0,65	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,39
			Valor do BDI =>		2,74			Valor com BDI =>	14,94



		Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	747,00		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.19	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	40,00	
Insumo							
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	48,99
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	391,92
11.20	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Material	UN	1,0000000	303,43	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	22,56	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	18,25	
Composição Auxiliar	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,31	
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,03	
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	218,50	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	98,93	
		MO sem LS =>	6,69	LS =>	7,59	MO com LS =>	14,28
		Valor do BDI =>	68,18			Valor com BDI =>	371,61
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	743,22
11.21	88995 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Material	UN	1,0000000	316,78	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0209000	23,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	18,25	
Composição Auxiliar	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	40,55	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,73	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	Material	m²	0,3770000	528,30	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0154000	98,93	
Insumo	00037590 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	
		MO sem LS =>	23,40	LS =>	26,54	MO com LS =>	49,94
		Valor do BDI =>	71,18			Valor com BDI =>	387,96
				Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>	9.311,04
11.22	00007602 SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	Material	UN	1,0000000	47,86	
Insumo							
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,75			Valor com BDI =>	58,61
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	117,22
11.23	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	UN	1,0000000	128,07	
Insumo							
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	28,78			Valor com BDI =>	156,85
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.254,80
11.24	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	Material	M	1,0000000	43,36	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	18,48	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	22,56	
Composição Auxiliar	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	25,91	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	1,91	
		MO sem LS =>	6,34	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,54
		Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	53,10
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	1.116,10
11.25	89511 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	Material	M	1,0000000	34,30	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2939000	18,48	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2939000	22,56	
Composição Auxiliar	00009839 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	21,46	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,91	
		MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,88
		Valor do BDI =>	7,71			Valor com BDI =>	42,01
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	882,21
11.26	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	Material	UN	1,0000000	15,74	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1115000	18,48	
Composição Auxiliar							



Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	22,66	2,52	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	51,93	0,26	
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,45	10,45	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	58,84	0,44	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,91	0,02	
			MO sem LS =>	1,76	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,76
			Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	19,28
			Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>		164,24

11.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011707 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	18,25	18,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	22,35
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>		134,10

11.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100434 SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	148,01	148,01	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,25	4,56	
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	22,71	3,54	
Composição	93261 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	19,87	0,26	
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	19,08	0,34	
Insumo	00011054 SINAPI	PARAFUSO ROSÇA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	Material	UN	3,0000000	0,05	0,15	
Insumo	00012614 SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	0,3300000	49,82	16,44	
Insumo	00012616 SINAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	0,2200000	15,11	3,32	
Insumo	00012618 SINAPI	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	0,3500000	154,16	53,95	
Insumo	00012624 SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	0,2200000	29,60	6,51	
Insumo	00012626 SINAPI	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	1,5500000	37,70	58,43	
Insumo	00012627 SINAPI	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,4400000	1,18	0,51	
			MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,66	MO com LS =>	6,88
			Valor do BDI =>	33,26			Valor com BDI =>	181,27
			Quant. =>		117,2400000	Preço Total =>		21.252,09

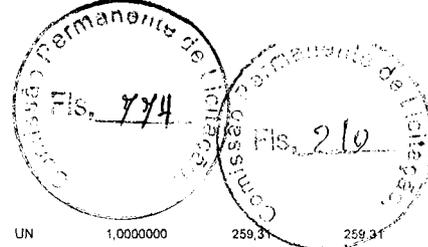
11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Próprio	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m	1,0000000	32,84	32,84	
Auxiliar	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543000	11,35	7,42	
Composição	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773000	15,89	1,23	
Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	12,12	0,10	
Composição	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	9,05	0,07	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	18,48	5,89	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	22,56	7,19	
Auxiliar	00009859 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0800000	10,14	10,74	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,91	0,20	
			MO sem LS =>	7,25	LS =>	8,22	MO com LS =>	15,47
			Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	40,22
			Quant. =>		64,0000000	Preço Total =>		2.574,08

11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	93,70	93,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	21,05			Valor com BDI =>	114,75
			Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>		918,00

11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011759 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	90,00	90,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	110,22
			Quant. =>		21,0000000	Preço Total =>		2.314,62

11.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	93,70	93,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	21,05			Valor com BDI =>	114,75
			Quant. =>		16,0000000	Preço Total =>		1.838,00

11.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------



Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	259,31	259,31		
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,19	9,19		
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,07	12,07		
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,17	10,17		
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	150,13	150,13		
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,75	77,75		
			MO sem LS =>		9,62	LS =>	10,92	MO com LS =>	20,54
			Valor do BDI =>		58,27			Valor com BDI =>	317,58
				Quant. =>	16,0000000			Preço Total =>	5.081,28

11.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100660 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,72	106,72		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	22,56	10,07		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	18,25	2,58		
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	94,05	94,05		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,00	0,04		
			MO sem LS =>		4,87	LS =>	5,63	MO com LS =>	10,40
			Valor do BDI =>		23,98			Valor com BDI =>	130,70
				Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	784,20

11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	297,77	297,77		
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,70	56,70		
Composição Auxiliar	86983 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,07	12,07		
Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	229,00	229,00		
			MO sem LS =>		8,01	LS =>	9,09	MO com LS =>	17,10
			Valor do BDI =>		66,91			Valor com BDI =>	364,68
				Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	1.823,40

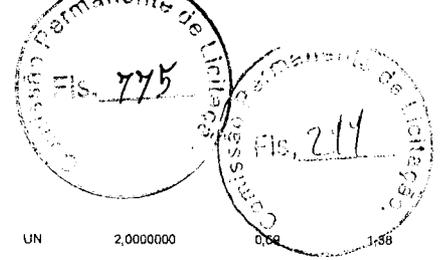
12 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO 10.892,67

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	23,01	23,01		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	19,44	1,46		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1796000	23,61	4,23		
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	17,33	17,33		
			MO sem LS =>		2,14	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,57
			Valor do BDI =>		5,17			Valor com BDI =>	28,18
				Quant. =>	35,0000000			Preço Total =>	966,30

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP. 59 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820 2020.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	24,92	24,92		
Composição Auxiliar	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,86	23,86		
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,1360000	7,81	1,06		
			MO sem LS =>		6,51	LS =>	7,38	MO com LS =>	13,89
			Valor do BDI =>		5,60			Valor com BDI =>	30,52
				Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	152,60

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101807 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	920,14	920,14		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	18,48	8,45		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,56	10,31		
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 60 MM	Material	UN	2,0000000	0,69	1,38		
Insumo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	900,00	900,00		
			MO sem LS =>		7,21	LS =>	8,18	MO com LS =>	15,39
			Valor do BDI =>		206,76			Valor com BDI =>	1.126,90
				Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	5.634,50

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	282,64	282,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	18,48	8,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,56	10,31



Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,64	1,36	
Insumo	00010886 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A	Material	UN	1,0000000	282,60	282,60	
			MO sem LS =>		7,21	LS =>	8,18 MO com LS =>	15,39
			Valor do BDI =>		63,61		Valor com BDI =>	346,15
				Quant. =>	5,0000000		Preço Total =>	1.730,76

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,0000000	32,63	32,63	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,33		Valor com BDI =>	39,66
				Quant. =>	42,0000000		Preço Total =>	1.678,32

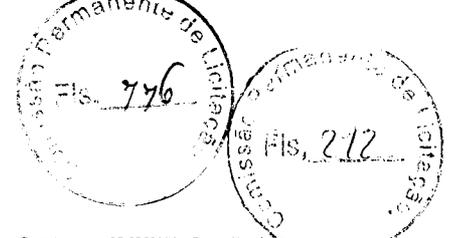
12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1512 ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	57,99	57,99	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,76	0,37	
Insumo	264 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	56,25	56,25	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,78	1,37	
			MO sem LS =>		0,64	LS =>	0,73 MO com LS =>	1,37
			Valor do BDI =>		13,03		Valor com BDI =>	71,02
				Quant. =>	10,0000000		Preço Total =>	710,20

13 CLIMATIZAÇÃO 50.698,44

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.517,00	2.517,00	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	23,38	54,55	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,08	44,52	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,12	11,20	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,67	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,30	7,80	
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54	
Insumo	00042425 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.349,90	2.349,90	
			MO sem LS =>		37,08	LS =>	42,06 MO com LS =>	79,14
			Valor do BDI =>		565,57		Valor com BDI =>	3.082,57
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	12.330,28

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.265,76	2.265,76	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	23,38	54,55	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,08	44,52	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,12	11,20	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,67	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,30	7,80	
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54	
Insumo	00042424 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.098,66	2.098,66	
			MO sem LS =>		37,08	LS =>	42,06 MO com LS =>	79,14
			Valor do BDI =>		509,12		Valor com BDI =>	2.774,88
				Quant. =>	12,0000000		Preço Total =>	33.298,56

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97329 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	50,72	50,72	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	18,48	1,12	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	22,56	1,37	
Insumo	00039660 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	37,76	38,55	
Insumo	00039737 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036w/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10,000	Material	M	1,0211000	9,48	9,68	
			MO sem LS =>		0,96	LS =>	1,09 MO com LS =>	2,05
			Valor do BDI =>		11,40		Valor com BDI =>	62,12



Quant. => 80,0000000 Preço Total => 4.959,60

14 PINTURAS 58.626,98								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,02	15,02	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	24,23	8,74	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,25	2,19	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,01	0,08	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,00	4,01	
			MO sem LS =>	3,92	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,37
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	18,39
			Quant. =>	1.083,0800000	Preço Total =>		19.917,84	

14.2 12.986,13								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,79	9,79	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,23	3,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,25	0,99	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,25	4,85	
			MO sem LS =>	1,77	LS =>	2,01	MO com LS =>	3,78
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,99
			Quant. =>	1.083,0800000	Preço Total =>		12.986,13	

14.3 8.061,66								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO E MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,53	17,53	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	24,23	12,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	18,25	3,07	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,01	0,04	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,00	2,18	
			MO sem LS =>	5,49	LS =>	6,23	MO com LS =>	11,72
			Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	21,47
			Quant. =>	375,4800000	Preço Total =>		8.061,66	

14.4 5.355,65								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,73	11,73	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	24,23	5,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	18,25	1,38	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,25	4,85	
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,26
			Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	14,37
			Quant. =>	375,4800000	Preço Total =>		5.355,65	

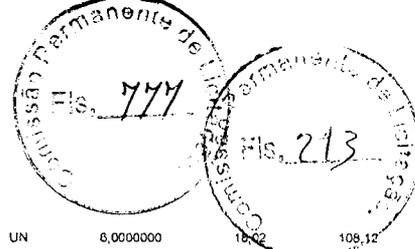
14.5 11.457,76								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88420 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,77	18,77	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3110000	24,23	7,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	18,25	1,42	
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	5,07	9,82	
			MO sem LS =>	3,20	LS =>	3,64	MO com LS =>	6,84
			Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	22,99
			Quant. =>	498,3800000	Preço Total =>		11.457,76	

14.6 808,04								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,35	14,35	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,23	9,21	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0213000	20,04	0,42	
Insumo	00043776 SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	22,19	4,72	
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	3,74	MO com LS =>	7,04
			Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	17,57
			Quant. =>	45,9900000	Preço Total =>		808,04	

16 SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS 37.122,43								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	753,75	753,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	169,37			Valor com BDI =>	923,12
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		923,12	

16.2 354,65							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	354,96	354,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	22,56	21,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	18,25	5,45

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00



Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMIADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	108,22	108,22		
Insumo	00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	220,00	220,00		
			MO sem LS =>		10,36	LS =>	11,74		
			Valor do BDI =>		79,76		MO com LS =>	22,10	
							Valor com BDI =>	434,72	
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	8.694,40

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	15,73	15,73		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	18,25	2,85		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	19,17	0,74		
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	12,14	12,14		
			MO sem LS =>		1,29	LS =>	1,47		
			Valor do BDI =>		3,53		MO com LS =>	2,76	
							Valor com BDI =>	19,26	
						Quant. =>	38,4800000	Preço Total =>	741,12

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	348,72	348,72		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3620000	18,25	79,60		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0805000	19,17	20,90		
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2899000	234,04	70,18		
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2252000	60,89	74,60		
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= '1,50' M	Material	UN	1,0000000	103,44	103,44		
			MO sem LS =>		53,32	LS =>	60,48		
			Valor do BDI =>		78,36		MO com LS =>	113,80	
							Valor com BDI =>	427,08	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.281,24

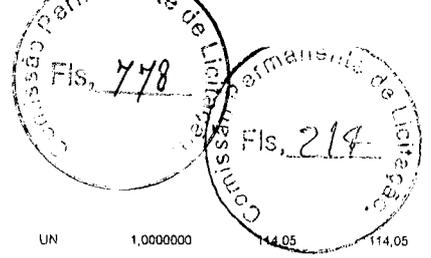
15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	654,13	654,13		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,93	34,07		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	19,17	34,50		
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	20,26	3,64		
Insumo	00000587 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8 "	Material	KG	1,5400000	35,24	54,26		
Insumo	00001360 SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	24,77	26,00		
Insumo	00011185 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	501,66	501,66		
			MO sem LS =>		24,93	LS =>	28,27		
			Valor do BDI =>		146,98		MO com LS =>	53,20	
							Valor com BDI =>	801,11	
						Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>	1.922,86

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,31	3,31		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,25	2,55		
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,22	0,76		
			MO sem LS =>		0,92	LS =>	1,04		
			Valor do BDI =>		0,74		MO com LS =>	1,96	
							Valor com BDI =>	4,05	
						Quant. =>	772,4000000	Preço Total =>	3.128,22

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Próprio COMPOSIÇÃO O 024	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO	PARE - PAREDES/PAINES	m	1,0000000	367,03	367,03		
Composição Auxiliar	95956 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0470000	2.443,00	114,82		
Composição Auxiliar	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4,5500000	4,28	19,47		
Composição Auxiliar	87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2,2500000	34,16	76,86		
Composição Auxiliar	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	2,0000000	77,84	155,88		
			MO sem LS =>		68,69	LS =>	77,90		
			Valor do BDI =>		82,47		MO com LS =>	146,59	
							Valor com BDI =>	449,50	
						Quant. =>	33,7000000	Preço Total =>	15.148,15

15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84124 SINAPI	LETRA DE AÇO INOX N022 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	134,82	134,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,31	11,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,25	9,12

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
 CNPJ: 08.778.318/0001-00



Item	00010853 SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	114,05	114,05	
			MO sem LS =>	7,73	LS =>	8,77	MO com LS =>	16,50
			Valor do BDI =>	30,29			Valor com BDI =>	165,11
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	6.283,52
							Total sem BDI	982.274,08
							Total do BDI	220.695,09
							Total Geral	1.202.969,17



Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

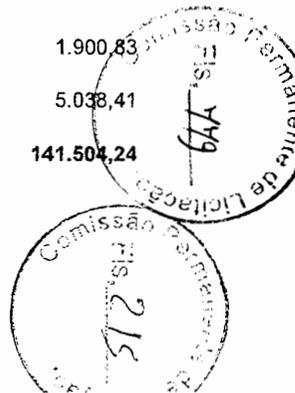
Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba 22,47%
ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I.

Encargos
Não
Desonerado:
Horista:
113,42%
Mensalista:
69,75%

Orçamento Sintético

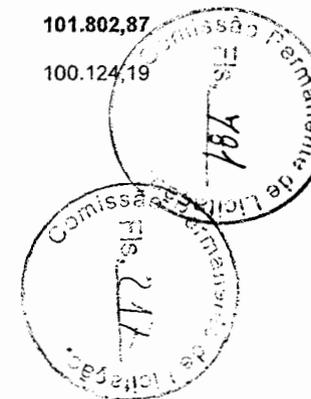
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					82.449,88
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	314,33	384,96	3.079,68
1.2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	9	4.570,56	5.597,56	50.378,04
1.3	COMPOSIC 99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	117,24	53,04	64,96	7.615,91
1.4	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	50	96,06	117,64	5.882,00
1.5	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	772,4	0,35	0,43	332,13
1.6	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DÉPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9	777,76	952,52	8.572,68
1.7	93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	6	896,74	1.098,24	6.589,44
2		MOVIMENTO DE TERRA					30.159,38
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	165,81	72,19	88,41	14.659,26
2.2	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	63,83	109,51	134,12	8.560,88
2.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	70,9	21,89	26,81	1.900,83
2.4	Próprio COMPOSIC	ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	158,74	25,92	31,74	5.038,41
3		FUNDAÇÃO					141.504,24



3.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	31,91	476,27	583,29	18.612,78
3.2	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 006		ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) , PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	141,74	101,69	124,54	17.652,30
3.3	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	13,78	373,95	457,98	6.310,96
3.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	67,72	465,76	570,42	38.628,84
3.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	274,68	49,36	60,45	16.604,41
3.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	53,17	70,58	86,44	4.596,01
3.7	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,97	138,98	170,21	3.909,72
3.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	853,52	13,68	16,75	14.296,46
3.10	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	343,5	12,15	14,88	5.111,28
3.12	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,2	10,25	12,55	253,51
3.13	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,6	9,62	11,78	3.505,73
3.15	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	211,8	14,85	18,19	3.852,64
3.17	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	413,86	16,12	19,74	8.169,60
4			ESTRUTURA					186.395,23
4.1	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,32	973,67	1.192,45	17.075,88
4.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	22,5	988,63	1.210,78	27.242,55

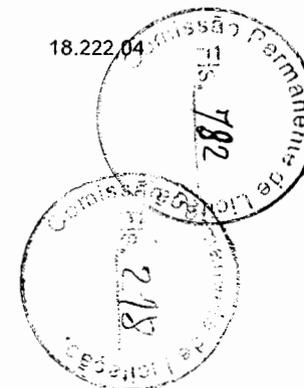


4.3	92431 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	116,91	50,99	62,45	7.301,03
4.4	92460 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	53,8	107,85	132,08	7.105,90
4.5	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	820,2	10,58	12,96	10.629,79
4.7	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	175,7	8,96	10,97	1.927,43
4.9	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	674,53	11,77	14,41	9.719,98
4.11	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,2	9,89	12,11	1.613,05
4.13	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,7	12,44	15,24	742,19
4.15	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507,64	13,05	15,98	8.112,09
4.17	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	444,75	161,73	198,07	88.091,63
4.18	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,7	32,61	39,94	1.985,02
4.19	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,9	54,89	67,22	194,94
4.20	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,8	43,82	53,67	2.350,75
4.21	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	43,8	42,93	52,58	2.303,00
5		PAREDES E PAINÉIS					101.802,87
5.1	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1048,97	77,94	95,45	100.124,19



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

5.2	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	235,77	5,81	7,12	1.678,68
6		REVESTIMENTOS					156.629,96
6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1885,04	3,80	4,65	8.765,44
6.2	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	321,57	29,53	36,17	11.631,19
6.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1649,27	34,00	41,64	68.675,60
6.4	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	336,18	86,99	106,54	35.816,62
6.5	101741 SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	346,15	20,44	25,03	8.664,13
6.6	104606 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	48,6	70,19	85,96	4.177,66
6.7	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	235,77	65,45	80,16	18.899,32
7		PAVIMENTAÇÃO					62.318,44
7.1	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	18,77	373,95	457,98	8.596,28
7.2	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375,48	39,63	48,53	18.222,04

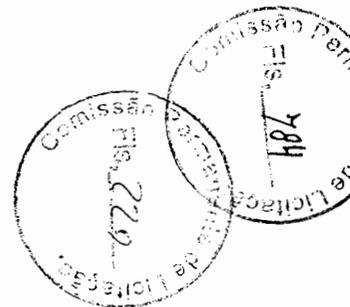


7.3	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	283,33	65,91	80,72	22.870,40
7.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	61,05	47,28	57,90	3.534,80
7.5	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	10,28	722,40	884,72	9.094,92
8		COBERTURA					70.588,22
8.	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	391,86	18,83	23,06	9.036,29
8.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	391,86	58,59	71,76	28.119,87
8.3	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	143,11	38,68	47,37	6.779,12
8.4	COMPOSIÇ 98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	30,63	204,63	250,61	7.676,18
8.5	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	375,48	41,27	50,54	18.976,76
9		ESQUADRIAS					75.981,32
9.1	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13	440,59	539,59	7.014,67
9.2	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	359,91	440,78	4.407,80
9.3	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23	80,06	98,05	2.255,15
9.4	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	8,4	423,95	519,21	4.361,36



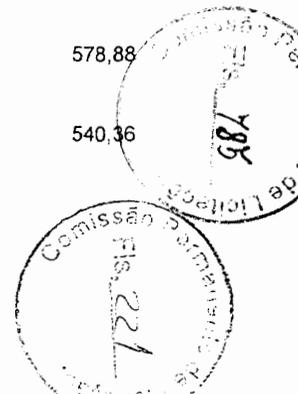
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

9.5	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	29,04	342,02	418,87	12.163,98
9.6	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,88	619,97	759,28	4.464,57
9.7	11944 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	4,68	291,19	356,62	1.668,98
9.8	102151 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	4,68	196,25	240,35	1.124,84
9.9	12221 ORSE	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas, exclusive fechadura - Rev.01	un	1	3.175,57	3.889,12	3.889,12
9.10	100700 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	4	800,28	980,10	3.920,40
9.11	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	40,98	593,04	726,30	29.763,77
9.12	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	116,3	6,65	8,14	946,68
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					44.875,81
10.1	101510 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.983,90	2.429,68	2.429,68
10.2	00041216 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1	3.356,13	4.110,25	4.110,25
10.3	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA	UN	4	196,53	240,69	962,76
10.4	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	35	20,94	25,65	897,75
10.5	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 035	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	110	22,04	26,99	2.968,90
10.6	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 036	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	25	31,11	38,10	952,50



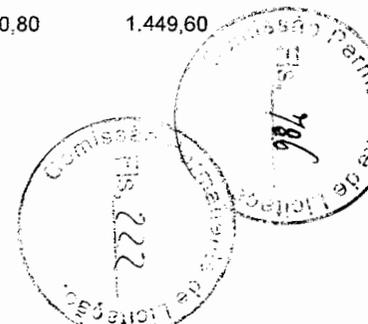
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

10.7	12231 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.306,34	1.599,87	1.599,87
10.8	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	11,04	13,52	94,64
10.9	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15	11,57	14,17	212,55
10.10	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	12,70	15,55	31,10
10.11	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un	1	134,64	164,89	164,89
10.12	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 039	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A. TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	265,61	325,29	325,29
10.13	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700	2,78	3,40	2.380,00
10.14	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	4,09	5,01	8.016,00
10.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290	6,37	7,80	2.262,00
10.16	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	8,93	10,94	765,80
10.17	91865 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15	17,28	21,16	317,40
10.18	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225	8,36	10,24	2.304,00
10.19	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	25,37	31,07	621,40
10.20	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	14,22	17,42	522,60
10.21	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	8,75	10,72	578,88
10.22	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	11,61	14,22	540,36



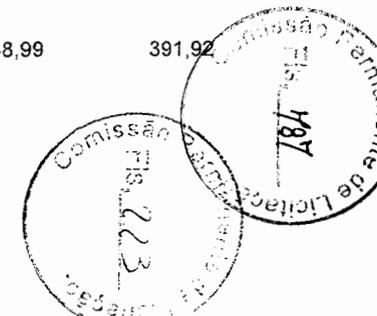
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

10.23	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27	25,30	30,98	836,46
10.24	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	49,53	60,66	424,62
10.25	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	51,89	63,55	190,65
10.26	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	40,04	49,04	980,80
10.27	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	47,57	58,26	582,60
10.28	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	29,79	36,48	1.094,40
10.29	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	26,56	32,53	1.756,62
10.30	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	126,53	154,96	1.859,52
10.31	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	48	69,60	85,24	4.091,52
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL					93.023,30
11.1	74218/001 SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	176,30	215,91	215,91
11.2	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	113,16	138,59	138,59
11.3	Próprio COMPOSIÇ ÃO 025	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)	UND	1	1.899,31	2.326,08	2.326,08
11.4	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	37	120,59	147,69	5.464,53
11.5	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12	98,64	120,80	1.449,60



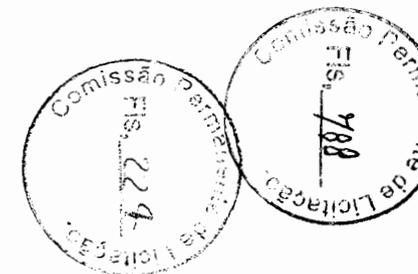
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.6	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	93,55	114,57	458,28
11.7	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 027	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8	105,60	129,33	1.034,64
11.8	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 028	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6	113,23	138,67	832,02
11.9	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 029	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	19	70,56	86,41	1.641,79
11.10	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 030	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	85	102,10	125,04	10.628,40
11.11	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 031	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	30	101,37	124,15	3.724,50
11.12	00011717 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10	47,01	57,57	575,70
11.13	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 038	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	10	304,70	373,17	3.731,70
11.14	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	4	171,07	209,51	838,04
11.15	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12	23,55	28,84	346,08
11.16	89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	89,21	109,26	2.294,46
11.17	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	801,35	981,41	5.888,46
11.18	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50	12,20	14,94	747,00
11.19	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8	40,00	48,99	391,92

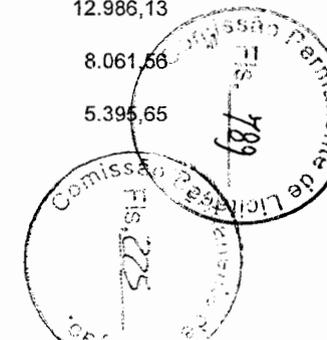


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

11.20	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	303,43	371,61	743,22
11.21	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	316,78	387,96	9.311,04
11.22	00007602 SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	2	47,86	58,61	117,22
11.23	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	8	128,07	156,85	1.254,80
11.24	89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	21	43,36	53,10	1.115,10
11.25	89511 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	21	34,30	42,01	882,21
11.26	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8	15,74	19,28	154,24
11.27	00011707 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	6	18,25	22,35	134,10
11.28	100434 SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,24	148,01	181,27	21.252,09
11.29	Próprio COMPOSIÇ ÃO 033	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	64	32,84	40,22	2.574,08
11.30	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8	93,70	114,75	918,00
11.31	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	21	90,00	110,22	2.314,62
11.32	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	16	93,70	114,75	1.836,00
11.33	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16	259,31	317,58	5.081,28
11.34	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	106,72	130,70	784,20



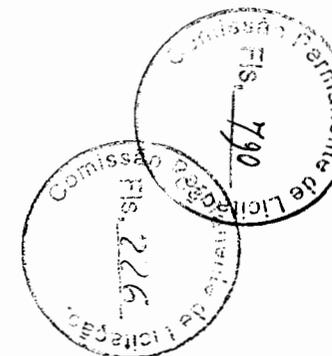
11.35	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	297,77	364,68	1.823,40
12		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIO					10.892,67
12.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	35	23,01	28,18	986,30
12.2	COMP. 59 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.	UN	5	24,92	30,52	152,60
12.3	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	920,14	1.126,90	5.634,50
12.4	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	282,64	346,15	1.730,75
12.5	00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	42	32,63	39,96	1.678,32
12.6	1512 ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	10	57,99	71,02	710,20
13		CLIMATIZAÇÃO					50.598,44
13.1	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	2.517,00	3.082,57	12.330,28
13.2	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	2.265,76	2.774,88	33.298,56
13.3	97329 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80	50,72	62,12	4.969,60
14		PINTURAS					58.626,98
14.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1083,08	15,02	18,39	19.917,84
14.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1083,08	9,79	11,99	12.986,13
14.3	88494 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTOD E MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	375,48	17,53	21,47	8.061,56
14.4	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375,48	11,73	14,37	5.395,65



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

14.5	88420 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	498,38	18,77	22,99	11.457,76	
14.6	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	45,99	14,35	17,57	808,04	
15		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS					37.122,43	
15.1	00010848 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1	753,75	923,12	923,12	
15.2	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	354,96	434,72	8.694,40	
15.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	38,48	15,73	19,26	741,12	
15.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3	348,72	427,08	1.281,24	
15.5	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	2,4	654,13	801,11	1.922,66	
15.6	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	772,4	3,31	4,05	3.128,22	
15.7	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 024	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO	m	33,7	367,03	449,50	15.148,15	
15.8	84124 SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32	134,82	165,11	5.283,52	
							Total sem BDI	982.274,08
							Total do BDI	220.695,09
							Total Geral	1.202.969,17

AV. Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra - PB
/ (83) 3142-7397 / seinfraobras2021@gmail.com

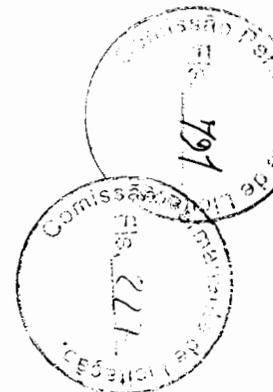


Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 11/2023 -
Paraíba
ORSE - 10/2023 -
Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 89,75%

Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%								
		82.449,88	R\$ 449,88								
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%								
		30.159,38	30.159,38								
3	FUNDAÇÃO	100,00%		70,00%	30,00%						
		141.504,24		99.052,97	42.451,27						
4	ESTRUTURA	100,00%			60,00%	40,00%					
		186.395,23			111.837,14	74.558,09					
5	PAREDES E PAINÉIS	100,00%				50,00%	50,00%				
		101.802,87				50.901,44	50.901,44				
6	REVESTIMENTOS	100,00%					40,00%	40,00%		30,00%	
		156.629,96					62.651,98	62.651,98		46.988,99	
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%						50,00%	50,00%		
		62.318,44						31.159,22	31.159,22		
8	COBERTURA	100,00%						70,00%	70,00%		
		70.588,22						49.411,75	49.411,75		
9	ESQUADRIAS	100,00%					40,00%	60,00%			
		75.981,32					30.382,53	45.588,79			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%							70,00%	30,00%	
		44.875,81							31.413,07	13.462,74	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL	100,00%				100,00%					
		93.023,30				93.023,30					
12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	100,00%								100,00%	
		10.892,67								10.892,67	
13	CLIMATIZAÇÃO	100,00%									100,00%
		50.598,44									50.598,44
14	PINTURAS	100,00%								40,00%	60,00%
		58.626,98								23.450,79	35.176,19
15	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	100,00%									100,00%
		37.122,43									37.122,43
Porcentagem			9,36%	8,23%	12,83%	18,16%	10,66%	15,7%	6,96%	7,88%	10,22%
Custo			112.609,26	99.052,97	154.288,41	218.482,83	128.282,95	188.811,75	83.748,75	94.795,19	122.897,06
Porcentagem Acumulado			9,36%	17,59%	30,42%	48,58%	59,25%	74,94%	81,9%	89,78%	100,0%
Custo Acumulado			112.609,26	211.662,22	365.950,63	584.433,46	712.716,41	901.528,16	985.276,91	1.080.072,11	1.202.969,17



COMPOSIÇÃO DO BDI EDIFICAÇÕES - NÃO DESONERADO

PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,0%) e CPRB (0,00%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 22,47%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

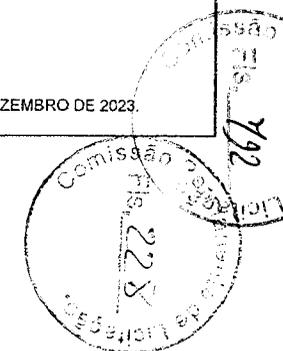
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

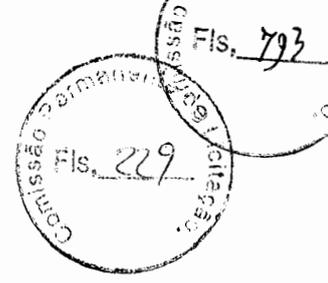
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, S e G, R, DF e L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ALHANDRA, 19 DEZEMBRO DE 2023.





COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	Não incide	2,02%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,76%	17,04%	46,76%	17,04%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%	4,24%	3,23%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%	2,99%	2,28%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,25%	9,33%	12,25%	9,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,24%	3,15%	17,61%	6,58%
Total (A+B+C+D)		84,05%	46,32%	113,42%	69,75%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de DEZEMBRO/2022.

ALHANDRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.



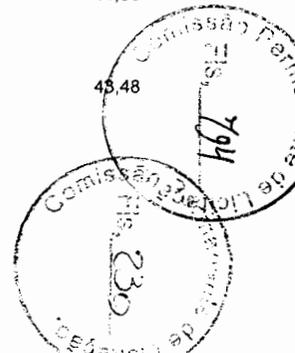
Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
ORSE - 10/2023 - Sergipe

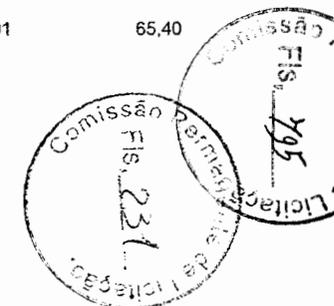
B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 69,75%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.048,97	95,45	100.124,18	8,32	8,32
101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	444,75	198,07	88.091,63	7,32	15,65
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.649,27	41,64	68.675,60	5,71	21,35
Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	9,0	5.597,56	50.378,04	4,19	25,54
COMPOSIC 94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	67,72	570,42	38.628,84	3,21	28,75
104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	336,18	106,54	35.816,61	2,98	31,73
103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	12,0	2.774,88	33.298,56	2,77	34,50
99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	40,98	726,30	29.763,77	2,47	36,97
94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	391,86	71,76	28.119,87	2,34	39,31
103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	22,5	1.210,78	27.242,55	2,26	41,58
92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	283,33	80,72	22.870,39	1,90	43,48

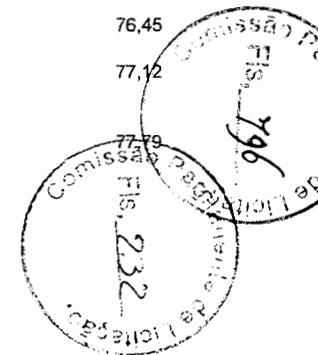


100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	117,24	181,27	21.252,09	1,77	45,24
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.083,08	18,39	19.917,84	1,66	46,90
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	375,48	50,54	18.976,75	1,58	48,48
87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	235,77	80,16	18.899,32	1,57	50,05
103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	31,91	583,29	18.612,78	1,55	51,59
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	375,48	48,53	18.222,04	1,51	53,11
	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 006	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINES	m²	141,74	124,54	17.652,29	1,47	54,58
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	14,32	1.192,45	17.075,88	1,42	56,00
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	274,68	60,45	16.604,40	1,38	57,38
	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 024	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO 0,09M, H = 2,00M, PILARES (10X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCADO E REBOCADO	PARE - PAREDES/PAINES	m	33,7	449,50	15.148,15	1,26	58,64
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	32,55	457,98	14.907,24	1,24	59,88
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	165,81	88,41	14.659,26	1,22	61,09
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	853,52	16,75	14.296,46	1,19	62,28
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.083,08	11,99	12.986,12	1,08	63,36
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	3.082,57	12.330,28	1,02	64,39
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	29,04	418,87	12.163,98	1,01	65,40



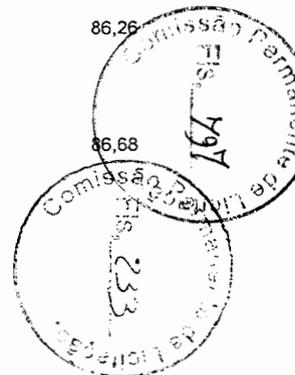
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	321,57	36,17	11.631,18	0,97	66,36
88420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	498,38	22,99	11.457,75	0,95	67,32
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	820,2	12,96	10.629,79	0,88	68,20
	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 030	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 100MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	m	85,0	125,04	10.628,40	0,88	69,08
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	674,53	14,41	9.719,97	0,81	69,89
86895	SINAPI	BAÑCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	387,96	9.311,04	0,77	70,67
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	10,28	884,72	9.094,92	0,76	71,42
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	391,86	23,06	9.036,29	0,75	72,17
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.885,04	4,65	8.765,43	0,73	72,90
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	434,72	8.694,40	0,72	73,62
101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	346,15	25,03	8.664,13	0,72	74,35
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	9,0	952,52	8.572,68	0,71	75,06
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	63,83	134,12	8.560,87	0,71	75,77
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	413,86	19,74	8.169,59	0,68	76,45
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	507,64	15,98	8.112,08	0,67	77,12
88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO E MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	375,48	21,47	8.061,55	0,67	77,79



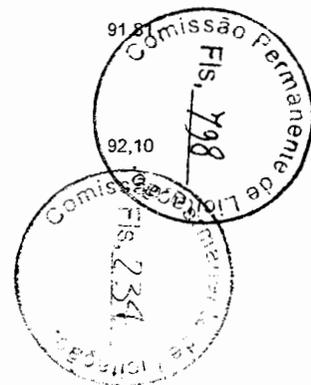
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.600,0	5,01	8.016,00	0,67	78,46	
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	30,63	250,61	7.676,18	0,64	79,10	
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	117,24	64,96	7.615,91	0,63	79,73	
92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	116,91	62,45	7.301,02	0,61	80,34	
92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	53,8	132,08	7.105,90	0,59	80,93	
90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	13,0	539,59	7.014,67	0,58	81,51	
	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	143,11	47,37	6.779,12	0,56	82,07	
COMPOSIÇ	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	1.098,24	6.589,44	0,55	82,62
	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	981,41	5.888,46	0,49	83,11
	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	50,0	117,64	5.882,00	0,49	83,60
	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	1.126,90	5.634,50	0,47	84,07
	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	37,0	147,69	5.464,53	0,45	84,52
	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	375,48	14,37	5.395,64	0,45	84,97
	84124	SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	32,0	165,11	5.283,52	0,44	85,41
	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	343,5	14,88	5.111,28	0,42	85,84
	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	317,58	5.081,28	0,42	86,26
	Próprio	COMPOSIÇ	ATERRO MANUAL DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	158,74	31,74	5.038,40	0,42	86,68

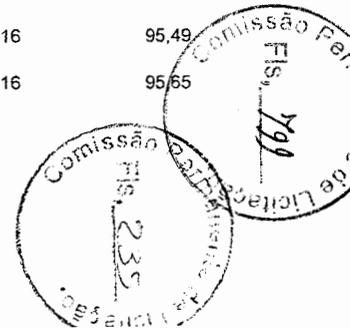


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	80,0	62,12	4.969,60	0,41	87,09
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	53,17	86,44	4.596,01	0,38	87,47
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,88	759,28	4.464,56	0,37	87,84
90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	440,78	4.407,80	0,37	88,21
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,4	519,21	4.361,36	0,36	88,57
104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	48,6	85,96	4.177,65	0,35	88,92
00041216	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	Material	UN	1,0	4.110,25	4.110,25	0,34	89,26
12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	Luminárias Internas	un	48,0	85,24	4.091,52	0,34	89,60
100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	4,0	980,10	3.920,40	0,33	89,93
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	22,97	170,21	3.909,72	0,33	90,25
12221	ORSE	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradicas, exclusive fechadura - Rev.01	343	un	1,0	3.889,12	3.889,12	0,32	90,58
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	211,8	18,19	3.852,64	0,32	90,90
Próprio COMPOSIÇ ÃO 038		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UND	10,0	373,17	3.731,70	0,31	91,21
Próprio COMPOSIÇ ÃO 031		RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO DN 75MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	m	30,0	124,15	3.724,50	0,31	91,52
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	61,05	57,90	3.534,79	0,29	91,81
96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	297,6	11,78	3.505,72	0,29	92,10

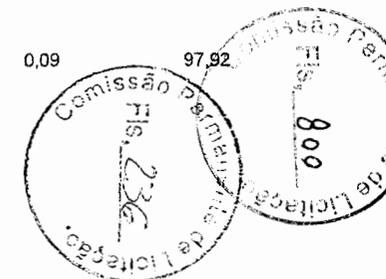


9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	772,4	4,05	3.128,22	0,26	92,36
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	8,0	384,96	3.079,68	0,26	92,62
COMPOSIÇÃO 035	Próprio CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 16 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	110,0	26,99	2.968,90	0,25	92,86
COMPOSIÇÃO 033	Próprio TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, INCLUSIVE COM ABERTURA/FECHAMENTO RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	m	64,0	40,22	2.574,08	0,21	93,08
1015 10 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.429,68	2.429,68	0,20	93,28
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	700,0	3,40	2.380,00	0,20	93,48
93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	43,8	53,67	2.350,74	0,20	93,67
COMPOSIÇÃO 025	Próprio CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UND	1,0	2.326,08	2.326,08	0,19	93,87
00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	21,0	110,22	2.314,62	0,19	94,06
91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	225,0	10,24	2.304,00	0,19	94,25
93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	43,8	52,58	2.303,00	0,19	94,44
89984 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	21,0	109,26	2.294,46	0,19	94,63
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	290,0	7,80	2.262,00	0,19	94,82
91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	23,0	98,05	2.255,15	0,19	95,01
93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	49,7	39,94	1.985,01	0,17	95,17
92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	175,7	10,97	1.927,42	0,16	95,33
74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,4	801,11	1.922,66	0,16	95,49
93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	70,9	26,81	1.900,82	0,16	95,65

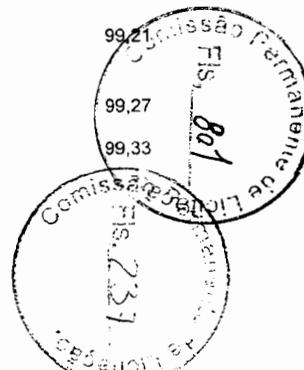


Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	154,96	1.859,52	0,15	95,81
00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	16,0	114,75	1.836,00	0,15	95,96
86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	364,68	1.823,40	0,15	96,11
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	54,0	32,53	1.756,62	0,15	96,26
101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	346,15	1.730,75	0,14	96,40
93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	235,77	7,12	1.678,68	0,14	96,54
00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	42,0	39,96	1.678,32	0,14	96,68
11944 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	4,68	356,62	1.668,98	0,14	96,82
Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 029	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UND	19,0	86,41	1.641,79	0,14	96,95
92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	133,2	12,11	1.613,05	0,13	97,09
12231 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrc	un	1,0	1.599,87	1.599,87	0,13	97,22
89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	12,0	120,80	1.449,60	0,12	97,34
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	3,0	427,08	1.281,24	0,11	97,45
00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	UN	8,0	156,85	1.254,80	0,10	97,55
102151 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,68	240,35	1.124,83	0,09	97,65
89512 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	21,0	53,10	1.115,10	0,09	97,74
91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	36,48	1.094,40	0,09	97,83
Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 027	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	8,0	129,33	1.034,64	0,09	97,92

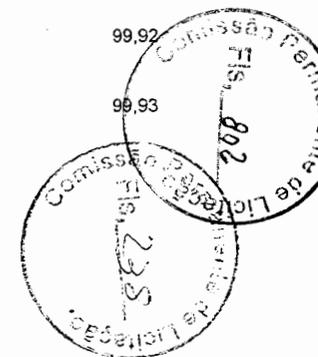


97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	35,0	28,18	986,30	0,08	98,00
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	49,04	980,80	0,08	98,08
83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	240,69	962,76	0,08	98,16
	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 036	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÇÃO NOMINAL 25 MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	25,0	38,10	952,50	0,08	98,24
100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	116,3	8,14	946,68	0,08	98,32
00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0	923,12	923,12	0,08	98,39
00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	8,0	114,75	918,00	0,08	98,47
355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	35,0	25,65	897,75	0,07	98,55
89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	21,0	42,01	882,21	0,07	98,62
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	209,51	838,04	0,07	98,69
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	27,0	30,98	836,46	0,07	98,76
	Próprio COMPOSIÇÃO ÃO 028	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINA DE LAVAR, ETC.) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UND	6,0	138,67	832,02	0,07	98,83
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	45,99	17,57	808,04	0,07	98,89
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	130,70	784,20	0,07	98,96
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	70,0	10,94	765,80	0,06	99,02
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	50,0	14,94	747,00	0,06	99,08
95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	371,61	743,22	0,06	99,15
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	48,7	15,24	742,18	0,06	99,21
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	38,48	19,26	741,12	0,06	99,27
1512	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	10,0	71,02	710,20	0,06	99,33



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	31,07	621,40	0,05	99,38
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	58,26	582,60	0,05	99,43
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	54,0	10,72	578,88	0,05	99,48
00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	10,0	57,57	575,70	0,05	99,53
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	14,22	540,36	0,04	99,57
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	17,42	522,60	0,04	99,61
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	114,57	458,28	0,04	99,65
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	60,66	424,62	0,04	99,69
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	8,0	48,99	391,92	0,03	99,72
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	12,0	28,84	346,08	0,03	99,75
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	772,4	0,43	332,13	0,03	99,78
Próprio	COMPOSIÇÃO 039	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0	325,29	325,29	0,03	99,80
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	15,0	21,16	317,40	0,03	99,83
96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,2	12,55	253,51	0,02	99,85
74218/001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	215,91	215,91	0,02	99,87
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	14,17	212,55	0,02	99,89
93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	2,9	67,22	194,93	0,02	99,90
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	63,55	190,65	0,02	99,92
11572	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	164,89	164,89	0,01	99,93



Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	19,28	154,24	0,01	99,94
COMP. 59 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	5,0	30,52	152,60	0,01	99,96
95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	138,59	138,59	0,01	99,97
00011707 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	6,0	22,35	134,10	0,01	99,98
00007602 SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	Material	UN	2,0	58,61	117,22	0,01	99,99
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	7,0	13,52	94,64	0,01	100,00
93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	15,55	31,10	0,00	100,00

Total sem BDI

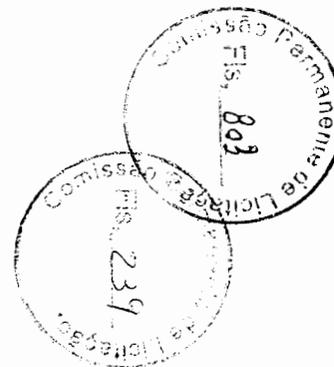
982.274,08

Total do BDI

220.695,09

Total Geral

1.202.969,17



Obra
PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

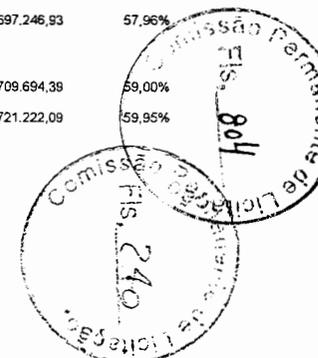
Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

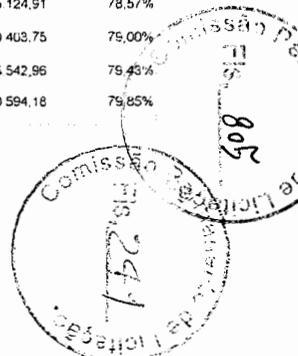
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,42%
Mensalista: 69,75%

Curva ABC de Insumos

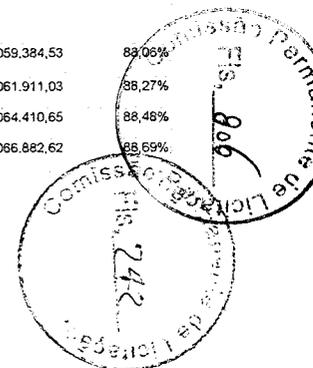
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5.845,2673423		16,85		98.492,75		8,19%	98.492,75	8,19%
00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4.161,7930284		22,71		94.514,32		7,86%	193.007,07	16,04%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	74.873,5851367		0,86		64.391,28		5,35%	257.398,36	21,40%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	254,1340565		140,84		35.792,24		2,98%	293.190,60	24,37%
00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.472,0400000		24,25		35.696,97		2,97%	328.887,57	27,34%
00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	40.6124600		803,33		32.625,21		2,71%	361.512,78	30,05%
00042424 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE 3/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	12,0000000		2.570,23		30.842,76		2,56%	392.355,54	32,62%
00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	31.691,7618464		0,86		27.254,92		2,27%	419.610,45	34,88%
00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	444,7500000		57,56		25.599,81		2,13%	445.210,26	37,01%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	17.913,4471330		1,40		25.078,83		2,08%	470.289,09	39,09%
00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	531,6635268		45,17		24.015,24		2,00%	494.304,33	41,09%
00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1.045,2209228		22,34		23.350,24		1,94%	517.654,56	43,03%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	943,9258532		22,71		21.436,56		1,78%	539.091,12	44,81%
00001106 SINAPI	GAL HIDRATADA CH-4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	16.201,7298955		1,32		21.386,28		1,78%	560.477,40	46,59%
00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	23,3316487		757,10		17.664,39		1,47%	578.141,79	48,06%
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.725,5427212		9,97		17.203,66		1,43%	595.345,46	49,49%
00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, "22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	284,4916530		57,56		16.375,34		1,36%	611.720,80	50,85%
00044528 SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	Material	KG	3.361,8000000		4,57		15.363,43		1,28%	627.084,22	52,13%
00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	833,3748252		18,16		15.134,09		1,26%	642.218,31	53,39%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	16.401,4471330		0,88		14.433,27		1,20%	656.651,58	54,59%
00042059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.612,4849503		8,89		14.334,99		1,19%	670.986,57	55,78%
00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	600,8061685		22,71		13.644,31		1,13%	684.630,88	56,91%
00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	412,0200000		30,62		12.616,05		1,05%	697.246,93	57,96%
00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.322,7907207		9,41		12.447,46		1,03%	709.694,39	59,00%
00004491 SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	664,8039494		17,34		11.527,70		0,96%	721.222,09	59,95%



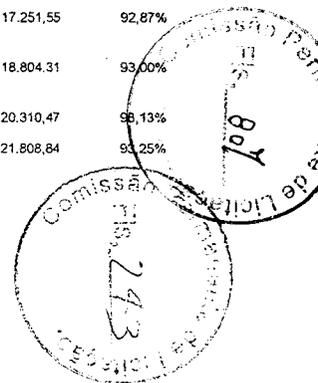
00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,0000000	2.877,92	11.511,68	11.511,68	0,96%	732.733,77	60,91%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PEI MENOR OU IGUAL A 3 FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	252,8633250	45,28	11.452,18	11.452,18	0,95%	744.185,95	61,86%
00036596	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	24,1990320	445,19	10.773,17	10.773,17	0,90%	754.959,12	62,75%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	73,1152800	139,96	10.233,21	10.233,21	0,85%	765.192,34	63,61%
00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KGM	Material	M	375,7896000	25,95	9.751,66	9.751,66	0,81%	774.944,00	64,42%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	666,9573693	14,52	9.684,22	9.684,22	0,81%	784.628,22	65,22%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	16.401,4471330	0,59	9.676,85	9.676,85	0,80%	794.305,07	66,03%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	423,2637547	22,71	9.612,32	9.612,32	0,80%	803.917,39	66,83%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	69,5355582	137,06	9.530,60	9.530,60	0,79%	813.447,99	67,62%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6.581,5276798	1,43	9.411,58	9.411,58	0,78%	822.859,58	68,40%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	350,0492691	26,02	9.108,28	9.108,28	0,76%	831.967,86	69,16%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.722,6569597	1,53	8.755,57	8.755,57	0,73%	840.723,52	69,89%
00012626	SINAPI	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	161,7220000	46,17	8.390,10	8.390,10	0,70%	849.113,63	70,58%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	351,6772747	22,71	7.986,59	7.986,59	0,66%	857.100,22	71,25%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	343,2817834	22,71	7.795,93	7.795,93	0,65%	864.896,15	71,90%
00012618	SINAPI	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	41,0340000	188,80	7.747,22	7.747,22	0,64%	872.643,37	72,54%
00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	263,4095016	27,20	7.164,74	7.164,74	0,60%	879.808,11	73,14%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	298,9672903	22,71	6.789,55	6.789,55	0,56%	886.597,65	73,70%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6.581,5278798	1,03	6.778,97	6.778,97	0,56%	893.376,63	74,26%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.723,7856360	3,67	6.326,29	6.326,29	0,53%	896.702,92	74,79%
00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	228,7782529	26,51	6.064,91	6.064,91	0,50%	905.767,83	75,29%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE AGRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	965,8604400	6,21	5.997,99	5.997,99	0,50%	911.765,82	75,79%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5* CM	Material	m²	9,0480000	647,01	5.854,15	5.854,15	0,49%	917.619,97	76,29%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	248,5514698	22,71	5.644,60	5.644,60	0,47%	923.264,57	76,75%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.992,9456420	2,78	5.540,39	5.540,39	0,46%	928.804,96	77,21%
00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	5,0000000	1.102,23	5.511,15	5.511,15	0,46%	934.316,11	77,67%
00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	7.528,0526000	0,72	5.420,20	5.420,20	0,45%	939.736,31	78,12%
00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	20,0000000	269,43	5.388,60	5.388,60	0,45%	945.124,91	78,57%
00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	391,0248720	13,50	5.278,84	5.278,84	0,44%	950.403,75	79,00%
00000262	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	288,8822052	17,79	5.139,21	5.139,21	0,43%	955.542,96	79,49%
00006520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURDO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	6,0000000	841,87	5.051,22	5.051,22	0,42%	960.594,18	79,85%



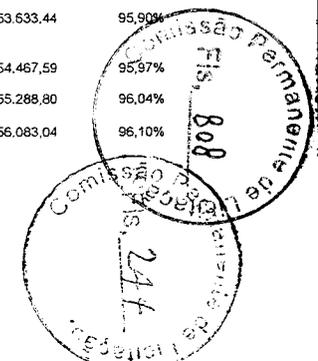
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	13,0000000	378,22	4.916,86	4.916,86	0,41%	965.511,04	80,26%
00002247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	261,2049093	17,79	4.646,84	4.646,84	0,39%	970.157,88	80,65%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	555,0109102	8,14	4.517,79	4.517,79	0,38%	974.675,67	81,02%
00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	32,0000000	139,68	4.469,76	4.469,76	0,37%	979.145,43	81,39%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	127,6909446	34,85	4.450,03	4.450,03	0,37%	983.595,45	81,76%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	191,5336103	22,71	4.349,73	4.349,73	0,36%	987.945,18	82,13%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	239,0680266	17,79	4.253,02	4.253,02	0,35%	992.198,20	82,48%
00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	166,7551744	25,14	4.192,23	4.192,23	0,35%	996.390,43	82,83%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.722,6569597	0,72	4.120,31	4.120,31	0,34%	1.000.510,74	83,17%
00041216	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL T, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	Material	UN	1,0000000	4.110,25	4.110,25	4.110,25	0,34%	1.004.620,99	83,51%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	167,2067940	22,71	3.797,27	3.797,27	0,32%	1.008.418,26	83,83%
00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	81,6880000	46,24	3.777,25	3.777,25	0,31%	1.012.195,51	84,14%
00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	28,9934260	128,83	3.735,22	3.735,22	0,31%	1.015.930,73	84,45%
00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	8,4000000	428,07	3.595,79	3.595,79	0,30%	1.019.526,52	84,75%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	152,6264000	22,07	3.368,46	3.368,46	0,28%	1.022.894,99	85,03%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	338,6116618	9,32	3.359,03	3.359,03	0,28%	1.026.254,01	85,31%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	3,9717561	845,08	3.356,45	3.356,45	0,28%	1.029.610,47	85,59%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	143,2318978	22,75	3.258,53	3.258,53	0,27%	1.032.868,99	85,86%
00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	109,1522662	29,83	3.256,01	3.256,01	0,27%	1.036.125,00	86,13%
13065	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara maciça	Material	m²	5,2500000	583,10	3.061,28	3.061,28	0,25%	1.039.186,28	86,39%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	34,6700970	87,57	3.036,06	3.036,06	0,25%	1.042.222,34	86,64%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	309,1531200	9,82	3.035,88	3.035,88	0,25%	1.045.258,22	86,89%
00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	490,0602504	6,06	2.969,77	2.969,77	0,25%	1.048.227,99	87,14%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	10,2088000	284,46	2.904,00	2.904,00	0,24%	1.051.131,98	87,38%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	527,4138240	5,45	2.874,41	2.874,41	0,24%	1.054.006,39	87,62%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	143,1034800	19,20	2.747,59	2.747,59	0,23%	1.056.753,98	87,85%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	57,4607329	45,78	2.630,55	2.630,55	0,22%	1.059.384,53	88,06%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	142,0179778	17,79	2.526,50	2.526,50	0,21%	1.061.911,03	88,27%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	140,5068734	17,79	2.499,62	2.499,62	0,21%	1.064.410,65	88,48%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	34,6700970	71,30	2.471,98	2.471,98	0,21%	1.066.882,62	88,69%



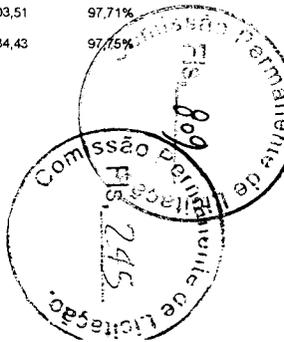
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	8,0000000	305,18	2.449,44	2.449,44	0,20%	1.059.332,06	88,89%
00012614 SINAPI	BICAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	38,6892000	61,01	2.360,43	2.360,43	0,20%	1.071.692,49	89,09%
00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	21,0000000	110,22	2.314,62	2.314,62	0,19%	1.074.007,11	89,28%
00036888 SINAPI	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	68,2101528	32,64	2.226,38	2.226,38	0,19%	1.076.233,49	89,46%
00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	69,6264000	31,68	2.205,76	2.205,76	0,18%	1.078.439,25	89,65%
00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUJA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/12" CM (H X L l/l2)	Material	M	61,3552500	35,20	2.159,70	2.159,70	0,18%	1.080.598,96	89,83%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.309,5504646	1,64	2.147,66	2.147,66	0,18%	1.082.746,62	90,01%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.029,2774158	2,06	2.120,31	2.120,31	0,18%	1.084.866,93	90,18%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.029,2774158	2,06	2.120,31	2.120,31	0,18%	1.086.987,25	90,26%
00006021 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	21,0000000	100,01	2.100,21	2.100,21	0,17%	1.089.087,46	90,53%
00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	8,0000000	258,56	2.068,48	2.068,48	0,17%	1.091.155,94	90,71%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.440,0000000	1,43	2.059,20	2.059,20	0,17%	1.093.215,14	90,88%
00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	117,2974818	16,85	1.976,46	1.976,46	0,16%	1.095.191,60	91,04%
00010425 SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM	Material	UN	16,3132000	121,15	1.976,34	1.976,34	0,16%	1.097.167,94	91,20%
00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	16,0000000	114,75	1.836,00	1.836,00	0,15%	1.099.003,94	91,36%
13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	49,0000000	36,69	1.761,12	1.761,12	0,15%	1.100.765,06	91,50%
00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	29,2650000	58,58	1.714,34	1.714,34	0,14%	1.102.479,41	91,65%
00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	75,4755284	22,71	1.714,05	1.714,05	0,14%	1.104.193,45	91,79%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	78,4826531	21,60	1.695,23	1.695,23	0,14%	1.105.888,68	91,93%
00000961 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	368,3761497	4,60	1.694,53	1.694,53	0,14%	1.107.583,21	92,07%
00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	42,0000000	39,96	1.678,32	1.678,32	0,14%	1.109.261,53	92,21%
00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	66,4853152	24,80	1.648,84	1.648,84	0,14%	1.110.910,37	92,35%
00010886 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	5,0000000	321,48	1.607,40	1.607,40	0,13%	1.112.517,77	92,48%
00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1.626,8293260	0,98	1.594,29	1.594,29	0,13%	1.114.112,06	92,61%
00003090 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	23,0000000	68,73	1.580,79	1.580,79	0,13%	1.115.692,85	92,74%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5.772,9792315	0,27	1.558,70	1.558,70	0,13%	1.117.251,55	92,87%
00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	887,2871315	1,75	1.552,75	1.552,75	0,13%	1.118.804,31	93,00%
00012869 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	67,1795372	22,42	1.506,17	1.506,17	0,13%	1.120.310,47	93,13%
00013415 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	16,3132000	91,85	1.498,37	1.498,37	0,12%	1.121.808,84	93,25%



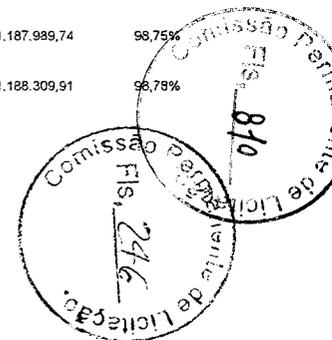
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	2,4000000	614,38	1.474,51	1.474,51	0,12%	1.123.283,35	93,38%
00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	66,8187918	21,52	1.437,94	1.437,94	0,12%	1.124.721,29	93,50%
12793	ORSE	Janela em aluminio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Material	m²	4,6800000	306,18	1.432,92	1.432,92	0,12%	1.126.154,21	93,61%
00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	151,8480000	9,39	1.425,85	1.425,85	0,12%	1.127.580,07	93,73%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	114,8184209	12,16	1.396,19	1.396,19	0,12%	1.128.976,26	93,85%
00034639	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPÁ	Material	UN	1,0000000	1.385,15	1.385,15	1.385,15	0,12%	1.130.361,41	93,96%
00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	12,0000000	114,34	1.372,08	1.372,08	0,11%	1.131.733,49	94,08%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	75,1044484	18,03	1.354,13	1.354,13	0,11%	1.133.087,62	94,19%
00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLÉS, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	12,0000000	109,61	1.315,32	1.315,32	0,11%	1.134.402,94	94,30%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	9,1840426	142,68	1.310,38	1.310,38	0,11%	1.135.713,32	94,41%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	64,4820000	19,60	1.263,85	1.263,85	0,11%	1.136.977,17	94,51%
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	8,0000000	156,85	1.254,80	1.254,80	0,10%	1.138.231,97	94,62%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	470,0535000	2,66	1.250,34	1.250,34	0,10%	1.139.482,31	94,72%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	5,0000000	248,80	1.244,00	1.244,00	0,10%	1.140.726,31	94,83%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	18,4435280	57,11	1.053,31	1.053,31	0,09%	1.141.779,62	94,91%
00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	52,2462172	19,40	1.013,58	1.013,58	0,08%	1.142.793,20	95,00%
00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	48,0000000	20,65	991,20	991,20	0,08%	1.143.784,40	95,08%
00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10,000	Material	M	81,6880000	11,61	948,40	948,40	0,08%	1.144.732,79	95,16%
00012624	SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	25,7928000	36,25	934,99	934,99	0,08%	1.145.667,78	95,24%
00010948	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	923,12	923,12	923,12	0,08%	1.146.590,90	95,31%
00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	8,0000000	114,75	918,00	918,00	0,08%	1.147.502,90	95,39%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	566,5648680	1,58	895,17	895,17	0,07%	1.148.404,08	95,46%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	35,4045619	24,91	881,93	881,93	0,07%	1.149.286,00	95,54%
00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	4,6800000	187,53	877,64	877,64	0,07%	1.150.163,64	95,61%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	104,8046000	8,34	874,07	874,07	0,07%	1.151.037,71	95,68%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	38,4178443	22,66	870,55	870,55	0,07%	1.151.908,26	95,76%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	69,8400000	12,42	867,41	867,41	0,07%	1.152.775,68	95,83%
00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	120,1352815	7,14	857,77	857,77	0,07%	1.153.633,44	95,90%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	20,7448320	40,21	834,15	834,15	0,07%	1.154.467,59	95,97%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	821,2058618	1,00	821,21	821,21	0,07%	1.155.288,80	96,04%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	32,0000000	24,82	794,24	794,24	0,07%	1.156.083,04	96,10%



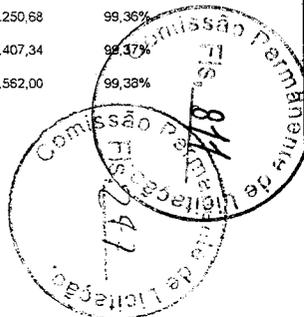
00011881 SINAPI	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	Material	UN	4,0000000	197,48	789,92	789,92	0,07%	1.156.872,96	96,17%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.309,5504646	0,60	785,73	785,73	0,07%	1.157.658,69	96,23%
00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	26,2500000	29,78	781,73	781,73	0,06%	1.158.440,41	96,30%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	553,8926521	1,40	775,45	775,45	0,06%	1.159.215,86	96,36%
00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	24,3747082	30,75	749,52	749,52	0,06%	1.159.965,38	96,43%
00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	35,0000000	21,22	742,70	742,70	0,06%	1.160.708,08	96,49%
00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	1.012,8980212	0,73	739,42	739,42	0,06%	1.161.447,50	96,55%
00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	6,4175000	115,18	739,18	739,18	0,06%	1.162.186,68	96,61%
00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	83,9805300	8,79	738,19	738,19	0,06%	1.162.924,87	96,67%
00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	34,6282583	21,25	735,85	735,85	0,06%	1.163.660,72	96,73%
00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	38,6200000	18,64	719,88	719,88	0,06%	1.164.380,59	96,79%
00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	228,8250000	3,14	718,51	718,51	0,06%	1.165.099,11	96,85%
00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	21,7413000	31,73	689,85	689,85	0,06%	1.165.788,96	96,91%
264 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	10,0000000	68,89	688,90	688,90	0,06%	1.166.477,86	96,97%
00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	3,1635864	209,73	663,50	663,50	0,06%	1.167.141,36	97,02%
00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	680,6325960	0,97	660,21	660,21	0,05%	1.167.801,57	97,08%
00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	52,0050000	12,43	646,42	646,42	0,05%	1.168.447,99	97,13%
00020007 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	135,2569000	4,64	627,59	627,59	0,05%	1.169.075,58	97,18%
00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	18,5743761	33,72	626,33	626,33	0,05%	1.169.701,91	97,23%
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	87,2851800	6,99	610,12	610,12	0,05%	1.170.312,03	97,29%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	553,8926521	1,05	581,59	581,59	0,05%	1.170.893,62	97,33%
00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0182275	31.883,71	581,16	581,16	0,05%	1.171.474,78	97,38%
00011717 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	10,0000000	57,57	575,70	575,70	0,05%	1.172.050,48	97,43%
00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	87,0380000	6,61	575,32	575,32	0,05%	1.172.625,80	97,48%
00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	38,4800000	14,87	572,20	572,20	0,05%	1.173.198,00	97,53%
00009839 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	21,7413000	26,28	571,36	571,36	0,05%	1.173.769,36	97,57%
00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	77,0323251	7,36	566,96	566,96	0,05%	1.174.336,32	97,62%
00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000	267,60	535,20	535,20	0,04%	1.174.871,52	97,66%
00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	10,7126000	49,66	531,99	531,99	0,04%	1.175.403,51	97,71%
00000184 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	4,0000000	132,73	530,92	530,92	0,04%	1.175.934,43	97,75%



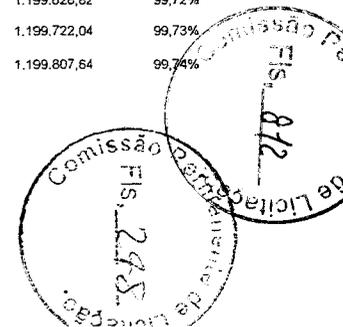
00009868	S INAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	86,9278781	5,76	500,70	500,70	0,04%	1.176.435,13	97,79%
00004384	S INAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	16,6264000	29,77	494,97	494,97	0,04%	1.176.930,10	97,84%
00009837	S INAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	30,0000000	15,96	478,80	478,80	0,04%	1.177.408,90	97,88%
00012616	S INAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	Material	UN	25,7928000	18,51	477,42	477,42	0,04%	1.177.886,33	97,91%
00000511	S INAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	17,9859360	26,49	476,45	476,45	0,04%	1.178.362,77	97,95%
00043485	S INAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	383,3358992	1,24	475,34	475,34	0,04%	1.178.838,11	97,99%
00038094	S INAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	152,0134000	3,10	471,24	471,24	0,04%	1.179.309,35	98,03%
00034357	S INAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	78,1793088	5,74	448,75	448,75	0,04%	1.179.758,10	98,07%
00011587	S INAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	5,8572000	76,16	446,08	446,08	0,04%	1.180.204,18	98,11%
00040271	S INAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	23,6283821	18,55	438,31	438,31	0,04%	1.180.642,49	98,14%
00002705	S INAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	475,7811333	0,91	432,96	432,96	0,04%	1.181.075,45	98,18%
00004222	S INAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	62,9677719	6,86	431,96	431,96	0,04%	1.181.507,41	98,22%
00003524	S INAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	38,0440000	11,17	424,95	424,95	0,04%	1.181.932,36	98,25%
00000142	S INAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	6,9422853	60,84	422,37	422,37	0,04%	1.182.354,73	98,29%
00000345	S INAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	8,4379160	49,71	419,45	419,45	0,03%	1.182.774,18	98,32%
00040339	S INAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	MES	63,8068000	6,50	414,74	414,74	0,03%	1.183.188,92	98,36%
00006024	S INAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 141S)	Material	UN	4,0000000	103,38	413,52	413,52	0,03%	1.183.602,44	98,39%
00000863	S INAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	45,94	413,46	413,46	0,03%	1.184.015,90	98,42%
00040547	S INAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	11,0015640	36,18	398,04	398,04	0,03%	1.184.413,94	98,46%
487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	6,7000000	58,64	392,89	392,89	0,03%	1.184.806,83	98,49%
00000377	S INAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	8,0000000	48,99	391,92	391,92	0,03%	1.185.198,75	98,52%
00038641	S INAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	3,0000000	126,68	380,04	380,04	0,03%	1.185.578,79	98,55%
00010535	S INAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0471741	7.838,08	369,75	369,75	0,03%	1.185.948,54	98,59%
00004741	S INAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	2,7766340	129,46	359,46	359,46	0,03%	1.186.308,01	98,61%
00034566	S INAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	66,8694630	5,36	358,42	358,42	0,03%	1.186.666,43	98,64%
00002433	S INAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	32,0000000	10,73	343,36	343,36	0,03%	1.187.009,79	98,67%
00004718	S INAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,4397600	137,78	336,15	336,15	0,03%	1.187.345,94	98,70%
00007568	S INAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	362,6020662	0,89	322,72	322,72	0,03%	1.187.668,65	98,73%
00001062	S INAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	321,09	321,09	321,09	0,03%	1.187.989,74	98,75%
00020017	S INAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	41,1000000	7,79	320,17	320,17	0,03%	1.188.309,91	98,78%



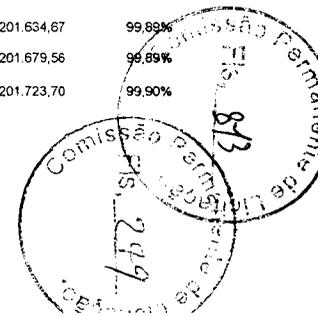
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	5,0000000	63,30	316,50	316,50	0,03%	1.188.626,41	98,81%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,4641720	25,11	312,98	312,98	0,03%	1.188.939,39	98,83%
00039448	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	294,54	294,54	294,54	0,02%	1.189.233,93	98,86%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	39,8809175	7,38	294,32	294,32	0,02%	1.189.528,25	98,88%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,4310000	193,45	276,83	276,83	0,02%	1.189.805,07	98,91%
00014439	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	51,5196000	5,30	273,05	273,05	0,02%	1.190.078,13	98,93%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	37,1178000	7,32	271,70	271,70	0,02%	1.190.349,83	98,95%
00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	9,7956700	27,18	266,25	266,25	0,02%	1.190.616,08	98,97%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	5,5958750	47,44	265,47	265,47	0,02%	1.190.881,55	99,00%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	15,2313323	17,15	261,22	261,22	0,02%	1.191.142,77	99,02%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	13,4510935	18,81	253,02	253,02	0,02%	1.191.395,78	99,04%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	21,3132000	11,79	251,28	251,28	0,02%	1.191.647,07	99,06%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	182,0000000	1,37	249,34	249,34	0,02%	1.191.896,41	99,08%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	24,0000000	10,30	247,20	247,20	0,02%	1.192.143,61	99,10%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	152,0134000	1,60	243,22	243,22	0,02%	1.192.386,83	99,12%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	12,0000000	19,22	230,64	230,64	0,02%	1.192.617,47	99,14%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	4,7127000	48,09	226,63	226,63	0,02%	1.192.844,10	99,16%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	10,67	213,40	213,40	0,02%	1.193.057,50	99,18%
00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	2,9366477	72,06	211,61	211,61	0,02%	1.193.269,12	99,19%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	1,5879142	121,16	193,60	193,60	0,02%	1.193.462,72	99,21%
00003729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	192,20	192,20	192,20	0,02%	1.193.654,92	99,23%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	527,4138240	0,36	189,87	189,87	0,02%	1.193.844,79	99,24%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.440,0000000	0,13	187,20	187,20	0,02%	1.194.031,99	99,26%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	7,6130545	24,49	186,44	186,44	0,02%	1.194.218,43	99,27%
00044056	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0003055	598.690,70	182,90	182,90	0,02%	1.194.401,33	99,29%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	17,913,4471330	0,01	179,13	179,13	0,01%	1.194.580,47	99,30%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0104402	16.570,95	173,00	173,00	0,01%	1.194.753,47	99,32%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000	21,57	172,56	172,56	0,01%	1.194.926,03	99,33%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	13,4472000	12,28	165,13	165,13	0,01%	1.195.091,16	99,35%
0000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	3,6960000	43,16	159,52	159,52	0,01%	1.195.250,68	99,36%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,3132000	500,19	156,66	156,66	0,01%	1.195.407,34	99,37%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	15,9276000	9,71	154,66	154,66	0,01%	1.195.562,00	99,38%



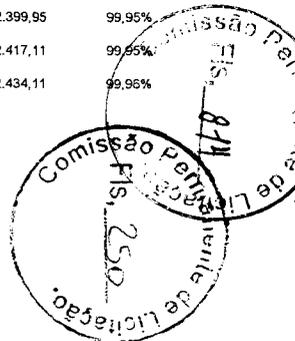
00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	96,0000000	1,59	152,64	152,64	0,01%	1.195.714,64	99,40%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0001296	1.171.424,08	151,82	151,82	0,01%	1.195.866,45	99,41%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	57,0000000	2,65	151,05	151,05	0,01%	1.196.017,50	99,42%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	2,3729911	63,60	150,92	150,92	0,01%	1.196.168,43	99,43%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	16,0000000	9,39	150,24	150,24	0,01%	1.196.318,67	99,45%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	383,3358992	0,39	149,50	149,50	0,01%	1.196.468,17	99,46%
00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	43,8752000	3,36	147,42	147,42	0,01%	1.196.615,59	99,47%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	104,0000000	1,41	146,64	146,64	0,01%	1.196.762,23	99,48%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,6732907	214,32	144,30	144,30	0,01%	1.196.906,53	99,50%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	58,0440000	2,39	138,73	138,73	0,01%	1.197.045,25	99,51%
00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	4,7322265	28,69	135,77	135,77	0,01%	1.197.181,02	99,52%
00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	135,59	135,59	135,59	0,01%	1.197.316,61	99,53%
00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	6,0000000	22,35	134,10	134,10	0,01%	1.197.450,71	99,54%
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0475000	65,44	133,99	133,99	0,01%	1.197.584,70	99,55%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	14,0000000	9,54	133,56	133,56	0,01%	1.197.718,26	99,56%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,4570274	17,87	133,26	133,26	0,01%	1.197.851,52	99,57%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	106,9197640	1,24	132,58	132,58	0,01%	1.197.984,10	99,59%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,1311460	18,05	128,72	128,72	0,01%	1.198.112,81	99,60%
00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	122,03	122,03	122,03	0,01%	1.198.234,84	99,61%
00007602	SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	Material	UN	2,0000000	58,61	117,22	117,22	0,01%	1.198.352,06	99,62%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	16,3132000	7,13	116,31	116,31	0,01%	1.198.468,38	99,63%
00012769	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	115,61	115,61	115,61	0,01%	1.198.583,99	99,64%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	16,3132000	6,93	113,05	113,05	0,01%	1.198.697,04	99,64%
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,7207537	154,37	111,26	111,26	0,01%	1.198.808,30	99,65%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	8,4176000	12,80	107,75	107,75	0,01%	1.198.916,05	99,66%
00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	4,2022500	25,61	107,62	107,62	0,01%	1.199.023,67	99,67%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	25,4415578	4,16	105,84	105,84	0,01%	1.199.129,50	99,68%
00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,0000000	4,20	105,00	105,00	0,01%	1.199.234,50	99,69%
00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	8,3132000	12,28	102,09	102,09	0,01%	1.199.336,59	99,70%
00011697	SINAPI	MICITORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,1044000	955,67	99,77	99,77	0,01%	1.199.436,36	99,71%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	38,8352000	2,52	97,86	97,86	0,01%	1.199.534,22	99,71%
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	2,9287440	32,30	94,60	94,60	0,01%	1.199.628,82	99,72%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	15,2313323	6,12	93,22	93,22	0,01%	1.199.722,04	99,73%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	4,0000000	21,40	85,60	85,60	0,01%	1.199.807,64	99,74%



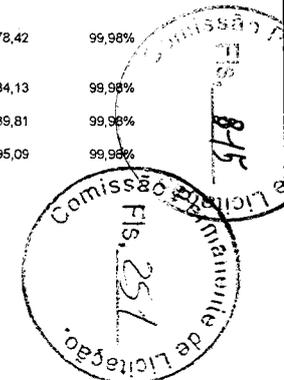
00043777 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	0,2685708	306,75	82,38	82,38	0,01%	1.199.890,02	99,74%
00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	6,3632713	12,19	77,57	77,57	0,01%	1.199.967,59	99,75%
00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	18,0000000	4,29	77,22	77,22	0,01%	1.200.044,81	99,76%
00013954 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento	UN	0,0092303	8.289,70	76,52	76,52	0,01%	1.200.121,33	99,76%
00001360 SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	m²	2,5200000	30,34	76,46	76,46	0,01%	1.200.197,78	99,77%
00005142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	6,0000000	12,74	76,44	76,44	0,01%	1.200.274,22	99,78%
00012627 SINAPI	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	51,5856000	1,45	74,80	74,80	0,01%	1.200.349,02	99,78%
00034709 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	72,38	72,38	72,38	0,01%	1.200.421,40	99,79%
00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	2,8104877	25,40	71,39	71,39	0,01%	1.200.492,79	99,79%
00006019 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	70,92	70,92	70,92	0,01%	1.200.563,71	99,80%
00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	617,9342400	0,11	67,97	67,97	0,01%	1.200.631,68	99,81%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	11,8268237	5,51	65,17	65,17	0,01%	1.200.696,85	99,81%
00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	267,1680000	0,24	64,12	64,12	0,01%	1.200.760,97	99,82%
00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000	31,93	63,86	63,86	0,01%	1.200.824,83	99,82%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,0000000	0,87	62,64	62,64	0,01%	1.200.887,47	99,83%
00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,3028000	46,29	60,31	60,31	0,01%	1.200.947,78	99,83%
00000066 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAREL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	59,57	59,57	59,57	0,00%	1.201.007,35	99,84%
00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVAS	Material	M	6,1528500	9,34	57,47	57,47	0,00%	1.201.064,81	99,84%
00007139 SINAPI	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	33,8591600	1,67	56,54	56,54	0,00%	1.201.121,36	99,85%
00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	2,1190680	26,25	55,63	55,63	0,00%	1.201.176,98	99,85%
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0150412	3.680,52	55,36	55,36	0,00%	1.201.232,34	99,86%
00037552 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	16,6896816	3,22	53,74	53,74	0,00%	1.201.266,08	99,86%
00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	22,8785714	2,34	53,54	53,54	0,00%	1.201.339,62	99,86%
941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,2244302	233,26	52,35	52,35	0,00%	1.201.391,97	99,87%
00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,1044000	8,50	51,89	51,89	0,00%	1.201.443,86	99,87%
00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0004065	121.569,40	49,42	49,42	0,00%	1.201.493,28	99,88%
00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0030242	16.056,99	48,56	48,56	0,00%	1.201.541,84	99,88%
00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	46,44	46,44	46,44	0,00%	1.201.588,28	99,89%
00000039 SINAPI	ACO CA-50, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	8,6240000	5,38	46,40	46,40	0,00%	1.201.634,67	99,89%
00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	44,8919200	1,00	44,89	44,89	0,00%	1.201.679,56	99,89%
00011964 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	44,14	44,14	44,14	0,00%	1.201.723,70	99,90%



00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000476	914.154,67	43,51	43,51	0,00%	1.201.767,22	99,90%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,1044000	413,21	43,14	43,14	0,00%	1.201.810,36	99,90%
00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	13,42	40,26	40,26	0,00%	1.201.850,62	99,91%
00011630	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	38,52	38,52	38,52	0,00%	1.201.889,14	99,91%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	64,0000000	0,59	37,76	37,76	0,00%	1.201.926,90	99,91%
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	6,9472000	5,23	36,33	36,33	0,00%	1.201.963,23	99,92%
00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	1,7500000	20,06	35,11	35,11	0,00%	1.201.998,34	99,92%
00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	30,16	30,16	30,16	0,00%	1.202.028,50	99,92%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0026245	11.226,57	29,46	29,46	0,00%	1.202.057,96	99,92%
00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	29,32	29,32	29,32	0,00%	1.202.087,28	99,93%
00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,6088982	18,08	29,09	29,09	0,00%	1.202.116,37	99,93%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	0,3132000	91,63	28,70	28,70	0,00%	1.202.145,07	99,93%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	5,7624237	4,80	27,66	27,66	0,00%	1.202.172,73	99,93%
00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	0,3132000	86,22	27,00	27,00	0,00%	1.202.199,73	99,94%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,9795870	24,54	24,04	24,04	0,00%	1.202.223,77	99,94%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,8522400	28,02	23,88	23,88	0,00%	1.202.247,65	99,94%
00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	22,53	22,53	22,53	0,00%	1.202.270,18	99,94%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,9000000	24,89	22,40	22,40	0,00%	1.202.292,58	99,94%
19517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0598461	367,41	21,99	21,99	0,00%	1.202.314,57	99,95%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0010345	20.774,71	21,49	21,49	0,00%	1.202.336,06	99,95%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,7788424	27,59	21,49	21,49	0,00%	1.202.357,55	99,95%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	8,8349245	2,41	21,29	21,29	0,00%	1.202.378,84	99,95%
00011054	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	Material	UN	351,7200000	0,06	21,10	21,10	0,00%	1.202.399,95	99,95%
00006650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	4,3350012	3,96	17,17	17,17	0,00%	1.202.417,11	99,95%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	20,0000000	0,85	17,00	17,00	0,00%	1.202.434,11	99,96%



00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, Material TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,2088000	77,01	16,08	16,08	0,00%	1.202.450,19	99,96%	
00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF Material 1400)	UN	0,4176000	36,04	15,05	15,05	0,00%	1.202.465,24	99,96%	
584	ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, pfixação de esquadrias	Material	un	8,0000000	1,84	14,72	0,00%	1.202.479,96	99,96%	
00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA DE Material 240 V	UN	0,6264000	22,39	14,03	14,03	0,00%	1.202.493,99	99,96%	
00011455	SINAPI	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8". EM AÇO Material GALVANIZADO / ZINCADO	UN	0,5958000	21,66	12,91	12,91	0,00%	1.202.506,89	99,96%	
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO Material ACOLCHOADO	PAR	0,1127071	99,94	11,26	11,26	0,00%	1.202.518,16	99,96%	
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,4285077	25,61	10,97	10,97	0,00%	1.202.529,13	99,96%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,6732907	15,36	10,34	10,34	0,00%	1.202.539,47	99,96%
00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,3675200	27,91	10,26	10,26	0,00%	1.202.549,73	99,97%
00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, Material BRANCA (NBR 5688)	UN	0,2088000	47,76	9,97	9,97	0,00%	1.202.559,70	99,97%	
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000182	533.192,52	9,70	9,70	0,00%	1.202.569,41	99,97%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, Material PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	0,1044000	89,97	9,39	9,39	0,00%	1.202.578,80	99,97%	
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,7000000	12,87	9,01	9,01	0,00%	1.202.587,81	99,97%
00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,3132000	26,37	8,26	8,26	0,00%	1.202.596,07	99,97%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	821.2058618	0,01	8,21	8,21	0,00%	1.202.604,28	99,97%
00001675	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,73	8,19	8,19	0,00%	1.202.612,47	99,97%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPAS, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,2969000	5,94	7,70	7,70	0,00%	1.202.620,17	99,97%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE Material *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0040916	1.748,85	7,16	7,16	0,00%	1.202.627,33	99,97%	
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA Material FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	6,92	6,92	6,92	0,00%	1.202.634,25	99,97%	
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000091	725.336,82	6,60	6,60	0,00%	1.202.640,85	99,97%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	2,6841204	2,45	6,58	6,58	0,00%	1.202.647,42	99,97%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,6800000	9,56	6,50	6,50	0,00%	1.202.653,93	99,97%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,3441264	18,74	6,45	6,45	0,00%	1.202.660,37	99,97%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO Equipamento FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,0013748	4.528,13	6,23	6,23	0,00%	1.202.666,60	99,97%	
00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE Material AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000583	101.588,87	5,92	5,92	0,00%	1.202.672,52	99,98%	
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E Material CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,4647638	12,69	5,90	5,90	0,00%	1.202.678,42	99,98%	
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	0,9555732	5,98	5,71	5,71	0,00%	1.202.684,13	99,98%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL Material PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,2088000	27,16	5,67	5,67	0,00%	1.202.689,81	99,98%	
00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* Material MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	5,28	5,28	5,28	0,00%	1.202.695,09	99,98%	



00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	Material	UN	8,0000000	0,60	4,80	4,80	0,00%	1.202.699,89	99,98%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,1958769	24,48	4,80	4,80	0,00%	1.202.704,68	99,98%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,2693163	15,92	4,29	4,29	0,00%	1.202.708,97	99,98%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0904000	47,40	4,28	4,28	0,00%	1.202.713,25	99,98%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,6732907	6,00	4,04	4,04	0,00%	1.202.717,29	99,98%
00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0600000	65,28	3,92	3,92	0,00%	1.202.721,21	99,98%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,91	3,82	3,82	0,00%	1.202.725,03	99,98%
00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,66	3,66	3,66	0,00%	1.202.728,69	99,98%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,78	3,56	3,56	0,00%	1.202.732,25	99,98%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0142276	244,94	3,48	3,48	0,00%	1.202.735,73	99,98%
00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	9,27	3,31	3,31	0,00%	1.202.739,04	99,98%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,3663266	9,03	3,31	3,31	0,00%	1.202.742,35	99,98%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1082100	25,40	2,75	2,75	0,00%	1.202.745,10	99,98%
00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1399937	19,47	2,73	2,73	0,00%	1.202.747,82	99,98%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,6264000	4,08	2,56	2,56	0,00%	1.202.750,38	99,98%
00001894	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,47	2,47	2,47	0,00%	1.202.752,85	99,98%
11241	ORSE	Alicate volt-ampemetro	Material	un	0,0135400	178,81	2,42	2,42	0,00%	1.202.755,27	99,98%
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1044000	21,15	2,21	2,21	0,00%	1.202.757,48	99,98%
00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (33 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0160000	129,46	2,07	2,07	0,00%	1.202.759,55	99,98%
00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,3132000	6,54	2,05	2,05	0,00%	1.202.761,60	99,98%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0124027	158,23	1,96	1,96	0,00%	1.202.763,56	99,98%
00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000110	170.998,74	1,88	1,88	0,00%	1.202.765,44	99,98%
00012695	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0897721	20,82	1,87	1,87	0,00%	1.202.767,31	99,98%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	0,6059286	2,90	1,76	1,76	0,00%	1.202.769,07	99,98%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	0,6264000	2,29	1,43	1,43	0,00%	1.202.770,50	99,98%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,5220000	2,30	1,20	1,20	0,00%	1.202.771,70	99,98%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0024724	449,43	1,11	1,11	0,00%	1.202.772,82	99,98%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99	0,99	0,00%	1.202.773,81	99,98%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1194771	7,78	0,93	0,93	0,00%	1.202.774,73	99,98%
00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,4176000	2,09	0,87	0,87	0,00%	1.202.775,61	99,98%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0299240	27,07	0,81	0,81	0,00%	1.202.776,42	99,98%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,40	0,80	0,80	0,00%	1.202.777,22	99,98%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0135400	58,41	0,79	0,79	0,00%	1.202.778,01	99,98%



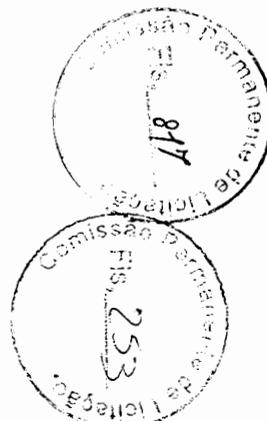
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.778.318/0001-00

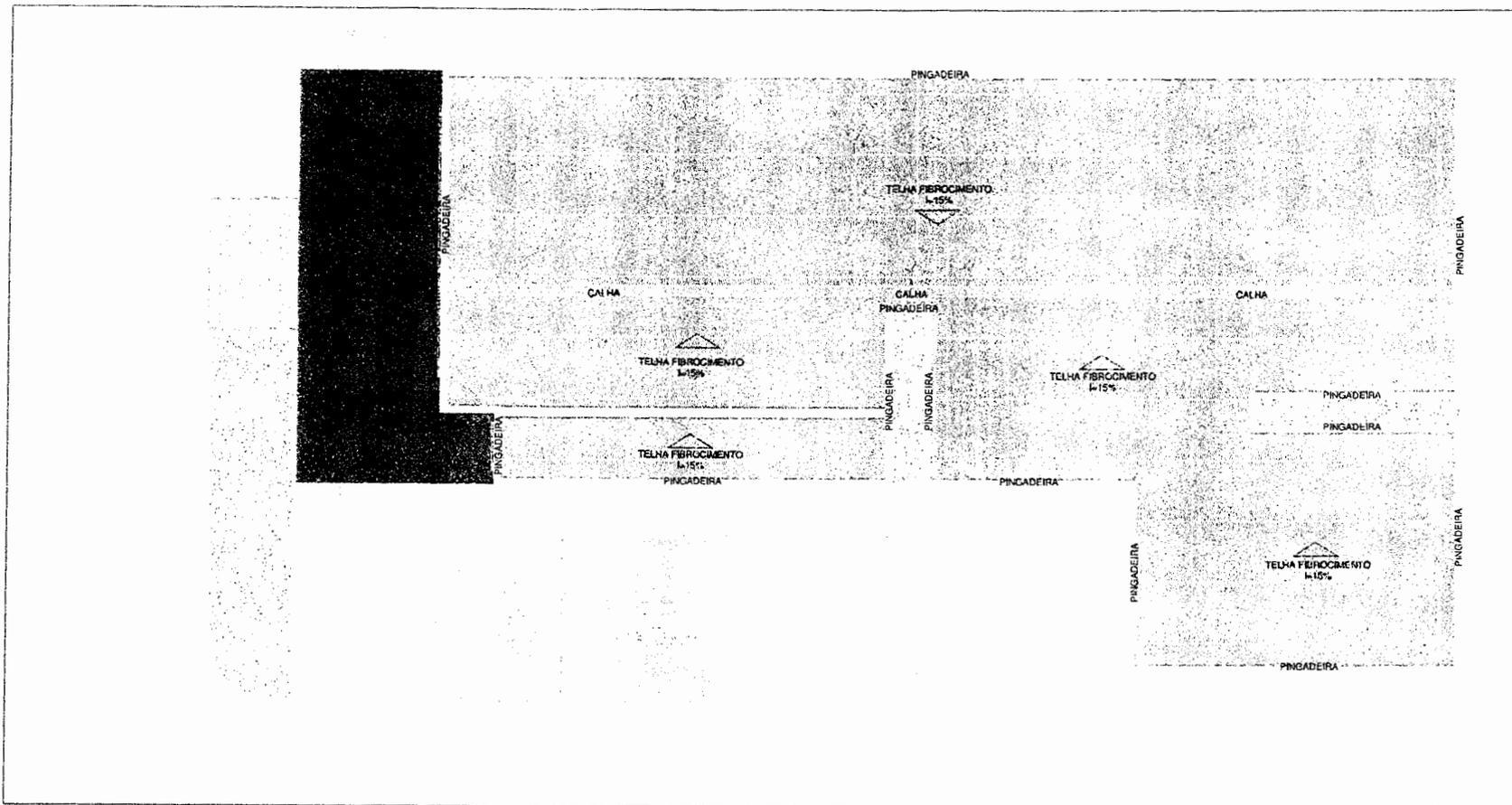
00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,5938000	0,29	0,75	0,75	0,00%	1.202.778,76	99,98%
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,0000000	0,01	0,72	0,72	0,00%	1.202.779,48	99,98%
00001870 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,4176000	1,62	0,68	0,68	0,00%	1.202.780,16	99,98%
10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0142276	45,19	0,64	0,64	0,00%	1.202.780,80	99,98%
00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,60	0,60	0,60	0,00%	1.202.781,40	99,98%
00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	0,4176000	1,24	0,52	0,52	0,00%	1.202.781,92	99,98%
4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0213414	22,75	0,49	0,49	0,00%	1.202.782,40	99,98%
10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0139780	32,93	0,46	0,46	0,00%	1.202.782,86	99,98%
00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1044000	3,45	0,36	0,36	0,00%	1.202.783,22	99,98%
11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0067700	45,31	0,31	0,31	0,00%	1.202.783,53	99,98%
4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0071138	38,58	0,27	0,27	0,00%	1.202.783,80	99,98%
00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,1044000	1,63	0,17	0,17	0,00%	1.202.783,97	99,98%
00001891 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,2088000	0,71	0,15	0,15	0,00%	1.202.784,12	99,98%
00001901 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,2088000	0,48	0,10	0,10	0,00%	1.202.784,22	99,98%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 47.342,35
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 42.354,44
Mão de Obra	R\$ 383.158,92
Material	R\$ 680.434,87
Serviços	R\$ 14.558,82
Taxas	R\$ 179,13
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Outros	R\$ 34.755,68

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

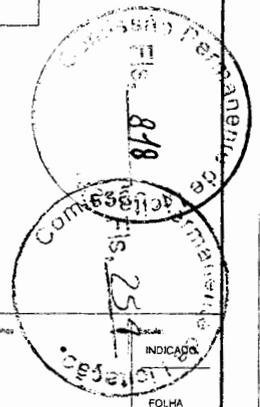
982.274,08
220.695,09
1.202.969,17

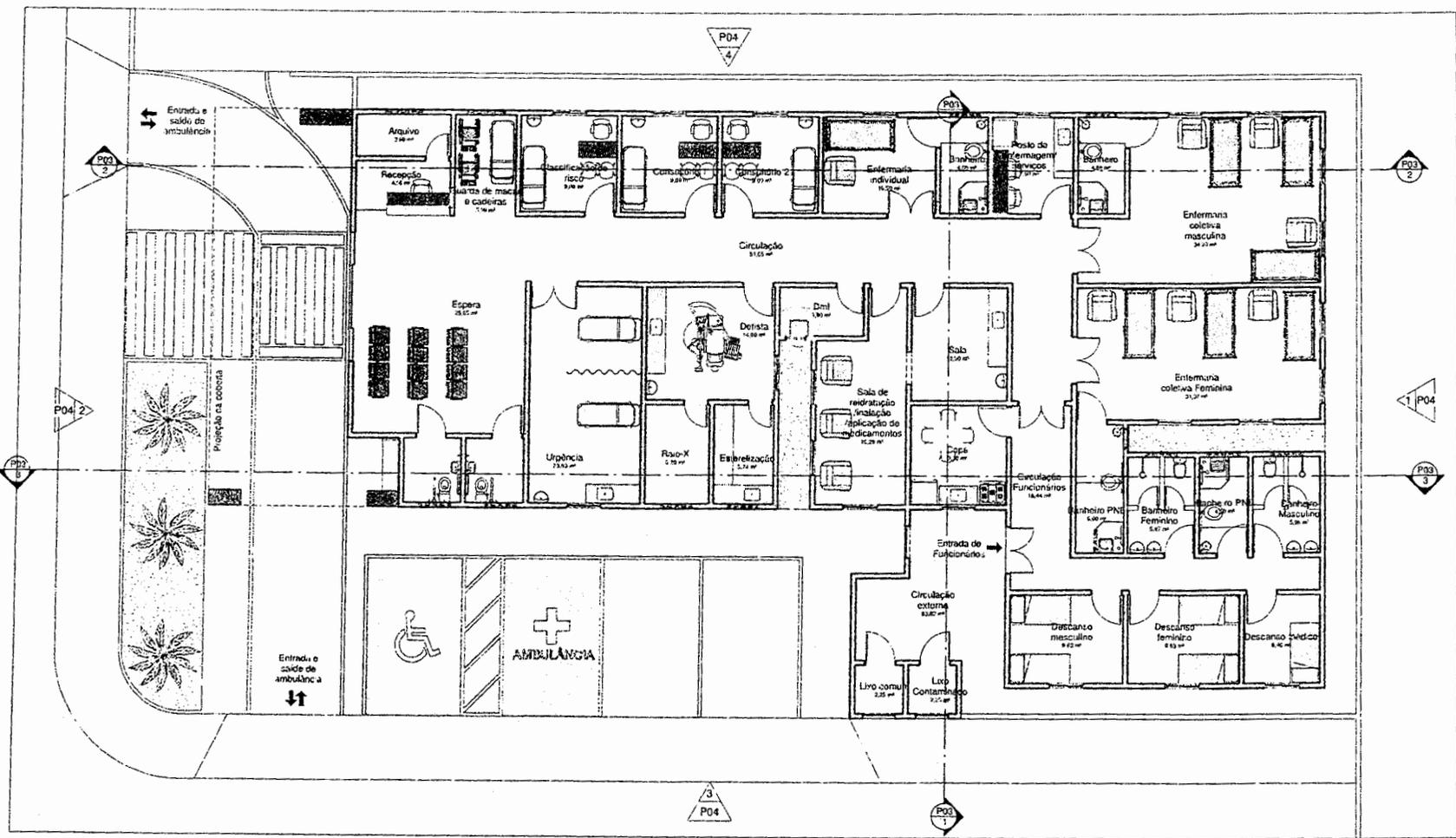




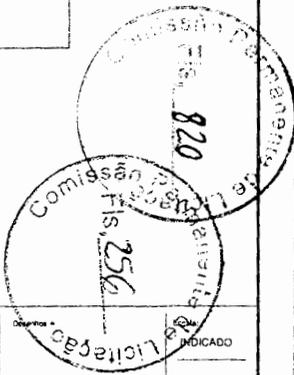
1 COBERTURA
ESCALA 1:100

Responsável Técnico		Seinfra	
Daniela Rufino Arquiteta e Urbanista C.A.U. 16.783/9	Karline Alves Arquiteta e Urbanista C.A.U. 2581/9	Prefeitura Municipal de Alhandra	
Prêmio		Data	
PRONTO ATENDIMENTO 24hrs		09/01/2024	
Local		Folha	
MATA REDONDA, ALHANDRA - PB		P00/02	





1 PLATA BAIXA LAYOUT
 ESCALA 1:100



Responsável Técnico:
 Daniela Rufino
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 116153-9

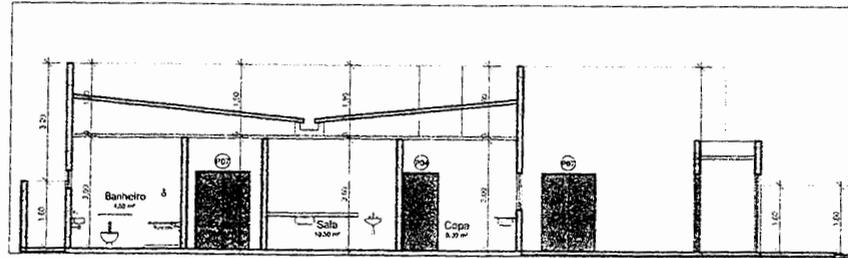
Kalime Alves
 Arquiteta e Urbanista
 CAU 22868-9

Seinfra
 Prefeitura Municipal de Alhandra - SP

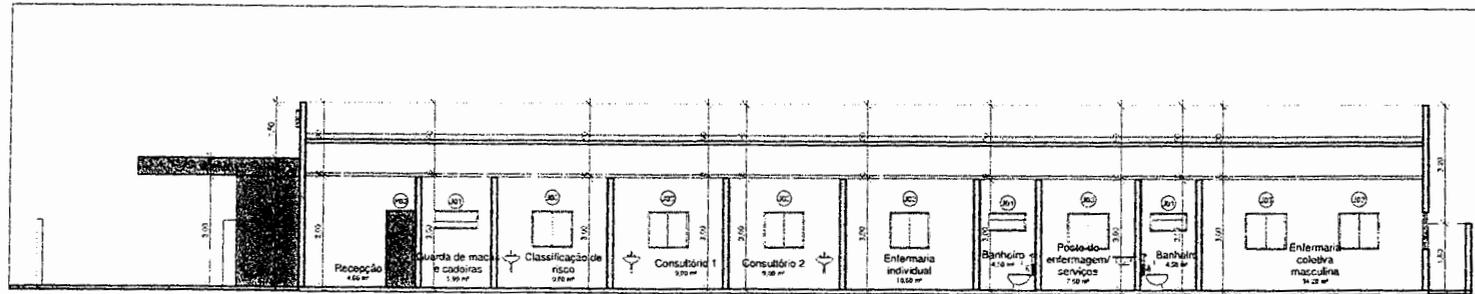
Projeto:
 PRONTO ATENDIMENTO 24h

MATA REDONDA ALHANDRA - PB

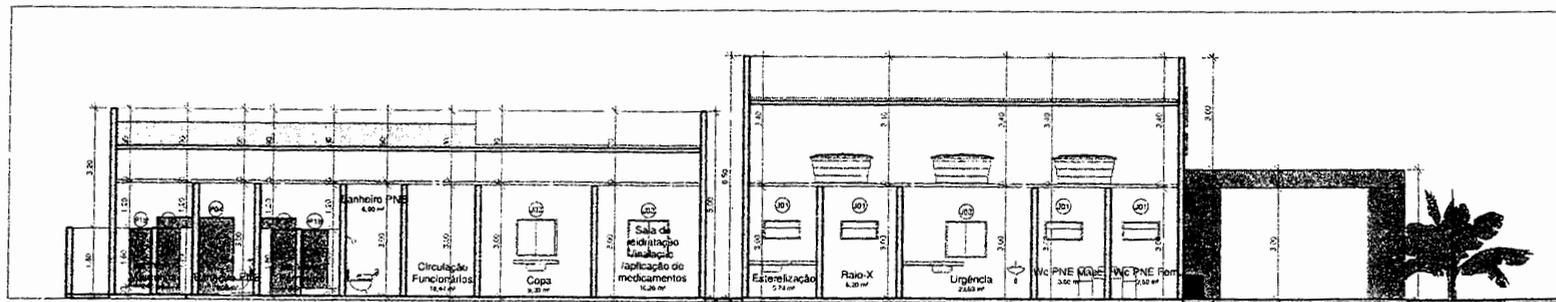
09/01/2024



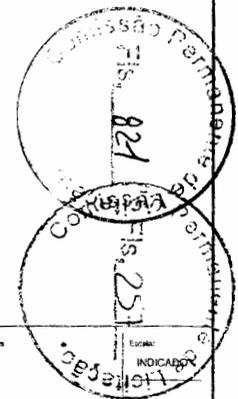
1 CORTE A
ESCALA 1 : 100



2 CORTE B
ESCALA 1 : 100



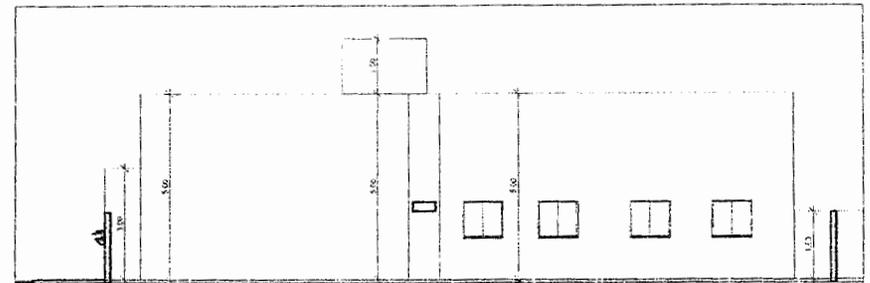
3 CORTE C
ESCALA 1 : 100



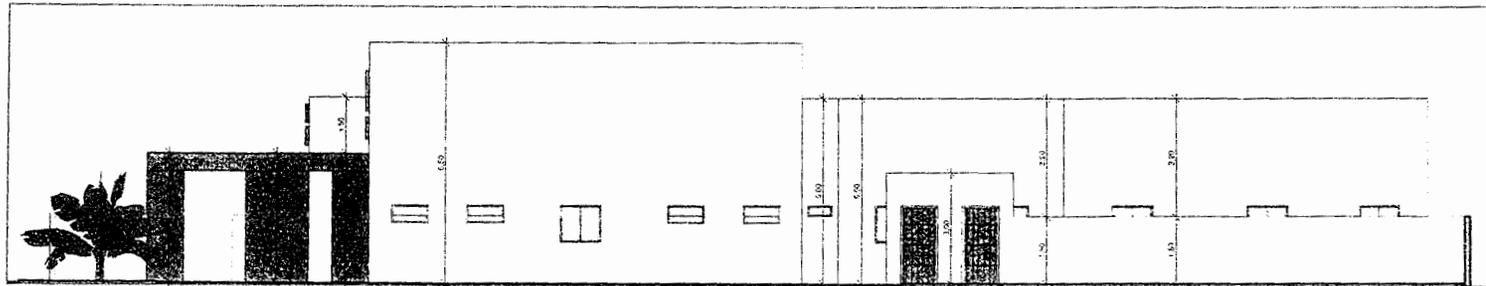
Responsável Técnico	Daniela Rufino Arquiteta e Urbanista CAU A151953-9	Kalline Alves Arquiteta e Urbanista CAU A151610-9	Seinfra Instituto Brasileiro de Acunha	Desenho
Projeto:	PRONTO ATENDIMENTO 24hrs			
Local:	MATA REDONCA, ALHANDRA - PB			
Data:	09/31/2024			



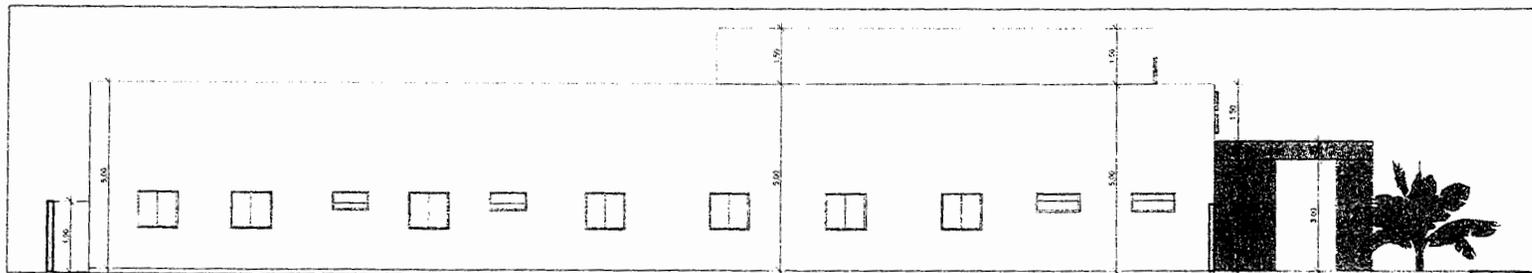
2 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100



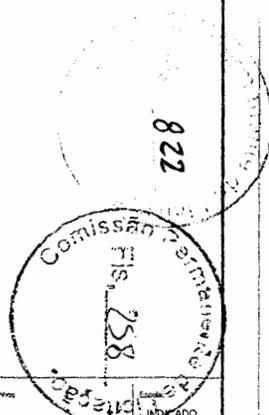
1 FACHADA FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1:100



3 FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:100



4 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:100



Responsável Técnico		Seinfra Secretaria Municipal de Infraestrutura
Daniela Rufino Arquiteta e Urbanista CRA 111.812/1-1	Kabine Alves Arquiteta e Urbanista CRA 111.812/1-1	
Projeto: PRONTO ATENDIMENTO 24hrs		
Lugar: MATA REDONDA, ALHANDRA - PB		Data: 09/01/2024



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"



PROJETO DE LEI Nº 4.032/2022

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

AUTOR	DEP. FELIPE LEITÃO	PARTIDO	PSD
EMENDA Nº	194	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	01/12/2022
<u>INCLUSÃO</u>			
Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00</u>			
[Meta Específica] Transferir para o município de Alhandra, os recursos acima indicados para investimentos em saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).			
<u>ANULAÇÃO</u>			
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 800.000,00</u>			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
O valor destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Alhandra.			
Assinatura do Autor:			



Plano de Aplicação		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			
Nome do Parlamentar FELIPE LEITÃO		Nº da Emenda/ano 194/2023		Valor da Emenda R\$ 800.000,00	
1. Dados do Ente Municipal				CNPJ 08.778.318/0001-00	
Órgão MARCELO RODRIGUES DA COSTA				Cidade ALHANDRA	
Endereço Rua Presidente João Pessoa, 66, 58320-000					
CEP 58320-000	UF PB	DDD/telefone (83) 99674-6144		E-mail gabinete@alhandra.pb.gov.br	
1.1 Dados Bancários					
Banco Banco do Brasil S.A.		Agência 1262-9		Praça de Pagamento Alhandra	
1.2 Dados do Gestor					
Nome do responsável MARCELO RODRIGUES DA COSTA			RG/órgão expedidor 1397789		CPF 726.523.494-49
Cargo PREFEITO	CEP 58320-000	UF PB	E-mail gabinete@alhandra.pb.gov.br		
Endereço RUA MINISTRO JOAO AGRIPINO, 62		Cidade ALHANDRA		DDD/telefone (83) 31427-361	
2. Dados do objeto					
Construção de Unidade de Pronto Atendimento				Período de execução Início 07/2023 Término 12/2024	
Descrição e Especificação do objeto Construção de Unidade de Pronto Atendimento no distrito de Mata Redonda. Por ser um tipo de unidade hospitalar de média complexidade implantado em várias cidades do Brasil, fazendo parte do Sistema Único de Saúde, as UPA foram criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básica de saúde e os hospitais, as unidades também têm o objetivo de diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares. Desta forma, os hospitais podem priorizar os atendimentos mais graves ou de acordo com seu perfil. Hoje, mais de 99% dos casos são resolvidos nas UPAs. Menos de 1% precisam ser transferidos para hospitais.					
3. Assinatura do Responsável (Ente Beneficiário)					



Assinatura Permanente de
Fis. 82

Local e Data

Alhandra, 29 de agosto de 2023

Assinatura

Documento assinado digitalmente
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Data: 29/08/2023 14:30:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Rodrigues da Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

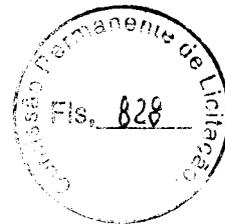
NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente FOR O CASO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alhandra - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, CNPJ nº 08.778.318/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Marcelo Rodrigues da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Agripino, - Centro - Alhandra - PB, CPF nº 726.523.494-49, Carteira de Identidade nº 1397789 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 183, de 03 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na Construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizado em Mata Redonda, Município de Alhandra-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

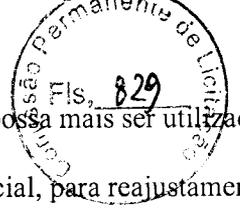
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1026.1310 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.710.3210 Obras e Instalações – Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.1026.1274 Construção de Unidades de Pronto Atendimento – PA

4490.51.00.1.500.1002 Obras e Instalações – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS

4490.51.00.1.601.0000 Obras e Instalações – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação de Rede de Serviço

4490.51.00.1.632.0000 Obras e Instalações – Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vínculos à Saúde

4490.51.00.1.635.0000 Obras e Instalações – Recursos de Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 9 (nove) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 13 (treze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em

razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alhandra.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alhandra - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA



Anexo VI - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Alhandra, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

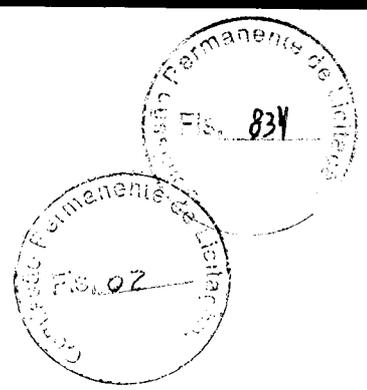
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.



OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

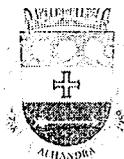
OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação da construção do Pronto Atendimento 24h em Mata Redonda.

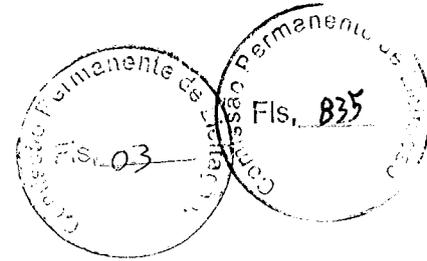
I. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

A obra em questão refere-se construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H, localizada na Rua Francisco Victor Terto de Lima, em Mata Redonda, município de Alhandra-PB.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



- II. Trata-se de obra de engenharia, tendo como objeto da presente contratação se caracteriza como construção, cuja atividade estabelecida, privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, implica na intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, de interesse para a Administração, que deverá ser norteada e executada de acordo com Projeto Básico.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A decisão de contratar uma empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na construção de um PRONTO ATENDIMENTO 24H surgiu da identificação de diversas necessidades, devido à ausência de uma unidade de saúde com atendimento de 24h, preocupação primordial, pois a falta de uma unidade adequada proporciona o risco a saúde da população principalmente à noite. A construção do PRONTO ATENDIMENTO 24H se mostrou essencial para garantir qualidade no atendimento e a segurança da população local para não se deslocar para unidade mais distante, promovendo uma melhor integração com a comunidade local. Em suma, a contratação da empresa visava atender às demandas de segurança, durabilidade e acessibilidade, melhorando significativamente a qualidade de vida dos residentes e usuários de Mata Redonda.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

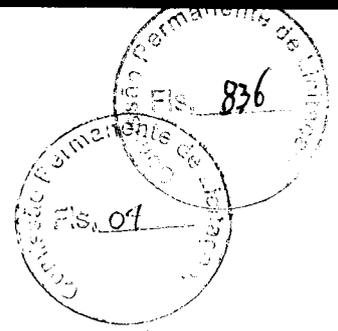
Para a contratação de uma empresa especializada para realizar a construção de um pronto atendimento, é essencial considerar uma série de requisitos que abordem as práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico. Aqui estão alguns dos requisitos fundamentais:

1. Experiência e Qualificações: A empresa deve possuir experiência comprovada na execução de projetos semelhantes, demonstrando conhecimento técnico e habilidades necessárias para lidar com os desafios específicos da pavimentação em paralelepípedo e construção de calçadas.

2. Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental: É importante que a empresa adote práticas sustentáveis durante todas as fases do projeto, desde a seleção de materiais até a execução do trabalho. Isso pode incluir o uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental, bem como a implementação de medidas para minimizar a geração de resíduos e a poluição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



3. Responsabilidade Social: A empresa deve demonstrar um compromisso com o desenvolvimento social da comunidade local, garantindo a contratação de mão de obra local sempre que possível e respeitando os direitos trabalhistas e as normas de segurança no local de trabalho.

4. Impacto Econômico Positivo: O projeto deve gerar benefícios econômicos tangíveis para a comunidade, seja através da criação de empregos locais, do estímulo ao comércio ou da melhoria da infraestrutura que possa impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

5. Manutenção a Longo Prazo: A empresa deve oferecer garantias e planos de manutenção a longo prazo para garantir a durabilidade e a qualidade da construção, reduzindo assim a necessidade de intervenções futuras que possam gerar impactos adicionais ao meio ambiente e à comunidade.

Ao considerar esses requisitos, a contratação de uma empresa especializada garantirá não apenas a qualidade técnica do projeto, mas também sua contribuição positiva para o meio ambiente, a comunidade e a economia local.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

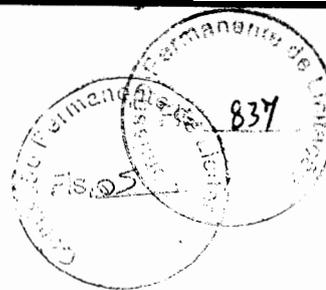
Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

As principais modalidades de contratação por licitação são:

- 1. Concorrência:** Utilizada para obras e serviços de grande vulto, de ampla concorrência, com critérios objetivos de julgamento e ampla divulgação do edital.
- 2. Concurso:** Como o nome indica, são selecionados os melhores trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, com premiação aos vencedores. É comum em concursos de arquitetura, urbanismo, design, entre outros
- 3. Leilão:** Aqui, o objeto é vendido para o licitante que oferecer o maior preço. É comum em casos de venda de bens públicos ou de empresas estatais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4. Pregão: No pregão, a disputa pelo objeto é feita por meio de lances verbais e sucessivos entre os licitantes a fim de adquirir bens e serviços comuns, de forma ágil e simplificada.

5. Diálogo Competitivo: Essa é a primeira novidade da Lei 14.133, em que a Administração Pública dialoga com os licitantes previamente selecionados, buscando desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades. É utilizada em contratações de alta complexidade, inclusive para inovações que ainda precisam ser desenvolvidas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Após estudo e análise entre as soluções de contratação de licitação, a que se mostrou mais vantajosa foi a modalidade Concorrência nº /2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na construção de Pronto Atendimento em Mata Redonda.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

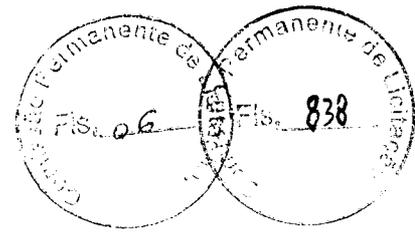
Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

A obra da construção do Pronto Atendimento 24h visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.

Em primeiro lugar, a escolha de materiais sustentáveis e de baixo custo para a construção, como materiais de fontes locais, contribui para reduzir os gastos financeiros sem comprometer a qualidade da obra. Além disso, o uso eficiente de recursos materiais, como a otimização do transporte e a minimização do desperdício de materiais durante a execução da obra, ajudará a reduzir os custos e maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis.

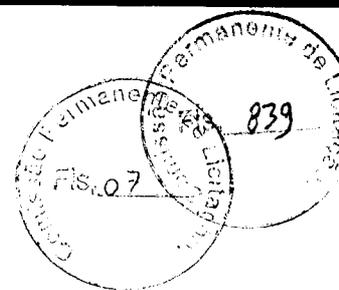
No que diz respeito aos recursos humanos, a contratação de mão de obra local e a capacitação de trabalhadores da comunidade contribuem para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e promovendo a inclusão social. Além disso, a utilização de técnicas modernas de construção e a adoção de práticas de segurança no trabalho garantem um ambiente de trabalho seguro e produtivo para todos os envolvidos na obra.

Por fim, em termos financeiros, a elaboração de um planejamento detalhado e a execução eficiente do projeto contribuirão para minimizar os custos e evitar gastos desnecessários ao longo da obra. Além disso, a transparência e a fiscalização adequada dos recursos financeiros garantem a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de contas à comunidade.

Assim, ao alcançar esses resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a construção do Pronto Atendimento 24h não apenas atenderá às necessidades da comunidade, mas também contribuirá para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



desenvolvimento sustentável da região, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

11.1 Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:

a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos:

► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica em tela, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Alhandra - PB" ◄;

b) Vistoria prévia ao local de execução dos serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução dos serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica em tela, realizada pela Prefeitura Municipal de Alhandra - PB" ◄.

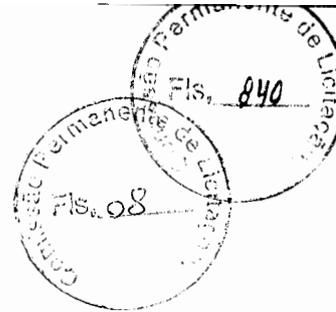
11.1.1. No caso de o licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução dos serviços, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

11.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas.

O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;

b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

d) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. /2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Alhandra - PB"

◄. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

11.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução dos serviços, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

11.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

11.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

11.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

11.3.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

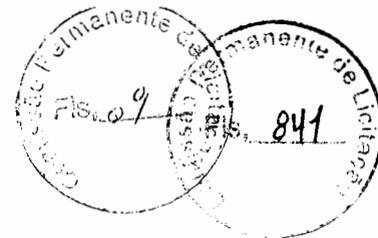
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A obra da construção do Pronto Atendimento 24h em Mata Redonda pode gerar diversos impactos ambientais, mas também oferece oportunidades para implementar medidas de tratamento que minimizem esses impactos. Aqui estão alguns dos possíveis impactos e medidas correspondentes:

1. Erosão do Solo: Durante a fase de construção, o desmatamento e a movimentação de terra podem aumentar o risco de erosão do solo. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar práticas de controle de erosão, como a instalação de barreiras físicas e a revegetação de áreas afetadas.

2. Consumo de Recursos Naturais: A extração de materiais e o uso de energia durante a construção podem resultar no consumo excessivo de recursos naturais e na emissão de gases de efeito estufa. Para reduzir esse impacto, é importante priorizar o uso de materiais sustentáveis, e adotar práticas de construção sustentável, como o uso de equipamentos com baixo consumo de energia e a otimização do transporte de materiais.

3. Geração de Resíduos: A construção e demolição de estruturas podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo entulho e sobras de materiais. Para lidar com esses resíduos de forma responsável, é fundamental implementar medidas de logística reversa, como a separação e reciclagem de materiais, e o descarte adequado de resíduos perigosos em locais apropriados.

Ao considerar esses impactos ambientais e adotar medidas de tratamento adequadas, a da construção do Pronto Atendimento 24h em Mata Redonda pode ser realizada de forma responsável, minimizando seu impacto no meio ambiente e contribuindo para a sustentabilidade da região.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Considerando os diversos aspectos envolvidos na contratação para o atendimento da necessidade da construção do Pronto Atendimento 24h em Mata Redonda, é possível concluir que a iniciativa é tanto viável quanto razoável.

A implementação dessas melhorias na infraestrutura do Pronto Atendimento trará benefícios significativos para a comunidade local, incluindo melhorias para atendimento com médico na própria região, e a valorização da região. Além disso, a escolha de materiais sustentáveis e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante a execução da obra ajudarão a minimizar os impactos negativos no meio ambiente.

Considerando também os requisitos de baixo consumo de energia e a possibilidade de implementação de medidas de logística reversa para reciclagem de materiais, a contratação para essa necessidade demonstra um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Portanto, diante das necessidades identificadas e das medidas propostas, a contratação para a construção do Pronto Atendimento 24h em Mata Redonda é uma decisão justificável e que irá contribuir para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local, respeitando os princípios de sustentabilidade e eficiência.

Alhandra, 10 de Junho de 2024.

EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
DIR DP DEP. PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTA URBANA